

Número 185

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares:

Despacho n.º 12781/2011:

Ministério das Finanças

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Aviso n.º 19060/2011:

Aviso n.º 19061/2011:

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Declaração de rectificação n.º 1443/2011:

Despacho (extracto) n.º 12782/2011:

Ministério da Defesa Nacional

Inspecção-Geral da Defesa Nacional:

Aviso n.º 19062/2011:

Nomeação definitiva, sujeita a período experimental de seis meses, conforme o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, das licenciadas Cátia Maria Gomes Costa Hilário Lima Dias e Vanda Manuela Guerreiro Nogueira Aires Relvas Lopes Manso para a carreira especial de inspecção e categoria de inspector do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional 38368

Aviso n.º 19063/2011:

Exército:

Despacho n.º 12783/2011:

Ministério da Administração Interna	
Polícia de Segurança Pública:	
Despacho (extracto) n.º 12784/2011:	
Renovação da comissão de serviço do técnico superior José Júlio Fernandes Reis como chefe da Divisão de Obras e Infra-Estruturas	1
Despacho (extracto) n.º 12785/2011:	
Renovação da comissão de serviço da técnica superior Maria Gabriela Abranches Pereira Veiga Maleitas como chefe de divisão de Aquisições, Contratos e Gestão de Património 3837	1
Despacho (extracto) n.º 12786/2011:	
Renovação da comissão de serviço da técnica superior Ana Maria Tavares Almeida Bessa como directora do Departamento de Gestão Financeira	1
Despacho (extracto) n.º 12787/2011:	
Renovação da comissão de serviço da superintendente M/100083, Madalena Maria de Almeida Rodrigues Amaral, como directora do Departamento de Formação	1
Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.:	
Aviso n.º 19064/2011:	
Aviso II. 19004/2011: Abertura do período de participação pública da proposta de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Cidadela — Forte de São Julião da Barra	1
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:	
Aviso n.º 19065/2011:	
Acumulação de funções privadas ao trabalhador Eugénio José Fernandes Santiago	1
Despacho n.º 12788/2011:	
Celebração de CTFPTI de Carla Sofia dos Santos	2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:	
Listagem n.º 133/2011:	
Publicação dos subsídios, subvenções, bonificações, ajudas e incentivos atribuídos a pessoas singulares ou colectivas exteriores ao sector público administrativo, pagos no âmbito da actividade do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., relativos ao 1.º semestre de 2011 38372	2
Ministério da Saúde	
Hospitais Civis de Lisboa:	
Declaração de rectificação n.º 1444/2011:	
Rectificação ao aviso (extracto) n.º 18113/2011, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2011	5
Ministério da Educação e Ciência	
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior:	
Despacho n.º 12789/2011:	
Nomeia, em regime de comissão de serviço, o licenciado Ricardo Jorge Morgado da Costa para exercer funções de assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior 38395	5
Despacho n.º 12790/2011:	
Ratifica os actos praticados desde 28 de Junho de 2011 pelo secretário-geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência:	
Despacho n.º 12791/2011:	
Subdelegação de competências no secretário-geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5
Direcção Regional de Educação do Norte:	
Declaração de rectificação n.º 1445/2011: Rectificação do aviso n.º 17470/2011, de 7 de Setembro	6

PARTE D

Aviso n.º 19066/2011:	
Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial	38396
Aviso n.º 19067/2011:	
Concurso para assistentes operacionais a termo resolutivo certo em regime de tempo parcial	38396
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Aviso n.º 19068/2011:	
Procedimento concursal para recrutamento de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial	38398
Ministério da Solidariedade e da Segurança Social	
Gabinete do Ministro:	
Despacho n.º 12792/2011:	
Nomeação do licenciado Fernando Eduardo Cabral Paes de Sousa Afonso para exercer o cargo de vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	38398
Despacho n.º 12793/2011:	
Nomeação da licenciada Rita Isabel Morais Tomaz Valadas Pereira Marques para exercer o cargo de vogal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	38398
Instituto da Segurança Social, I. P.:	
Aviso n.º 19069/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — director da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Braga	38399
Aviso n.º 19070/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — director da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Beja	38399
Aviso n.º 19071/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Departamento de Desenvolvimento Social	38399
Aviso n.º 19072/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 3.º grau — director do Núcleo de Apoio às Instituições do Gabinete de Apoio Técnico	38400
Aviso n.º 19073/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — director da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Beja	38400
Aviso n.º 19074/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Gabinete de Planeamento	
Aviso n.º 19075/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau — director do Gabinete de Apoio Técnico	38400
Aviso n.º 19076/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau — director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Beja	38401
Aviso n.º 19077/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, no cargo de direcção intermédia do 3.º grau — director do Núcleo de Estudos e Projectos do Gabinete de Apoio Técnico	38401
Aviso n.º 19078/2011:	
Nomeação, após procedimento concursal de selecção, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau — director da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Braga	38401
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes	
Anúncio n.º 13417/2011:	
Despacho a declarar a concessão da exoneração do restante passivo à insolvente Alice Matilde Tiago Saldanha. Processo n.º 687/11.9TBABT	

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça	
Anúncio n.º 13418/2011:	
Declaração de insolvência n.º 2144/10.1TBACB	38402
Tribunal da Comarca do Baixo Vouga	
Anúncio n.º 13419/2011:	
Termo da administração da insolvente pela devedora — processo n.º 776/11.0T2AVR	38402
2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos	
Anúncio n.º 13420/2011:	
Encerra o processo n.º 1232/11.1TBBCL, da insolvência da Construções Cávadoneiva, Unipessoal, L. ^{da}	38403
3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga	
Anúncio n.º 13421/2011:	
Despacho inicial da exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário — artigos 240.º e 247.º do CIRE. Processo n.º 1239/11.9TBBRG	38403
2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã	
Anúncio n.º 13422/2011:	
Despacho inicial incidente de exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário na insolvência n.º 340/11.3TBCVL	38403
1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal	
Anúncio n.º 13423/2011:	
Sentença de declaração de insolvência nos autos de insolvência n.º 3374/11.4TBFUN	38403
4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal	
Anúncio n.º 13424/2011:	
Prestação de contas — processo n.º 1404/11.9TBFUN-C	38404
Tribunal da Comarca da Grande Lisboa — Noroeste	
Anúncio n.º 13425/2011:	
Sentença de insolvência no processo n.º 17456/11.9T2SNT	38404
Anúncio n.º 13426/2011:	
Sentença de insolvência proferida no processo n.º 9297/11.0T2SNT	38405
3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio n.º 13427/2011:	
Sentença de encerramento da insolvência. Processo n.º 1181/09.3TYLSB. Insolvente: Café Lisboa, L. da	38405
Anúncio n.º 13428/2011:	
Publicidade da sentença de insolvência. Processo n.º 1021/11.3TYLSB. Insolvente: P. M. M. J. — Parqueamento e Reparação de Contentores, S. A.	38406
Anúncio n.º 13429/2011:	
Sentença de insolvência. Processo n.º 1141/11.4TYLSB. Insolvente: Greysky — Importação e Exportação, L. ^{da}	38406
5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Loures	
Anúncio n.º 13430/2011:	
Sentença de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência proferida no	28406

1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande Anúncio n.º 13431/2011:
Despacho inicial de exoneração de passivo restante e nomeação de fiduciário — processo de insolvência n.º 1136/11.8TBMGR
3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande Anúncio n.º 13432/2011:
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 910/11.0TBMGR
3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Matosinhos
Anúncio n.º 13433/2011: Processo de insolvência n.º 5595/11.0TBMTS 38407
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela
Anúncio n.º 13434/2011: Declaração de insolvência de Auto J. L. Francisco — Reboques, L. da. Processo n.º 549/10.7TBMDL 38408
Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital
Anúncio do encerramento da insolvência do processo n.º 498/09.1TBOHP
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada
Anúncio n.º 13436/2011: Sentença e citação de credores e outros interessados na insolvência n.º 1418//11.9TBPDL 38408
5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada
Anúncio n.º 13437/2011: Processo de insolvência n.º 1720/11.0TBPDL 38409
1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto
Anúncio n.º 13438/2011: Declaração de insolvência no processo n.º 1405/11.7TJPRT, em que é insolvente José Correia Silva
3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto
Anúncio n.º 13439/2011: Declaração de insolvência — processo n.º 1055/11.8TJPRT
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz
Anúncio n.º 13440/2011: Sentença e convocatória para a assembleia de credores no processo n.º 584/10.5TBSCR 38410
2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso
Anúncio n.º 13441/2011: Declaração de insolvência. Processo n.º 3329/11.9TBSTS. 38411
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves
Anúncio n.º 13442/2011: Sentença e citação dos credores e demais interessados nos autos de insolvência n.º 981/11.9TBSLV 38411
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo
Anúncio n.º 13443/2011: Declaração de insolvência no processo n.º 3123/11.7TBVLG 38412
, r

	1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia	
	Anúncio n.º 13444/2011: Declaração de insolvência — processo n.º 490/11.6TYVNG	38412
	Deciaração de hisorvencia — processo ii. 470/11.011 vivo	30412
	2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia	
	Anúncio n.º 13445/2011:	20.412
	Prestação de contas do administrador (CIRE) n.º 254/10.4TYVNG-D	38413
	Conselho Superior da Magistratura	
	Despacho (extracto) n.º 12794/2011:	
	Nomeação de secretário de inspecções judiciais	38413
PARTE E	Instituto de Seguros de Portugal	
	Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 9/2011-R:	
	Norma regulamentar n.º 9/2011-R: adia o prazo de produção de efeitos da norma regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de Outubro	38413
	Universidade de Coimbra	
	Aviso n.º 19079/2011:	
	Pedido da anulação do procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho na categoria de técnico superior da UC, aviso n.º 16418/2011, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2011	38414
	Despacho n.º 12795/2011:	
	Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como professor auxiliar do Prof. Doutor Pedro Jorge Cardoso de Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, na Faculdade de Letras da UC — DRH38-11-758.	38414
	Universidade de Évora	
	Aviso n.º 19080/2011:	
	Constituição de júri de provas de doutoramento em Ciências da Engenharia do Território e do Ambiente requeridas por Célia Maria do Carmo Toureiro	38414
	Universidade de Lisboa	
	Edital n.º 889/2011:	
	Concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor catedrático, do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	38414
	Edital n.º 890/2011:	
	Concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	38416
	Contrato (extracto) n.º 915/2011:	
	Contrato de trabalho em função pública a termo resolutivo certo dos assistentes convidados a 0%	38418
	Universidade do Minho	
	Despacho (extracto) n.º 12796/2011:	
	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como professora auxiliar referente à Doutora Maria Isabel Helbling Menéres Campos	38418
	Despacho (extracto) n.º 12797/2011:	
	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como professor auxiliar referente ao Doutor Nuno Miguel Faria Araújo	38418
	Despacho (extracto) n.º 12798/2011:	50110
	Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor auxiliar, referente ao Doutor Bjorn Fredrik Johansson	38418
	Despacho n.º 12799/2011:	20/10
	Despacho relativo ao Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Minho	30418
	Universidade do Porto	
	Despacho (extracto) n.º 12800/2011:	
	Contrato com o Doutor Polychronis Papaderos como professor auxiliar convidado a 10 %,	29/21

PARTE H

Universidade Técnica de Lisboa	
Despacho (extracto) n.º 12801/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professor catedrático do Doutor João Emídio da Silva Costa Pessoa	38421
Despacho (extracto) n.º 12802/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professor associado do Doutor Juha Hans Videman	38421
Despacho (extracto) n.º 12803/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professor associado do Doutor José Nuno Aguiar Canongia Lopes	38421
Despacho (extracto) n.º 12804/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professor catedrático do Doutor Manuel José Estevez Prieto	38421
Despacho (extracto) n.º 12805/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professora associada da Doutora Ana Maria Nobre Vilhena Nunes Pires de Melo Parente	38421
Despacho (extracto) n.º 12806/2011:	
Celebra contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas com a Doutora Dídia Isabel Cameira Covas, como professora associada	38421
Despacho (extracto) n.º 12807/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professor catedrático do Doutor José Pizarro de Sande Lemos.	38422
Despacho (extracto) n.º 12808/2011:	
Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas como professor catedrático do Doutor Mário João Martins Pimenta	38422
Instituto Politécnico de Coimbra	
Declaração de rectificação n.º 1446/2011:	
Rectifica e republica o edital n.º 875/2011, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2011	38422
Instituto Politécnico de Santarém	
Aviso (extracto) n.º 19081/2011:	
Conclusão do período experimental do trabalhador Miguel Ângelo Serra Correia da Silva	38424
Edital n.º 891/2011:	
Edital de abertura de concurso documental para recrutamento de um professor-coordenador, para as áreas disciplinares de Microbiologia Alimentar e Segurança Alimentar e Saúde Pública, para a ESAS, deste Instituto	38424
Instituto Politécnico de Viseu	
Despacho n.º 12809/2011:	
Mestrado em Tecnologias da Produção Animal na Escola Superior Agrária de Viseu	3842
Despacho n.º 12810/2011:	
Mestrado em Educação Multimédia na Escola Superior de Educação de Viseu	38420
Município de Alenquer	
Declaração de rectificação n.º 1447/2011:	
Rectificação ao aviso n.º 17915/2011, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2011	3842
Município de Anadia	
Aviso n.º 19082/2011:	
Lista de candidatos admitidos e excluídos	3842
Município de Avis	
Aviso n.º 19083/2011:	
Procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo para um lugar de técnico superior (recursos humanos) — lista unitária de ordenação final	3842

	W 1/1 L CI	
	Município da Chamusca	
	Aviso n.º 19084/2011:	
	Procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho na categoria/carreira técnico superior, aberto por aviso n.º 11983/2010, de 15 de Junho de 2010, <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 114 — lista unitária de ordenação final	38428
	Município de Coimbra	
	Despacho (extracto) n.º 12811/2011:	
	Afectação de trabalhadores no âmbito na nova estrutura orgânica dos serviços municipais	38428
	Município de Santarém	
	Aviso n.º 19085/2011:	
	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lídia Sofia Cordeiro Mendes das Neves como técnica superior	38428
	Município de Santiago do Cacém	
	Aviso n.º 19086/2011:	
	Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	38428
	Município da Sertã	
	Aviso n.º 19087/2011:	
	Celebração de contrato por tempo indeterminado.	38430
	Aviso n.º 19088/2011:	
	Procedimento concursal a termo certo para preenchimento de dois postos de trabalho como motoristas e um como cantoneiro	38430
PARTE I	Serra de Monchique Golf Club	
	Anúncio (extracto) n.º 13446/2011:	
	Altera parcialmente os estatutos	38432
PARTE J1	Instituto Politécnico de Santarém	
	Aviso n.º 19089/2011:	
	Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Informática dos Serviços Centrais deste Instituto	38432
	Município de Santiago do Cacém	
	Aviso n.º 19090/2011:	
	Procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau — director de Departamento de Administração Financeira	38433
	Aviso n.º 19091/2011:	
	Procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau — director de Departamento de Obras e Ambiente	38433





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 12781/2011

Considerando que a comissão de serviço do inspector-geral da Administração Local terminou no dia 6 de Maio de 2011;

Considerando que a referida comissão de serviço não foi renovada; Considerando o actual exercício das funções em regime de gestão corrente determina-se, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, a cessação de funções do inspector-geral da Administração Local, juiz desembargador Orlando dos Santos Nascimento, com efeitos à data do presente despacho.

21 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.

16292011

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 19060/2011

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral

Glória Maria Costa Moura Transfere o Consultório sediado em Porto — Av. da Boavista, 3211 — 4.º - Edifício Oceanos Maia — Rua Luciano da Silva Barros — 58 Lídia da Silva Madeira Correia Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.01.10 Almada — Rua Dr. António Elvas, n.º 68 — 1.º Esq. — Feijó Maria de Fatima Figueiredo Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.06.01 Portalegre — Rua de Oliveira, n.º 10 Maria Teresa Marques Chen Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.01.21 Amadora — Praceta Teixeira Gomes, n.º 10 A — Casal S. Brás Victor Manuel Albuquerque Serra Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.02.08 Pampilosa — Rua Estação

Consultas de especialidades

Alcino de Jesus Freire Amado Transfere o Consultório sediado em Vila Real — Rua Voz Trás Montes, n.º 17 — R\C para Porto — Rua do Campo Alegre, 1236 Isabel Maria Diogo dos Santos Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.01.01 Lisboa — Av. de Roma, n.º 35 — 1.º Frente Maria Lurdes Silva Ferreira Transfere o Consultório sediado em Algés — Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 15 — R\C Algés — Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 93 — A — R\

- Esq.

Manuel José Ribeiro Freitas

Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.01.31 Lisboa — Av. de Roma n.º 72 — 1.º D F Povoa Santo Adrião — Rua Dr. Jaime Cortesão, n.º 8 Wieslawa Janina Waler-Wygas Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.01.31 Sines — Estrada Costa Norte, n.º 38 — D

Consultas de fisiatria

Lúcia Conceição Marinheira Dias Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.04.18 Mirandela — Rua Vasco da Gama, n.º 417 — A — B Lixa — Rua Outeirinho, Edificio Marão

Outros actos médicos

Actos de estomatologia

SANFIL Casa Saúde Santa Filomena Acordo extensivo aos actos de Estomatologia Coimbra — Av. Emídio Navarro, n.º 8

Medicina física e reabilitação

Clínica S. Clemente Medicina Física E Reabilitação, L.da Transfere a Clínica sediada em Loulé — Rua Ramalho Ortigão para Loulé — Avenida Marçal Pacheco Próteses estomatológicas Maria Filomena Padrela Afonso Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.04.26 Bragança — Estrada do Turismo, Quinta do Puchinho

Radiologia

Santa Casa da Misericórdia de Cadaval Acordo denunciado com efeitos a partir de 11.03.31 Cadaval — Largo da Misericórdia, r/c — n.º 1

Ressonância magnética

SANFIL Casa Saúde Santa Filomena Acordo extensivo aos exames de Ressonância Magnética COIMBRA - Av. Emídio Navarro, n.º 8 13.09.2011. — O Director-Geral, Luís Manuel dos Santos Pires. 205134471

Aviso n.º 19061/2011

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de clínica geral e de especialidades

Cristina Maria Prates Accioiolli Homem de Gouveia: Colares, Rua Particular, 2 Bairro Alfredo Dias;

Emílio R. Francisco & Irene Gaspar, L. da: Leiria, Rua de S. Francisco, n.° 38 — 2.° Dt.°;

Fernando António Garrido Branco: Figueiró dos Vinhos, Rua Dr. José Martinho Simões, n.º 64;

Flávio Donaldo de Sousa Rodrigues: Loures, Mealhada — Rua da Calheta, n.º 8 — r/c;

Filipe Xavier Acciaioli Homem de Gouveia: Sintra, Av. Brandão de Vasconcelos n.º 28;

FISIBARCA — Clínica de Medicina Física e de Reabilitação de Ponte da Barca:

Ponte da Barca — Edifício Varandas da Barca, loja n.º 5; Arcos de Valdevez — Edifício Varandas do Vez, Lojas 9 e 10; Guilherme Luís Mendes, L.da:

Mira, Av. 25 de Abril;

Cantanhede, Praça Marquês de Marialva, n.º 10 — 1.º;

Maurício & Seifert, L. da: São Silvestre, Rua B, Lote 69 — r/c — Dt°; Reis Rebelo — Serviços Médicos, Unipessoal, L. da: Lisboa, Av. 5 de Outubro, 256, r/c — Frente;

Clínica S. Cosme de Gondomar II — Medicina Física e Reabilitação, S. A.: Gondomar, Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

Actos de estomatologia

Clínica Barbosa Barreira — Serviços de Saúde, L.da: Arcos de Valdevez, Rua Dr. Germano Amorim, 213 — r/c; Clínica Dentária de Penafiel, L. da: Penafiel, Av. Sacadura Cabral,

Clínica S. Cosme de Gondomar III — Medicina Dentária e Próteses, S.A.: Gondomar, Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

Próteses estomatológicas

Clínica Barbosa Barreira — Serviços de Saúde, L. da: Arcos de Valdevez, Rua Dr. Germano Amorim, 213 — r/c.

Fisioterapia

FISIBARCA — Clínica de Medicina Física e de Reabilitação de Ponte da Barca:

Ponte da Barca, Edifício Varandas da Barca, loja n.º 5; Arcos de Valdevez, Edificio Varandas do Vez, Lojas 9 e 10;

Clínica S. Cosme de Gondomar II — Medicina Física e Reabilitação, S.A: Gondomar, Rua 5 de Outubro, 1 — 1.º

Serviços especiais de otorrinolaringologia

FISIBARCA — Clínica de Medicina Física e de Reabilitação de Ponte da Barca:

Ponte da Barca, Edifício Varandas da Barca, loja n.º 5; Arcos de Valdevez, Edificio Varandas do Vez, Lojas 9 e 10.

Serviços especiais de cardiologia

Reis Rebelo — Serviços Médicos, Unipessoal, L. da: Lisboa, Av. 5 de Outubro, 256, r/c — Frente.

Ambulatório e internamento

Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde: Vila Verde, Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde, Rua Dr. Bernardo Brito Ferreira, 77.

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Medicina Física e de Reabilitação, Actos de Estomatologia, Próteses Estomatologias, Radiologia, Tomografia, Serviços de Enfermagem, Internamento, Medicina e Cirurgia.

Hospital CUF Infante Santo, S. A.: Lisboa, Travessa do Castro, 3. Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Ressonância Magnética, Tomografia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia

Hospital CUF Descobertas, S. A.: Lisboa, Rua Mário Botas, Parque das Nações.

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Radioterapia Externa Tomografia, Serviços de Enfermagem, Internamento, Medicina e Cirurgia.

Hospital CUF Porto: Porto, Estrada Exterior da Circunvalação,

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Medicina Física e de Reabilitação, Radiologia, Ressonância Magnética, Tomografia, Serviços de Enfermagem, Internamento, Medicina e Cirurgia.

Aquando do recurso a estas entidades, deverão os beneficiários ser elucidados por estas sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

14 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, Luís Manuel dos Santos Pires.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 1443/2011

Por ter sido publicado com inexactidão, no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2011, o despacho (extracto) n.º 12 097/2011, rectifica-se que onde se lê «Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque» deve ler-se «Embaixada de Portugal em Maputo».

15 de Setembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205134244

Despacho (extracto) n.º 12782/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 6 de Setembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, na alínea f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, foi determinado que a Conselheira de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Liliana de Melo Mascarenhas Neto, seja nomeada Cônsul-Geral de Portugal em Zurique.

15 de Setembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205145471

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 19062/2011

Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram nomeadas definitivamente, sujeitas a período experimental de 6 meses, conforme o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, as licenciadas Cátia Maria Gomes Costa Hilário Lima Dias e Vanda Manuela Guerreiro Nogueira Aires Relvas Lopes Manso, para a carreira especial de inspecção e categoria de inspector do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, 5.ª posição remuneratória da carreira de origem, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, com início a 02 de Maio de 2011.

Foi constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — Rui Manuel da Silva Rodrigues Vogais efectivos - Leonel Sanches Cristina Maria Ramalho Prates Romeiro Vogais suplentes — João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro Fernando Miguel Portela Torres Caetano Mendes

Foi nomeado orientador o Dr. Paulo Guilherme Fernandes Lajoso. 11 de Abril de 2011. — O Inspector-Geral, Rogério Pereira Rodrigues. 205133483

Aviso n.º 19063/2011

Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi nomeada definitivamente, a licenciada Maria do Rosário Casa Nova Leitão, para o mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, entre a 13.ª e 14.ª posição remuneratória da respectiva carreira, com início a 01 de Fevereiro de 2011.

11 de Abril de 2011. — O Inspector-Geral, Rogério Pereira Rodrigues. 205133531

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 12783/2011

Encarrega-me o Exmo. MGen DARH de comunicar que, nos termos do Despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar de 29 de Agosto de 2011 praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Exmo. MGEN DARH, atribuídas ao Exmo. MGen DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas do Exmo. TGen AGE, delegadas no Exmo. TGen AGE, no âmbito da delegação de competências de S. Ex.ª o Gen CEME, ingressaram na Categoria de Praças, nos termos do n.º 2 do artigo 296.º do EMFAR, contando a antiguidade desde 2 de Maio de 2011, data a partir da qual têm direito às remunerações do posto de Soldado, por satisfazerem as condições previstas n.º 1 do artigo 296.º do EMFAR, os militares a seguir identificados:

a) Especialidade 01 — Campanha

```
SOLD RC, NIM 17873812, Sérgio Miguel Ferreira Monteiro SOLD RV, NIM 02756912, Fábio Emanuel Poças da Silva SOLD RC, NIM 01559509, Nilton César Duarte Lopes SOLD RC, NIM 07914012, José Carlos da Silva Ferreira Seabra SOLD RV, NIM 00278410, Henrique Nataniel Oliveira SOLD RC, NIM 08444006, Marino Fábio Reis Rodrigues SOLD RC, NIM 04773412, Tiago Miguel Valdeira João SOLD RV, NIM 02937510, Tiago José Pina Marinho SOLD RV, NIM 12059709, Samuel Patricio Ferreira SOLD RV, NIM 12059709, Samuel Patricio Ferreira SOLD RV, NIM 14240312, Nuno Filipe Cabaço de Matos Pacheco SOLD RC, NIM 10839711, Hugo Filipe Campos Almeida SOLD RC, NIM 04888912, Bruno Rafael Fernandes Penedo SOLD RV, NIM 07305711, Miguel Tome Magalhães Salvado da Silva SOLD RC, NIM 01465412, Luis Miguel da Silva Ribeiro SOLD RC, NIM 19227309, Ernesto Filipe Lopes de Almeida SOLD RC, NIM 13613412, Vasco Abílio Aroso Ferreira SOLD RC, NIM 13613412, Vasco Abílio Aroso Ferreira SOLD RC, NIM 13213611, Cláudio José Domingues Ferreira SOLD RC, NIM 14288709, Eduardo Alexandre Sousa Borges Martins SOLD RV, NIM 02281209, Cristiano Ferreira Pereira Lomba SOLD RC, NIM 16421012, Fábio André Terroso Maio SOLD RV, NIM 06007909, Tatiana Marisa Cambe Pinheiro SOLD RC, NIM 16421012, Fábio André Terroso Maio SOLD RC, NIM 1623010, Vitor José Carvalho da Fonseca SOLD RV, NIM 06983110, Vitor José Carvalho da Fonseca SOLD RV, NIM 09541706, Casimiro Alexandre Gomes Oliveira SOLD RV, NIM 01994511, João Carlos Tavares Martins SOLD RV, NIM 01994511, João Carlos Tavares Martins SOLD RC, NIM 17636104, Hugo Henrique Monteiro Almeida SOLD RC, NIM 1072510, Daniel Filipe Esteves Catalão SOLD RC, NIM 106072612, Luis Miguel Trindade Rolhas SOLD RC, NIM 10725305, Paulo Jorge Martins da Silva Sold RC, NIM 06115112, Fábio André Candeias Pinto SOLD RC, NIM 0794611, Joaquim Nuno Leite Pinto SOLD RC, NIM 0795612, Luis Miguel Trindade Rolhas SOLD RC, NIM 0795612, Milio Sold Raria Barlos Peixoto SOLD RC, NIM 0795612, Paulo Jorge Martins da Silva Sold RC, NIM 0795610, Paulo Jorge Martins da Silva So
```

SOLD RV, NIM 183/4912, José Alexandre Veloso Martins SOLD RC, NIM 06993312, Jorge Filipe Ferreira Ribeiro SOLD RC, NIM 12819112, Vítor Manuel Mascarenhas Moreira SOLD RC, NIM 12296012, João Pedro Mota Pinto SOLD RC, NIM 00329710, Paula da Rocha Araújo SOLD RC, NIM 16086811, Diogo João Gonçalves Teibão Vieira SOLD RC, NIM 09141711, Douid Alexandra de Olimbre Teibão Vieira SOLD RC, NIM 09141711, Douid Alexandra de Olimbre Teibão Vieira

SOLD RC, NIM 09141711, David Alexandre de Oliveira Teixeira SOLD RC, NIM 08780011, Ricardo Filipe Lopes Pereira

SOLD RC, NIM 13921806, Hugo Filipe Bastos da Silva Sampaio SOLD RC, NIM 13921806, Hugo Filipe Bastos da Silva Sampaio SOLD RC, NIM 02634010, Fábio Ricardo Monteiro Costa SOLD RC, NIM 15975212, Ricardo José Ferreira Tomas SOLD RC, NIM 14895210, David Emanuel Lopes de Almeida SOLD RV, NIM 18798310, Sérgio André Esteves Lemos

```
SOLD RV, NIM 02522511, Eurico Miguel Teixeira Soares
SOLD RC, NIM 07028412, Jordan Ferreira
SOLD RV, NIM 14528712, Philippe Amaro Oliveira
SOLD RC, NIM 12710311, Catarina Arieira Esteves
SOLD RC, NIM 16826103, Nuno Miguel de Campos Gonçalves
SOLD RC, NIM 16826103, Nullo Miguel de Campos Gonçave
SOLD RV, NIM 05225505, Filipa Marisa Jordão Fidalgo
SOLD RC, NIM 14142110, Roberto Joaquim Jasmins Mota
SOLD RC, NIM 13459210, Ricardo Filipe de Oliveira
SOLD RV, NIM 06471912, Bruno Daniel Fernandes Rodrigues
SOLD RV, NIM 18126211, Dário Filipe Ferreira Couto
SOLD RC, NIM 13436610, Cristiana Filipa Ribeiro Garcez
SOLD RC, NIM 08551310, André Filipe Moreira
SOLD RV, NIM 02506610, Bruno Miguel Fernandes Lima
SOLD RV, NIM 03269810, David Jorge Palma Fidalgo
SOLD RV, NIM 19565011, Ana Catarina Ferreira da Costa
b) Especialidade 02 — Mecânica
SOLD RC, NIM 12153310, Fábio Alexandre de Sousa Lopes
SOLD RV, NIM 06730710, Rui Manuel de Araújo Passeira SOLD RC, NIM 05206611, João Alexandre Sousa Semeano SOLD RC, NIM 03305412, Sílvio Rafael Tovar de Pina SOLD RC, NIM 14582211, Hélio Alves Maduro SOLD RC, NIM 05342810, Frederico Correia Nogueira SOLD RC, NIM 05342810, Frederico Correia Nogueira
SOLD RC, NIM 05342810, Frederico Correta Nogueira
SOLD RV, NIM 08539912, Emanuel José Teixeira Rodrigues
SOLD RC, NIM 04801209, Ilídio João da Cruz Pina
SOLD RC, NIM 12026406, José Marino Ribeiro Araújo
SOLD RC, NIM 03433905, Marco António da Fonte Henriques
SOLD RC, NIM 06440812, André Filipe Fernandes Correta
SOLD RV, NIM 03258406, Manuel Kelson Gonçalves Fernandes
SOLD RC, NIM 06410806, Pedro Luis Marques Serra Rosa Santos SOLD RV, NIM 17585910, Pedro José Batista Dias
SOLD RC, NIM 05181309, Igor Rodrigues da Silva
SOLD RC, NIM 01568006, David José Oliveira Samora
SOLD RC, NIM 14153611, João Nuno Alves de Brito
SOLD RV, NIM 19848011, José Miguel Pinto Quinhentas
SOLD RV, NIM 11387106, Hélio Emanuel Cotovio Felisberto
SOLD RC, NIM 00233709, Telmo João Correia Lopes
SOLD RV, NIM 14316311, Miguel Ângelo Teixeira Campos
c) Especialidade 07 — Serviços
SOLD RC, NIM 12468511, Márcio António Batista Dias
SOLD RV, NIM 14085212, José Pedro da Silva Carvalho
SOLD RV, NIM 10669003, Agostinho Moura Neves
SOLD RC, NIM 09916410, Tiago Filipe da Silva Carvalho
SOLD RC, NIM 03710410, Hago Flipe da Silva Calvanio
SOLD RV, NIM 18663512, David Alexandre Duarte Fernandes
SOLD RC, NIM 07233311, Liliana Filipa Gomes da Silva
SOLD RC, NIM 03221704, Carla Filipa dos Santos Rocha
SOLD RV, NIM 17700412, Flávio da Costa Fernandes
SOLD RC, NIM 16400606, Dmytro Krekoten
SOLD RC, NIM 01706909, Joel Fernando Aliança Almeida
SOLD RC, NIM 02888712, André Filipe Lourenço Pereira
SOLD RV, NIM 14014706, Vítor Emanuel da Conceição Lucas SOLD RC, NIM 16345611, Philippe Alexandre Gomes da Costa
 SOLD RV, NIM 18327811, Paulo Sérgio Martins Sardinha
SOLD RV, NIM 18243111, Hugo Miguel Franco Gonçalves
SOLD RC, NIM 17925811, Joel Henrique Pires Simões
SOLD RC, NIM 17923011, Jorge Filipe dos Santos Pacheco SOLD RC, NIM 18833712, Vítor Hugo Teles Martins SOLD RC, NIM 15666203, Flávio Miguel Rebelo Damas
SOLD RV, NIM 12045010, André Castanheira Matos
SOLD RC, NIM 11459803, Celso António Pereira da Silva Amorim
SOLD RV, NIM 02513405, Gonçalo Alexandre Romero Pereira SOLD RV, NIM 18665605, Diogo Manuel Fernandes Carvalho
SOLD RC, NIM 17459010, Ricardo Jorge Vieira Guerreiro SOLD RC, NIM 02484305, Ricardo Filipe Alves de Sousa SOLD RV, NIM 07801004, Agostinho Manuel Silva Inácio Silva
SOLD RC, NIM 11334509, Luis Flávio Batista Delgado
SOLD RV, NIM 15040511, Gabriel Abreu Gaio
SOLD RV, NIM 11420706, Jorge Miguel Moreira Lopes SOLD RC, NIM 03206911, Fábio Manuel Braga da Silva
 SOLD RV, NIM 07137111, Hélio Renato Borges Ribeiro
SOLD RV, NIM 10391506, Tiago Manuel Salgado Branco
SOLD RV, NIM 05541405, Susana Raquel da Silva Gomes
SOLD RC, NIM 15040012, André Filipe Carvalho de Sousa SOLD RC, NIM 10064709, Kim Aleksandrovich Arkhipov SOLD RC, NIM 10386009, Fábio José Pinto da Costa SOLD RV, NIM 06285212, Cátia Raquel Silva Fontinha
```

SOLD RC, NIM 09324509, Martinha Angelina de Sousa Vidinha SOLD RC, NIM 01926009, Diogo Manuel Ramos Pereira da Silva

SOLD RV, NIM 18585311, João Paulo Amaral Carvalho

```
SOLD RC, NIM 07053305, Francisco Manuel Oliveira Macedo SOLD RC, NIM 00314709, Vera Filipa Gonçalves Soares
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 08671112, Vítor André Martins Ribeiro SOLD RC, NIM 00480609, Joel Pinheiro de Castro
SOLD RV, NIM 01228706, João Paulo Silva Barciela
SOLD RV, NIM 07498412, Bruno Duarte Gonçalves Agostinho
SOLD RC, NIM 19864811, Victor Georges Tavares Fernandes
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 19522911, Renato Filipe Martinho Silva
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 01831210, Ricardo Miguel Martins Carvalho SOLD RV, NIM 17574412, César Filipe Neves dos Santos
SOLD RV, NIM 18010711, Ruben Ribeiro Teixeira
SOLD RV, NIM 04380112, Ruben Filipe Ferreira Mestre
                                                                                                                               e) Especialidade 14 — Condução de Viaturas Militares Ligeiras
                                                                                                                               SOLD RC, NIM; 02294412, Carlos Manuel Afonso Madeira SOLD RC, NIM 04751211, Ricardo Filipe Ribeiro de Sousa
SOLD RC, NIM 06841111, Cristiana Gonçalves Nepumoceno
SOLD RV, NIM 18199212, Fábio André da Silva Pereira
SOLD RV, NIM 13442110, Luis Filipe Branco Rodrigues
                                                                                                                               f) Especialidade 15 — Condução de Viaturas Militares Pesadas
SOLD RV, NIM 11117811, António Emanuel Alves Fidalgo
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 00068310, João Nuno Simões Moreira
SOLD RV, NIM 1111/811, Alitolilo Elitaluel Alves Fidalg
SOLD RC, NIM 01431310, Ana Rita Andrade Matos
SOLD RC, NIM 03235209, João Paulo Moreira da Silva
SOLD RC, NIM 06224812, Rui Filipe Ribeiro Pedrosa
SOLD RV, NIM 10112212, Luís Miguel Fernandes Braga
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 00542605, Jorge Miguel Afonso Ferreira
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 09751910, Vítor Hugo Gonçalves dos Santos
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 10109306, Rui Miguel Ramalho Bia
SOLD RC, NIM 06953609, Nuno Pedro Mendes Peixoto
SOLD RC, NIM 17458812, Diogo Cristiano da Cunha Tavares
SOLD RC, NIM 07335811, Catarina Soraia de Costa e Lopes Martins SOLD RV, NIM 17694212, Tiago Daniel Oliveira de Sousa
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 1743812, Diogo Cristano da Cumia Tavares SOLD RC, NIM 02675609, Nuno Miguel dos Santos Miranda SOLD RC, NIM 06523612, João Pedro de Sousa Moreira SOLD RC, NIM 15005611, Abel José Resende Aguiar de Almeida SOLD RC, NIM 01091309, Pedro Miguel Pinto Silva SOLD RV, NIM 03540505, António Manuel da Costa Mendes SOLD RV, NIM 00681211, Afonso Miguel Margues Trindedo
SOLD RV, NIM 07794911, Ivo Jorge Feiteira Guerreiro
SOLD RV, NIM 14011711, Arcélio Ricardo Alves Nogueira
SOLD RC, NIM 06538611, João Miguel da Silva Relva
SOLD RC, NIM 18782812, Paulo Flávio Silva Machado
SOLD RV, NIM 13334112, Ailton César Tavares Varela
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 09681211, Afonso Miguel Marques Trindade
SOLD RC, NIM 06016304, Abdulay da Veiga Silva
SOLD RV, NIM 01084409, Pedro Fernandes de Matos
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 12617911, Hugo Miguel Adriano Silva
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 03808611, Ana Cristina Catarino Mira
SOLD RC, NIM 15001509, Luís Carlos Alves da Silva SOLD RV, NIM 17043412, André Alexandre Nunes Dias SOLD RC, NIM 01778912, Luis Miguel Baptista Pires SOLD RV, NIM 03444609, Sara Fonseca Gaspar SOLD RV, NIM 01982912, Daniel José Borges Ludovino SOLD RV, NIM 01982912, Daniel José Borges Ludovino SOLD RV, NIM 11766000.
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 02671104, Ricardo Jorge Marques Ribeiro SOLD RC, NIM 02295905, Mauro Amaral Sanguinete Costa
                                                                                                                                SOLD RV, NIM 08825010, Débora Filipa Francisco Cruz Ferreira
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 11143504, Diogo Emanuel Antunes Ribeiro
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 06530210, Flávio António Pereira Alves
SOLD RV, NIM 11766006, Tiago Antunes Barata Pereira
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 11479909, David Alexandre Lopes Gouveia
SOLD RV, NIM 07402510, Ricardo da Silva Lourenço
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 12629410, Frederico Oliveira Nascimento
SOLD RV, NIM 07402310, Ricatdo da Silva Lourenço
SOLD RC, NIM 17545210, João Miguel Dias Pereira
SOLD RC, NIM 15091111, Daniel Ribeiro Pereira
SOLD RV, NIM 18520610, André Filipe Samora do Rosário
                                                                                                                               g) Especialidade 16 — Polícia do Exército
SOLD RV, NIM 18320010, Andre I inpe Saniota de Rosano
SOLD RC, NIM 15440311, Emanuel Augusto Sousa Ribeiro
SOLD RV, NIM 01197409, Bruno Filipe Marques da Silva Ferreira
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 04758309, Dinu Buzut
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 04716212, Carlos Alexandre Soares Castro
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 047/10212, Carlos Alexandre Soares Casulo SOLD RC, NIM 06388209, Carlos Miguel Dinis Figueiredo SOLD RC, NIM 08030109, Belarmino António Gomes Reis SOLD RC, NIM 19903412, Nuno Miguel Coelho Rodrigues SOLD RC, NIM 16902311, Hugo Miguel Pires Eusébio SOLD RC, NIM 19479011, Joni Danilo America Casulo RC, NIM 19479011, Joni Danilo America
SOLD RC, NIM 11472711, Joel Filipe de Sousa Duarte
SOLD RC, NIM 11472711, Joën Filipe de Sousa Duarte
SOLD RV, NIM 19834012, João Miguel Silva da Conceição
SOLD RC, NIM 03673209, Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves
SOLD RV, NIM 11736612, João Carlos Cruz Alves
SOLD RV, NIM 19680512, Cláudio Duarte Lérias Vieira Lobo
SOLD RV, NIM 09925212, Carlos Isaac Kassimo dos Santos
                                                                                                                                SOLD RC, NIM 01949010, Marco André Moreira Soares Sousa
SOLD RC, NIM 14563910, Fábio Rafael de Barros Edmundo
SOLD RV, NIM 13488612, Fernando António Conceição Borges
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 14506711, Márcio Micael Barros Araújo
SOLD RC, NIM 02624312, Carlos André Pereira da Silva
SOLD RV, NIM 18384212, Tiago Filipe dos Santos Correia
SOLD RC, NIM 15052111, Carlos Alberto Gomes Pais
SOLD RC, NIM 15810606, Raimatu Camara
SOLD RC, NIM 06350206, Ricardo Jorge Cardoso Sousa
SOLD RC, NIM 09006410, Juliana Patrícia Oliveira Alves
SOLD RV, NIM 02618610, Diana Reis Soeiro
SOLD RV, NIM 13542211, Fábio André Teixeira Pinho
SOLD RC, NIM 12950610, Marcelo Filipe Santos Leocádio
SOLD RV, NIM 19218010, David Alves Ferreira
                                                                                                                               h) Especialidade 17 — Comunicações
SOLD RC, NIM 18313109, Ricardo Filipe Vieira Tinoco
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 08096612, Tiago Correia de Pina
SOLD RC, NIM 17383809, Hugo José Alves de Sousa
SOLD RC, NIM 02982709, Raul de Oliveira Fernandes
SOLD RV, NIM 18613011, Ângela Raquel Rodrigues da Costa
SOLD RV, NIM 17105412, Ricardo Filipe Pereira de Oliveira
SOLD RC, NIM 13889411, Tiago Bernardino Oliveira
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 19402305, João Manuel Fernandes Barreira
SOLD RV, NIM 09771810, Jorge Fernando Vieira Cardoso
SOLD RV, NIM 19037012, Miguel Angelo de Oliveira Rocha SOLD RC, NIM 18008912, Fatima Filipa Correia de Oliveira SOLD RV, NIM 12820811, Elder Patrick Pina dos Santos
                                                                                                                                SOLD RV, NIM 19049910, Rafael Gabriel dos Anjos
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 13969511, Dulcídia Natércia Samora Andrade Martins
SOLD RV, NIM 04006211, Humberto Walmir Calado da Fonseca
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 09144809, Rui Teixeira Mendonça Pinto
SOLD RV, NIM 10766011, Marta Filipa Rocha Oliveira
SOLD RC, NIM 17097511, Emanuel Sousa Barbosa
SOLD RV, NIM 06001509, Cláudio Rafael Simões Almeida
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 03822109, João Pedro Marques Carneiro SOLD RV, NIM 18889906, Joaquim Fernando da Silva Coelho
                                                                                                                                SOLD RV, NIM 02174211, Jorge Tiago Pereira
SOLD RC, NIM 03076710, Elisabete Silvestre dos Santos
SOLD RV, NIM 05811812, Rolando Miguel Henrique Tavares da
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 13196812, Pedro Miguel de Barros
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 13170612, Feuro Miguel de Barros
SOLD RV, NIM 13011012, Marlon Leite da Silva
SOLD RC, NIM 04373707, Fábio Joel Gaspar Teixeira
SOLD RC, NIM 16312312, Rui Marito Cardoso da Silva
SOLD RV, NIM 03986105, Joni Luis Moreira dos Santos Pires
SOLD RV, NIM 02827612, José Carlos Antunes Pereira
                                                                                                                                SOLD RC, NIM 19963006, Diogo Rodrigues Pereira Oliveira
SOLD RV, NIM 19886912, João Miguel Martinho Viriato
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 16170611, Anabela Alves Monteiro
SOLD RC, NIM 10939810, João António da Silva Carapuço SOLD RC, NIM 16295103, Eduardo André Sousa Sebastião
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 05710611, Ivo Guilherme Domingos de Freitas
SOLD RC, NIM 07586210, Luis Aristides Mendes de Castro
SOLD RC, NIM 01667911, Fernando Sérgio Araújo Ferreira
d) Especialidade 13 — Sapador NBQ
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 10279112, Fábio Novo Pinheiro
SOLD RV, NIM 19364504, Frederico Alexandre Ribeiro Martins
SOLD RV, NIM 04158511, João Paulo da Silva Ramos
SOLD RV, NIM 04139311, 3ónia Gouveia Alves
SOLD RV, NIM 09232609, Micael Duarte Marques Ribeiro
SOLD RV, NIM 09232609, Marco André Marinho Cunha
SOLD RC, NIM 01255104, Fábio Jorge Oliveira Pinto
SOLD RV, NIM 18620504, Ricardo Jorge Rodrigues Adão
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 04391612, Filipe de Bastos Martins
SOLD RC, NIM 08505911, David José Santos
SOLD RV, NIM 18282110, Luis Carlos Santos Ferreira
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 04422611, João Carlos Vieira de Sousa
SOLD RC, NIM 10028410, Paulo Alexandre Almeida de Oliveira
SOLD RV, NIM 07157511, Rómulo Monteiro Barbosa Couto
                                                                                                                               SOLD RV, NIM 14834211, Fábio André Malheiro Cunha
SOLD RV, NIM 02458209, Bruno Miguel Rosa Alves
                                                                                                                               SOLD RC, NIM 00332012, Carlos Manuel da Mota Alves
SOLD RC, NIM 19032712, Eduardo Francisco Ribeiro Barroco
SOLD RC, NIM 13382010, Ivan Gabriel Silva Penso
```

SOLD RV, NIM 00647210, Vasco André Pereira da Cunha SOLD RV, NIM 15417910, Daniel Paulo Costa Vieira SOLD RC, NIM 15867810, Marta Daniela Magalhães Oliveira SOLD RC, NIM 15598203, Samuel Filipe Ferreira Teixeira SOLD RC, NIM 11262109, Lukeny Mauro Amaral Gourgel Ribeiro SOLD RC, NIM 13563511, Tiago João Fernandes Lourenço

i) Especialidade 18 — Música

SOLD RC, NIM 06567105, Carlos André Pinto da Silva SOLD RV, NIM 13356511, João Paulo Tralha Arsénio SOLD RC, NIM 06764311, Celso Miguel Pascoal Bento SOLD RV, NIM 06682710, Fábio André Borrego Cachopas

j) Especialidade 19 — Saúde

SOLD RC, NIM 07050710, Fernando Miguel Fernandes Marinho SOLD RC, NIM 15630809, João Pedro Panta Nunes Louro SOLD RC, NIM 09335011, Nádia Micaela da Silva Marques Bicho SOLD RC, NIM 16969506, Susana Cláudia Brito Mendes SOLD RV, NIM 14929405, Bruno José Pinto Cardoso SOLD RC, NIM 00778504, Andreia Cristóvão Castelo SOLD RV, NIM 07929405, Catarina Isabel da Costa Correia SOLD RV, NIM 07929405, Catarina Isabel da Costa Correia SOLD RV, NIM 01467710, José Pedro de Sousa Dias SOLD RC, NIM 00858205, Ana Soña Mendes da Cruz SOLD RC, NIM 19037912, Rui Filipe de Sousa Martins SOLD RC, NIM 05094312, Ruben Carvalho dos Santos SOLD RC, NIM 07815612, Manuel Vilas Boas Faria SOLD RC, NIM 01229111, Rui Nelson Brito Ribeiro SOLD RC, NIM 09223610, André Gonçalves Rodrigues SOLD RC, NIM 15125105, Carolina de Sousa Leal Lourenço

29 de Agosto de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205134293

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Despacho (extracto) n.º 12784/2011

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação do técnico superior M/2136, licenciado José Júlio Fernandes Reis, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto que aprova a Orgânica de Polícia de Segurança Pública e por despacho de Sua Ex.ª o Director Nacional, de 19 de Maio de 2011, foi renovada a comissão de serviço como Chefe da Divisão de Obras e Infra-Estruturas, do Departamento de Logística da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

19 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

205135832

Despacho (extracto) n.º 12785/2011

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da técnica superior M/2500, licenciada Maria Gabriela Abranches Pereira Veiga Maleitas, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto que aprova a Orgânica da Polícia de Segurança Pública e, por despacho de Sua Ex.ª o Director Nacional, de 14 de Junho de 2011, foi renovada a comissão de serviço como Chefe da Divisão de Aquisições, Contratos e Gestão de Património do Departamento de Logística da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

19 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

205135727

Despacho (extracto) n.º 12786/2011

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da técnica superior M/2309, Licenciada Ana Maria Tavares Almeida Bessa, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto que aprova a Orgânica da Polícia de Segurança Pública e por despacho de Sua Ex.ª o Director Nacional, de 19 de Maio de 2011, foi renovada a comissão

de serviço como Directora do Departamento de Gestão Financeira da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

19 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

205135865

Despacho (extracto) n.º 12787/2011

Mantendo-se os pressupostos que conduziram à nomeação da Superintendente M/100083 — Madalena Maria de Almeida Rodrigues Amaral, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto que aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública e por despacho de Sua Ex.ª o Director Nacional, de 31 de Agosto de 2011, foi renovada a comissão de serviço como Directora do Departamento de Formação da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

6 de Setembro de 2011. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, superintendente.

205135776

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Aviso n.º 19064/2011

Participação pública

Manuel Lacerda, Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P. (ARH do Tejo, I. P.), torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, determinou a abertura do período de participação pública da proposta de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Cidadela — Forte de S. Julião da Barra, cuja elaboração foi determinada pelo Despacho n.º 6561/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril.

O processo referente à alteração do POOC pode ser consultado no edificio da ARH do Tejo, I. P. sito na Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa (Telefone 211 554 800), no edificio da Capitania do Porto de Cascais, sito na Rua Fernandes Thomaz, n.º 2, 2750-342 Cascais (Telefone 214 830 136) ou no edificio da Câmara Municipal de Cascais, sito na Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (Telefone 214 825 000 ou 214 815 000), durante o horário normal de expediente.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito remetidas pelo correio ou entregues nos locais acima referidos. Os documentos estão ainda disponíveis na página da Internet da ARH do Tejo, I. P. (www.arhtejo.pt), do Instituto da Água, I. P. (www.inag.pt), da Autoridade Marítima Nacional (www.marinha.pt), da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e do portal do cidadão (www.portaldocidadao.pt).

O período de participação pública terá início 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 30 dias úteis.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

205133264

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 19065/2011

Por despacho de 7 de Setembro de 2011, do Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e ao abrigo do disposto nos art.º 28.º e 29.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, foi autorizada o exercício de acumulação de funções privadas ao Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC, Eugénio José Fernandes Santiago.

14 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

205133297

Nome

ADEGA COOPERATIVA DE SAO MAMEDE DA VENTOSA CRL..

ADEGA COOPERATIVA DE SILGUEIROS CRL ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO CRL

ADEGA EDMUN VAL S L SUCURSAL EM PORTUGAL

ADELIAÇOR (ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

ADELIO DE OLIVEIRA MARIZ.

 ${\tt ADEPE-ASSOCIAÇ\~{A}O\,PARA\,O\,DESENVOLVIMENTO\,DE\,PENICHE}$

 ${\tt ADER--AL, ASS.\, PARA\, O\, DESENVOLVIMENTO\, EM\, ESPAÇO\, RU-}$

ADEGA COOPERATIVA DE MURCA CRL.

ADÉLIA CARAPETO, UNIPESSOAL LDA .

ADELINO VALIM VIEIRA.

ADEMAR MARTINS DIAS.

RAL DO NORTE ALENTEJO.

Total

43 022,26

126 075,11

22 585,03

49 955,90

142 589,65

32 000,00

53 583.18

27 419.84

24 544,64

27 990,05

65 846,21

32 000,00

24 513,03

126 371,61

Despacho n.º 12788/2011

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 11.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA, foi celebrado contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2011, com a técnica superior Carla Sofia dos Santos, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

5 de Setembro de 2011. — O Presidente, Alfredo Rodrigues Marques. 205135468

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Listagem n.º 133/2011

Ao abrigo da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto de 1994, 1	oublica-se a	ADERES — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL ES-	120 371,01
listagem relativa aos subsídios, subvenções, bonificaçõe		TRELA SUL	72 965,08
incentivos, atribuídos a pessoas singulares ou colectiva		ADERITO PEDROSO ALMADA	25 825,15
ao Sector Público Administrativo, pagos no âmbito da ac		ADER — SOUSA ASSOC DE DESENVOLVIMENTO RURAL DAS	ĺ .
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.,		TERRAS DO SOUSA	49 018,75
1.º semestre de 2011.	iciativos ao	ADIBER — ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	
1. Semestre de 2011.		DA BEIRA SERRA	59 460,72
30 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento	Financeiro,	ADICES — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	39 695,00
Lélio Simoes Guerreiro Amado.		ADL — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL	07.100.20
		ALENTEJANO	97 100,28
		ADOLFO DOS SANTOS SILVEIRA ALVERNAZ	25 600,74
Nome	Total	ADOLFO GONCALVES	23 346,90
		ADDRAGES ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	46 735,14
		ADRACES — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	84 988,96
"O MORRO" — FABRICAÇÃO DE QUEIJOS, LDA	48 372,22	RAIA CENTRO-SULADRAMA — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	84 988,96
100 % TITULAR,LDA	55 951,42	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	25 504,76
1756 — THE PORTUGUESE WINE COMPANY CHINA LDA	43 316,08	ADRAT ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIÃO ALTO TA-	25 504,70
1981 SESMARIAS VELHAS DO GUADIANA SOCIEDADE AGRI-	,	MEGA	53 261,05
COLA E PECUARIA SA	61 759,46	ADRIANO MIGUEL PEREIRA LIMA	30 239,60
4 BIO INOVA,LDA	22 835,39	ADRIL — ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL INTE-	,
A CARVALHA DAS ERVAS TENRAS — EXPLORAÇÃO AGRO-PE-		GRADO DO LIMÁ	85 829,74
CUARIA, LDA	22 888,34	ADRIMAG — ASS. DE DESENV. INTG. SERRAS DE MONTEMURO	
A GRAMICHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA	29 055,82	ARADA E GRALHEIRA	76 957,73
A GRELHA — ACTIVIDADE HOTELEIRA DE POIARES, LDA	24 525,95	ADRUSE — ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SERRA	
A MONTESINHO — FUMEIRO REGIONAL, LDA	57 861,23	ESTRELA	226 128,04
A PASTAGEM SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA	55 155,00	AFAPROM — SOCIEDADE AGRO FLORESTAL, SA	59 201,38
A TOUCINHEIRA — INDÚSTRIA HOTELEIRA LDA	30 658,39		01 002 57
A.D.S. GADO OVINO BOVINO E CAPRINO REGIÃO DE ESTREMOZ	35 391,18	BEIRA INTERIORAFLOMEC — EMPRESA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, SA	81 893,57 83 523,97
A JULIO & SANTOS — SOC.AGRO PECUARIA LDA	24 474,13	AFLOPS — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS	90 976,26
A.P.A.R.A. — ASSOCIAÇÃO DE PESCA ARTESANAL DA REGIÃO	24 900 00	AFLOSOR ASS. PRO. FLO. REG. PONTE SOR	38 806,39
DE AVEIRO	34 800,00 22 591,00	AFONSO MANUEL BRASIL DE SOUSA	47 587,50
ABEL RODRIGUES AMBROSIO	22 391,00	AFONSO MANUEL GARRIDO PALHETE	61 603,83
ABG — SOCIEDADE AGRICOLA DA ABEGOARIA LDA	27 110,24	AFONSO PEDRO SIMÃO MIRANDA	32 994,81
ABILIO MATIAS	27 916,80	AGOSTINHO ABEL MEIRELES CARREIRA	39 886,90
ABRANTERRA — SOCIEDADE AGRICOLA, UNIPESSOAL LDA.	21 724,13	AGOSTINHO DE SOUSA PIMENTEL	46 921,45
ABSOLUTLAND — COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMEN-	21 /24,13	AGOSTINHO PEREIRA GONZAGA	31 776,83
TARES, LDA	124 199,67	AGRI — MENDES AGRICULTURA E COMERCIO LDA	59 388,02
ACBM ASSOC DE CRIADORES DE BOVINOS MERTOLENGOS	153 313,45	AGRICIMOR — ADMINISTRACAO E EXPLORACAO DE PROPRIE-	37 300,02
ACHAR — ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CHARNECA	55 227,38	DADES SA	65 980,09
ACM — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO MARONES	37 620,70	AGRICOLA ACEITES ALENTEJANOS LDA	31 719,26
ACORAVES PRODUCAO COMERCIALIZACAO E ABATE DE AVES SA	20 930,40	AGRICOLA HERDADE DA AGUADALTE LDA	60 905,74
ACORCARNES LDA	84 239,28	AGRICOLA LAS ALGAIDAS, LDA	38 495,93
ACORPSOR — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS DA		AGRÍCOLA SAN BARTOLOMÉ, S. A	650 402,68
REGIÃO DE PONTE DE SOR	57 622,76	AGRICOLA VALE DE POENTE LDA	108 610,71
ACOS — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE OVINOS DO SUL	101 960,96	AGRICOLA VISTA HERMOSA, LDA	33 728,82
ACRC — ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA RAÇA CACHENA	54 850,00	AGRIF — SOCIEDADE AGRICOLA UNIPESSOAL LDA	118 690,90
ACRIGA — ASSOCIACAO DE CRIADORES DE GADO E AGRICUL-	(0.104.41	AGRIMOÇO, LDA	30 425,97
TORES	60 104,41	AGRISA AGROPECUARIA S. A.	31 184,31
ACRIGUARDA — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RUMINANTES DO CONCELHO DA GUARDA	46 183,16	AGRO — CORDAS — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	27 424,16
ACRIPINHAL — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE RUMINANTES	40 105,10	AGRO — DURÃO SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA	26 296,57
DO PINHAL	44 156,79	AGRO — HENRIQUES & FILHOS, LDA	90 951,16
ACRM — ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA MARINHOA	22 974,00	AGRO — PECUÁRIA COMENDA DA IGREJA LDA	21 226,26
ACRO — ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E REPRODUTORES DE	, , , , , ,	AGRO — PECUARIA DA RIBEIRA DE TERA LDA	28 112,31
GADO DO OESTE	29 186,01	AGRO BARREIROS — IMP.EXP.DE PROD. ALIMENTARES E AGRI-	50.206.14
AD ELO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIR-		COLAS LDAAGRO GATANHEIRAS, LDA.	58 386,14
RADA E MONDEGO.	91 947,00	AGRO LANDEIRO LDA	45 856,21
ADAE — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMA DE DESENVOLVIMENTO DE DES	174 202 00	AGRO MONTE COTIFA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	90 892,22
TREMADURA ADALBERTO MANUEL MONICA CORREIA POVOA	174 302,00	AGRO PECUARIA ALEIXO PAES SA	46 916,55
ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA CRL	47 840,38	AGRO PECUARIA CHALRITO LDA.	31 521,76
ADEGA COOPERATIVA DE AZUEIRA CRL. ADEGA COOPERATIVA DE BENFICA DO RIBATEJO CRL	417 262,02	AGRO PECUARIA CHALRITO LDA	62 473,11
ADEGA COOPERATIVA DE BENFICA DO RIBATEJO CRL	30 473,68	AGRO PECUARIA DAS BEZERRAS, S. A.	23 679,59 38 196,00
ADEGA COOPERATIVA DE CANTANHEDE, CRL	66 515,31 26 732,31	AGRO PECUARIA DE ALMARGAES SA	74 296,54
ADEGA COOPERATIVA DE CARVOEIRA CRE.	32 687,37	AGRO PECUARIA DE ALMARGAES SA AGRO PECUARIA DO SALGUEIRAL, LDA	43 050,07
	32 001,31	The state of the s	1 75 V5U,U1

Nome	Total	Nome	Total
AGRO PECUARIA DO SALTO LOBO SA	38 882.34	ALFANDEGATUR — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURIS-	
AGRO PECUARIA DO SALTO LOBO SA	22 612,95	TICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	143 229,89
AGRO PEDRAS BRANCAS LDA.	21 668,06	ALFREDO MIGUEL SIMAS FERREIRA	65 918,56
AGRO RAMILO II, SAG LDA	51 168,00	ALFREDO PINTO DA FONSECA MORGADO	68 608,00
AGRO SETE LENÇOS LDA	32 000,00	ALFREDO SILVA BARBOSA LDA	50 467,29
AGROAL, LDA.	54 863,96	ALGUEIROBRA — SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E CONSTRU-	690 986,09
AGROBARBANCHO, UNIPESSOAL LDA	32 000,00	CAO LDA.	34 191,80
BIOLÓGICA	117 560,58	ALIF — ASSOC.LIVRE DOS INDUSTRIAIS PELO FRIO	542 643,54
AGROFALCO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA	50 709,30	ALMEIDA E FILHOS LDA	26 617,20
AGROGAIVINA — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA	48 610,32	ALMERINDA MARIA MACHADO COUTINHOALMIRA DOS ANJOS LOPES ROBALO CORDEIRO	32 000,00
AGROGEMA, AGRICULTURA E PECUARIA LDA	121 661,32	ALMIRA DOS ANJOS LOPES ROBALO CORDEIRO	40 001,69 906 232,56
AGROKOOTEN — AGRICULTURA E PECUARIA LDA	56 021,00 32 000,00	ALTAR RESOURCES, S.A.	98 567,95
AGRO-LUCEFECIT LDA	118 595,42	ALTIPRADO — EMPRESA AGRO PECUÁRIA DA ACHADA DAS	ĺ
AGROMAIS — ENTREPOSTO COMERCIAL AGRICOLA CRL	467 287,77	FURNAS S. A	139 954,90
${\sf AGROMEIAS-SOCIEDADEAGRICOLADOVALEDECOLMEIASLDA}$	44 502,46	ALTOL — ALENTEJANA DE TOMATE LDA	288 263,81 48 380,51
AGRONOVO — SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MONTE NOVO E		ÁLVARO & AURÉLIO BOTA, LDA	127 359.92
ANEXAS, LDA	23 285,94	ALVARO BETTENCOURT AMARANTE.	39 749,70
AGROPATORRAS — EXPLORACAO AGROPECUARIA, LDA AGRO-PECUARIA DA PALHEIREIRA S. A. G. LDA	76 743,46 24 522,40	ÁLVARO FERNANDO DE JESUS MOREIRA	50 304,22
AGRO-PECUARIA DA QUINTA DE VALE DE VENTOS LDA	22 689,89	ALVARO JOSÉ DA COSTA FRAGA PEREIRA	22 218,61
AGRO-PECUARIA DO ALMADAFE COOPERATIVA AGRICOLA CRL	26 634,66	ALVARO JOSE GOMES SEQUEIRA DE BRITO SAMPAIO	26 629,39
AGRO-PECUARIA DO MONTINHO LDA.	73 035,32	ALVARO TAVARES,HERDEIROS ALVARO VALIM VIEIRA	25 462,10
${\tt AGRO\text{-}PECUARIA\ DOS\ RAPOSOS-SOCIEDADE\ DE\ AGRICUL-}$		AMADEU GASPAR LOPES	26 275,85 99 548,80
TURA DE GRUPO LDA	55 172,65	AMANDIO SENRA BATISTA MIRANDA	33 010,25
AGROPECUARIA LARANJINHO SILVA LDA	47 713,45	AMANDIOS LDA.	26 070,21
AGROPECUARIA LUNHARINHOS LDA	30 737,42 21 209,53	AMENDOACOOP COOPERATIVA PRODUTORES DE AMENDOA	
AGROPECUARIA LUSOCASTILHO S. A.	141 599,79	DE TORRE DE MONCORVO CRL AMERICO ALVES DA PALMA.	21 900,01
AGRO-PECUARIA MONTE DO PEREIRO LDA	83 071,21	AMÉRICO MARTINS GODINHO — CABEÇA DE CASAL DA HE-	29 108,07
AGRO-PECUÁRIA MONTE DO POCINHO, UNIPESSOAL LDA	28 531,49	RANÇA DE	31 346,57
AGRO-PECUARIA O SANGRADOR LDA	32 980,95	AMIBA — ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA	
AGROPECUARIA SILVA E SILVA LDA. AGROPEGO LDA.	27 142,91 38 413,56	BARROSĂ AMÍLCAR ADÉRITO FERREIRA FERNANDES	221 520,00
AGROPÉRIPLO, LDA	57 660,97	AMILCAR FERNANDES E IRMAO LDA	32 000,00 59 426,95
AGROPIÃO — SOCIEDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA, S. A	39 298,80	AMÍLCAR MANUEL COLCHETE GALANTE	22 889,69
AGROROXO SOCIEDADE AGRO PECUARIA DO ROXO LDA	32 839,52	AMILCAR RIBEIRO DUARTE	29 959,98
AGROSAÚDE — SERVIÇOS MÉDICOS E AGRO PECUÁRIOS LDA	27 085,18	AMILCAR SOARES CONDESSO.	20 688,93
AGROSAVA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA, LDA	24 357,74 54 252,00	AMORINS & DUARTE LDAANA CATARINA DE ALMEIDA BARRADAS MAURICIO	145 618,60
AGROTERMICA SOCIEDADE AGRICOLA LDA	49 652,60	ANA CATARINA SAAVEDRA SOARES	85 473,04 32 000,00
AGROTOCA INDUSTRIA OLEICOLA CONSULTORIA E SERVIÇOS	., ., ., .,	ANA CELIA PIRES DOMINGOS	64 550,70
AGRI. UNIPESSOAL LDA	44 746,96	ANA CLAUDIA MANTAS DE ASSIS LOBO	25 571,03
AGRO-VERISSIMO — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA E. VERIS-	44 274 05	ANA CLÁUDIA RIBEIRO ALMEIDA	26 925,98
SIMO S. A	44 374,85	ANA DA SILVA CAVACOANA FILIPA MATOS CORREIA TORRÃO FÉLIX	32 707,04 41 283,13
ALENTEJANO.	52 833,33	ANA ISABEL BARROS SILVESTRE FERREIRA BICO	46 831,56
AGRUPAMENTO FLORESTAL ALCARIA RUIVA	27 825,00	ANA ISABEL DE MENDONZA Y ARRUDA	34 262,91
AGUIAR & RODRIGUES LDA.	21 856,27	ANA ISABEL PEREIRA AMARAL DE SOUSA PALMA	32 000,00
AIDA MARIA DA SILVA BETTENCOURT PINHEIRO	34 699,50	ANA ISABEL ROCHA GOMES SAAVEDRA	32 000,00
AIM-CIALA — CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO LITORAL ALENTEJANO, S A	48 584,20	ANA LUISA BRANCO MAIA	34 026,25
AJAP — ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL	224 225,99	ANA MARGARIDA VIEIRA LOPES COSTA MARÇAL VIEIRA LOPES	32 000,00 22 097,44
ALBAMAR — SOCIEDADE DE PESCA LDA	54 078,00	ANA MARIA BRITO ELIAS DE MOURA LUPI	22 241,15
ALBERTO ARTUR JANEIRO	21 502,26	ANA MARIA COLACO LOPES PALMA CAMARATE DE CAMPOS	24 463,75
ALBERTO FILIPE CARVALHO MOREIRA.	64 953,50	ANA MARIA DINIS PIMENTEL PEREIRA	30 440,93
ALBERTO GONCALVES BETTENCOURT	61 537,72	ANA MARIA DOS ANJOS CARRILHO	63 229,46
ALBERTO HARGREAVES DA COSTA MACEDO	21 642,30 37 435,37	ANA MARIA ESTEVES TEIXEIRA ANA MARIA GOMES HORTA	32 572,19
ALBERTO MANUEL TORRES DE CARVALHO.	32 000,00	ANA MARIA GONÇALVES BAPTISTA CORDEIRO AFONSO	32 363,37 29 038,24
ALBERTO MARTINS MENDES E FILHOS, LDA.	23 237,91	ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO	58 976,93
ALBERTO RODRIGUES ALVES	48 169,20	ANA MARIA PEREIRA ARAÚJO	24 265,71
ALBINO JOSÉ DE CAMPOS.	97 954,00	ANA MARIA RODRIGUES VALENTE PEREIRA	25 358,00
ALBINO SÉRGIO MATIAS RIBEIRO	32 512,24	ANA MARIA TELLES DA SILVA DE MENEZES	35 559,30
ALCAMÉ VELHA — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	26 515,85 54 007,46	ANA PAULA DA SILVA VIEGAS	32 000,00 26 627,69
ALCINA DE SOUSA SANTOS	32 000,00	ANA PAULA ROCHA DE FIGUEIREDO	32 000,00
ALCINO JOSÉ MORAIS PINTO CARDOSO.	28 593,87	ANA RITA DA PAULA CAMEIRÃO.	32 000,00
ALDA MARIA FRAGOSO DE ALMEIDA MACHADO GOUVEIA	26 334,94	ANA RITA DA ROCHA FONTES	53 469,63
ALDA MARIA SIMOES AVILA TOSTE	22 366,97	ANA RITA MACHADO MARQUES DA SILVA	32 000,00
ALDEIA DO AZEITE, LDA.	23 768,72	ANA RITA PIMENTA MENDES	32 072,70
ALDINA GONCALVES PEREIRA	21 819,94 23 954,48	ANA RITA TELES FIGUEIREDO	30 772,39 32 000,00
ALEXANDRA CRESPO GONÇALVES	32 000,00	ANA SOFIA ALMEIDA FRANCO RODRIGUES.	32 000,00 32 950,40
ALEXANDRA MANUELA BETTENCOURT RAMOS	37 914,81	ANA SOFIA NEVES PEREIRA	32 000,00
ALEXANDRE ALVARINO DE SOUSA CABRAL	82 141,00	ANA VARANDA SANTOS UNIPESSOAL LDA	21 926,04
ALEXANDRE JOSE LEBRE GUEDES DE RODRIGUES PALMA	33 410,50	ANABELA FERNANDA PONTE DOS REIS	32 000,00
ALEXANDRE MARIA HUET DE BACELAR DE AZEREDO PINTO ALEXANDRE WINSLOW WHITE PITA TAVARES	32 000,00 36 691,10	ANABELA GONÇALVES CARNEIRO ANABELA HONÓRIO MENDES FRANCISCO	32 000,00
ALEAANDRE WINGLOW WHITE FITA TAVARES	1 70 071,10	ANADELA HONORIO MENDES FRANCISCO	32 000,00

Nome	Total	Nome	То
NABELA VIDUEDO FERNANDES	32 308,25	ANTONIO EDUARDO RODRIGUES.	55 45
NABLE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O MELHORAMENTO		ANTONIO EDUARDO TAVEIRA ALVES CARPINTEIRO	42 07
DOS BOVINOS LEÍTEIROS.	315 541,42	ANTONIO ESPERANCA BELCHIOR	24 1
VAISA MARIA TEIXEIRA FERREIRA	32 000,00	ANTONIO EVARISTO DE MOURA FIGUEIREDO	41 0
NALIA BOLIEIRO EXPLORACAO AGRICOLA UNIPESSOAL LDA	74 432,08	ANTÓNIO FERNANDO COUTINHO MOREIRA	32 00
VAZOR — COMERCIO ALIMENTAR ACORIANO, LDA	99 748,74	ANTONIO FERNANDO SANTOS SERRÃO CINTRA DO VALLE	20 6
ICCRAL ASS. NAC. CRI. CAP. R. ALGARVIA ICPA — ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO PORCO ALENTE-	42 092,50	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	25 3
JANO	59 324.77	ANTONIO FLORES FREITAS. ANTONIO FRANCISCO BONIFACIO & FLS.LDA	24 3 867 8
ICRA — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DA RAÇA	37 32 1,77	ANTONIO FRANCISCO BONIFACIO & FES,EDA ANTONIO FRANCISCO LOUCAO LEDO BRAZ	35 1
AROUQUESA	110 584,13	ANTONIO FRANCISCO MALTA DA VEIGA TEIXEIRA.	114 6
IDA CÁGADO — AGRICULTURA NOVA DA HERDADE DO CÁ-		ANTONIO FRANCISCO SOBRAL ROMANO COLACO	58 9
GADO LDA	67 559,58	ANTONIO GOMES VALENTE	34 3
NDRÉ ALBERTO DE SÁ BARREIRA	32 000,00	ANTONIO HENRIQUES	27 0
DRÉ GONÇALO SARGAÇO DA SILVA REISDRE GONCALO VEIGA VAZ	32 000,00	ANTONIO HERMINIO ALMEIDA CHULA	38 6
IDRE MANUEL BLANCO GOMES PESSANHA BARBOSA	32 581,23 87 469,34	ANTONIO HORACIO REIS SILVA.	23 9
IDRE MARIA DE BRITO TAVARES ASSIS E SANTOS	22 214,82	ANTONIO JACINTO RAMALHO.	23 8
IDRÉ MICAELROLDÃO MIRANDA.	32 000,00	ANTONIO JOAO SANTOS OLIVEIRA	53 3
IDRÉ MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES	66 213,66	ANTÓNIO JOÃO SERRA VESTIA, HERDEIROS	23 1
IDRE PERDIGÃO DE CASTRO TRAVASSOS	33 123,25	ANTONIO JOAO HIM	30 8
DRÉ TAVARES SARAIVA	33 251,72	ANTONIO JOAQUIM ANTONIO JOAQUIM COSTA DA SILVA REGO	50 0
DREIA CRISTINA PEREIRA BARROCO DA COSTA	32 000,00	ANTONIO JOAQUIM COSTA DA SILVA REGOANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	23 9 39 8
DREIA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA MATEUS	32 000,00	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	28 9
DREIA RICARDO RODRIGUES.	27 891,87	ANTONIO JOAQUIM TARRACHA GAMIAO ANTONIO JORGE AMARAL RODRIGUES	32 0
DREIA SOFIA FERREIRA AIRES	32 000,00	ANTONIO JORGE CABRAL LOPES	20 7
ÉSIO CELESTINO DOMINGOS RODRIGUES	73 257,49	ANTONIO JORGE PALMA LIMPO DE LACERDA	33 9
IFRISO — AGRICULTURA E COMERCIO S. A	20 483,94	ANTONIO JORGE SOARES FURTADO COSTA	32 6
IGELA MARIA MOCO ZEFERINOIGELICA PEREIRA	141 633,56 51 515,10	ANTONIO JOSE AREDE MARQUES	22 8
IGELO AUGUSTO SALGUEIRO GONÇALVES.	54 131,28	ANTONIO JOSE CARDOSO FIALHO	22 2
IGELO DO AIDO TAVARES	35 831,42	ANTÓNIO JOSÉ DA VEIGA TEIXEIRA, HERDEIROS	116 8
IGELO SILVA	22 382,50	ANTONIO JOSE DE SOUSA MORAIS.	21 5
IGELO SILVA	26 651,17	ANTONIO JOSE DUQUE ANTUNESANTÓNIO JOSÉ ENGRÁCIA MONTEIRO SIMÕES	85 8
IBAL DA ROSA MENDES SOARES	39 171,31	ANTONIO JOSE ENGRACIA MONTEIRO SIMOES	36 0 40 9
IIBAL DE ALMEIDA FERNANDES	21 229,10	ANTONIO JOSE FORCAS GALVAO ANTONIO JOSE GAMITO CANDEIAS	33 2
VIBAL DOMINGUES & JORGE GONÇALVES — INSTALAÇÕES	54.001.03	ANTÓNIO JOSÉ GOMES DA CUNHA.	23 9
ELECTRICAS, LDA	54 881,82 69 192,74	ANTONIO JOSE GUERREIRO GONCALVES.	67 1
NPROMIS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROD. DE MILHO	09 192,74	ANTONIO JOSE MACEDO DOS SANTOS	24 4
E SORGO	94 908,83	ANTONIO JOSE MADEIRA	26 1
NSELMO DE OLIVEIRA JORGE	32 000,00	ANTONIO JOSE MARTINS PECAS PEREIRA	26 1
VTERO MATEUS DE OLIVEIRA	35 487,97	ANTONIO JOSE MOREIRA DIAS COUTINHO	20 5
TERO QUENTAL DE MEDEIROS	29 306,64	ANTONIO JOSE PERDIGAO SERRANITOANTONIO JOSE PINHEIRO RODRIGUES	21 4
TONIETA VASCONCELOS DA CAMARA VELHO DE MELO CABRAL	104 205,88	ANTONIO JOSE PINHEIRO RODRIGUES ANTONIO JOSE RAMOS SILVESTRE FERREIRA	23 8: 466 5
ITONINO AMARAL DE MEDEIROSITÓNIO ACÁCIO GONCALVES BATISTA CORDEIRO	30 869,78	ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	32 0
TONIO ACACIO GONÇALVES BATISTA CORDEIRO	28 699,41 81 446,06	ANTÓNIO JOSÉ ROSAIRINHO RAMALHO	71.1
TONIO AGOSTINHO CONTENTE BORBA.	26 846,00	ANTÓNIO JOSÉ SILVA FONSECA GONÇALVES MENDES	32 9
TONIO ALBERTO CUNHAL GONCALVES FERREIRA E MANUEL	20 840,00	ANTONIO JOSE SOBRAL BANZA	114.5
JERONIMO ALVES.	29 746,99	ANTONIO JOSE TOMAS RODRIGUES HENRIQUES	33 2
ITÓNIO ALBERTO DE CARVALHO SOUSA GUEDES	57 113,69	ANTÓNIO LINO NETO PAISANA	32 0
TONIO ALBERTO GONCALVES ABREU	42 575,02	ANTONIO LUIS CARRACA FERNANDES DE CASTRO	55 1
VTÓNIO ALBERTO PASCOAL ALVES	32 000,00	ANTÓNIO LUÍS CERQUEIRA	32 0
ITÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO	38 365,21	ANTÓNIO LUIS DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS ANTONIO LUIS DA FONSECA CANO	23 6
TONIO ALVES GONCALVES COELHOTONIO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA	26 040,17	ANTONIO LUIS DE JESUS DIAS LOPES	121 7 40 9
TONIO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA. TONIO AURELIO BARROSO CARVALHO.	78 908,95 38 703.67	ANTONIO LUIS GARCIA Y LAZARO.	63 9
TONIO AURELIO DOS SANTOS & FILHOS LDA	27 752,30	ANTONIO EGIS GARCIA I EAZARO	20 4
TONIO BALDAYA DA CAMARA DO REGO BOTELHO	20 609,25	ANTONIO MANUEL BRASIL CORREIA	25 3
TONIO CAETANO DE SOUSA FARIA GIRAO	25 736,86	ANTONIO MANUEL COGUMBREIRO ESTRELA REGO	30 0
ITONIO CALDEIRA MENDES PINHEIRO	26 658,34	ANTÓNIO MANUEL DA FONSECA	29 5
ITONIO CARLOS DE ALMEIDA MARTINS PEREIRA	21 917,35	ANTONIO MANUEL DA ROCHA FERREIRA	27 3
TÓNIO CARLOS NUNES SEVERINO	32 000,00	ANTONIO MANUEL DA SILVA AVILA.	70 4
TONIO CARLOS ROSA VALENTE	38 484,45	ANTÓNIO MANUEL DA SILVA FERNANDES MOREIRA	32 0
TONIO CESAR MARTINS LOPES	21 088,52	ANTONIO MANUEL DE TORDES AL EACINHA	32 0
TÓNIO COELHO CAMACHO — UNIPESSOAL, LDA	23 398,55	ANTONIO MANUEL DE TORRES ALFACINHAANTONIO MANUEL DIAS	34 5
TÓNIO CONDE & Cª SA TONIO CORREIA MARTINS UNIPESSOAL LDA	114 310,75 39 227,93	ANTONIO MANUEL DIASANTONIO MANUEL FERREIRA CAPITÃO PEDROSA	27 6 48 1
TÓNIO CORREIA MARTINS UNIPESSOAL LDA	25 623,09	ANTONIO MANUEL MARTINHO DA SILVA FARIA CLARO	28 5
TONIO DA CONCEICAO COSTA E ANTONIO JOSE BANZA COSTA	55 142,20	ANTONIO MANUEL MARTINS PALMEIRO	25 4
TONIO DA CONCEICAO GUERREIRO.	27 251,81	ANTONIO MANUEL MESQUITA BRANCO.	42 3
TONIO DA COSTA CAMPOS DE AZEVEDO	62 613,65	ANTONIO MANUEL MIRA — AGRO-PECUARIA, LDA	20 8
ITÓNIO DA GAMA TEIXEIRA HOMEM DE BARROS	24 072,21	ANTONIO MANUEL PARDELHAS ALMEIDA BRAZAO SANTOS	32 0
VTONIO DA ROSA CALHAÇO	35 272,93	ANTONIO MANUEL PIRES MOISES	26 5
TÓNIO DANIEL DA QUINTA MANDIM	32 000,00	ANTONIO MANUEL POMBO CARVALHO	84 2
NTONIO DE BETTENCOURT BOTELHO FRANCO FRAZÃO	22 452,27	ANTÓNIO MANUEL RAMALHO CARDOSO	29 8
VTONIO DE CARVALHO GOULAO	22 159,96	ANTONIO MANUEL RODRIGUES LUIS	31 1
ITOMIO DE CACEDO MAN CELA ED DEDETE: CONTROL		ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA	32 0
VTONIO DE CASTRO VAN ZELLER PEREIRA PALHA VTONIO DE JESUS DA VENDA	43 409,27 21 989,61	ANTONIO MANUEL SERRANO ARESTA	27 9

			Ι
Nome	Total	Nome	Total
ANTÓNIO MARIA GRAÇO — UNIPESSOAL, LDA	62 327,36	ASFOALA — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO	
ANTONIO MARIO MORAIS PERDIGAO	22 165,48	ALTO ALENTEJO	697 309,64
ANTONIO MARQUES BENJAMIM	39 340,26	ASS. NAC. CRI. OVI. CHURRA TERRA QUENTE	132 394,00
ANTONIO MARQUES, SOCIEDADE AGRICOLA LDA	30 591,49 24 996,05	SOAJO	43 818,00
ANTONIO MATEUS MENDES GRANADEIRO	21 022,91	ASSOC CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CRUZ DO DOURO	53 993,95
ANTONIO MELO MENDES	25 892,68	ASSOC NACIONAL CRIADORES CABRA BRAVIAASSOC PORT CRIAD RACA ILE DE FRANCE	37 414,84 22 101,60
ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA, HERDEIROS	20 818,75 39 904,19	ASSOC INTERNAC. DE CRIAD. DO CAVALO IBERICO — TIPO	22 101,00
ANTONIO MENDES VALENTE ANTONIO MESQUITA MILHEIRO	29 436,05	PRIMIT. SORRAIA	29 189,00
ANTÓNIO MIGUENS	30 220,86	ASSOC. NAC. CRIAD. SUINOS RACA BISARA	98 275,14
ANTONIO MINEIRO E ANDRADE LDA	103 369,23	DE SEVER DO VOUGA	43 760,87
TAR S. A	164 649,92	ASSOC. PORTUG. CAPR. RACA SERPENTINA	86 831,50
ANTÓNIO NUNO & FILHO LDA	37 748,30	ASSOC.NAC.CRIAD.OV.RACA CHURRA GALEGA B	107 748,00
ANTONIO PATRICIO DOS RAMOS RODRIGUES	20 520,00	SINE ACL	59 759,50
ANTONIO PAULO PEREIRA SALGADOANTONIO PEDRO LOURINHA PATRONILHO	30 792,64 30 470,61	ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DA ILHA TERCEIRA	147 000,00
ANTONIO PEREIRA	24 195,70	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DA EREIRA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA ILHA DE SÃO JORGE	23 514,72 21 462.00
ANTONIO PEREIRA CORTES CAVACO	51 446,07	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA ILHA DO FAIAL	51 479,10
ANTÓNIO RELVAS & FILHOS, LDA. ANTONIO RICARDO PINTO GOMES.	62 704,07 32 000,00	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA MADEIRA	2 511 483,24
ANTONIO RODRIGUES LUFINHA, HERDEIROS	33 184,72	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE TRÁS-OS-MONTES	250 000,62 42 685,12
ANTONIO RODRIGUES VITORINO	48 378,95	ASSOCIACAO DE BENEFICIARIOS DA LEZIRIA GRANDE DE VILA	72 003,12
ANTONIO SERGIO FOGACA PATROCINIO BENTOANTONIO SIMPLICIO ZORRO CAPOULAS, HERDEIROS	26 122,53 27 806,57	FRANCA DE XIRA	167 734,40
ANTONIO TELES PERIQUITO	30 779,61	ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DO ALGARVE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS	30 615,54
ANTONIO VALERIO DA SILVA	44 115,61	TERRAS DE SANTA MARIA	107 104,39
ANTONIO VASCO JARDIM HINTZE RIBEIROANTONIO VILHENA LOUCAO	31 946,71 23 492,00	ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES DO CONCELHO DE ARMAMAR	42 620,83
ANTUNES & FILHOS, LDA	74 091,27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CULATRA ASSOCIAÇÃO DE NATURAIS E AMIGOS DO LIBOREIRO	58 560,00 21 074,73
APARICIO RODRIGUES ALVES	20 684,15	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRICOLAS TRADICIONAIS E	ĺ
APAS FLORESTA — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	77 614,02 32 000,00	AMBIENTAIS	62 095,15
APICOLA LUIS LIDA: APICOSI — COMÉRCIO DE MEL E PRODUTOS APÍCOLAS, UNI-	32 000,00	GARDUNHA	31 714,07
PESSOAL LDA	32 000,00	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DOS CONCELHOS	50,000,00
APIS COMPANHIA AGRICOLA E PECUARIA S. A	30 548,94 32 000,00	DE ALCOBAÇA E NAZARÉ	58 990,03
APPITAD — ASSOC. PROD. EM PROTECÇÃO INTEGRADA DE	32 000,00	SANTA COMBA DÃO	63 750,45
TRÁS-OS MONTES E ALTO DOURO.	47 700,75	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ALCOBAÇA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE PORTALEGRE	51 562,11 71 482,81
APPIZÊZERE — ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO INTEGRADA E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	60 587,52	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PLANALTO MIRANDES	22 012,13
APRODER — ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOL-	00 387,32	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO PARQUE NATURAL DE	
VIMENTO RURAL DO RIBATEJO	51 023,94	MONTESINHO	24 258,22
APROPESCA ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DA PESCA AR- TESANAL	20 700,00	TEJANA	65 021,23
ARANTIA, LDA	37 118,65	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RACA MIRANDESA ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TABACO DA ILHA DE SAO	61 295,57
ARCRIPOR — SOCIEDADE DE CRIACAO PECUARIA LDA	46 454,77	MIGUEL	186 138,68
ARDE — ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AREA AGR. ZAMBUJALINHO E MONTE OUEIMADO	147 689,73 28 438,60	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DA FREGUESIA DE BELVER	41 003.85
AREA AGRUPADA CEVADAIS E AFEITEIRA	21 222,54	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO	41 005,85
AREA AGRUPADA DA TOSQUIADA	41 741,00	DE CORUCHE E LIMITROFESASSOCIACAO ESTUDO DEFESA PATRIMONIO NATURAL CULTU-	24 907,26
AREA AGRUPADA DAS GAIOSASAREA AGRUPADA DO PENEQUE	34 499,50 23 100,00	RAL CONCELHO DE MERTOLA	87 059,67
AREA AGRUPADA DO VASCÃO	27 037,50	ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA	23 420,75
ARGO MADEIRA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA	21 649,74	ASSOCIAÇÃO FLORESTAL VALE DOURO NORTE	32 978,13 38 044,81
ARISTIDES HENRIQUE FERREIRA FANADOARMANDO ARESTA CARO	35 304,44 30 838,44	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	ĺ .
ARMANDO AUGUSTO BAIXINHO FIALHO	24 474,08	FREIXO ESPADA CINTA	28 001,18
ARMANDO BOTELHO HENRIQUE	247 629,86	ASSOCIAÇÃO IN LOCO DE INTERVENÇÃO, FORM. E ESTUDOS PARA O DESENV.LOCAL	55 979,31
ARMANDO DA GRACA MENDES DA ROSAARMANDO JORGE FERREIRA DE MIRA COROA.	30 012,27 114 262,51	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAPRINICULTORES DA RAÇA SER-	ĺ
ARMANDO JORGE MARTINS BARREIRA	35 222,50	RANA	149 329,90
ARMANDO JOSE SEQUEIRA CHOUPINA	25 684,75	MERINA — ANCORME	238 890,50
ARMANDO MANUEL GARCIA DE CASTROARMANDO SOARES CORDEIRO JUNIOR	31 548,12 20 451,91	ASSOCIACAO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA.	163 556,28
ARMENIO ADERITO VAZ	23 444,11	ASSOCIACAO NACIONAL DE CRIADORES OVINO DA RACA	ĺ
ARMENIO DE OLIVEIRA TELO	35 764,55	CHURRA GALEGA MIRANDESA	61 161,99
ARMENIO DIAS LEAL MARQUESARMINDO & CARLOS, LDA	23 361,07 21 649,50	BATEJÁNA	45 554,17
ARMINDO CASTRO E NUNES	21 337,39	ASSOCIACAO PARA A VALORIZACAO AGRICOLA EM PRODUCAO INTEGRADA	18 224 71
ARMINDO DA PIEDADE JOAQUIM	52 356,74	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO	48 224,71
ARMINDO MANUEL JORGE TAVARESAROMA ORIGINAL — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	21 832,98 33 820,59	RIBATEJO NORTE	279 118,41
AROMATICLAND, UNIPESSOAL LDA	32 000,00	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA MINHOTA — APACRA	29 504,33
ARRANHA LOBOS SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA	38 358,32	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA CAÇA A RAIZ	62 319,09
ARRASTÕES REUNIDOS, LDA	38 358,32 78 779,00	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NESPEREIRA	35 736,58
	38 358,32		/

Nome	Total	Nome	Total
ATEVA — ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DOS VITICULTORES ALENTEJO	138 965,95	BRUNO CARNEIRO, UNIPESSOAL, LDA	63 142,01
ATLANFINA — SOC. FINANCEIRA ATLANTICA, SA	219 971,21	BRUNO DOS SANTOS FERREĮRA	26 137,20
ATLÂNTICO CAÇA E TURISMO, LDA	77 846,71	BRUNO LEVI FIDALGO ARAÚJO	33 647,66
ATLANTIK FISH — PESCADO DE MAR LDAAUGUSTO CARNEIRO DE CALCA E PINA	178 886,08 39 158,78	BRUNO MANUEL TEIXEIRA MARTINS	32 000,00 32 000,00
AUGUSTO FERREIRA MORAIS	51 824,43	BRUNO MIGUEL PEREIRA LOUREIRO	32 505,60
AUGUSTO JOAQUIM CARREIRA	32 092,39	C.V.R.A. — COMISSÃO VITIVINICOLA REGIONAL ALENTEJANA	141 359,39
AUGUSTO MANUEL BRAGA GROSSO LDA	51 827,71	CABANACARNES AGRO PECUARIA UNIPESSOAL, LDA	32 064,14
AUGUSTO MANUEL CASADINHO — HERDEIROS	48 080,02	CABAZ VERDE UNIPESSOAL LDA	32 000,00
AUGUSTO MANUEL RODRIGUES MATOSAUGUSTO MANUEL TEIXEIRA PAIVINHA	20 491,97 120 047,64	CACIAL COOPERATIVA AGRICOLA DE CITRICULTORES DO AL-	22 024,11
AUGUSTO MANUEL TEIXEIRA FATVINHAAUGUSTO PAULO BAPTISTA APOLO CRISTINA	77 324,96	GARVE CRL	187 406,78
AVELEDA, S. A.	831 951.06	CAGEST — CENTRO AGRÍCOLA DE GESTÃO	101 874,0
AVELINO ARAUJO & FILHOS, LDA	81 900,00	CALENDARIO DO TEMPO LDA	38 108,72
AVELINO GONÇALVES SIMÕES	32 000,00	CAMPIL — AGRO-INDUSTRIAL DO CAMPO DO TEJO LDA	1 786 916,
AVIPE — ASSOCIAÇÃO DE VITICULTORES DO CONCELHO DE PALMELA	43 702,56	CAMPO AVENTURA — PROGRAMAS DE LAZER LDA	36 131,53
AXA PORTUGAL COMPANHIA DE SEGUROS SA	45 702,56 757 893,87	CAMPO GRANDE SILVICULTURA LDA	24 204,57 142 395,0
AZEIZÊZERE — SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	38 174,20	CAMPOTEC — COMERCIALIZACAO E CONSULTADORIA EM	142 393,0
BACALHOA — VINHOS DE PORTUGAL S. Á	33 861,96	HORTOFRUTICOLAS SA	62 666,66
BAGA LUSA, LDA,	20 913,75	CAMTO — CASA AGRÍCOLA DO MONTE DO TOJAL LDA	65 359,95
BAMBUPARQUE — SOCIEDADE DE VIVEIROS E PLANTAS EXÓ-	22 700 00	CANDIDA MARIA AFONSO GONCALVES	22 506,92
TICAS, LDABANDA DE MUSICA DE LOUREIRO	22 700,00 90 840,62	CANDIDO MANUEL CACADOR NAVARRO	32 327,79
BANDA MUNICIPAL ALTERENSE	52 157,34	CANTEIRO DE MIMOS — LDA	30 921,87
BANDA MUSICAL DE S. MARTINHO DE FAJÕES	20 674,11	NAL CRL	250 703,9
BARÃO DE VILAR VINHOS, SA	95 255,12	CARINA ALEXANDRA DA SILVA RAMOS	32 000,00
BARAO E BARAO LDA	166 992,44	CARLA ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	32 716,25
BARBARA CASTILHO BACELAR FERREIRA	32 000,00	CARLA CRISTINA BRANCO CASEIRO VÍCTOR	32 000,00
BARBAS E IRMAO LDA. BARBOSA & FONSECA, LDA.	25 378,61 36 574,49	CARLA ISABEL MADEIRA DOS SANTOS	32 156,60
BARROCA EXTREMENHA SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA	61 503,77	CARLA MARIA NAZULINO GONÇALVES DAGGE CARLA NAZARÉ CRUZ REIS	32 000,00 27 319,34
BARROS BONITO, FRESCOS, UNIPESSOAL, LDA	66 500,00	CARLA PATRICIA MONIZ GOMES DOS SANTOS BELO	24 008,30
BASE VERDE LDA	21 252,54	CARLA SOFIA MARTINS PARADELA.	32 333,90
BASILIO ANTERO MONIZ SILVA	27 791,49	CARLA SOFIA RIBEIRO DE JESUS RAPOSO	23 593,60
BAYFLOR — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	41 000,25	CARLA SUSANA FACHADA FERNANDES SIMÃO MIRANDA	41 949,38
BEBIANA MARIA PIRES ZAGALO	42 783,18	CARLOS ALBERTO BARBOSA CABRAL	27 134,75
ÇÃO PEQUENOS FRUTOS LDA	84 227,16	CARLOS ALBERTO CABRAL	27 373,65 21 020,53
BEIRA-DOURO — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO	,	CARLOS ALBERTO CARDOSO VENTURA.	32 488,70
VALE DO DOUROBEIRALACTE — LACTICINIOS ARTESANAIS DA BEIRA BAIXA LDA	58 763,60	CARLOS ALBERTO GARCIA NUNES	32 417,57
BELCHIOR LDA.	42 455,55 90 811,68	CARLOS ALBERTO MACHADO	20 767,00
BELLOLIVA LDA.	1 846 704.72	CARLOS ALBERTO MILHEIRICO DE ANDRADE FONTES	20 488,29
BELMIRA CORDEIRO VIEIRA	23 314,27	CARLOS ALBERTO PARREIRA DE JESUS MELO	21 386,12
BELMIRO ARAUJO GUEDES	28 286,25	CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA	32 000,00 44 674,86
BENAGRO — COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BENAVENTE, CRL	21 860,11	CARLOS AMILCAR RODRIGUES BARAHONA	67 815,56
BENMAROLIVA,LDA. BERNARDINO DE ALMEIDA E COSTA & FILHOS S. A	234 440,36 58 599,54	CARLOS ANDRÉ NUNES DINIS	72 408,13
BERNARDINO JOSE FRANCO MIRA.	30 670,95	CARLOS CARDOSO ALBERTO	26 337,51
BERNARDO MIGUEL DE SOUSA PACHECO	35 107,38	CARLOS CORDEIRO NOGUEIRACARLOS DUARTE GONCALVES VIEIRA	22 720,32
BERTA MARIA FERREIRA MEIRELLES HINTZE	33 217,47	CARLOS DUARTE GONCALVES VIEIRA CARLOS FILIPE LUCAS DA SILVA BOTELHO	53 940,49 26 250,00
BÉTICA — INICIATIVAS EMPRESARIAIS AGRICOLAS, UNIPES-	(2.474.20	CARLOS GONÇALVES ALGARVIO — SOC. AGROPECUARIA, UNI-	20 230,00
SOAL LDABIODAMASCO AGRUPAMENTO DE PRODUTORES BIOLÓGICOS ACE	63 474,38 32 766,00	PESSOAL LDA	42 103,73
BIOPEC — AGRICULTURA BIOLOGICA LDA	27 933,61	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA.	32 000,00
BISARO — SALSICHARIA TRADICIONAL LDA	26 176,24	CARLOS JOAQUIM COSTA CHARRO	51 189,18
BLAS SAEZ JIMENEZ	34 584,71	CARLOS JORGE PEREIRA ROQUE CARLOS JOSE MACHADO LARANJEIRA PEREIRA	146 348,7 69 713.49
BOA FLORA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS, LDA	36 121,97	CARLOS JOSE MACHADO LARANJEIRA PEREIRA	32 464,95
BOCA TORTA — AQUACULTURA, LDA	73 040,06 346 797.20	CARLOS LUIS DE CHAMPALIMAUD JARDIM	29 541,18
BOGARIS AGRICULTURE POR LADEIRAS, S.A	118 977.92	CARLOS MANUEL AZEVEDO SOARES PEREIRA	41 051,00
BOLOTAZUL, LDA	55 848,87	CARLOS MANUEL BATISTA MADEIRA SOTA	35 302,90
BOMBEIRA DO GUADIANA — INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	,	CARLOS MANUEL BORGES ABREU	29 489,2
E AGRO-TURISTICOS S. A	44 133,47	CARLOS MANUEL BOTELHO GIESTA	20 876,4 40 714,2:
ONELLI, S.A	98 156,53 38 265,88	CARLOS MANUEL DA ROCHA FAGUNDES	40 /14,2
BOVICOMÉRCIO, LDA	43 005,65	CARLOS MANUEL DA SILVEIRA.	26 187,5
BOVIGRANJA — AGROPECUARIA LDA	37 392,81	CARLOS MANUEL FAUSTINO TEIXEIRA	95 273,3
BOVIMADEIRA — EXPLORAÇÃO DE BOVINOS DA MADEIRA LDA	213 353,75	CARLOS MANUEL FERREIRA PEREIRA	89 597,3
BOVINACOR — EXPLORAÇÃO AGRO-PECUARIA DO CONTI-	£4.272.00	CARLOS MANUEL MORAIS DE ALMEIDA	32 000,00
NENTE E ACORES, S. A	54 273,09 32 358,69	CARLOS MANUEL TEIXEIRA CARDOSOCARLOS MANUEL VALADAO	32 000,00 44 380,0°
BRACAMONTE AGRO PECUARIA LDA	528 655,30	CARLOS MANUEL VALADAO CARLOS MENDES NUNES	69 705,1
BRASA APAGADA, LDA.	22 103,95	CARLOS MIGUEL FIGUEIREDO DA COSTA	32 000,0
BREJEIRA — FRUTICULTURA E HORTICULTURA LDA	101 278,29	CARLOS MIGUEL LOPES MAGALHÃES	28 622,7
BRIGAS EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, UNIPESSOAL, LDA	72 683,33	CARLOS MONIZ SEVERIM ATAIDE	30 704,02
BRINCADEIRA — SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA	26 853,65	CARLOS NUNO LOPES CARAÇAS CENTENO	36 941,28
BROUNS & MESTEROM LDA. BRUNO ANTONIO DA FONSECA ANDRE.	133 897,56	CARLOS SOBREIRO TAVARES	72 945,62
DIVUNO ANTONIO DA FUNSECA ANDRE	32 244,08	CARLOS TAVARES DOS SANTOS	32 000,0

Nome	Total	Nome	Total
CARNES RAMOS LDA	64 640.50	CÉLIA MARIA PINTO FERREIRA	32 000.00
CARRILHA DE PALMA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	56 564,53	CELINE BENITES	32 000,00
CARVALHO & MARTINS S. A.	24 149,87	CENTRAL DE BRITAGEM TEIXEIRA, LDA	134 633,55
CASA AGRICOLA ALAGOA — MONTENEGRO LDA	25 323,44	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL PROFESSOR OLIVEIRA E COSTA	75 333,10
CASA AGRICOLA ALBINO DOS SANTOS CORREIA S. A	27 236,42 20 867,85	CENTRO DE ABATE DE COELHOS — JOAQUIM JESUS RAMOS, SA CENTRO DE APOIO SOCIAL DO OLIVAL	115 858,94 42 593,18
CASA AGRÍCOLA CAMBOTAS LDA	32 855,93	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO BEATO NUNO DE SANTA	72 373,10
CASA AGRÍCOLA CARVALHO CARDOSO, LDA	80 369,04	MARIA	107 101,91
CASA AGRICOLA CECILIO LDA	128 499,31	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR (FOR-MAR)	49 181,12
CASA AGRICOLA CONDE DE FONTE BELLA LDA	87 276,96 25 200.00	CENTRO DE GESTÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA VALE DO TUA	59 251,09
CASA AGRICOLA CONDES DE SEIA SA	109 652,89	CENTRO DE GESTÃO DO CIMA CORGO	29 146,89
CASA AGRICOLA DA QUINTA DA FOZ — SOCIEDADE AGRO-		CENTRO DE GESTÃO EMPRESA AGRÍCOLA DO MARÃO CENTRO DE GESTÃO EMPRESA AGRICOLA VALE DA PORCA	23 934,82
-PECUARIA LDA CASA AGRICOLA DA QUINTA DA PEDRA FITA LDA	57 739,22 32 553,43	CENTRO DE GESTÃO EMPRESA AGRICOLA VALE DA FORCA CENTRO DE GESTÃO RURAL DOURO INTERNACIONAL — CGRDI	22 821,83 75 226,65
CASA AGRICOLA DA QUINTINHA LDA.	30 201,17	CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VALDOZENDE	57 276,71
CASA AGRICOLA DA RAPOSEIRA LDA	36 201,39	CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DE	46 200 17
CASA AGRICOLA DE ANDRADE HERCULANO LDA	21 564,86	IDANHA A NOVA	46 399,17 43 120,06
CASA AGRICOLA DE ANTONIO RABACA ROQUE E FILHOS, LDA CASA AGRICOLA DO VALE DO ZEBRO LDA	28 383,89 30 295,47	CENTRO OPERATIVO E TECNOLÓGICO HORTOFRUTÍCOLA NA-	43 120,00
CASA AGRICOLA EL SOTILLO, LDA	26 193,83	CIONAL	83 121,14
CASA AGRICOLA ENGAL VELHO, SOCIEDADE DE AGRICULTURA	20 175,05	CENTRO SOCIAL CAEIRO DA MATTA DA PARÔQUIA DE MIDÕES CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE CARREGOSA	37 072,98
DE GRUPO LDA	66 757,03	CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE CARREGOSA CENTRO SOCIAL DE TROPECO	22 577,57 24 125,00
CASA AGRÍCOLA FAGUNDES LDA.	53 614,32	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RIO CALDO	38 182,50
CASA AGRICOLA FRANCA PERDIGÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA CASA AGRICOLA HERDEIROS DE ANTONIO PAULINO LOBO DA	26 934,40	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO SARZEDO	77 076,45
SILVEIRA LDA	22 491,19	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MÓS DO DOUROCENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. SALVADOR DO BURGO DE	42 465,46
CASA AGRICOLA HERDEIROS DE CONDE CABRAL, LDA	22 540,07	AROUCA	43 990,00
CASA AGRICOLA INFANTE & IRMAOS LDA	41 573,10	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SAO JORGE	90 196,50
CASA AGRICOLA MARCELINO TAVARES & IRMAO LDA CASA AGRICOLA MÁRIO BARROS, UNIPESSOAL LDA	24 916,05 71 568,25	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	62 584,83
CASA AGRICOLA MONTE DO ZAMBUJEIRO LDA.	22 041,38	DE IRIVOCENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA EULALIA DE VALE MAIOR	64 800,00
CASA AGRICOLA NOSSA SENHORA DA PAZ S. A	44 211,99	CENTRO SOCIAL POLIVALENTE DE EGA	39 890,30
CASA AGRICOLA OLIVEIRA BOAVIDA LDA	35 444,32	CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO DE VAIAMONTE	26 175,00
CASA AGRICOLA OLIVEIRA SOARES, LDA	42 480,69 20 462,37	CENTRO TECNOLOGICO DA CORTICA	47 764,04 21 480,01
CASA AGRICOLA PAIXAO CORREIA & FILHOS, LDA.	35 179,10	CERRO LIRIO — PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PRODU-	21 460,01
CASA AGRICOLA POLICARPO LDA	48 847,52	TOS AGRICOLAS LDA	28 591,83
CASA AGRICOLA RASQUILHA CORADO, LDA	34 149,14 90 060,60	CÉSAR DAVIDE ALVES TEIXEIRA	32 272,64 32 000,00
CASA AGRICOLA SANTOS JORGE S. A.	53 856,21	CESAR PEDROSO OLIVEIRA	55 322,98
CASA AGRICOLA SOUSA FRANCO, LDA	35 202,53	CESARIO JOSE SABINO	25 557,44
CASA AGRÍCOLA TOJEIRAS DE CIMA — COMÉRCIO DE PRODU-	161 102 00	CHEIRO DO MONTE UNIPESSOAL, LDA	39 888,79
TOS AGRÍCOLAS LDA	161 192,99 21 792,80	CIDÁLIA MARIA FERREIRA DA PIEDADE VENTURA RODRIGUES	32 000,00 32 000,00
CASA AGRICOLA TRIGO DOURADO, LDA	34 412,68	CIDALIA MARIA LOPES DOS SANTOS.	34 402,33
CASA AGRICOLA VACAS DE CARVALHO SA	24 027,44	CIRCULO DE CULTURA MUSICAL BOMBARRALENSE	78 759,06
CASA AGRICOLA VISCONDE DA CORTE LDA	37 148,34 51 047,98	CITRISUL, LDA	34 285,19 56 248,57
CASA DAS PORTAS — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	32 000,00	CLAUDIA JOANA MARTINS TAVARES DE AZEREDO	32 778,99
CASA DO POVO DE ABRUNHEIRA	30 136,36	CLAUDIA LIZ DE CASTRO PACHECO BARRADAS	30 538,08
CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA	36 363,63	CLAUDINA DE MAGALHAES COSTA FERREIRA DE AMORIM CLAUDIO ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	71 515,62
CASA PRUDENCIO — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA CASAL DO VALADOR AGRO PECUARIA S A	33 301,81 133 528,54	CLÁUDIO LUIS DOS SANTOS FÉLIX	32 000,00 30 941,68
CASAL DO VILAO — SOCIEDADE AGRICOLA, UNIPESSOAL LDA	26 278,69	CLAUDIRUI — RESTAURAÇÃO, LDA	43 546,94
${\it CASAL QUINITA-SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA}$	99 546,83	CLÍNICA DENTÁRIA CRISTINA FERREIRA LDA	37 376,88
CASALLO SOCIEDADE AGRICOLA LDA	21 792,49	CLINICA VETERINÁRIA DE SÃO PEDRO LDA	82 073,14 61 466.39
DA ILHA DE S MIGUEL CRL	32 214,00	CMOS SOCIEDADE AGRO PECUARIA LDA.	46 677,15
CASIMIRO FERNANDO FERREIRA FERREIRO	32 000,00	COASTFISHING, S. A	22 249,25
CASSIANO DE PAIVA MENDES	32 000,00	COCKBURN & CA, S. A	47 435,83
CATARINA ALEXANDRA PEREIRA CAVACO VEIGACATARINA ISABEL NARCISO GREGO	32 000,00 32 000,00	COFACO AÇORES — INDUSTRIA DE CONSERVAS S. A	995 297,42
CATARINA SORAIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	32 000,00	COLINAS DOS MONJES — FRUTAS DE ALCOBAÇA, LDA	72 953,36 43 616,55
CATENA — TURISMO, LDA	85 500,00	COMFORUM — PROFILES LDA.	59 568,75
CÁTIA DE SOUSA AGUIAR	32 000,00	COMISSAO VITIVINICOLA DOS AÇORES	28 967,96
CÁTIA SANDRINA RIBEIRO FIGUEIREDO	32 203,52 32 000,00	COMISSÃO VITIVINICOLA REGIONAL DO TEJOCOMPANHIA AGRICOLA DA APARICA SA	52 904,62 95 335,33
CAULE — ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA	32 000,00 326 951,68	COMPANHIA AGRICOLA DA BARROSINHA S. A	95 335,33 30 434,53
CAUSALONGA — AGRÍCOLA, LDA	293 516,38	COMPANHIA AGRICOLA DA QUINTA DE CORONA S A	193 259,69
CAVALINHOS — FLORESTAL S. A.	27 495,16	COMPANHIA AGRICOLA DAS CORTES E VALBOM-COLBOM S. A.	96 360,42
CAVES DOM TEODOSIO S. A	38 139,81 27 387,78	COMPANHIA AGRICOLA DAS POLVOROSAS SACOMPANHIA AGRICOLA DE PENHA GARCIA SA	212 109,29 75 363,13
CCV — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA.	68 105,69	COMPANHIA AGRICOLA DO MONTE NOVO COMONTE SA	104 302,66
CÉDRIC ANDRÉ TEIXEIRA CORREIA.	32 000,00	COMPANHIA AGRICOLA QUINTA DUQUE SA	74 781,80
CELA — AGRO-PECUARIA LDA	196 406,64	COMPANHIA AGRICOLA VALE AGUA CAVAL S. A	84 949,74
CELEIRO AGRICOLA TREVO AMARELO LDA	49 350,00 43 196,04	COMPANHIA DAS LEZIRIAS S. A	1 240 654,60 60 798,47
CELESTINO & MENAU LDA	22 988,50	COMPANHIA DAS VINHAS DOS MONTES ALENTEJANOS LDA	54 593,00
CELFLOR — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS \dots	34 646,47	COMPANHIA DE PESCARIAS DO ALGARVE S. A	258 648,71

Nome	Total	Nome	Total
COMPANIES POS ENSENHOS PO MORTE S PA		CRAVITA UPDA MEN VAL DODITA CALVES	
COMPANHIA DOS ENGENHOS DO NORTE LDACOMPLEXO AGRO PECUARIA DO PAUL LDA	259 697,28 67 346,64	CRUZ VERMELHA PORTUGUESACUMEADAS — ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	70 780,34
CONFEDERACAO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL	242 829,25	DAS CUMEADAS DO BAIXO.	39 634,25
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES E	212 027,23	CUSTODIA DA CONCEICAO FERREIRA CAPOULAS.	55 369,30
DO DESENVOLVIMENTO RURAL	40 989,00	CUSTODIA DA PALMA GUERREIRO BATISTA	71 623,40
CONFORMETAL2 LDA.	59 658,75	CUSTODIO JOAQUIM PALHAIS ALVES	22 154,62
CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DE PORTO D'AVE	25 641,08 46 147,17	CUSTODIO MONTEIRO PAIS RODRIGUES	26 799,11
CONSELHODIRECTIVO DO BALDIOS DAFREGUESIADEALMOFALA	48 356,95	DÁLIA CRISTINASOUSA FERREIRA VICENTE.	65 866,55 32 000,00
CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE SÃO	,,,,	DAMIAO GRADE BARRETO.	25 350,31
PEDRO DE MANTEIGAS	59 530,44	DANIEL ALVES CARDOSO	40 091,25
CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA POVOAÇÃO DE VÁRZEA CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA POVOAÇÃODE CAMPO	80 988,87	DANIEL AVELAR MEDINA	58 682,71
DE JALES.	128 157,41	DANIEL CABRAL DE MELO	23 238,63 51 683,34
CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE CAMBEDO	56 227,84	DANIEL DE SA DA PONTE	204 961,4
CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE MONTEZINHO	62 393,16	DANIEL DE SOUSA CORDEIRO	33 571,91
CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE VILA CHÁ SÃO JOÃO CONSELHO DIRECTIVO DOS COMPARTES POVOAÇÕES DE	31 291,71	DANIEL KORTH RAMOS	26 123,00
PONTE DE OLO E CARRAZEDO	37 581,29	DANIELA ISABEL ALEIXO ESCALEIRA PIMENTEL	47 817,79
CONSTANTA FIERARU	32 000,00	DANIELA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA DAO AGRO — SOCIEDADE AGRICOLA DO DAO S. A	32 000,00 27 809,88
CONSULAI — CONSULTORIA AGRO-INDUSTRIAL, LDA	43 913,21	DARIO TRAJANO SILVA ALMADA	27 064,30
CONTROLLED SPORT PORTUGAL TURISMO CINEGETICA E AGRI- CULTURA SA	33 332,78	DAVID CRISTIANO DE JESUS PINHEIRO.	33 219,27
COOPAÇOS — COOPERATIVA AGRÍCOLA DE VALPAÇOS CRL.	29 404,87	DAVID JOÃO PAIS OLIVEIRA CARRAGOSO	32 000,00
COOPERATIVA AGRICOLA ACOREANA HORTOFRUTICULTORES	,	DAVID JOSÉ BERNARDES DA CRUZ	32 000,00
CRL	117 829,49	DAVID MANUEL NUNES MESTRE	32 000,00
COOPERATIVA AGRICOLA DA ILHA DO FAIAL CRLCOOPERATIVA AGRICOLA DE ALCOBACA C R L	84 116,14	DAVID NEVES ANES MARTINS	32 413,62 174 247,1
COOPERATIVA AGRICOLA DE BARCELOS CRL	66 897,63 155 046,76	DAVID RAMALHO COSTA	32 000,00
COOPERATIVA AGRICOLA DE CHAVES CRL	21 699,24	DAVID SALVADOR NUNES	46 553,93
COOPERATIVA AGRICOLA DE COIMBRA CRL	60 174,23	DAVID SIMÃO ARAUJO PINTO	32 000,0
COOPERATIVA AGRICOLA DE LACTICINIOS DO FAIAL	24 542,53	DAVID SOARES PINTO	32 238,6
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE MANGUALDE CRL COOPERATIVA AGRICOLA DE MOURA E BARRANCOS CRL	177 701,25	DELAURENT — TURISMO, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA, LDA. DELFIM EVANGELISTA QUERIDO	89 778,8 53 453,3
COOPERATIVA AGRICOLA DE MOURA E BARRANCOS CRL	55 221,71 65 042,12	DELFIM NEVES GOMES SOBRAL.	20 664,4
COOPERATIVA AGRICOLA DO BOMBARRAL CRL	215 716,83	DELTAGEL — PRODUTOS ALIMENTARES, SA	43 966,4
COOPERATIVA AGRICOLA DO FUNCHAL CRL	56 350,65	DEMECO — AGRO-PECUARIA LDA	227 148,7
COOPERATIVA AGRICOLA DO TAVORA CRL	307 040,11	DEODATO ANTONIO AZEVEDO DA SILVEIRA	22 881,93
COOPERATIVA AGRICOLA DOS LAVRADORES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO CRL	113 649,87	DEROVO — DERIVADOS DE OVOS S A DESTEQUE — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	121 529,1
COOPERATIVA AGRICOLA DOS OLIVICULTORES DE MONCORVO CRL	56 196,97	TERRA QUENTE	161 008,4
COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE BATATA PARA	,	DIAMANTINO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	29 601,03
SEMENTE DE MONTALEGRECOOPERATIVA AGRICOLA VILA DO CONDE	70 592,28	DIAMANTINO DE DEUS COELHO BRAZETE	20 714,84
COOPERATIVA AGRICOLA VILA DO CONDE. COOPERATIVA AGROPECUARIA FORCA NOVA DE MONTARGIL CRL	24 845,22 115 535.43	DIFERENTES PAISAGENS — UNIPESSOAL LDA	32 000,0 49 116,3
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PEIXE DO CENTRO LITORAL CRL	342 714,00	DIMAS E SILVA, LDA.	77 675,2
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE FAFE COFAF CRL	28 682,80	DIMAS MANUEL CHAVES BETTENCOURT.	37 256,2
COOPERATIVA UNIAO AGRICOLA CRL	942 159,27	DIMAS MANUEL MOTA PEREIRA	40 582,3
COOPERBASTO — COOPERATIVA AGRICOLA DE BASTO, CRL. COOPERFRUTAS — COOP PRODUTORES FRUTA E PROD HORTI-	37 830,26	DINIS APOLINARIO MATIAS	31 778,2
COLAS DE ALCOBACA CRL	809 401,27	DINIS RIBEIRO BRIGIDO	29 025,5 31 571,8
COOPESCAMADEIRA — COOPERATIVA DE PESCA DO ARQUIPÉ-	,	DIOGO FILIPE ROSA TRINDADE.	28 072,6
LAGO DA MADEIRA CRL	45 299,98	DIOGO FRANCISCO DE MELO E FARO MALDONADO PASSANHA	100 037,2
OPRAPEC — COOPERATIVA AGRICOLA DE COMPRA E VENDA DE MONTEMOR-O-NOVO CRL	108 707,21	DIOGO RICARDO VEIGA ROSA	32 000,0
ORANE — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS CON-	100 707,21	DIONISIO PEDRO ROCHA PEREIRA	48 702,2
CELHOS DA RAIA NORDESTINA	119 002,33	DITERRA — COMERCIO AGRO — INDUSTRIAL LDA	30 129,5 32 000.0
ORK SUPPLY PORTUGAL 3 MATERIAS PRIMAS, UNIPESSOAL, LDA ORKMATA — CORTICAS DA MATA, LDA	767 116,45	DOCES DE BASTO LDA.	25 192,5
ORTES DE CIMA SA	367 649,88 441 503,76	DOLORES DOS SANTOS RICARDO LUCAS.	38 035,4
OSA CRIACAO DE OVINOS DE S MARCOS DA ATABOEIRA LDA	112 775,83	DOMINGOS & ALBUQUERQUE, LDA	32 000,0
OSTA E FERNANDES LDA	35 217,90	DOMINGOS JOSÉ DA PALMA FRANCISCO	30 120,6
OTEIS — PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRO-ALIMENTAR LDA	54 364,60	DOMINGOS JOSÉ GUEDES PAIVADOMINGOS MANUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	32 397,3
OUDELARIA HENRIQUE ABECASIS, LDA	23 493,02	DOMINGOS MANUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	33 653,9 32 000,0
OURELA DA MADEIRA SOCIEDADE AGROPECUARIA, LDA OUTADA DE BARROS — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LDA	52 343,61 26 963,00	DOMINGOS PINTO NETO	32 000,0
OUTADINHA DE CIMA -SOCIEDADE AGRICOLA LDA	22 325,56	DONALDO SOARES BORGES	21 077,2
OVICOA ASSOCIAÇÃO PRODUTORES PEQUENOS RUMINANTES	22 320,00	DOURO SUPERIOR, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	47 781,7
BACIA HIDROGRAFICA COA	45 692,00	DUARTE BARRADAS DEZOITO TENDEIRO	34 882,2
PF — CENTRO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO HORTO- FRUTICULA LDA	42 536,90	DUARTE GIL DE BORJA TOSCANO DE VASCONCELOS GIAO	26 144,6 27 739,2
REATIVELAND — CONSULTADORIA DE IMAGEM, LDA	39 547,41	DUARTE JORGE ALEGRE CHAVES	32 000,0
RÉDITO AGRICOLA SEGUROS	1 433 437,15	DUARTE JORGE FURTADO RODRIGUES	26 357,8
REMILDE DA CONCEICAO RODRIGUES BAPTISTA GALVAO	31 875,99	DUARTE MANUEL PASCOAL.	23 210,5
RESCER AO CENTÍMETRO LDA	32 000,00	DUARTE MANUEL QUARESMA SERPA	36 858,4
RIFZ — CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE FERREIRA DO ZÊZERE.	58 335,01	DUARTE MIGUEL DA SILVEIRA DO CANTO TAVARES	39 456,9
CRISTIANE FIGUEIREDO SEQUEIRA.	32 000,00	DA HERANÇA DE	29 690,9
CRISTINA DE BOTTON	22 174,03	DUARTOVOS, LDA	32 000,0
	22 000 00		,
CRISTINA ISABEL TRAVASSOS DA SILVA FIGUEIREDO	32 000,00 32 000,00	DUECEIRA — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO CEIRA E DUEÇA	48 096,1

	<u> </u>		
Nome	Total	Nome	Total
DULCE GUILHERMINA PEREIRA AMARAL CABRAL	99 004.99	EUROCOMPETÊNCIA — SOC. IMOB. DE EXP. AGRÍCOLA, PECU-	
DULCE ISABEL PIÇARRA MIMOSO	21 019,13	ARIA E CINEGÉTICA, LDA	30 909,72
DULCE SÁ, UNIPESSOAL, LDA.	82 700,86	EUROESTE — S. A	253 034,94
DUORUM VINHOS, SA	247 891,10	EUROLEGUMES LDA	24 602,90
DUPLA FRENTE, LDA	32 000,00	EUSÉBIO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO	30 471,90
DURVAL MANUEL GONCALVES	25 090,37	EVA MARIA CLAUDINO MOREIRA	32 000,00
E.S. A. C. — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA.	29 049,95	EVEN GARDENS — PLANTAS E JARDINS LDA	74 986,22
ECOAGRO — CONSULTADORIA E GESTÃO AGRICOLA LDA	53 868,68	BELAU LDA	29 116,95
ECOFRUTAS — ESTACAO FRUTEIRA DA ESTREMADURA LDA ECOING, LDA	283 962,20 29 318,26	EXPLORAÇÃO AGRO-PECUARIA DO MONTE CERRO DA ALDEIA	27 110,73
ECOLBEIRA — ACTIVIDADES AGRÍCOLAS, LDA.	23 689.86	DOS ELVAS LDA.	148 076,04
EDGAR DUARTE FERREIRA AFONSO, HERDEIROS	34 676,88	EXPLORAÇÃO AGRO-PECUARIA IRMÃOS SOUSA & SILVA LDA	75 522,51
EDIA — EMPRESADE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS	34 070,00	EXPLORAÇÃO AVICOLA DO CIMAL, LDA	31 694,08
DO ALQUEVA S. A	11 024 217,64	EXPLORAÇÕES AGRO PECUÁRIAS BACA, LDA	302 435,58
EDUARDO BORGES GORGITA	56 460,25	EXPLORAÇÕES AGRO-PECUÁRIAS DONA AMPARO, LDA	33 685,08
EDUARDO JORGE MIRA CRUZ	27 362,03	EXTENSILAND — SOC. DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE	22 500 10
EDUARDO MANUEL FERREIRA RATO	29 868,53	RECURSOS NATURAIS LDA	33 598,10
EDUARDO MIGUEL CARDEAL DE OLIVEIRA	29 746,80	FABIO FRANCISCO PIMENTEL PEREIRA	43 721,15 28 125.00
EDUARDO MIGUEL PEREIRA ALVES	66 116,05	FÁBIO GONÇALVES DA SILVA	28 123,00 32 000.00
EDUARDO PIEDADE DA CRUZ	29 784,46	FÁBIO MANUEL FREITAS GONÇALVES	34 536,75
EDUARDO READ	55 091,97	FÁBIO MOISÉS FERREIRA COSTA	32 000,00
EGGSHELL, LDA.	49 134,61	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CORUCHE	45 564,75
ELEMENTO ESSENCIAL — SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL,	21.642.24	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PIODÃO	25 776.00
LDA ELEUTERIO AVELINO TEIXEIRA BRASIL	21 642,24 33 119,95	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA	,,,,,,,,
ELIANA RODRIGUES EVANGELHO SIMOES	70 630,86	MARIA DE TORRES NOVAS	30 768,40
ELIAS DO ADRO DA CRUZ	24 980,47	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MI-	
ELIAS SOUSA VIEIRA	22 073,70	GUEL DE VILA BOA	21 444,00
ELISABETE MARIA RIBEIRO ALMEIDA BASTOS	34 129,12	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BARROSAS (SANTO ESTEVÃO)	29 158,64
ELISEU VIVALDINO DE SOUSA GOMES	20 804,07	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO AMARO	24 120,00
ELOSUA PORTUGAL — PRODUTOS ALIMENTARES, S. A	1 504 728,06	FABRICA DE CONSERVAS DA MURTOSA LDA FÁBRICA DE LICORES-EDUARDO FERREIRA & FILHOS LDA	52 234,43 43 479,03
ELSA AURORA CARDOSO PAIXÃO	34 406,04	FATIMA DE JESUS VIDINHA TEIXEIRA GOMES.	45 479,05 35 000,00
ELSA DA CONCEICAO DIAS BARRETO PAULINO	26 084,63	FATIMA MARIA DA COSTA BAPTISTA TOSTE	61 468,02
ELSA DO CÉU DA SILVA OLIVEIRA AZEVEDO	32 000,00	FÁTIMA SALGADO AREIAS.	32 688,32
ELSA ISABEL AFONSO SEMANAS VINHA	32 000,00	FAVAQUEIRA SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA	42 251,36
ELSA ISABEL FERNANDES MACEDO DE LIMA	32 000,00	FAVO DE ESTRELAS, LDA.	47 880,25
ELSA MARIA PAVÃO FERREIRA BOTELHO	20 730,00	FECSA — FLORES E COSTA, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	24 596,73
ELVIRA DE FREITAS NOGUEIRA CAMPOS	56 741,86	FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DE TRAS-OS-MONTES E ALTO	
EMANUEL ANTONIO DA SILVA SOUSAEMANUEL DE CASTRO TAVARES	34 868,15 23 778,65	DOURO	82 405,60
EMANUEL JOSE ELIAS FRANCISCO	32 000,00	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AERONÁUTICA	25 006,00
EMANUEL LUIS SILVÉRIO DOS SANTOS	49 725,00	FELISBERTO CAETANO JACINTO.	23 357,00
EMANUEL PAVAO BOTELHO.	21 434,51	FELISBERTO INACIO BORDA DE AGUA SANTOS	49 099,52
EMANUEL SEQUEIRA DE MELO.	29 678,33	FENADEGAS — FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ADEGAS COOPE-	22 462,57
EMÍDIO SANTOS SERRALHEIRO	32 562,94	RATIVAS FCRL	166 168,24
ÉMIDIO SOBRAL PARREIRA	72 234,13	FENALAC — FED. NAC. DAS COOPERATIVAS DE PRODUTORES	100 100,2
EMILIA DAS NEVES RICO CUNHA	43 804,72	DE LEITE FCRL	554 170,51
EMILIA ROBALO DOMINGUES DE CARVALHO FOLGADO	21 045,99	FERNANDA DE JESUS AZEVEDO	20 705,86
EMPRESA DE CERVEJAS DA MADEIRA, SOCIEDADE UNIPES-		FERNANDA MANUELA MACHADO FARIA VENTURA	38 980,65
SOAL, LDA	87 430,50	FERNANDA MARIA PRETO DO ROSARIO VERISSIMO	22 871,51
ENCANTO DA BRISA — UNIPESSOAL LDA	41 095,38	FERNANDA MARIA SILVEIRA SERPA	35 186,32
ENFEITES D'AROMASENG. EURICO M.M. LOURENCO FERREIRA LDA	37 423,23 27 872,35	FERNANDA SALOME MONTEIRO VILELA CORREIAFERNANDINO BETTENCOURT DE SIMAS	32 000,00 22 159,21
ENGRICOLA — ACTIVIDADES AGRICOLAS, LDA	32 000,00	FERNANDO ALBERTO BETTENCOURT MATIAS	22 139,21
ENM ENGENHO NOVO DA MADEIRA LDA.	92 574,08	FERNANDO ALVES MOTA UNIPESSOAL LDA	61 875,00
ENOPORT EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS SA	120 414,01	FERNANDO DA FONSECA MENDES.	31 236,81
ENSAIO NOTÁVEL LDA	59 508,66	FERNANDO DE VASCONCELLOS E SOUZA DE ANDRADE	21 438,31
EPW — TECNOLOGIA DE EXTRUSÃO, LDA	44 332,56	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, UNIPESSOAL LDA	24 827,77
ERNESTO LUIS GODINHO GONCALVES FIALHO	22 845,37	FERNANDO DUARTE GALANTE CARVALHO	55 939,70
ERNESTO MANUEL JORGE DA SILVA	21 033,15	FERNANDO JOSE GUERRA BARBAS	66 340,10
ERVAS DE BASTO, UNIPESSOAL LDA	32 508,80	FERNANDO LUIS JORGE DUTRA	25 563,68
ESCAPA-TE COMIGO — VIAGENS E TURISMO LDA	51 300,00	FERNANDO MANUEL AZEVEDO MOREIRA	21 224,50
ESCOUCOMB — COMBUSTIVEIS ALENTEJANOS, LDA	44 553,79	FERNANDO MANUEL COSTA DA SILVA	22 694,02
ESDIME — AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL NO	51 700 05	FERNANDO MANUEL DA SILVA	45 899,75
ALENTEJO SUDOESTE, CRL	51 789,05	FERNANDO MANUEL FILIPE PALMELA	28 137,53
ESMORIZ SOCIEDADE DE PESCAS LDAESPIGA DA SORTE — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	29 068,76 64 610,80	FERNANDO MANUEL PEREIRA BETTENCOURTFERNANDO MANUEL PIRES MACHADO	148 363,80
ESPIGA DO MOUCHÃO UNIPESSOAL, LDA	22 470,91	FERNANDO NUNO PINTO CORREIA GARCIA	32 000,00 22 073,90
ESPLANADA — SOCIEDADE AGRÍCOLA PRODUÇÃO E COMÉR-	22 4/0,71	FERNANDO RODRIGUES DA COSTA BALSEIRO	34 965,65
CIO, LDA.	123 883,38	FERNANDO SARAFANA FALCAO	28 053,22
ESPORÃO — VENDAS E MARKETING SA.	91 349,92	FERNANDO TAVARES REBELO.	25 799,01
ESTEVAO NEVES — HIPERMERCADOS DA MADEIRA S. A	59 390,52	FERREIRA & SOUSA, LDA	88 200,00
ESTRELACOOP — COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE QUEIJO		FERREIRA GOMES & FILHOS LDA	356 981,28
SERRA DA ESTRELA CRL	95 174,24	FESANFIL — ESTUDOS E GESTAO IMOBILIARIA S. A	39 273,71
ESTUFACOR — EXPLORAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DO ANANAS LDA	66 483,57	FIDALGO CASA AGRÍCOLA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	23 593,04
ESTUFAS FLÔR DA FONTE, UNIPESSOAL LDA	79 090,03	FILIPA CATARINA REIS ALMEIDA	32 000,00
EUGENIO ANTONIO VASCONCELOS DA CAMARA MELO CABRAL	39 246,79	FILIPA COENTRO TABORDA MONTEIRO DE CALCA E PINA	30 263,19
EULALIA DE FATIMA PARRACHA GANHÃO FIRMINO	38 351,88	FILIPA SUSANA VELOSO MARTINS	32 000,00
EURALFACE — AGRICULTURA LDA	155 501,45	FILIPE & LEONEL — LIMPEZAS FLORESTAIS LDA	31 512,34
EURICO MARTINS MENDES, HERDEIROS,LDA	36 843,92	FILIPE ALEXANDRE SÃO PEDRO DE CARVALHO BICHO	34 600,26

Nome	Total	Nome	Total
FILIPE ANTÓNIO BARRIGUINHA GRANADEIRO	32 000,00	FRANCISCO JOSÉ MARTINS RIBEIRO	32 000,00
FILIPE BERGE DE AVELAR. FILIPE BORBA ANDRADE E SOUSA.	28 350,00	FRANCISCO JOSE ROMAO DE MOURA	34 641,93
FILIPE DA ROCHA COSTA	126 002,42 32 000,00	FRANCISCO LUCIO DE MELO TOSTE FRANCISCO LUIS NIZA DIAS RATO	52 749,12 28 454,05
FILIPE DA SILVA PINTO CORREIA	33 376,92	FRANCISCO MANUEL CADILHE VEIGA COELHO	29 819,05
FILIPE FURTADO DE ANTAS BARREIRA	36 338,60	FRANCISCO MANUEL CIDADE ALVES	29 506,62
FILIPE HUMBERTO LOURENCO SOUSA FILIPE JOÃO PAULOS RODRIGUES	27 161,29 32 000.00	FRANCISCO MANUEL MESTRE VIEGAS SILVA	32 486,84
FILIPE JOAQUIM DA SILVA LOUREIRO.	34 365,96	FRANCISCO MANUEL ROGADO BORGES FRANCISCO MANUEL TOSTE DE AGUIAR	30 412,46 51 291,28
FILIPE JOSE DE ALBUQUERQUE ROBOREDO MADEIRA	24 660,34	FRANCISCO MANUEL VENTURINHA COSTA.	58 714,50
FILIPE MANUEL ALVES MIRANDA	33 015,35	FRANCISCO MARCELINO BETTENCOURT AZEVEDO	22 974,25
FILIPE MANUEL HENRIQUES GOMES PEREIRAFILOMENA MARIA DOS SANTOS AGUIAR SOUSA	30 763,19 53 187,47	FRANCISCO MARIA DA SILVA. FRANCISCO MARTINEZ TRINIDAD	24 705,54 26 519.31
FIMI — EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS E PECUARIOS S. A.	56 752,00	FRANCISCO MIGUEL DE CARVALHO PEREIRA.	32 000,00
FINANÇOR — AGRO-ALIMENTAR S. A	1 175 762,28	FRANCISCO NUNES GARCIA — CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA	_
FINANZIA LORU S. L. — SUCURSAL EM PORTUGAL	70 704,38	DE	21 410,18
FIO DOURADO — TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS OLIVÍCOLAS, LDA	21 241,64	FRANCISCO OLIVA TELES, UNIPESSOAL LDA FRANCISCO OLIVEIRA RAPOSO	26 738,44 35 335.18
FIRMINO CACHEIRINHA & FILHOS LDA	30 744,40	FRANCISCO PEREIRA E CUNHA MAROUES LEANDRO.	34 197,13
FIRMINO JOAO CENTEIO OLIVEIRA	32 000,00	FRANCISCO PEREIRA TOMAZ PAULO	25 996,70
FITAGRO GRUPO, SLFLÁVIO PEDROSO MARQUES DA SILVA	898 097,89	FRANCISCO PINHEIRO & FILHOS LDA	103 725,00
FLOPEN	40 747,50 55 273,88	FRANCISCO SANTOS RITA JUNIOR FRANCISCO VENTURA MATIAS	24 965,92 89 446.09
FLORASEABRA — EXPLORAÇÃO E SERVIÇOS FLORESTAIS LDA	95 225,90	FRANQUIALVES SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA	21 028,55
FLORBELA DA PIEDADE SILVA	32 000,00	FRANS JOSEPH THEODORUS ELDERINK	135 476,3
FLORECORTE, LDA	76 500,00 48 837.65	FREDERICO ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	31 928,43
FLORES FERNANDES — COMÉRCIO DE FLORES, LDA	48 837,65	FREDERICO ALEXANDRE GAGO FERNANDES COSTA FREDERIK JOHANNIS AMPT	32 000,00
FLORESE — GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA, LDA.	26 236,40	FRESCURA SUBLIME — UNIPESSOAL LDA	32 000,00 69 291,71
FLOREST — ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E		FRIJOBEL — INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, SA	169 145,85
FLORESTAIS DA ESTREMADURAFLORIALIS — PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS	31 715,50	FROMAGERIES BEL PORTUGAL S. A.	100 000,00
(MADEIRA) LDA	57 676,77	FRUBAÇA — COOPERATIVA DE HORTOFRUTICULTORES CRL	685 035,00
FLÒRIANO SILVESTRE DOS SANTOS	82 056,77	FRUGARDEN — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA. FRUTACHANTAS, LDA	36 576,78 46 170,20
FNAPF — FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÃO DE PRO- PRIETÁRIOS FLORESTAIS.	188 753,59	FRUTALGOZ — SOCIEDADE AGRICOLA DO ALGOZ LDA	97 388,77
FOG — MEDICINA DENTÁRIA, LDA	141 827,77	FRUTALVOR — CENTRAL FRUTEIRA CRL	234 934,57
FONTE COTA — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E FLORESTAL LDA	20 532,00	FRUTAS DOURADAS, LDA	49 253,86 33 014,52
FONTE DOS CANTAROS, LDAFONTEMIRA — EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E URBANOS	38 199,30	FRUTAS HM, LDA. FRUTAS J. A. MOURINHO LDA	44 129,38
FORESTIS — ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE PORTUGAL	95 692,27 526 961,04	FRUTAS JS,LDA.	33 368,80
FORMIGALEITE, LDA	32 000,00	FRUTAS NOBRE & FILHO, LDA.	32 000,00
FORTE CHENDO — PRODUCOES ANIMAIS LDA	40 647,73	FRUTAS SOARES & RIBEIRO — PRODUÇÃO E COM. DE PROD. AGRICOLAS LDA.	23 443,79
FORUM FLORESTAL — ESTRUTURA FEDERATIVA DA FLORESTA PORTUGUESA	271 834,42	FRUTI MEDI SOCIEDADE AGRICOLA LDA.	98 176.83
FOUR WINDS — ACTIVIDADES DE DESPORTO E LAZER, LDA	68 295,70	FRUTIBÁRBARA LDA	32 000,00
FRANCISCA AGOSTINHA DAS DORES MATOS	50 546,57	FRUTI-TAIPINA, LDA	138 653,79
FRANCISCA NEVES FERNANDES ENCARNACAO VALENTE FRANCISCO ADELINO AVELAR XAVIER	31 660,57	FRUTO MAIOR, ORGANIZACAO DE PRODUTORES HORTOFRUTICOLAS LDA.	26 282,31
FRANCISCO AIRES BAILAROTE ESTRIBIO	38 818,21 22 578,18	FUMEIROS PORFIRIOS, LDA	119 030,24
FRANCISCO AIRES BARATA	26 130,63	FUNDACAO ABREU CALLADO	26 576,98
FRANCISCO ÁLVARO ROMANO COLAÇO	39 555,33	FUNDACAO ANTONIO GONCALVES	51 489,13
FRANCISCO ANTONIO MADEIRA VALAGAO BARREIRA FRANCISCO ANTÓNIO MARCOS	98 449,90 36 468,45	FUNDACAO BERNARDO BARBOSA DE QUADROS FUNDACAO DA CASA DE BRAGANCA	40 976,25 31 097,28
FRANCISCO ANTONIO MARCOS FRANCISCO ANTONIO MOURA ROMAO TENORIO	138 534,22	FUNDACAO EUGENIO DE ALMEIDA.	566 038,00
FRANCISCO ANTONIO SIMAS RATINHO	25 906,97	G C P SOC AGRICOLA LDA.	49 898,38
FRANCISCO ANTÓNIO VARGUES DA SILVA ALVES	32 000,00	G.M.C.B. — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	22 699,83 44 029.83
FRANCISCO ASSIS GOMES DE LEMOS, LDA	91 575,36 32 000,00	GABRIEL ALEXANDRE MORAIS DE SOUSA GABRIEL AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUSA.	44 029,83 22 800,00
FRANCISCO BETTENCOURT FACHECO MALAFATA SA	32 000,00 89 967,32	GABRIEL AUGUSTO MELO CAMARA	23 965,09
FRANCISCO CAVALEIRO DE FERREIRA NUNCIO	20 830,23	GABRIEL DA COSTA GONCALVES E MARIA BRANCA DA COSTA	_
FRANCISCO CORREIA MATADO	24 517,32	GONCALVES POMBO	72 558,20
FRANCISCO DE ALMEIDA FRANCO FRAZAO — SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	67 002,45	GABRIEL DOS SANTOS PINELA GABRIEL HUMBERTO FERREIRA PEREIRA	32 525,78 36 899,57
FRANCISCO DE ASSIS BETTENCOURT MORAIS	24 741,95	GABRIEL NUNES DOS SANTOS DE BRITO	40 771,69
FRANCISCO DE BARAHONA NUNCIO.	28 519,08	GABRIEL PARREIRA AVILA	33 187,02
FRANCISCO DE FREITAS COSTAFRANCISCO DE LANCASTRE MORAES DE CASTRO RIBEIRO .	50 754,69	GABRIEL SABINO & FILHOS — SOCIEDADE DE AGRICULTURA	20 421 02
FRANCISCO DE L'ANCASTRE MORAES DE CASTRO RIBEIRO : FRANCISCO ESPINHO DA COSTA & FILHOS LDA	26 583,47 97 107,03	DE GRUPO LDA	30 431,92 24 272,51
FRANCISCO FRUTUOSO DA SILVA.	21 060,76	GAGA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	27 953,13
FRANCISCO GONÇALVES CASTANHO	34 559,93	GALAPA, INDÚSTRIA DE CARNES S. A.	115 244,80
FRANCISCO GOULART DE FREITAS BELO	24 838,57	GAMA & GAMA LDA	110 080,00
FRANCISCO HELDER CAETANO PALMAFRANCISCO HELVIDIO DA ROCHA BARCELOS	20 379,97 53 674,75	GASPAR BOTELHO GELATUM CONSERVAS E PESCA, SA.	20 437,07 612 872,15
FRANCISCO HIPOLITO REBELO VAZ RAPOSO, HERDEIROS	36 934,86	GEMPERLE SOC. DE EXPLORAÇÃO AGRO-PECUARIA, LDA	56 525,08
FRANCISCO JOAQUIM COELHO DA ROSA	30 932,55	GEOMETRIA RURAL, UNIPESSOAL,LDA	50 783,43
FRANCISCO JOSE ARNAUD FERRARI RODRIGUES CALISTO	24 232,66	GEPROFA — ADMINISTRACAO E GESTAO DE PROPRIEDADES LDA	32 305,81
FRANCISCO JOSE BALEIRAS JORGEFRANCISCO JOSÉ CARVALHO MARTINS ÁGUAS	34 119,25 32 000,00	GERMANO MATOS DOS SANTOS & PONTE LDA	48 540,95 199 985,77
FRANCISCO JOSE GANDUM	23 436,81	GERTRUDES ALVES DA COSTA MENDONÇA VERÍSSIMO BATISTA	232 049,78
FRANCISCO JOSE GONCALVES GODINHO	22 905,68	GESBA — EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA LDA	,

GIL DESANTOS FEDERICO				
GIALMAR — PRODUTOS ALIMENTARES, SA. 21 731/28 HERDADE DO CASTELO — AGRO PECUARA LDA. 53 753/49 1 6 11 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Nome	Total	Nome	Total
GIALMAR — PRODUTOS ALIMENTARES, SA. 21 731/28 HERDADE DO CASTELO — AGRO PECUARA LDA. 53 753/49 1 6 11 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	GESTGADO — SERVICOS AGRO DECUARIOS I DA	24 780 84	HERDADE DO CALDEIRO — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	60 303 76
GIL DELIVALI VASCONCELOS. GIL BERNAL VASCONCELOS. 22 890.69 HERNALE DO FERVEROR LORDA CONTROLLA (2.6) 23 7173.6 HERNAL VASCONCELOS. 23 7173.6 HERNAL VASCONCELOS. 24 7173.6 HERNAL VASCONCELOS. 25 90.60 EN ONAL OS DOS CENTROLLA CONTROLLA (2.6) 26 71.33 HERNAL VASCONCELOS. 27 90.60 EN ONAL OS DOS CENTROLLA CONTROLLA (2.6) 28 90.62 GONCALO DO MOSTE RUAS SOCIEDADE AGRICOLA LIDA. 29 90.60 GONCALO DO MOSTE RUAS SOCIEDADE AGRICOLA LIDA. 20 90.60 GONCALO DO MOSTE RUAS SOCIEDADE AGRICOLA LIDA. 20 90.60 GONCALO DO MOSTE RUAS SOCIEDADE AGRICOLA LIDA. 21 90.60 GONCALO DO MOSTE RUAS SOCIEDADE AGRICOLA LIDA. 22 90.60 GORACILE AMOND FERRAL VASCONCIA (2.6) GORACILE AM				53 584,83
GIL FARRA GIL SERGY ROSGIGUES FRANCO GIAN AMARA AND ALVESTOR GONGALO DA COSTE FREIRER ALDA 25 90,006 GONSEL LOURIBRO & FERREIRE ALDA 27 90,006 GONSEL LOURIBRO & FERREIRE ALDA 27 90,006 GONSEL LOURIBRO & FERREIRE ALDA 28 90,006 GONGALO DA COSTE FREIRER 29 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 20 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 21 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 21 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 21 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 22 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 23 90,007 GONGALO DA COSTE FREIRER 24 20,04 HERDADE DO FORDOS — SOCITEDADE GORGO CALDA 18 HERDADE DO FORDOS — ANNAS SOCIEDADE AGRICO LA S. 10 18 HERDADE DO FORDOS — ANNAS SOCIEDADE AGRICO LA S. 10 18 HERDADE DO SANDIS SALVA SOCIEDADE AGRICO — FCLI 29 90,007 GORACIDA ROSA LA KURERA AMARIA SOLI DA		/		176 607,64
SIGNAMARIA MARIA ALVES CORRELA 50 400,20 50 50 50 50 50 50 50 5				50 353,74
GIAN MARIA MARTA ALVES CORRELA 99 04) 26 NOCIDEAD FEREIRA IDA 00 NOCIDEAD FEREIRA IDA 01 NOCIDEAD FEREIRA IDA 02 NOCIDEAD FEREIRA IDA 03 NOCIDEAD FEREIRA IDA 04 NOCIDEAD FEREIRA IDA 05 NOCIDEAD FEREIRA IDA 06 NOCIDEAD FEREIRA IDA 10 NOCIDEAD FEREIRA IDA 11 NOCIDEAD FEREIRA IDA 11 NOCIDEAD FEREIRA IDA 12 NOCIDEAD FEREIRA IDA 13 NOCIDEAD FEREIRA IDA 14 NOCIDEAD FEREIRA IDA 14 NOCIDEAD FEREIRA IDA 15 NOCIDEAD FEREIRA IDA 15 NOCIDEAD FEREIRA IDA 15 NOCIDEAD FEREIRA IDA 16 NOCIDEAD FEREIRA IDA 16 NOCIDEAD FEREIRA IDA 17 NOCIDEAD FEREIRA IDA 17 NOCIDEAD FEREIRA IDA 18 NOCIDEAD FEREIRA IDA 18 NOCIDEAD FEREIRA IDA 18 NOCIDEAD FEREIRA IDA 18 NOCIDEAD FEREIRA IDA 19 NOCIDEAD FEREIRA IDA 19 NOCIDEAD FEREIRA IDA 19 NOCIDEAD FEREIRA IDA 10 NOC		/		245 817,02
GM— SOCIEDADE PECURAN DE ONISCULTURA, I.D. 34 7779-6 GMES LOUERED E FEREBERA LOB. 36 7873-35 50 7873-36 GONCALO DA COSCIEDADE AGRICOLA ID. 36 7873-36 GONCALO DA COSCIEDADE AGRICOLA ID. 37 898.66 GONCALO DA COSCIEDADE AGRICOLA SA 38 98.66 GONCALO DA COSCIEDADE AGRICOLA SA 38 98.67 39 98.66 GONCALO DA COSCIEDADE AGRICOLA SA 38 98.67 GONCALO DA COSCIEDADE AGRICOLA ID. 48 98.73 HERDADE DO PAINSHO— SOCIEDADE AGRICOLA ID. 48 98.73 HERDADE DO PAINSHO— SOCIEDADE AGRICOLA ID. 48 98.73 HERDADE DO RINIERO, SA 48 20.60 GRACIA AGRICOLA SE PERMANERA 49 98.73 HERDADE DO RINIERO, SA 49 98.73 HERDADE DO RINIERO, SA 49 98.73 HERDADE DO RINIERO, SA 40 98.73 HERDADE DO RINIERO 40 98.73 HERDADE DO RINIERO 40 98.73 HERDADE DO RINI				30 884 50
GOMES LOURERO & FERRERA LDA. 5073,33 HERDADE DO MONTE RUAS SOCIEDADE AGROCIA SOCIEDADE AGROCIA SOCIEDADE AGROCIA DA 12 590,56 500,000 DA COSTA PREIRIA 22 590,56 HERDADE DO PISO E ANIXAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 13 590,125 HERDADE DO PISO E ANIXAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 14 20,103 HERDADE DO PISO E ANIXAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 15 50,105 HERDADE DO PISO E ANIXAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 15 50,105 HERDADE DO PISO E ANIXAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 15 50,105 HERDADE DO RISO E ENTRUAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 15 50,105 HERDADE DO RISO E ENTRUAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 15 50,105 HERDADE DO RISO E ENTRUAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 15 10,000 15 10,000 16 HERDADE DO RISO E ENTRUAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 16 HERDADE DO RISO ENTRUAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 17 10,000 18 HERDADE DO RISO ENTRUAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 18 HERDADE DOS GORDIAS SOCIEDADE AGROCIA LDA 18 HERDADE DOS ROSCIEDADE AGROCIA LDA 19 10,100		,,	HERDADE DO GASPAR — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	39 173,43
2900, 2000	,	/		
GONZALO MARQUE JUNGTE FERREIRA. 25 00,00	,			/
GONCALO MIGUEL SANTOS SIDAMANQUEZ CORREIA 34 960.52 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14		/		,
GOTAGRI SOCIEDADE AGRICOLA IDA 2 3 26,04 GRACA CATARINA DAS NEVES VIERA CERCA 4 2 16,16 GRACA CATARINA DAS NEVES VIERA CERCA 4 10,16 GRACA CATARIA DAS NEVES VIERA CERCA 4 16,16 GRACA CATARIA DAS NEVES VIERA CERCA 4 16 GRACA CATARIA		/		55 456,69
GRACIEL AMONE JERNANDES GRACIEL MOST EFRANDES GRACIEL MOST EFRANDES GRACIEL MOST EFRANDES 300000 GRANDAR KOSA LANDEIRA MARATINS DA SILVA. 31 909219 GRANDAR KOSA LANDEIRA MARATINS DA SILVA. 32 90920 GRANDAR KOSA LANDEIRA MARATINS DA SILVA. 32 90920 GRANDAR KOSA LANDEIRA MARATINS DA SILVA. 33 00000 GRANDAR SOSA LANDEIRA MARATINS DA SILVA. 33 00000 GREND TIPLE DE GERNANCO. 34 90922 42 91372 GREND DESPORTIVO E RECREATIVO DE BONANITA. 33 00000 GREND TIPLE DE CADIMA. 35 00000 GREND TIPLE DE CADI		/		33 398,54
AGAILING-SOCIADADE DE ARTES GRÁFICAS 10.0, 24 490.00 24 90.0		/		39 931,70
SAMPTINE SAMPON		/		48 043 11
GRANACER — ADMINISTRAÇÃO DE BENS. S. 4. GREENRITUÁL UNIPESSOAL I.D.A. GREENRITUÁL UNIPESSOAL I.D.A. GREENRITUÁL UNIPESSOAL I.D.A. 32 600,00 HIRRADE DOS COTEIDA SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1921 524 HIRRADE DOS COTEIDA SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS COTEIDA SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS COTEIDA SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS COTEIDA SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS COTEIDA SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCA — VINIOS DO ALGENTO SALGADOS — SOCIEDADE AGRICULTURA DE 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA CALCADA — 1920 125 500,02 HIRRADE DOS BROENTE DA C	,	/		40 045,11
GRATER — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 18 (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997) (1998) (1997)	_	/		
GREENRITUALUNIPISSOALLIDA. 32 00000 GREYO PISPOCA DE CADIMA. 33 00000 GREYO PISPOCA O CANCIONEIRO DE CASTELO BRANCO. 23 00000 HERDADE DOS GRUIDA. 34 00000 HERDADE DOS GRUIDA. 35 00000 HERDADE DOS GRUIDA. 36 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 37 112.56 GRUPO TIPICO DE CADIMA. 38 00000 HERDADE DOS GRUIDA. 38 00000 HERDADE DOS GRUIDA. 39 00000 HERDADE DOS GRUIDA. 39 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 30 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 31 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 32 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 33 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 34 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 35 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 36 0000 HERDADE DOS GRUIDA. 40 0000 HERDADE DOS GRUIDA.		,		· /
GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE BOAVISTA. 25 909.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 25 909.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 26 909.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 27 909.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 28 98.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 29 98.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO BRANCO. 20 97.62 GRUPO TIPICO O CANCIONERO DE CASTELO DE CA				/
GRUPO TIPICO O CANCIONEIRO DE CASTELLO BRANCO. (GLADIANA—GRANDE RIO DO SLU, LUNIPESSOAL LDA. 5 (GLADIANA—GRANDE RIO DO SLU, LUNIPESSOAL LDA. 5 (GLADIELVAS—SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA. 5 (GLADIELVAS—AGRO-PECUARIA LDA. 5 (GLADIELVAS—AGRO-PEC				37 113,56
GUADEINAN — GRANDE RIO DO SUL, INPIPSSOAL, IDA. 95 688.20		, .		,
GUILDERME HENRIQUE SOURSA GUILLHERME GES BERNACO MIRANDA DE CARVALHO NETO GUILLHERME FALLO DA SILVA NUNES GUILLHE ME SOCIEDADE AGRICOLA LA PLOYA DE SENARIO DA SILVA NUNES GUILLHERME FALLO SILVA NUNES GUILLHER		/	ANIMAL LDA	53 561,01
GUITHERM ENRIQUE SOUSA. GUILHERME INSERNIQUE SOUSA. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 GUISTAVO JOSE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 GUISTAVO JOSE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 HERDADE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 HERDADE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 HERDADE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 HERDADE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE MONTE DA CAL — VINHOS DO ALENTEIO S. A. 29 680.00 HERDADE COELHO CARVALHIO. 49 375.26 HERDADE COELHO CARVALHIO. 40 26 627.72 HERDADE COELHO CARVALHIO. 40 26 627.72 HERDADE COELHO CARVALHIO. 40 26 627.72 HERDADE CARVALHIO CARVALHIO. 40 27 66.20 HERDEROS DE MANUEL JOROUM COSTA. 40 26 62.77 40 20 00.00 HERDEROS DE MANUEL ALBERTO FERRAZ DE SOUSAATAIDE PAVÃO. 40 476.52 47 64.52 47 64.52 47 64.52 47 64.52 48 61.51 48 44.11 48 44.11 49 00 00.00 HERDEROS DE MANUEL ALBERTO FERRAZ DE SOUSAATAIDE PAVÃO. 40 476.52 47 64.52 47 64.52 48 61.61 HERDADE COERTADE AGRICOLA SOUSAATAIDE PAVÃO. 48 61.62 48 61.62 48 61.62 48 61.62 4		/		34 623 15
GUILHERME POSE BRANCO MIRANDA DE CARVALHO NETO. QUITHAROM PONUNES. QUITHAROM PONUNES		/		69 944,63
GUILLERME PAULO DA SILVA NUNES 29 782.89 HERDADE CORLING CARVALEO 29 880.00		55 759,40		47 690,47
GUSTAWO JOSE COELHO CARVALHO		/		582 844,79
H. M. E. SOCIEDADE GARICOLA, LDA H. M. E. SOCIEDADE GARICOLA, LDA HORTECULTURA, LDA HORTICULTURA, LDA HORTICULTURA, LDA HORTICULTURA, LDA HORTICULTURA, LDA HERDADA GARCA MARCHALLA S 267,72 HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER FRANCISCO BATISTA PAULA S 267,72 HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER LORGE DIAS MORGADO S 3315,70 HELDER LORGE DIAS MORGADO HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER LORGE DIAS MORGADO HELDER GARGHEL COSTA CADETE HELDER LORGE DIAS MORGADO HELDER ADA GRACA PINA HELDER PARTICADO ATAIDE HELDER ADA GRACA PINA HELDER PARTICADO ATAIDE HELDER PARTICADO ATAIDE HELDER ADA GRACA PINA HELDER ADA GRACA PINA HELDER MARIA DOLATIES SANTOS BATISTA HELDER MARIA DOLATIES SANTOS BATISTA HELBERANG COLIVEIRA ALIMEIDA JERCHAN MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELBERANG COLIVEIRA ALIMEIDA JERCHAN MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELBERANG COLIVEIRA ALIMEIDA JERCHAN MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELDER MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELLO HANDIEL BATISTA BAIROS JORGAN HELLO MANUEL BATISTA BAIROS JORGAN HERDER GARGA PECUARIA LDA HELLO MANUEL GOLIVEIRA ALIMEN HELO MANUEL GOLIVEIRA ALIMEN HELO HANDIEL GONCALO FREITAS HELO BATISTA BAIROS JORGAN HERDER GARGA COLIVER COLIVEIRA		/		/
H. M. E. SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA 25 000,00		/		39 302,00
HIETOR ANTUNES TONEL 32 67.72		/	RIA E FLORESTAL LDA	25 423,09
HELDER GABRIEL COSTA CADETE 33 315.70 HELDER GABRIEL COSTA CADETE 33 315.70 HELDER GABRIEL COSTA CADETE 33 315.70 HELDER GORG DIAS MORGADO 31 951,94 HELDER GORG DIAS MORGADO 32 000.00 HELDER MANUEL JOAQUIM COSTA HELDER PACHECO VIANA 32 000.00 HELDER MORGADO 33 000.00 HELDER MANUEL POMBERIO ANDRADE 50 335,62 HELDER AGRACA PINA 41 114,99 HELDER AGRACA PINA 41 114,99 HELENA FURTADO ATAIDE 42 000.00 HELENA MARIA BURGATA DUARTE SANTOS BATISTA HELDER ROURIGUES FERRERA 32 000.00 HELENA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELENA INSURE ROVERGUES FERRERA 32 000.00 HELENA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELENA GORGO-PECUARIA LDA 33 441.24 HELDERGO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA HELIA MARIA PINIEIRO FARIA 44 441.25 HELIA MARIA PINIEIRO FERRA MEDIO HELIA MARIA PINIEIRO FERRA MEDIO HELIA MARIA PINIEIRO FERRA 45 41.24 HELIO BERTIERO HELIA BARTISTA HELIO MANUEL BATISTA BAIROS 10 219,56 HEROLEROS COERDEA GARCOLA LDA	H2ORTA — HORTICULTURA, LDA	55 268,24		102 686,70
HELDER GABRIEL COSTA CADETE 33 315.70 HELDER GABRIEL COSTA CADETE 33 315.70 HELDER LORGE DIAS MORGADO 51 51 91.94 HELDER LORGE DIAS MORGADO 51 91.94 HELDER LORGE DIAS MORGADO 51 91.94 HELDER LORGE DIAS MORGADO 51 92 900.00 HELDER MANUEL POMBEIRO ANDRADE 56 335.62 HELDER PACHECO VIANA. 32 000.00 HELDER MANUEL POMBEIRO ANDRADE 62 250.00 HELDER ANDRE MARIA DA GARCA PINA 41 134.90 HELDER ALDER CONTROL DIVERTA ALMEIDA 0 52 000.00 HELDER ALDER COLLIVER SARDIMEDA 0 52 000.00 HELDER ALDER GARCA PINA 41 134.90 HERDER GARCA PINA		/		44 442 13
HELDER JORGE DIAS MORGADO				/
HELDER LUÍS SARDINHA LOURENÇO 32 000.00 HELDER MANUEL POMBERIO ANDRADE 56 335.62 HERDEER ACHECO VIANA 32 000.00 HELDER ACHECO VIANA 32 000.00 HELDER ACHECO VIANA 32 000.00 HELDENA DE GRACA PINA 32 000.00 HELDENA DE GRACA PINA 33 085.24 HERDEIROS DE MARIO FERNANDES PIÇARRA GARCIA 32 000.89 HERDEIROS DE MARIO JOSA MAIS RIBERO TELES MEXIA BARATA NUNES BAPTISTA 33 085.24 HERDEIROS DE MARIO JOSA MAIS RIBERO TELES MEXIA BARATA NUNES BAPTISTA 33 085.24 HERDEIROS DE MARIO JOSA MAIS RIBERO TELES MEXIA BARATA NUNES BAPTISTA 33 085.24 HERDEIROS DE MARIO JOSA MAIS RIBERO TELES MEXIA BARATA NUNES BAPTISTA 33 085.24 HERDEIROS DE MARIO JOSA MAIS RIBERO TELES MEXIA BARATA NUNES BAPTISTA 33 085.24 HERDEIROS DE MARIO JOSA MAIS RIBERO JOSA MAIS RAPARE FRANCO 120 426; 120 400, 120 426; 1		/		ĺ
HELDER MANUEL (1908) HELDER PACHECO VIANA 32 000,00 HELDERA DA GRACA PINA 41 13499 HELDERA DA GRACA PINA 41 13499 HELDERA DA GRACA PINA 41 13499 HELDERA SABEL RODRIGUES FERRERA 32 000,00 HERLENA SABEL RODRIGUES FERRERA 33 085, 24 34 000,00 HERLENA SABEL RODRIGUES MANGER FERRERA 32 000,00 HERLENA SABEL RODRIGUES FERRERA 44 00,00 HERLENA SABEL RODRIGUES SEAL SABEL RODRIGUES SABEL	,	/		/
HELDER PACHECO VIANA 41 13490 HELENA GRACA PINNA 41 13490 HELENA GRACO PINNA HELENA GRACA PINNA 42 2500,00 HELENA AGRACA PINNA 42 26 250,00 HELENA AGRACA PINNA HELENA GRACA PINNA HERA DEBEROS DE MARANZARRA FRANCO HELENA GRACA PINNA HERA GRAC		56 335,62		86 630,00
HELENA FURTADO ATAIDE #ELENA SABEL RODRIGUES FERREIRA 32 000,00 #ERLENA JUCIA OLIVEIRA ALMEIDA 32 467,10 #ERLANDA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA 32 467,10 #ERLANDA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA 32 467,10 #ERLANDA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA 33 467,10 #ERLANDA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA 33 447,60 #ERLANDA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA 48 441,24 #ILLENAGO MES FRANCO 48 41,24 #ILLARIO MEDEROS PEREIRA 48 441,24 #ILLARIO MEDEROS PEREIRA 49 10,24 #ILLARIO MEDIROS PEREIRA 49 12,95 #IRLO BATISTA BAIROS 50 219,65 51 29,65 51 29,65 51 219,56 #ERNANDEZ BARRETO — AGRICULTURA E PECUARIA LDA 48 441,24 #ILLARIO MEDIROS PEREIRA 51 29,60 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 52 250,00 46 254,00 47 276,00 48 25,50 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 53 296,35 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 54 250,00 55 219,65 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 55 29,05 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 56 254,00 57 29,00 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 58 29,05 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 58 29,05 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA AZEVEDO 58 29,05 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA PACTE PECUARIA LDA #IRLDEBERTO NUSI SURJERA PAZEVEDO 58 29,05 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA PAZEVEDO 58 29,05 #IRLDEBERTO NUSI SURJERA PAZEVEDO 59 219,65 #IRLDERORIZ SURJERA PAZEVEDO 59 219,65 #IRLDERORIZ SURJERA PAZEVEDO 50 219,65 #IRLDERO		/	NUNES BAPTISTA	33 685,24
HELENA ISABEL RODRIGUES FERRERA. 32 000,00 HELENA MARIA DUARITE SANTOS BATISTA. HELENALOCIA OLIVEIRA ALMEIDA. HELENA MORA RIA DUARITE SANTOS BATISTA. HELENAGRO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA. HELLA MARIA PINHEIRO FARIA. LELIA MARIA PINHEIRO FARIA. 48 441,24 HELIO ANTOÑIO ALVES DE CASTRO 50 1916. HELIO MANUÓINO ALVES DE CASTRO 50 2196.59 HELIO MANUEL BATISTIA BAIROS. HELIO MANUEL BATISTIA BAIROS. HELIO MANUEL GONCALO FREITAS HENGUE FREITAS DA SILVA. HENRIQUE FREITAS DA SILVA. HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 48 441,24 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 48 441,24 HILD EBERETO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 50 219.65 HORATO DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, NIPES- SOAL, LIDA. HERNINALO DE SANTOS REVIDES 51 396.39 HORATO DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, NIPES- SOAL, LIDA. HERNIQUE PRETIAS DA SILVA. 46 437.85 HENRIQUE MANUEL ODS SANTOS SILVA. 46 437.85 HENRIQUE MANUEL ODS SANTOS SILVA. 46 437.85 HENRIQUE MANUEL ODS CAGRO PECUARIA LDA. HENRIQUE PARTIRCIO DA COSTA 47 473.66 HORTA DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, DA HERNIQUE PARTIRCIO DA COSTA 48 411,24 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 50 20 90.65 HILD BEGRARD GROTZNIER NEVES 51 396.39 HORATO DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, SA. 48 441,24 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 52 250,00 HORACIO CARVALHO PEREIRA 53 265.04 HORATO DA CARVALHO PEREIRA 54 274,56 HORTA DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, SA. 46 484,24 HENRIQUE PARTIRCIO DA COSTA 47 473.66 HORTA DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, DA 47 473.61 HORTA DA CABECA ALTA — SOCIEDADE AGRICOLA, DA 48 41,24 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 58 29.04 HORACIO CARVALHO PEREIRA 59 02 45 45 HORATO DA CARVALHO PEREIRA 50 AL LIDA 47 19 10 ANT DA CEDERA DE AGRICOLA, DA 48 41,24 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 48 44,124 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 48 44,124 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 48 41,24 HILD EBERTO NUNO SILVEIRA AZEVEDO 48 44,124 HI				23 000,89
HELENA LÚCIA OLIVEIRA ALMEIDA #ELENA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA #HELENAGRO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA #HELENAGRO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA #HELIA MARIA MIRANDA GOMES FRANCO #HELIA MARIA PINHEIRO FARIA ##HLIA MARIA MIRANDA GOMES FRANCO ##HLIA MARIA MIRANDE GONCALO FREITAS ##HLIA MARIA MIRA AZVEDO ##HLIA MOREIGOS SANTOS SEQUERA LEMOS. ##HLIA MOREIGOS SANTOS SEQUERA ##HLIA MOREIGOS SANTO			•	,
HELENA MARIA DUARTE SANTOS BATISTA HELENAGRO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA HELIA MARIA PINHEIRO FARIA HELIA MARIA PINHEIRO FARIA HELIO ANTONIO ALVES DE CASTRO HELIO MANURI DE CASTRO 53 296,39 HELIO MANUEL BATISTA BAIROS 70 272,90 HELIO MANUEL BATISTA BAIROS 77 279 HELIO MANUEL BATISTA BAIROS 70 272,90 HELIO MANUEL GONCALO FREITAS HENRIQUE FERITAS DA SILVA HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 10 SONTA ANTONIO SILVA 10 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 11 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 12 749,83 HENRIQUE MANUEL CONSTA 12 861,14 HENRIQUE SA HENRIQUES VINHOS S. A 13 702,00 HENRIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A 13 702,00 HENRIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A 137 72,10 HENRIQUES ARION SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 178 490,43 HERDADE DA ADEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 18 HERDADE DA ANDISHA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 18 HERDADE DA ANDISHA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 18 HERDADE DA ANDISHA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 19 HERDADE DA CRICH TURISMO CINEGETICO LDA 40 HERDADE DA ANDISHA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 41 HERDADE DA CRICH TURISMO CINEGETICO LDA 42 198,41 HERDADE DA SOCRAS SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 43 200,00 HERDADE DA FRAGOSA, LDA 42 198,41 HERDADE DA SOCRAS SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 44 198,41 HERDADE DA PRAGOSA, LDA 47 356,64 HUMBERTO DAS SILVA 47 356,64 HUMBERTO	,	/		
HELIA MARIA MIRANDA GOMES FRANCO 48 441,24 HILARIO MEDEIROS PEREIRA 27 630,20 HELIO MANCID PINHEIRO FARIA 48 441,24 HILARIO MEDEIROS PEREIRA 27 630,20 HELIO MANCID RATISTA BARIOS 50 219,65 SILUA 50 219,65 HILDEGRATO ROGIZVER NEVES 38 735,37 HELIO BETTENCOURT FAGUNDES 53 296,39 HELIO MANUEL BATISTA BARIOS 70 722,90 HELIO MANUEL GONCALO FREITAS 66 524,45 HILDEGRATO ROGIZVER NEVES 38 735,37 HIDEGRATO ROGIZVER NEVES 38 735,37 HIDEGRATOR CORTIVAL DE ORGIZVER NEVES 38 735,37 HIDEGRATOR ORGIZVER NEVES 38 735,37 HIDEGRATOR CORTIVAL DE ORGIZVER ALLOR AND CABECOLA GRICOLA, UNITES 50 20,40 HORTO CRIVAL DE ORGIZOLA AND CARTICOLA AN				/
HELIA MARIA PINHEIRO FARIA. 48 441,24 HÉLIO ANTONIO ALVES DE CASTRO 50 219,65 HELIO BETTENCOURT FAGUNDES. 53 296,39 HELIO MANUEL BATISTA BAIROS. 70 272,90 HELIO MANUEL GONCALO FREITAS. 66 524,45 HENRIQUE GONCALO FREITAS. 66 524,45 HENRIQUE JOSE ANIOS REYNOLDS DE SOUSA. 39 324,44 HENRIQUE JOSE ANIOS REYNOLDS DE SOUSA. 39 324,44 HENRIQUE JOSE ANIOS REYNOLDS DE SOUSA. 39 324,44 HENRIQUE JOSE ANIOS REYNOLDS DE SOUSA. 40 437,85 HENRIQUE JOSE ANIOS REYNOLDS SANTOS SILVA 40 437,85 HENRIQUE JUSIE ANIOS SILVA 40 437,85 HENRIQUE SANTOR SILVA 40 437,85 HENRIQUE SANTOR SILVA 40 4774,56 HERNIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A. 132 702,00 HERNIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A. 132 702,00 HERDADE DA JOANA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA. HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGROFECUARIALDA HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGROFECUARIALDA HERDADE DA CASTCALHEIRA — SOCIEDADE AGROFECUARIALDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA 102 821,50 HERDADE DA SOCIEDADE AGROFECUARIALDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA 102 821,50 HERDADE DA SOCIEDADE AGROFUELISTICA LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA 102 821,50 HERDADE DA FRAGOSA, LDA 102 821,50 HUGGO GIOCALO MONTEIRO MATIA 103 830,00 24 051,65 HUGBERTO MARUEL CARVALHO HUMBERTO DA SILVA FREITAS 103 1174,34 104 1175,74 1	HELENAGRO — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA			39 120,27
HÉLIO ANTÓNIO ALVES DE CASTRO #ILLEGARD GROTZNER NEVES \$0 219,65 HILLDEGARD GROTZNER NEVES \$1 375,37 HELIO MANUEL BATISTA BAIROS \$0 219,65 HILLEGARD GROTZNER NEVES \$1 370,50 HORACIO CARVALHO PEREIRA \$1 40,00 HORACIO CARVALHO HORACIO				/
HELIO BETTENCOURT FAGUNDES. 53 296,39 HELIO MANUEL BAITISTA BAIROS. 70 272,90 HELIO MANUEL BAITISTA BAIROS. 70 272,90 HELIO MANUEL GONCALO FREITAS. 66 524,45 HENRIQUE FREITAS DA SILVA. 27 896,25 HENRIQUE FREITAS DA SILVA. 27 896,25 HENRIQUE GONCALO FREITAS. 66 524,45 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 26 846,36 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 26 846,36 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 26 846,36 HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA PAVAO 42 774,56 HENRIQUE PATRICIO DA COSTA 28 651,64 HENRIQUE PATRICIO DA COSTA 28 651,64 HENRIQUES VINHOS S. A 132 702,00 HERD NEGRACHO SOC. AGRO PECUARIA LDA 37 472,10 HERDADE DA ABEGGARIA— SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 178 490,43 HERDADE DA ANTINHA— SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA 42 198,41 HERDADE DA CASCALHEIRA—SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA 42 198,41 HERDADE DA FONTE SANTA—SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 42 198,41 HERDADE DA FRAGOSA, LDA 42 198,41 HERDADE DA ARALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 42 198,41 HERDADE DA SOCIEDADE AGROPECUÁRIA E TURISMO, LDA 42 198,41 LDA 42 198,41 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 32 000,00 HERDADE DA MALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA LDA 42 198,41 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 32 000,00 HERDADE DA MALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA LDA 42 198,41 HUMBERTO DA GRAD PECUÁRIA S A 31 043,83 HUGO MIGUEL DA COSTA FREITAS 46 616,10 HUMBERTO DA SILVA LHO MERETO MANUEL CARVALHO 32 000,00 HERDADE DA SCORGAS SOCIEDADE AGRICOLA LDA 41 194,41 HUMBERTO DA SILVA LHO MERETO MANUEL CARVALHO 32 000,00 HERDADE DA SCORGAS SOCIEDADE AGRICOLA LDA 41 194,41 HUMBERTO DA SILVA LHO MERETO MANUEL CARVALHO 32 000,00 HERDADE DA SCORGAS SOCIEDADE AGRICOLA LDA 41 194,41 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEIO LDA 41 194,141 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEIO LDA 41 194,141 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEIO LDA 42 198,41 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEIO LDA 42 194,141 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEIO LDA 42 194,141 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEIO LDA 42 194,141 HUMBERTO DA SILVA LARIA CAÇA E TURISM	HÉLIO ANTÓNIO ALVES DE CASTRO			/
HELIO MANUEL BATISTA BAIROS.	HELIO BETTENCOURT FAGUNDES	53 296,39		/
HENRIQUE FREITAS DA SILVA 27 896,25 39 324,44 HORTA DAS LARANJEIRAS SOCIEDADE AGRICOLA SA 46 848,24 HORTA DAS LARANJEIRAS SOCIEDADE AGROPECUARIA LDA HORTA, C. MONTEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA HORTA, C. MONTEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA HORTA DAS LARANJEIRAS SOCIEDADE AGRICOLA SA 46 848,24 47 474,56 HORTA DAS LARANJEIRAS SOCIEDADE AGRICOLA SA 47 474,56 HORTA DAS LARANJEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA HORTA, C. MONTEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA HORTA DAS LARANJEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA 174,175,16 HORTA DAS LARANJEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA 174,175,16 HORTA DAS LARANJEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIA LDA 174,175,175,175,175,175,175,175,175,175,175	HELIO MANUEL BATISTA BAIROS		HORACIO CARVALHO PEREIRA	22 593,92
HENRIQUE JOSE ANJOS REYNOLDS DE SOUSA 39 324,44 HORTA DAS LARANJEIRAS SOCIEDADE AGRICOLA SA 46 848,24 HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO 26 846,36 HORTA, C.MONTEIRO — ACTIVIDADES AGROPECUARIAS LDA 27 249,83 HORTAPRONTA — HORTAS DO OESTE S. 32 8515,22 HENRIQUE MANUEL DOIS SANTOS SILVA 46 437,85 HORTAPRONTA — HORTAS DO OESTE S. 32 8515,22 HENRIQUE PATRICIO DA COSTA 28 651,64 HORTAC SE ANTA MARIA, S. 30 857,14 HENRIQUES VINHOS S. A 123 702,00 HERDADE DA JOANA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 178 490,43 HORTOGLÓRIA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA ANTINHA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA 178 490,43 HUGO E CARLOS, RECICLAGEM AUTOMOVEL, LDA 41 574,79 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 42 93,36 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 42 93,36 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 43 4656,06 HUMBERTO DAS ILVA HUMBERTO DAS COSTA HUMBERTO ORIANDO DA COSTA FREITAS 59 425,75 HUMBERTO DA SILVA FREITAS 59 425,75 HUMBERTO DA SILVA FREITAS 59 425,75 HUMBERTO ORIANDO DA COSTA FREITAS 59 425,75 HUMBERTO DA SILVA FREITAS 59 425,75				
HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO				/
HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS SILVA 46 437,85 HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS SILVA 46 437,85 HENRIQUE PATRICIO DA COSTA 28 651,64 HENRIQUE PATRICIO DA COSTA 28 651,64 HENRIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A 132 702,00 HERD NEGRACHO SOC AGRO PECUARIA LDA 178 490,43 HERDADE DA JOANA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 178 490,43 HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA 178 490,43 HERDADE DA ANTINHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA 179 17,54 HERDADE DA CONTE — TURISMO CINEGETICO LDA 42 193,46 HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 174 174,54 HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 175 174,56 HERDADE DA MALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 175 174,56 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA 175 174,56 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA 175 174,56 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA 175 174,56 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA 175 174,56 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA 175 174,56 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA 175 174,56 HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA E 37 171,33 HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A 171,33 HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA 176,65 HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA 177,472,4 HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA 177,472,4 HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA 177,56 HERDADE DO BARROCAL DE SAO	HENRIQUE LUIS ANJOS FIALHO			27 249,83
HENRIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A. 132 702.00 HORTO-CRISPIM — COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS,LDA HERDADE DA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA. 178 490,43 HORTO-CRISPIM — COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS,LDA HORTOGLÓRIA — SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA HORTOMELÃO — PRODUÇÃO HORTÍCOLA, LDA HORTOMELÃO — PRODUTOS HORTÍCOLA — PRODUTOS HORTÍCOLA, LDA HORTOMELÃO — PRODUTOS HORTÍCOLA, LDA HORTOMELÃO — PRODUTOS HORTÍCOLA — PRODUTOS	HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS SILVA		HORTAPRONTA — HORTAS DO OESTE S. A.	328 515,23
HENRIQUES & HENRIQUES VINHOS S. A. 132 702,00 HENRORGEACHO SOC AGRO PECUARIA LDA 37 472,10 HERDADE D. JOANA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA 178 490,43 HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA 178 490,43 HERDADE DA ANTINHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA 170 917,54 HUGO E CARLOS, RECICLAGEM AUTOMOVEL, LDA 1574,79 HUGO GONCALO MONTEIRO MATA 1574,79 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 142 293,36 HUGO MIGUEL PRATAS BISPO 149 835,02 HUGO MIGUEL PRATAS BISPO 149 835,02 HUGO MIGUEL PRATAS BISPO 140 HUMBERTO DA SILVA 1514,74 151,454 151,	HENRIQUE MANUEL OLIVEIRA PAVAO		. ,	30 857,14
HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA. HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA. HERDADE DA ANTINHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CASCALHEIRA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIALDA HERDADE DA CHADA — SOCIEDADE AGRO-TURISTICA LDA HERDADE DA CORTE — TURISMO CINEGETICO LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA LDA. HERDADE DA SCORGAS SOCIEDADE AGRICOLA E GRUPO LDA HERDADE DAS CORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA E HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL HUMBERTO DA SILVA HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL HVG,LDA 205 718,02 BERIAN SALADS AGRICULTURA SA 206 161,01 BERIAN SALADS AGRICULTURA SA 206 161,01 BERIAN SALADS AGRICULTURA SA 2000,00 B		/		/
HERDADE D. JOANA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA. HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA. HERDADE DA ANTINHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CASCALHEIRA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CASCALHEIRA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CHADA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CARCALHEIRA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CHADA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CORTE — TURISMO CINEGETICO LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA LDA LDA LDA HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA HERDADE DA SCORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA GRUPO LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. HERDADE DO BARROCAL DE SAO LOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BARROCAL DE SAO LOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA 178 490,43 70 917,54 HUGO GONCALO MONTEIRO MATA 33 691,54 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 44 293,36 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 34 656,06 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 49 835,02 44 293,36 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 49 835,02 44 293,36 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 49 835,02 44 293,36 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 49 835,02 40 51,55 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 49 835,02 40 51,65 HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO 40 PROBUCAL MONTEIRO MATA 40 198,41 HUGO GONCALO MONTEIRO MATA 41 574,79 HUGO GONCALO MONTEIRO MATA 41 574,79 HUGO GONCALO MONTEIRO MATA 42 198,41 HUGO GIONCALO MONTEIRO MATA 43 200,00 HUMBERTO DA SILVA 44 051,55 HUMBERTO DA CORTAL ME 44 051,65 HUMBERTO DA CORTAL ME 44 051,65 HUMBERTO DA				,
HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA. HERDADE DA ANTINHA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CASCALHEIRA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CHADA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA HERDADE DA CORTE — TURISMO CINEGETICO LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA RAMALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA E TURISTICA S. A. HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA LDA. LDA. HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO GRUPO LDA HERDADE DA PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. HERDADE DO BARROCALDE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA 10 917,54 HUGO GICLAGEM AUTOMOVEL, LDA HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO. 32 000,00 HUGO MIGUEL PRATAS BISPO HUMBERTO JORGE HENRIQUES DOMINGOS FERNANDES HUMBERTO JORGE HENRIQUES DOMINGOS FERNANDES HUMBERTO MARQUES VARELA BUMBERTO MARQUES VARELA BUMBERTO MARQUES VARELA BUMBERTO MARQUES VARELA BUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEJO LDA. HVG,LDA 41 574,79 HUGO MIGUEL PRATAS BISPO HUGO MIGUEL PRATAS BISPO HUMBERTO DA SILVA HUMBERTO MARQUES VARELA BUMBERTO MARQUES VA				
HERDADE DA CASCALHEIRA — SOCIEDADE AGROPECUARIALDA HERDADE DA CHADA — SOCIEDADE AGRO-TURISTICA LDA HERDADE DA CORTE — TURISMO CINEGETICO LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA MALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA E TURISTICA S. A HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA HERDADE DA SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA HUMBERTO DA SILVA HUMBERTO DA SILVA HUMBERTO MANUEL CARVALHO 32 000,00 HUMBERTO MARQUES VARELA BUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL DO ALENTEJO LDA HVG,LDA 205 718,02 IBERIAN SALADS AGRICULTURA SA 1043,83 IDALINA DA LUZ PÓVOA CARETO MOISES 12 242,62 10 25 46,60 10 20 49 835,02 11 HUMBERTO DA SILVA JORGE 14 174,34 14 174,34 14 174,34 15 198,41 15 HUMBERTO DA SILVA 15 10 40,00 16 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	HERDADE DA ABEGOARIA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA		HUGO E CARLOS, RECICLAGEM AUTOMOVEL, LDA	41 574,79
HERDADE DA CHADA — SOCIEDADE AGRO-TURISTICA LDA HERDADE DA CORTE — TURISMO CINEGETICO LDA HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA HERDADE DA MALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA E TURISTICA S. A. HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA. HERDADE DA SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA. HUMBERTO DA SILVA. HUMBERTO JORGE HENRIQUES DOMINGOS FERNANDES. 32 000,00 HUMBERTO MARQUES VARELA HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HUMBERTO DA SILVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL HUMBERTO DA SILVA — AGRICULTURA SA HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HOVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS HUMBERTO DA LINDA DA LUZ PÓVOA CARETO MOISES HUMBERTO DA LINDA DA LUZ PÓVOA CARETO MOISES HUMBERTO JORGE HENRIQUES DOMINGOS FERNANDES HUMBERTO JORGE HENRIQUES DOMINGOS FERNANDES HUMBERTO JORGE HENRIQUE				33 691,54
HERDADE DA CORTE — TURISMO CINEGETICO LDA 42 198,41 HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA 24 051,65 HERDADE DA MALHADINHA NOVA-SOCIEDADE AGRICOLA E TURISTICA S. A. 92 048,25 HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA HERDADE DAS CORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA MERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. 31 043,83 HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA 22 967,65 HUMBERTO DA SILVA HUMBERTO DORIGHENRIQUES DOMINGOS FERNANDES 32 000,00 HUMBERTO MANUEL CARVALHO 32 000,00 HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS 59 425,75 HUMBERTO ORLANDO DA COSTA FREITAS 59 425,75 HVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL 47 356,64 HVG,LDA 26 161,01 DO ALENTEJO LDA 47 356,64 HVG,LDA 26 161,01 DO ALENTEJO LDA 26 161,01 DO ALENTEJO LDA 31 174,32 DO ALENTEJO LDA 47 356,64 HVG,LDA 26 161,01 DO ALENTEJO LDA 51 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10			HUGO MIGUEL DA FONSECA JERONIMO	/
HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA HERDADE DA FRAGOSA, LDA				
HERDADE DA FRAGOSA, LDA	HERDADE DA FONTE SANTA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA			33 901,99
TURISTICA S. A	HERDADE DA FRAGOSA, LDA		HUMBERTO MANUEL CARVALHO	32 000,00
HERDADE DA RAMALHOSA — AGRO-PECUÁRIA E TURISMO, LDA. HERDADE DAS CORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA. HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA. HERDADE DE PRULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA. HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA. 132 000,00 HVA — AGRICULTURA, PECUÁRIA, CAÇA E TURISMO RURAL HVG,LDA. 147 356,64 HVG,LDA. 261 61,01 265 896,61 IDALINA DA LUZ PÓVOA CARETO MOISES. 32 000,00 HERDADE DO BARROCAL DE SAOLOURENCO AGROPECUARIALDA HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA. 22 967,65 IDANHAGADO — PRODUÇÃO ANIMAL, LDA. 27 536,86		02.040.25		68 032,43
LDA. 32 000,00 DO ALENTEJO LDA. 47 356,64 HERDADE DAS CORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA. 26 161,01 26 161,01 HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA 37 171,33 IDALINA DA LUZ PÓVOA CARETO MOISES. 32 242,62 HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. 31 043,83 IDALINA GORETI DA SILVA FARIA ESTEVES. 32 000,00 HERDADE DO BARROCALDE SAO LOURENCO AGROPECUARIALDA 23 548,01 IDALIO ROCHA DA SILVA JORGE 54 600,00 HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA. 22 967,65 IDANHAGADO — PRODUÇÃO ANIMAL, LDA 27 536,86		92 048,25		59 425,75
HERDADE DAS CORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA		32 000 00		47 356 64
GRUPO LDA	HERDADE DAS CORGAS SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE	32 000,00		26 161,01
HERDADE DE RENDEIRA — AGRO-PECUÁRIA S. A. 31 043,83 IDALINA GORETI DA SILVA FARIA ESTEVES. 32 000,00 HERDADE DO BARROCALDE SAO LOURENCO AGROPECUARIALDA 23 548,01 IDALIO ROCHA DA SILVA JORGE. 54 600,00 HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA. 22 967,65 IDANHAGADO — PRODUÇÃO ANIMAL, LDA. 27 536,86	GRUPO LDA	· /	IBERIAN SALADS AGRICULTURA SA	265 896,61
HERDADE DO BARROCAL DE SAO LOURENCO AGROPECUARIA LDA 23 548,01 IDALIO ROCHA DA SILVA JORGE 54 600,00 HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA 22 967,65 IDANHAGADO — PRODUÇÃO ANIMAL, LDA 27 536,86	HERDADE DE PAULUS SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA			32 242,62
HERDADE DO BATOQUINHO, UNIPESSOAL LDA. 22 967,65 IDANHAGADO — PRODUÇÃO ANIMAL, LDA 27 536,86				/
~, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				/
		/		24 549,69

Nome	Total	Nome	Total
ILDA DA CONCEIÇÃO DOS REIS LOBO	00 272 50	JOAO CARLOS COUTO BORGES	70 524 07
ILDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LAPA ABRUNHOSA	88 273,50 32 000,00	JOÃO CARLOS DE CARVALHO PEREIRA PINTO	78 534,97 32 000,00
ILDA RIBEIRO DE SOUSA FRANCISCO	32 000,00	JOAO CARLOS RAMADA CURTO OSORIO PINTO	43 882,59
ILDEBERTO FRANCISCO DIAS LEANDRO — SOCIEDADE UNI-		JOAO CRISOSTOMO DA SILVA GOMES	25 467,65
PESSOAL LDA	44 055,00	JOAO DA CRUZ PEREIRA JOAO DA TRINDADE CAIRRAO	21 885,05
ILDIPA — INDUSTRIAS LUSO DINAMARQUESAS DE PECUARIA E AGRICULTURA LDA	74 425,98	JOAO DANIEL PEREIRA SALGADO	75 790,80 26 379,95
ILEX AGRO-MARGALHA — EXPLORACAO AGRICOLA, UNIPES-	,25,50	JOÃO DE ABREU TEIXEIRA	21 166,08
SOAL LDA.	37 316,68	JOAO DE CHAVES LEANDRES	23 560,00
ILHA DE NUVENS, LDA. ILHAPEIXE SOCIEDADE DE PEIXE DA ILHA LDA	59 093,64 323 243,00	JOÃO DE DEUS AMARAL SALGADO	26 808,91 73 823,08
ILIDIO FERNANDO MONTEIRO	30 009,07	JOAO DU CARMO ARSENIO COSTA	50 602,92
ILIDIO JOSE SILVEIRA SOARES	49 378,56	JOAO EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, UNIPESSOAL LDA	48 252,92
ILIDIO JOSE VIEIRA DE MATOS	21 876,90	JOÃO EMANUEL VENTURA PARREIRA	175 763,65
ILIDIO PIMENTEL MENDES IMAR — INSTITUTO DO MAR	41 583,09 63 240,00	JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA MIRANDA	32 685,34 44 888,00
IMPERIO BONANÇA COMPANHIA DE SEGUROS,SA	742 391,41	JOAO FELICIANO AMARAL GOMES	31 550,34
INACIO ANTONIO DA PONTE METELLO DE ALMEIDA E BRITO	23 625,00	JOAO FERNANDES PEREIRA LOPES	60 801,38
INACIO ESTACIO DOS SANTOS.	35 779,20	JOAO FERNANDO SIMAS AVILA	58 121,45
INACIO ISILDO GALEGO JARRETA E SALVADOR SOUSA COUTI- NHO TABORDA FERREIRA	44 973,63	JOAO FILIPE GIRALDES PEREIRA DE FIGUEIREDO JOÃO FILIPE LAPA VAZ.	191 119,37
INCARPO — INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES S. A	47 187,66	JOÃO FILIPE LAPA VAZ. JOÃO FILIPE MIRANDA RODRIGUES.	40 257,35 44 983,92
INDUSTRIA DE LACTICINIOS DA MADEIRA (ILMA) LDA	344 198,38	JOÃO FRANCISCO SEQUEIRA DE SÁ	24 091,20
INDUSTRIAS LÁCTEAS ASTURIANAS S. A.	167 491,83	JOÃO GOMES CAMACHO SA	88 218,50
INÊS DANIELA DE CARVALHO ROCHA	20 786,96 32 000,00	JOAO HILARIO MARQUES DE GOUVEIA JOAO INACIO GIAO FREIXO	54 346,83 58 590,35
INFOVINHAIS 2 — COMERCIO DE INFORMÁTICA,LDA	58 117.56	JOÃO INÁCIO GIAO FREIXO JOÃO INÁCIO NUNES BARATA FREIXO CABECA DE CASAL DA	38 390,33
INSULAC — PRODUTOS LACTEOS ACOREANOS SA	49 886,97	HERANÇA DE	30 202,69
INTITUTO SOCIAL CRISTAO PINA FERRAZ	27 677,85	JOAO ISIDRO AZEVEDO BRASIL	34 418,97
INVESTEL INVESTIMENTOS HOTELEIROS, LDA	170 926,81	JOAO JOPSE ANDRADE COIMBRA HERDEIROS	39 053,28 47 893,61
IRMAOS BARBOSA — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA	46 242,22 27 705,00	JOAO JOSE CRUZ MENDES	27 565,46
IRMAOS ROSA LDA	118 838,91	JOAO JOSE LEAL	24 377,09
IROA, S. A.	2 917 838,34	JOAO LOURENCO FALCAO MALHEIRO GARCIA	25 853,87
ISAAC DE ALMEIDA PASSOS	43 370,41 29 319,64	JOAO LUIS DA CUNHA OLIVEIRA JOAO LUIS DA MATA TELO DA GAMA	36 484,70 27 452,15
ISABEL BARREIRA PIMENTA	32 000,00	JOAO LUIS DA ROCHA LOPES.	32 000,00
ISABEL MARIA GONÇALVES PARRA ESCADA MENDES	32 000,00	JOÃO LUIS DA SILVA PEREIRA	32 000,00
ISIDRO ALBERTO SILVA SANTOS	27 972,00	JOÃO LUIS DE MELO OLIVEIRA. JOAO LUIS DOS REIS MOTA DE CAMPOS.	26 774,34
ISIDRO GOMES ARAÚJO. ISILDA ROSA CAEIRO DE ALMEIDA VIEIRA	26 945,87 132 759,95	JOAO LUIS DUQUE PEREIRA PARREIRA.	49 563,85 116 123,55
ITOMAR — SOCIEDADE AGRICOLA LDA.	48 976,99	JOAO LUIS FERNANDES FIGUEIRA	39 142,23
IVO DANIEL GOMES CUNHA RODRIGUES	32 655,56	JOAO MANUEL ALVES TIMÓTEO	67 187,25
IVO RICARDO PIRES DE MOURA	25 405,55 37 720,94	JOÃO MANUEL CORREIA PICANÇO JOÃO MANUEL DA COSTA MADEIRA	33 980,05 32 000,00
J. BANZA — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	49 455,13	JOÃO MANUEL DA SILVA BASTARDO	32 415,11
J. DUARTE LDA.	56 112,90	JOAO MANUEL DE MELO FURTADO	20 741,20
J. M. G. JOSE MARIO GUEDES UNIPESSOAL LDA. J.MANUEL AMORIM, UNIPESSOAL LDA.	26 486,03	JOAO MANUEL DE SOUSA AZEVEDO	72 555,62 22 680,45
J.N.C.R. — AGRO-PECUARIA LDA.	41 418,97 26 871,16	JOAO MANUEL MARTINS ALVES BENTO.	24 872,96
J.PORTUGAL RAMOS, VINHOS S. A	274 880,25	JOAO MANUEL NUNES CARVALHO	87 065,29
JACINTA DE FÁTIMA VAZ FARIA DE MACEDO	32 000,00	JOAO MANUEL PEREIRA SARAIVA	37 504,10
JACINTO ANTONIO FREIRA DA SILVA	24 377,62 40 055,96	JOAO MANUEL PIEDADE CORREIA LDA	195 091,94 57 079,12
JACQUES EMMANUEL ROUSSELOT	32 000,00	JOAO MANUEL VASCONCELOS MENDONCA	44 243,67
JAIME ANTONIO MORAIS FIGO	338 230,70	JOAO MARCOS FERNANDES GONCALVES	25 168,04
JAIR JOÃO GOMES DA SILVA.	24 055,75	JOAO MARIA CABRAL DUARTE SILVAJOAO MARIA ILDEFONSO BRAGA	32 000,00
JARDINS D'AÇUCAR JB HORTOFRUTICULTOR SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	86 396,91 100 398,78	JOÃO MARIA ILDEFONSO BRAGA	35 358,75 26 182,88
JERONIMO MANUEL PACHECO NETO	122 952,54	JOÃO MARTINS FLORES.	28 940,02
JESUS MARIA SALVADOR LINARES	26 726,01	JOAO MIGUEL ALMEIDA CORREIA	40 734,13
JJMR — SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA.	194 848,15	JOAO MIGUEL ALVES ROCHAJOAO MIGUEL LOPES MARCELINO.	53 989,58
JLS — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	42 664,50 24 447,59	JOÃO MIGUEL ROQUE GOMES	32 000,00 25 902,43
JOANA FILIPA DE MACEDO DIAS.	32 000,00	JOAO NUNES & FILHO LDA.	93 694,50
JOANA HENRIQUE DE BARROS	36 752,26	JOAO NUNO DA COSTA SANTOS MENESES	32 000,00
JOÃO ALBERTO LAMPREIA PALMA CANTINHOJOÃO ALEIXO SOBREIRO MARTINS	42 981,20	JOAO NUNO VICENTE PAIS JOAO OLIVEIRA DIAS REGALADO	41 368,03 35 543,60
JOÃO ALEXANDRE MORAIS VIEIRA	32 359,29 35 770,31	JOAO OLIVEIKA DIAS REGALADO JOAO PAULO COSTA PINTO GOMES CRESPO	28 032,45
JOÃO ALFAIA ROLIM.	33 625,54	JOAO PAULO GONCALO FREITAS	59 478,55
JOAO ANTONIO ROMAO DE MOURA	42 402,55	JOÃO PEDRO BICA CARVALHO	32 000,00
JOÃO ANTONIO ROQUE SOUSA PAZ	131 852,12	JOÃO PEDRO COELHO GUILHERME JOÃO PEDRO CONDEÇO FIGUEIREDO	37 044,56 38 664,53
JOÃO ARMELIM AZEVEDO DE SOUSA	34 759,80 25 991,38	JOÃO PEDRO DE MATOS BENTO	32 000,00
JOAO AUGUSTO CABECA RAMOS DE MOURA	52 236,22	JOAO PEDRO FERNANDES CAPAS E SOUSA	23 727,60
JOÃO AZEVEDO EDITOR, UNIPESSOAL, LDA.	22 320,00	JOÃO PEDRO CIL LOUBENCO	32 246,30
JOAO BAPTISTA NUNES DE ORNELAS	42 679,00 59 509,00	JOÃO PEDRO GIL LOURENÇO JOÃO PEDRO LOUREIRO DE SOUSA	21 363,77 32 000,00
JOAO CARLOS AGUIAR CAMARA MELO CABRAL	21 179,75	JOAO PEDRO MATA DE MENDONCA	26 678,11
JOÃO CARLOS COELHO.	32 000,00	JOÃO PORTUGAL E CASTRO DE OLIVEIRA RAMOS	27 652,55

Nome	Total	Nome	Tota
OAO REINALDO GINGEIRA SOBRAL	78 630,81	JORGE RODRIGO NUNES DE VASCONCELOS DE LANCASTRE	
DAO RICARDO DA CAMARA CHAVES.	36 306,49	BOBONE	30 421.
DAO SILVA BETTENCOURT	28 963,14	JORGE SÁ S. A.	473 355
ÕÃO T.BARBOSA VINHOS LDA	652 082,59	JOSÉ ADRIANO PEREIRA FURTADO	29 725
DAO TOME MEDEIROS AGROPECUARIA, LDA	48 906,50	JOSE AFONSO MORENO BULAS CRUZ E MARIA GABRIEL MO-	
OAO VALENTE ROSADO	30 261,89	RENO BULAS CRUZ	58 491
DÃO VASCONCELLOS, UNIPESSOAL LDA	37 573,93	JOSE AIRES CARVALHO MEIRINHO	40 856
DAO VERISSIMO MENDES	39 641,52 25 135,00	JOSE ALBERTO BERNARDO. JOSE ALBERTO CARDOSO DA COSTA.	21 917 21 447
DAO VITOR BRASIL AZE VEDO OAO VITOR REIS GOMES MENDES	79 742,39	JOSE ALBERTO CARDOSO DA COSTA JOSE ALBERTO LOURENCO GOMES	49 517
DAQUIM ALVES DA ROCHA, UNIPESSOAL LDA	31 114,89	JOSE ALBERTO SOUSA GAVAIA	21 359
DAQUIM ANTONIO ALFACINHA	37 324,52	JOSÉ ALCÍDIO FERNANDES MEIRA RODRIGUES	32 000
DAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	46 978,11	JOSE ALEXANDRE DE CAMPOS LOUCAO COSTA SIMOES	24 735
DAQUIM ANTONIO INFANTE HENRIQUES	35 379,04	JOSE ALMEIDA CARVALHO	39 036
DAQUIM BERNARDINO FIALHO MARQUES	63 720,17	JOSE ALTINO DE MELO	36 788
DAQUIM CARLOS HENRIQUES DOS SANTOS	22 775,02	JOSE ALVES DE ALMEIDA	23 163
AQUIM CONTREIRAS PINTO	43 516,02	JOSE ALVES MENDES	45 858 40 504
AQUIM DE ABREU AMORIM AQUIM DE BRITO COELHO FERNANDES	29 804,40	JOSE ANGELO GOMES GUERREIRO JOSE ANTONIO AVILA RAMOS	26 171
AQUIM DE MATOS SEIXAS LEMOS	28 447,63 36 751,00	JOSÉ ANTÓNIO BATISTA DE CARVALHO, CABECA DE CASAL DA	20 1/1
AQUIM DE MIRA NUNES MEXIA, HERDEIROS	42 978,64	HERANÇA DE	44 564
AQUIM DOS ANJOS SA	23 026,56	JOSE ANTONIO CABRAL SERPA	34 905
AQUIM DOS SANTOS CRUZ	28 347,81	JOSÉ ANTÓNIO CAMELO PINTO	32 000
AQUIM DUARTE ALVES	31 689,25	JOSE ANTONIO CARDOSO MANZACA	55 637
AQUIM FILIPE CARDOSO, HERDEIROS	26 093,25	JOSÉ ANTÓNIO COELHO SEQUEIRA	28 261
AQUIM FIRMINO COSTA VARGAS	81 400,34	JOSE ANTONIO CORREIA BRANCO GOMES	67 981
AQUIM GUILHERME FERNANDES	26 932,85	JOSE ANTONIO DAS DORES RIBEIRO	102 600 52 009
AQUIM HENRIQUE CABRAL DE NORONHA E MENEZES AQUIM JOAO FERREIRA BARROCAS DORDIO	33 547,80 59 772,71	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	48 653
AQUIM JOSE BALHICO DA ROSA.	23 433,61	JOSE ANTONIO DE SOUSA	30 563
AQUIM JOSÉ BOTO JUNIOR, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	23 778,52	JOSE ANTONIO DOS SANTOS ROMANA	34 886
AQUIM JOSE FERNANDES SALVADOR	26 887,67	JOSE ANTONIO FERREIRA PEREIRA	37 113
AQUIM JOSE FERNANDES VIEIRA LOPES	38 191,41	JOSE ANTONIO FOLGOA	34 815
AQUIM JOSE FERREIRA CAPOULAS	35 429,39	JOSE ANTONIO GOMES ALBERTO	31 985
AQUIM JOSE VENTURA RIBEIRO PIMENTEL TAVARES	93 614,26	JOSE ANTONIO MOEDAS TELES.	48 425
AQUIM LINCE BRANCO NUNCIO.	25 632,95	JOSE ANTONIO MOREIRA PEDREIRA DE MORAIS	39 502
AQUIM LOPES FERNANDES	32 696,61	JOSÉ ANTÓNIO NABUCO E COSTA	32 000
AQUIM LUIS BISPO GOMES	37 083,59	JOSE ANTONIO PEREIRA JOSE ANTONIO REVEZ DOS SANTOS	133 63
AQUIM MANUEL COELHO LACAO	56 989,36 22 561,79	JOSE ANTONIO RODRIGUES PALMA.	113 25 70 562
AQUIM MANUEL LOPES BARATA	29 990,91	JOSÉ ANTÓNIO SANTOS BERNARDO	32 000
AQUIM MANUEL PATACA CACHEIRINHA	57 071,97	JOSE ARLINDO BETTENCOURT AZEVEDO	22 494
AQUIM MANUEL RAMALHO	38 639,51	JOSE ARMENIO GONCALVES MARQUES TEMUDO	22 540
AQUIM MANUEL SANCHO CRUZ	59 417,26	JOSE ARNALDO COUTINHO	30 504
AQUIM MARIA JORGE DENTINHO	43 208,12	JOSE AUGUSTO DA ENCARNACAO BRITO	20 426
AQUIM MARIA MIRA RAMALHO FRANCO	37 454,02	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CASTANHEIRA	43 464
AQUIM MENDES NOBRE	31 578,00	JOSE AUGUSTO PAVÃO DE SOUSA	60 660
AQUIM MOREIRA PINTO & FILHOS LDA	22 330,79	JOSE AUGUSTO TAVARES FERREIRA	33 038
AQUIM PACHECO LEITAO LDA	21 107,08	JOSÉ AVELINO PERESTRELO MARQUES	32 000 44 431
AQUIM PATO TELES UNIPESSOAL, LDAAQUIM PEDRO CORREIA PEREIRA BAPTISTA	79 362,12 32 256,68	JOSÉ BARAHONA NÚNCIO HERDEIROS.	156 78
AQUIM PEDRO FERNANDES PEREIRA LOPES	24 473.97	JOSE BATISTA CARVALHO & FILHOS LDA.	151 26
AQUIM PEREIRA DE MATOS	22 757,56	JOSE CAMACHO MARQUES	26 856
AQUINA EDUARDA URBANO SOARES ROSA CORREIA	35 627,24	JOSE CARLOS CAVACO DA GRACA	33 854
AQUINA FERREIRA PINTO DA ROCHA, CABEÇA DE CASAL DA		JOSE CARLOS CORREIA CARVALHO	25 920
HERANÇA DE	22 853,13	JOSE CARLOS DA COSTA ALMEIDA & FILHOS LDA	36 782
AQUINA HENRIQUETA DA SILVA GONÇALVES MONTEIRO	39 083,07	JOSE CARLOS DE JESUS CORDEIRO LDA	38 927
EL LOPES FRANCISCO	32 343,80	JOSÉ CARLOS DE SÁ MENESES	30 174
HANNES WILLEN VASCONCELOS REIFF	32 000,00 30 063,05	JOSE CARLOS DE SOUSA CABRAL FIALHOJOSÉ CARLOS DOS SANTOS REBELO	22 435 32 000
RGE ALBERTO COSTA ALMENDRA	32 000,00	JOSE CARLOS FARIA DA COSTA.	57 733
RGE CARREIRA MARQUES	25 766,02	JOSE CARLOS HENRIQUES DA LUZ.	33 414
RGE DA SILVA HENRIQUES	21 092,00	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	21 468
RGE DO O GONCALVES DA SILVA	215 696,43	JOSÉ CARLOS TRIGUEIROS DA SILVA CUNHA	137 31
RGE ESTEVES PINTO	32 000,00	JOSÉ CARLOS VILELA MACHADO BORGES	33 16
RGE FILIPE BETTENCOURT DE SIMAS	38 687,15	JOSE CARNEIRO PIRES	27 35
RGE HENRIQUE GOMES PIRES	47 305,63	JOSÉ CESAR CORREIA DE SENA UNIPESSOAL LDA	28 205
RGE JOAO DE ANDRADE GONCALVES	31 031,56	JOSE CORREIA BARRIGAS AZEVEDO	21 102
RGE MANUEL BETTENCOURT FAGUNDES	25 904,28 23 534,25	JOSE CRISPIM DOS SANTOS	30 910
RGE MANUEL DE SOUSA DA SILVARGE MANUEL JACINTO DA SILVA	23 534,25 28 898,97	JOSE D'ABREU MOREIRA FREIRE & FILHOS LDA	39 071 21 830
RGE MANUEL RAMALHO GOMES.	28 898,97 32 000,00	JOSÉ DE ANDRÉ BERNARDO PEREIRA	20 629
RGE MANUEL VENTINHAS TURIBIO	32 000,00	JOSE DE ANDRE BERNARDO PEREIRA. JOSE DE MIRA NUNES MEXIA, HERDEIROS	24 901
RGE MANUEL VIDAL RODRIGUES	32 000,00	JOSE DE SOUSA	25 663
ORGE MARIA DE SOUSA E HOLSTEIN DE MELLO	23 208,47	JOSE DE SOUSA BRANDAO	47 131
ORGE MIGUEL DOS SANTOS MEXIA	32 000,00	JOSE DE SOUSA CARVALHO PEREIRA PALHA.	22 496
RGE MIGUEL MARTINS ROCHA	28 876,47	JOSÉ DIAS BAPTISTA.	34 247
ORGE MIGUEL RAMOS PICANÇO	47 365,98	JOSE DO ROSARIO DE MELO FREITAS	22 387
ORGE MONIZ BARRETO ZAMBUJO	24 490,29	JOSÉ DOMINGUES FERNANDES MATEUS, LDA	92 868

Nome	Total	Nome	Tota
OSE EDUARDO MIRA CRUZ	73 386,32	JOSE MANUEL NEVES DE CARVALHO	27 896
OSE ELIAS DE MOURA	27 364,05	JOSÉ MANUEL NUNES VENTURA SOARES DA COSTA	32 000
OSÉ EMANUEL DA SILVA SEIXAS	32 525,36	JOSE MANUEL PEREIRA GONCALVES	21 074
OSÉ ESTEVÃO FERNANDES ALVES DA LUZ	25 018,84	JOSE MANUEL PINTO SANTOS	30 014
OSE FERNANDO DA SILVA	23 773,42	JOSE MANUEL PIRES DE ALMEIDA	25 362
OSE FERNANDO DA SILVA PINHEIRO	49 945,15	JOSE MANUEL SARAIVA VILANOVA VASCO	32 000
OSE FERNANDO DE FREITAS FELICIDADE	49 292,53 30 842,59	JOSE MANUEL SERPA JORGE	21 365
OSE FIRMINO MOREIRA BARBOSA	30 842,39	JOSE MANUEL VALERA	53 643 28 633
SE FLORENCIO DOS SANTOS PEREIRA	78 474,13	JOSÉ MARIA CALAVEIRAS AFONSO	23 523
SE FRANCISCO CORDEIRO	23 186,35	JOSE MARIA CALDEIRA DE MOURA SOCIEDADE AGRICOLA LDA	21 700
SÉ FRANCISCO DA CRUZ E CRUJO, HERDEIROS	41 869,90	JOSE MARIA DA SILVA ALVES.	20 924
SE FRANCISCO DA SILVA.	53 943,63	JOSE MARIA FALHAS	27 338
SE FRANCISCO DE AZEVEDO	20 907,47	JOSE MARIA LOPO PRATA	27 097
SE FRANCISCO FALEIRO ROMANO COLACO	30 238,17	JOSE MARIA MENDONCA XAVIER	46 430
SE FRANCISCO FIGUEIRA LAMPREIA	72 344,37	JOSE MARIA PEREIRA E FILHOS LDA	27 413
SE FRANCISCO LEITAO MORAIS SE FRANCISCO MOTA PEREIRA	39 309,81	JOSE MARIA POMBO CARVALHO	20 865
SE FRANCISCO MOTA FEREIRA SE FRANCISCO SABINO BAPTISTA	34 152,44 23 718.89	JOSE MARIA TARECO DE BRITO PAES JOSE MARIA VENCES MIRANDA	28 920 67 071
SE FRANCISCO SALVADOR FERNANDES.	20 619,90	JOSE MARQES SIMPLICIO, LDA	35 111
SÉ FRANCISCO SOARES MONIZ.	26 250,00	JOSE MARQUES GUEIFAO CARRILHO, HERDEIROS	31 554
SE FURTADO RODRIGUES CAETANO	33 418,96	JOSE MARTINHO ROMÃO VAZ HERDEIROS	31 117
SE GABRIEL BETTENCOURT MORAIS	22 840,07	JOSE MARTINIO ROMAO VAZ HERDEIROS JOSE MARTINIS DE ARAUJO	23 304
SE GABRIEL MELO SILVA	21 193,00	JOSE MARTINS TAVARES LEDO	247 10
SE GABRIEL VALADAO ROCHA	24 410,74	JOSE MATADO VENANCIO	40 907
SÉ GONÇALVES DE FARIA	33 167,34	JOSE MATEUS DA SILVA NOIA	26 96
SE GOULART SEQUEIRA	46 360,27	JOSE MATOS ESTEVES	165 83
SÉ GREGÓRIO DE SÁ TORRES	30 903,75	JOSE MIGUEL COMBA VASQUES DE ALMEIDA	32 000
SE HENRIQUE MARGALHO BOSSASE HERBERTO BETTENCOURT SERPA	26 531,70	JOSE MIGUEL MADEIRA ALVES	70 72:
SE HILBERTO BETTENCOURT	22 568,77 47 880,18	JOSE MIGUEL RAPOSO MARTINS LOPES	35 210 32 183
SE HUMBERTO SERPA VALADAO	22 085,50	JOSE MOREIRA MORAIS.	21 679
SE JACIRIO TEIXEIRA VERISSIMO	28 821,07	JOSE MOUSINHO DE VASCONCELOS ALMADANIM	26 989
SÉ JOÃO PEREIRA CORREIA	40 529,06	JOSE NELIO GOUVEIA COELHO	21 030
SE JOAQUIM CALADO GOMES DE CARVALHO	27 782,42	JOSE NOVAIS DA SILVA RODRIGUES.	20 88
SE JOAQUIM CAMPOS DOS REIS	34 800,00	JOSE NUNES PATACA CACHEIRINHA	26 792
SE JOAQUIM DINIS	21 876,00	JOSE ORLANDO MEDEIROS DA SILVA	59 829
SÉ JOAQUIM DOS REIS FRANCO	51 798,00	JOSE ORLANDOAVILA GOULART	32 47
SE JOAQUIM ESPIGUINHA RUSSO	27 521,16	JOSE PAULO DE BARAHONA CRUZ E SILVA	26 93
SE JOAQUIM MALTEZ PIEDADE	234 180,15	JOSÉ PAULO MACEDO DE CARVALHO	30 439
SE JORGE SA UNIPESSOAL LDASE JULIO DO COUTO RODRIGUES	40 454,64	JOSE PAULO MOREIRA FERNANDES PEREIRA	32 000
SÉ JULIO PEREIRA FILIPE	113 359,16 32 000,00	JOSÉ PEDRO GUEDES NEVES CORREIA JOSE PEDRO QUADRADO FILIPE	32 45° 28 230
SE LOPES TAVARES	30 474,89	JOSE PEREIRA	34 910
SE LUIS ANJINHO COCHICHO.	57 410,82	JOSE PEREIRA DA SILVA.	22 008
SÉ LUIS CASTOR UNIPESSOAL LDA	70 120,14	JOSÉ PIRES — AGRO-PECUÁRIA E SERVIÇOS, UNIPESSOAL LDA	69 29
SÉ LUÍS DE JESUS PEREIRA	45 806,11	JOSE RAMIRO GOMES MOITOSO	33 98
SE LUIS DE MACEDO BETTENCOURT	24 753,20	JOSE RAMOS FURTADO	45 46
SE LUIS DE SOUSA CARVALHO SEABRA	55 909,47	JOSE RIBEIRO CHULA & FILHO SOC AGRO-PECUARIA LDA	193 18
SE LUIS FERREIRA VILHENA NOBRE	31 837,45	JOSE RICARDO MARTINS BORGES	22 589
SE LUIS LOUREIRO DE BABO	32 136,32	JOSE ROCHA DE SOUSA MALDONADO	21 62
SE LUIS LOURENCO PARREIRA	31 097,68	JOSE RODRIGUES PALMA	28 370
SE LUIS NUNES MAURICIO	33 888,08 32 000,00	JOSE RODRIGUES PALMA JUNIOR. JOSÉ RODRIGUES PIRES.	43 10 52 00
SÉ LUIS PIRES CARDOSO DE AZEVEDO E MENEZES	21 798,20	JOSE RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA.	20 569
SÉ LUÍS RAMALHO DE CAMPOS FERREIRA FÉLIX	32 271,99	JOSE RODRIGUES VENTURA.	84 790
SE LUIS TROYA MEDINA	29 862,77	JOSE SALVADOR OLIVEIRA MACHADO	20 962
SE MANUEL ALEXANDRE PALMA	36 832,31	JOSE SAMUEL PEREIRA LUPI	39 87
SE MANUEL ARRUDA MACHADO	31 762,12	JOSE SANTO FREIRE	23 10
SE MANUEL BARAHONA MIRA DA SILVA	25 147,79	JOSE TELES PRACA	29 32
SE MANUEL BRAISINHA SEBASTIAO	24 411,61	JOSE TRANCAS GODINHO DE CARVALHO	131 70
SE MANUEL CALDEIRA ROVISCO PAIS	81 163,18	JOSÉ VASCO LEITÃO DA SILVA	32 00
SE MANUEL CAMACHO DA COSTA CONTREIRAS	117 870,60	JOSE VENTURA FILHOS COMERCIO MADEIRAS LDA	109 77
SE MANUEL CORREIA DA COSTA	36 941,25 32 000,00	JOSE VITAL DO ROSARIO NARCISO	83 66
SE MANUEL DA COSTA CRISTO	46 802,20	ANDRADE	22 67:
SE MANUEL DA SILVA PEREIRA.	277 858,76	JOSUÉ & LÉ, LDA	83 95
SE MANUEL DE SENA OLIVEIRA.	25 527,04	JUAN JOSE LLORENTE VARA	22 13
SE MANUEL DE SOUSA DA SILVEIRA	20 422,85	JUANILIMAR CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADO, LDA	81 69
SE MANUEL DOS SANTOS INFANTE GIL	47 461,63	JÚLIA MARIA O'NEILL DE MELLO BELO	29 29
SÉ MANUEL DOS SANTOS PEIXOTO	20 747,06	JULIANA DE JESUS CARDOSO	32 000
SÉ MANUEL ESTEVES DIAS	23 625,00	JULIAO INACIO RAMALHO CALISTO	22 51
SE MANUEL FILHO BORGES	39 831,86	JULIO ALBERTO MARTINS SERPA	27 21
SE MANUEL FLORES MARQUES	25 688,82	JULIO AMBRÓSIO UNIPESSOAL LDA	64 93
SE MANUEL GARCIA RODRIGUES	22 339,75	JULIO ANTUNES ALVES	34 159
SÉ MANUEL GOUVEIA BARRIGUINHA	21 309,79	JÚLIO L. PEREIRA, HERDEIRO DE EMILIANO F. PEREIRA & OU-	22.00
SE MANUEL MADEIRA PIRES DE ANDRADE	29 658,52	TROS, LDA	32 64
SE MANUEL MARQUES NUNES	26 176,70 29 854,82	JULIO MANUEL ESPADINHA CHURRO CATARINOJUSTINO'S MADEIRA WINES, S. A	25 104 348 11
SE MANUEL MARTINS			

Nome	Total	Nome	Total
KIWI GREENSUN — CONSERVAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE		LUIS FERNANDO BULHAO MARTINS	342 971,25
FRUTA, LDA	27 669,35	LUIS FERNANDO DO VALE JORDAO TRINDADE	85 477,64
KIWICOOP, COOPERATIVA FRUTICOLA DA BAIRRADA CRL LACTAÇORES UNIAO DAS COOPERATIVAS DE LACTICINIOS	256 819,13	LUIS FERNANDO CONTENA PORCES	74 082,54
DOS AÇORES UCRL	55 954,58	LUIS FERNANDO OLIVEIRA BORGES	21 694,89 33 710,51
LACTICINIOS HALOS SA	37 826,50	LUIS FILIPE CAETANO MARTINS.	21 315,74
LACTO ALAMO — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	36 990,39	LUIS FILIPE CAMPOS FERREIRA	55 939,81
LACTOCEL — SOCIEDADE DE PRODUCAO DE LEITE E DERIVA- DOS LDA	21 200 61	LUÍS FILIPE CARDOSO BELO CANÉ	63 714,77
LACTOGAL — PRODUTOS ALIMENTARES S. A.	21 399,61 78 850.53	LUÍS FILIPE LEITÃO DELGADO MENDES	32 000,00
LAGARES DE AZEITE DO RABAÇAL — JULIO & FILHOS, LDA	,	LUÏS FILIPE MARTINS MARQUES LUIS FILIPE PINTO E SILVA	24 761,59 21 513,65
LAGOA RAMALHO, SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA S. A	59 157,36	LUIS FILIPE ROXO PORTELA.	32 000,00
LAOCONTE — ACTIVIDADES AGRICOLAS, SOCIEDADE UNIPES-	((02(17	LUIS FILIPE SANTANA CARAPINHA	59 687,33
SOAL LDALAPIFRUTAS, LDA	66 936,17 180 968,10	LUIS FILIPE VAQUEIRO LOUÇANO	32 000,00
LAR DO TRABALHADOR DE PRADO.	21 165,23	LUIS GONZAGA BOTELHO PEREIRA	41 715,81
LAURA MARIA CORREIA DIAS CORVELO DE SOUSA	23 195,35	LUIS HENRIQUE FURTADO NOGUEIRALUIS JOAO COELHO	29 977,85 25 873,90
LAVROGADOS LDA	32 422,86	LUIS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES	21 829,79
LEADER OESTE — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	79 012,73	LUIS LEAL E FILHOS, S. A.	42 687,00
LEADERSOR — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RU-	19 012,73	LUIS MANUEL BERRUCHO MORAIS	34 599,85
RAL INTEGRADO DO SOR.	92 844,13	LUIS MANUEL BULCAO	31 930,44
LEGUME NORTE HORTOFRUTICOLA LDA	151 457,44	LUIS MANUEL DOS SANTOS BARRETO	32 000,00 25 242,10
LEONARDO DE ALMEIDA LIMA	65 502,43	LUIS MANUEL FERREIRA VARELA	32 000.00
LEONARDO MANUEL DIAS	36 390,80 40 233,98	LUIS MANUEL GASPAR FERREIRA	26 375,99
LEONEL CARDOSO MENDES.	32 000,00	LUIS MANUEL GONÇALVES BELINHO	43 213,98
LEONEL FERNANDO PINHEIRO MACIEL	28 521,07	LUIS MANUEL MACHADO BRITO COUTINHO DIAS	25 488,91
LEONEL JOSEPH DUARTE	25 470,45	LUIS MANUEL MONTEIRO MELO	30 661,12
LEONEL LAMPREIA CANTINHO	21 724,11	LUIS MANUEL PEREIRALUIS MANUEL PIMENTEL PAVAO.	38 181,04 41 172,85
LEONEL RAMOS — AGRO-PECUARIA LDA	28 186,21 26 470,57	LUIS MANUEL RODRIGUES VALENTE	32 000,00
LEONEL VENÂNCIO PIRES	32 000,00	LUIS MANUEL ROSADO CAMOES PINTAO QUINA	27 906,21
LEONOR VIRGINIA GOUVEIA SARAIVA DE CASTILHO	27 233,35	LUÍS MARIA CALDEIRA RASQUILHA	73 395,62
LICINIA MARIA SIMOES DAS NEVES	47 066,55	LUÍS MÁRIO CUNHA E IRMÃOS, LDA	34 762,50
LIDIA DOS ANJOS RAMOS FREIXINHO	32 000,00	LUÍS MIGUEL AMARAL COUTINHO LUIS MIGUEL DA CRUZ MENDES.	32 000,00 22 257,39
LIDIA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS. LIDIA PINHEIRO, UNIPESSOAL LDA	66 025,62 28 562,31	LUIS MIGUEL DE JESUS FONTES	20 719,62
LIDO SOL II — DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES S. A.	459 910,00	LUIS MIGUEL DOS SANTOS MATA ROLO RODRIGUES	21 933,62
LIGA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DE MONTEMOR-	10,000	LUIS MIGUEL GABRIEL CEBOLA.	24 629,98
-O-NOVO — LPMA	21 943,89	LUIS MIGUEL GONCALVES DOS REIS TOME	23 042,94
LIGEIRAS-SOCIEDADE AGRO-PECUARIA, LDA LILIANA BATISTA GIMARAES SOBREIRA	31 274,52	LUIS MIGUEL LOUCAO GUERREIRO VILHENA LUÍS MIGUEL TORRES SENRA	47 935,11 21 322.52
LILIANA MARIA CABRAL LOURO CORREIA	32 000,00 32 165,68	LUIS NOGUEIRA MENDES CARGALEIRO.	74 292,22
LILIANA SOFIA VENÂNCIO PINA.	32 000,00	LUIS PEDRO PEREIRA FILIPE	32 000,00
LIMOPEC — EXPLORAÇÃO AGROPECUARIA LDA	31 847,35	LUIS RAPOSO JERONIMO.	24 299,54
LINHAABIENTE S. A.	47 903,07	LUIS SOARES DUARTE VINHOS — LDA. LUIS TIAGO DE BRITO VACAS CORDOVIL.	95 258,06
LINO MANUEL GOMES PEREIRA	32 000,00 25 132,16	LUIS VALIM VIEIRA.	32 876,50 76 548,85
LIVRERELEVO. LDA	20 789,00	LUÍSA CRISTINA VIEIRA FERNANDES	33 749,10
LLOPIS PORTUGAL, SA	90 180,53	LUISA DA CONCEIÇÃO SUSANO	32 505,60
LONGA LIGAÇÃO UNIPESSOAL LDA	32 000,00	LUISA MAURICIO COELHO GUERREIRO MARTINS	22 120,73
LOPAL — AGRICULTURA E PECUARIA S. A	111 411,40	LURDES NA POISO, L DA	68 846,12 20 650,56
LOPES, OLIVEIRA & FILHOS, LDA	24 122,16 50 546,32	LURDES NARCISO, LDA. LURDES NATALIA SILVA LOPES MARTINS.	32 000,00
LOUAGRI — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO LOU-	30 370,32	LUSIAVES — INDUSTRIA E COMERCIO AGRO-ALIMENTAR SA	1 928 367,69
REIROS LDA	36 443,20	LUSOMORANGO — ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PE-	l '
LOUD AND CLEAR — TECNOLOGIAS WEB,LDA	39 232,83	QUENOS FRUTOS SA	102 146,73
LOURENÇO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA MARQUES LOURENÇO & FILHOS LDA	34 254,24 101 649,12	LUSOPALETE — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA, LDA	132 786,91
LSMG IMOBILIÁRIA, SA	23 690,07	LUSOPARCELA, LDA	47 834,32
LUCIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	32 000,00	M GIL E OLIVEIRA LDA	29 887,13
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	32 000,00	M.A. SILVA 3 — CORTIÇAS LDA	106 425,00
LUCIO JOSE SOUSA MADUREIRA	47 751,12	Mª VITALINA COELHO SAMPAIO PINTO ABREU	22 470,00
LUCIO MANUEL VAZ CANELAS	32 000,00	MADALENA PEREIRA DA FONSECA	66 276,38
LUIS ALBERTO AMARAL CABRAL. LUIS ALBERTO FERREIRA MONIZ.	59 177,55 55 828,92	MADEIRA WINE COMPANY S. A. MADEIRAS DE ALVES & HENRIQUES	349 897,43 81 000,00
LUIS ALBERTO RODRIGUES MACHADO	67 453,26	MADEIRATUN, LDA.	25 889,14
LUIS ARMANDO PIMENTEL PEREIRA DA COSTA MACHADO	119 917,73	MALÓ MIXED FARMING, LDA.	144 277,93
LUIS AUGUSTO MARTINS PEREIRA CONCEIÇÃO ROCHA	40 529,44	MANIA DOS MONTES — SOCIEDADE AGROPECUARIA,LDA	29 864,71
LUIS CARLOS CORREIA MONIZ	88 936,62	MANUAL VERDE — PRODUCAO ANIMAL, LDA	41 912,60
LUÍS CARLOS DA CRUZ CARRIÇOLUÍS CARLOS DA SILVA AUGUSTO	32 000,00 32 310,12	MANUEL ADELINO DA COSTA GOULART	25 716,11 24 762,38
LUIS CARLOS DOS SANTOS LEONARDO	50 855,56	MANUEL ALBINO LEAL	26 333,15
LUIS CARLOS RODRIGUES	32 000,00	MANUEL ALBINO MARQUES	36 810,73
LUÍS CARLOS SILVA MACEDO	32 111,36	MANUEL ALCINDO GOULART	64 288,55
LUIS DA SILVA CARVOEIRAS	21 913,90	MANUEL ANEMECIO LOUBENCO	32 000,00
LUÏS DANIEL DE SOUSA FREITAS	26 250,00 23 264,51	MANUEL ANEMECIO LOURENCO	27 889,89 28 871,42
	/		
LUIS EUGENIO SERPA VALADAO	24 313,75	MANUEL ANTONIO RAMALHO	49 147,70

Nome	Total	Nome	Total
		,	
MANUEL AUGUSTINHO DA SILVA LOBÃO.	32 843,07	MANUELA DO ROSÁRIO TEIXEIRA MORAIS	32 555,60
MANUEL AUGUSTO DA SILVA.	28 599,12	MAQUINALUZ — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA	27 861,63
MANUEL AUGUSTO JOSÉ MALHEIRO RIBAS CARDOSO DE AZE-	45 201 00	MARCO ABÍLIO GONÇALVES ZEFERINO	32 519,90
VEDO E MENEZES. MANUEL AUGUSTO LOPES MARINHO.	45 281,90 32 000,00	MARCO ANDRE TEIXEIRA MARTINS	28 747,55 32 000,00
MANUEL AUGUSTO LOFES MARINHO MANUEL AUGUSTO RIBEIRO MADAIL.	24 132,46	MARCO FILIPE PEIXOTOPIMENTA.	32 000,00
MANUEL BERNARDINO DA CRUZ.	24 235,33	MARCO FILIPE PINTO RIBEIRO	27 620,21
MANUEL BRUTO DA COSTA MARQUES DOS SANTOS	56 025,18	MARCO PAULO RAMOS	103 601,68
MANUEL CACAO — SOCIEDADE AGRICOLA UNIPESSOAL LDA	34 697,67	MARCO PAULO SOARES DE ALMEIDA	32 000,00
MANUEL CARDOSO GARCIA	29 904,31	MARCO RUI FERNANDES PINTO PEREIRA	32 000,00
MANUEL CARLOS GUERRA MASSA	29 025,17	MARGAR — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA S. A	39 774,10
MANUEL CARVALHO & FILHO LDA	21 346,35	MARGARETE SUSANA ALVES DE SOUSA TRIGO	32 512,34
MANUEL CARVALHO, SA	39 903,48	MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS GANCHO	25 155,00
MANUEL CRUZ & CARLOS CRUZ, LDA	51 424,87	MARGARIDA DE FÁTIMA SERRÃO COUTO	21 000,60
MANUEL DA COSTA GABOLEIRO MARQUES	24 868,70	MARGARIDA MARIA TORRES COLVEIA	244 791,22
MANUEL DA ROSA TATA	24 305,17 21 015,62	MARGARIDA MARIA TORRES GOUVEIA	36 065,12 25 184,22
MANUEL DA SILVA GONCALVES	63 778,94	MARIA ADELAIDE DA COSTA: MARIA ADELAIDE FERNANDES MASCARENHAS XAVIER SANTOS	42 982,46
MANUEL DA SILVA MACHADO.	23 028,05	MARIA ADELAIDE LINCE NUNCIO MOREIRA MAIA	56 521,50
MANUEL DE BRITO NOBRE FAUSTINO	23 103,55	MARIA ADELAIDE MENDES GARCIA MALCATA	25 813,90
MANUEL DE JESUS GUARDA	26 035.35	MARIA ADELAIDE PINTO DOS SANTOS.	21 091,44
MANUEL DE OLIVEIRA.	40 326,00	MARIA ALCINDA DA SILVA COSTA FERNANDES	38 542,39
MANUEL DE SOUSA FIGUEIREDO	28 690,00	MARIA ALEXANDRA COLAÇO DA SILVA BOTELHO	32 183,75
MANUEL DE SOUSA HERDEIROS	21 841,82	MARIA ALICE COUTINHO VAZ PRETO DE MENEZES CORREIA	
MANUEL DIAS DESCALCO TORRES VAZ FREIRE, HERDEIROS	42 518,99	DE SA	25 427,41
MANUEL DOMINGOS FERNANDES	74 578,35	MARIA ALICE FESTAS MOITA	54 815,99
MANUEL DOS SANTOS AUGUSTO	23 842,40	MARIA ALICE FURTADO BRUM BETTENCOURT MARIA ALVARINA DA SILVA DA ROSA	49 086,87
MANUEL EDUARDO DE EREITAS RODRIGUES	23 870,15	MARIA ALVARINA DA SILVA DA ROSA	72 561,17 51 037,90
MANUEL EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES MANUEL FERNANDES DE ALMEIDA GARRETT HERDEIROS	32 904,32 21 190,44	MARIA AMELIA ANTUNES FERREIRA CARVALHEIRO	27 331,46
MANUEL FERNANDO DE FARIA	25 151,60	MARIA AMELIA GODINHO PINHEIRO DIAS COUTINHO	42 122,93
MANUEL FERNANDO FERREIRA PEREIRA	47 226,35	MARIA AMELIA NUNES CAIADO	41 665,12
MANUEL FERNANDO GARCIA RODRIGUES	26 881,30	MARIA AMELIA VICENTE	24 089,62
MANUEL FERNANDO RODRIGUES DE SIMAS	22 974,35	MARIA ANA ESTEVENS	68 343,50
MANUEL FERREIRA DIAS	20 740,78	MARIA ANA GODINHO BRAGA BARRADAS DE CARVALHO	23 525,13
MANUEL FERREIRA PEREIRA JUNIOR	25 711,65	MARIA ANA REBELO VAZ PINTO	20 755,43
MANUEL FIRMINO CARRIL	34 765,34	MARIA ANALIA RODRIGUES MARTINS MACIEL	21 039,72
MANUEL FRANCISCO MOURAO DA COSTA SILVERIO	53 824,29	MARIA ANTONIA	20 423,00
MANUEL FRANCISCO RIBEIRO PINTO	49 051,66	MARIA ANTONIA FARIAS DA ROSA GUIOMAR	30 925,88
MANUEL FRANCISCO SILVA	78 256,00	MARIA ANTONIA LOPES ALEIXO FERNANDES	33 140,24 22 062,02
MANUEL GARCIA GOMIZ MANUEL GIAO GONCALVES CAEIRO.	21 932,03 89 195,34	MARIA AUGUSTA GAMA LEMOS DE MENDONCA SIMOES MANAIA	42 936,48
MANUEL GIAO GONCALVES CAEIRO	151 117,55	MARIA BALDAYA DA CAMARA DO REGO BOTELHO MENDONÇA	42 730,40
MANUEL GIL PRIETO DE CARVALHO FERREIRA	20 666,34	DA CUNHA	70 919,04
MANUEL GILBERTO DUTRA LUIS	30 259,62	MARIA BATISTA GONÇALVES DE ABREU JESUS	20 469,57
MANUEL GOMES LEAO	33 009,26	MARIA BENEDITA DE MELLO FERRARI RODRIGUES PEREIRA CALISTO	42 367,93
MANUEL GUEDES FERREIRA DA CONCEICAO.	76 245,92	MARIA CABRAL METELO DE ALMADA E MELO MARQUES MORENO	23 346,00
MANUEL GUILLEN S. A.	34 785,10	MARIA CANDEIAS MATADO VENÂNCIO DUARTE	63 808,19
MANUEL HUMBERTO DA SILVA	21 665,97	MARIA CECILIA LANCA LOPES DA PONTE SANCHO	32 442,73
MANUEL HUMBERTO DE FARIA NUNES	26 377,65	MARIA CLARA DA LOMBA MELO DA SILVA	53 274,70
MANUEL HUMBERTO NUNES PEREIRA	27 201,27 23 844,45	MARIA CLOTILDE SOBRAL RAMOS FERREIRA	20 947,90
MANUEL JACINTO RODRIGUES RAMOS	106 695,27	MARIA CONCEIÇAO A. BUAL FALCÃO LUZ	21 401,00
MANUEL JOAO MEIRELES CARREIRA	32 058,00	MARIA CONCEICAO MIRANDA VIEIRA	33 642,18
MANUEL JOAO VELEZ VESTIA.	20 852,74	MARIA CONSTANCA DE CASTRO DOUTEL DE ANDRADE	24 640,12
MANUEL JOAQUIM	21 754,69	MARIA CORDEIRO MENDES CALADO CALDEIRA DE CASTEL BRANCO VALVERDE	44 692,67
MANUEL JOAQUIM DE ALMEIDA PULIDO	79 698,64	MARIA CRISTINA BRANCO MIRANDA DE CARVALHO NETO	11072,07
MANUEL JOAQUIM PARREIRA GODINHO	21 806,57	ATAÍDE PAVÃO	32 000,00
MANUEL JORGE GARCIA DUTRA	34 215,34	MARIA CRISTINA DE MELO RIBEIRO DA VEIGA TEIXEIRA	22 818,44
MANUEL JOSE DA ROSA	21 455,85	MARIA D ASCENSAO RODRIGUES PEREIRA MARTINS	27 146,21
MANUEL LEONARDO SERPA MACHADO	23 972,85	MARIA DA ANUNCIAÇÃO BRANCO DA SILVA	34 161,98
MANUEL LEONARDO SIMAS PEREIRA	24 409,45 21 921,62	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE HENRIQUES RIBEIRO	32 000,00
MANUEL MARIA PEIXOTO E BOURBON CABRAL DA SILVEIRA	29 992,64	MARIA DA CONCEIÇÃO ANGELO SILVEIRA	33 125,65
MANUEL MARQUES LDA	53 042,91	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO PONTE	35 150,82 27 164,80
MANUEL MARTINS BARBOSA	49 770,78	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGIO FONTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SAMPAIO COMENDA	21 924,02
MANUEL MENDES DE ASSUNCAO COIMBRA	167 279,66	MARIA DA CONCEICAO DE LLERA GRAGERA	34 319,88
MANUEL NORBERTO GOULART CABRAL	35 314,57	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA AVILA	23 840,65
MANUEL NUNES GARCIA DA ROSA	24 767,05	MARIA DA CONCEIÇÃO GUERRA MERÊNCIO	32 000,00
MANUEL PEDROSO DE LEMOS	33 843,50	MARIA DA CONCEIÇÃO LOUÇÃO LEDO BRAZ NUNES	27 310,00
MANUEL PEREIRA BRIGIDO	21 943,30	MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE ASCENSAO VAZ	34 082,20
MANUEL PEREIRA CONDE	60 668,39	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DIAS	28 413,67
MANUEL PINHEIRO COUTINHO VAZ PRETO	40 259,48	MARIA DA CONCEICAO SOUSA TEIXEIRA BALANCA	23 149,97
MANUEL PIRES ROMAO TAVARES. MANUEL RICARDO BARREIROS ALVES.	22 184,18 27 615,15	MARIA DA CONCEICAO VINAGRE NUNES	35 009,10
MANUEL SEVERINO	62 560,81	MARIA DA GLÓRIA AGUINCHA CAPOULAS	27 204,46
MANUEL SOARES SILVEIRA, UNIPESSOAL, LDA.	21 056,30	MARIA DA GLORIA PINTO NOGUEIRA	32 000,00
	33 131,79	CASTELO BRANCO	27 920,17
MANUEL TAVARES VEIGA HERDEIROS			
MANUEL TAVARES VEIGA HERDEIROS	33 131,77	MARIA DA GRACA FALCÃO ALVES SALGADO ROSADO LOPES	31 211,36

Nome	Total	Nome	Total
MARIA DA GRACA SAMPAIO MARROCOS VITAL	52 261 02	MARIA INES ROMA DE OLIVEIRA FERREIRA	20.025.00
MARIA DA LUZ GARCIA VIDAL DA GAMA PINHEIRO	52 361,02 31 441,79	MARIA INES ROMA DE OLIVEIRA FERREIRA	28 025,89 32 000,00
MARIA DA LUZ MARCOS.	28 254,71	MARIA ISABEL SIMOES ALVES DE NORONHA CABRAL MENERES	26 804,15
MARIA DA LUZ MORGADO CHOUPINA	21 533,97	MARIA JACINTA NUNES DA COSTA GOMES SOBRAL DA SILVA	72 512,82
MARIA DA NAZARÉ DIAS EUSÉBIO FAUSTINO	32 000,00	MARIA JOÃO DA COSTA ESTEVES	60 000,00
MARIA DALILA CORTES BOTELHO	74 652,00	MARIA JOÃO DA SILVA PALMEIRA PIRES	32 000,00
MARIA DE ASSIS MONIZ BOTELHO. MARIA DE DEUS ESTEVES RAPOSO	54 855,00	MARIA JOÃO FREITAS MENDES	33 420,88
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS MOUTINHO	32 000,00 33 428,37	MARIA JOAO PONTES MENDES DA SILVA	41 556,22 39 816.79
MARIA DE FATIMA BARAHONA MIRA DA SILVA DA CRUZ E	33 420,37	MARIA JOSE BORBA ROCHA BARCELOS.	66 125,92
SILVA	61 003,46	MARIA JOSE CALDEIRA DUARTE	27 713,93
MARIA DE FATIMA BETTENCOURT BRASIL	27 270,62	MARIA JOSE CALEJO PIRES, AGRICULTURA, UNIPESSOAL LDA	99 167,10
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS AL FIVO FERNANDES	26 325,00	MARIA JOSE CARREIRA MARTINS.	32 170,73
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALEIXO FERNANDES MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO ROSARIO ANTUNES	21 709,01 32 000,00	MARIA JOSE DA PAZ RODRIGUES PALMA	47 690,72
MARIA DE FATIMA FONTE DINIS SILVA	24 586,02	MARIA JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA BASTOS	32 000,00 37 645,39
MARIA DE FATIMA GARCIA PEREIRA MELO.	40 329,85	MARIA JOSE DE MEDEIROS MONIZ FURTADO.	45 808,39
MARIA DE FATIMA MARQUES ROMANO LADEIRA	21 629,71	MARIA JOSE DE MELO BORGES COUTINHO DE LIMA MAYER	40 130,57
MARIA DE FATIMA MENDES PINTO QUINTAS	32 000,00	MARIA JOSE FERNANDES VELOSA GONÇALVES	24 299,12
MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA CORREIA	46 724,31	MARIA JOSÉ FERREIRA COSTA.	29 781,60
MARIA DE JESUS PEREIRA	43 682,00 21 629,67	MARIA JOSE FIGUEIREDO SARMENTO TRIGO	20 850,76
MARIA DE JESUS PEREIRA DUTRA	30 727,68	MARIA JOSE JARDIM MALDONADO PASSANHA	45 249,00 32 282,42
MARIA DE JESUS PIRES ROSA	65 306,68	MARIA JOSE LUCAS MENDES.	21 869,21
MARIA DE LA CRUZ MANGAS ZAMORA	32 000,00	MARIA JOSE MEXIA NUNES BARATA DE SOUSA CABRAL NUNES	,
MARIA DE LOURDES SALTER CID — AGRICULTURA, UNIPES- SOAL LDA	22 202 41	MEXIA	74 714,55
MARIA DE LURDES CARDINA GONCALVES MESQUITA	23 393,41 38 816,01	MARIA JOSE RODRIGUES DE CASTRO GONÇALVES	32 000,00
MARIA DE LURDES LOPES AFONSO	32 822,74	MARIA JOSE SANTOS ANDRADE TELES DE CARVALHO	47 098,11 161 116,04
MARIA DE LURDES ONOFRE	26 893,46	MARIA JOSE VIEIRA CALHAU QUITO.	43 307,17
MARIA DELMIRA LOPES COELHO GUERREIRO	20 672,12	MARIA JOSEFINA LUNA ROVISCO PAIS CRUZ MENDES	47 491,46
MARIA DEONILDE CASTANHO BARBICAS	25 674,84	MARIA JULIETA MELO GOULAO DOS SANTOS TABORDA DE	
MARIA DO CARMO GUEDES MONTEIRO COIMBRA	179 520,86 21 888,17	SOUSA PIRES	110 116,18
MARIA DO CARMO MENDONCA DE SOUSA ROCHA	21 260,16	MARIA LASSALETE RAMOS BARBOSA DE BRITO SAMPAIO MARIA LEONOR BRANCO SIMÕES	32 000,00 33 133,23
MARIA DO CÉU BASTOS QUINTÃO	123 795,55	MARIA LEONOR MONTEIRO DE BARROS CABRAL BARRETO	33 133,23
MARIA DO CÉU GONÇALVES PIMENTA	32 000,00	CALDEIRA	31 233,92
MARIA DO CEU LOPES ANTONIO FERREIRA	61 794,50 34 515,60	MARIA LIDIA DA SILVA MENDES	28 086,50
MARIA DO CÉU SARAIVA CAETANO BRANCO.	32 000,00	MARIA LUCILIA COMES FERNANDES	22 674,24
MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA ELENA	36 057,21	MARIA LUCILIA GOMES FERNANDES GUERREIRO MARIA LUCILIA NUNES ROSA DA SILVA MORAIS DE ALMEIDA	30 326,85 48 928,73
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DE SOUSA RESENDES .	20 451,72	MARIA LUISA AFONSO DE SOUSA CARVALHO	92 610,99
MARIA DO ROSARIO ALVES TEIXEIRA PALMA MARIA DO ROSARIO PALMA BORRALHO RELOGIO	30 063,00	MARIA LUISA CALHEIROS VELOSO SAMPAIO ABREU MADEIRA	67 510,39
MARIA DOLORES MUNOZ CASILLAS SANCHEZ	20 806,32 23 763,27	MARIA LUISA LEDO RIBEIRO MARTINS	23 095,35
MARIA DOMINGAS JANEIRO VASQUEZ MORENO PALMA SANTOS	47 819,77	MARIA LUISA TELO DA GAMA PEREIRA FERNANDES	22 673,02 28 289,76
MARIA DOS ANJOS NOBREGA QUENTAL SILVA	34 775,03	MARIA MADALENA SALLATTY DE AIRES MATEUS. HERDEIROS	30 951,61
MARIA DOS ANJOS ROSADO BARRETO CALDEIRA DE ALMEIDA FARIA.	26 499,87	MARIA MANUELA CORREIA FOLGADO FLORES	23 579,53
MARIA DULCE DA SILVA GERALDO	36 348,06	MARIA MANUELA GONCALVES LOPES RENTE, HERDEIROS	42 236,37
MARIA DULCE SIMOES DIAS NUNES FILIPE	25 426,34	MARIA MANUELA MARTINS	32 000,00 25 490,62
MARIA EDITE RODRIGUES DO QUINTEIRO	32 000,00	MARIA MANUELA PEREIRA MARINHO	38 328,75
MARIA EDUARDA TAVARES BOTELHO DE MACHADO DE VAZ CARREIRO	88 967,98	MARIA MARGARIDA BARBOSA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	30320,70
MARIA EMILIA GIL DOS REIS DIAS DE CARVALHO CARNEIRO	00 907,90	DE ATHAYDE	20 785,87
FERREIRA	41 655,07	MARIA MARGARIDA ESCOVAL PULIDO VAZQUEZ VALERIO	20 835,83
MARIA ERMELINDA DA CAMARA QUENTAL MEDEIROS DA CA-	20,000,42	MARIA MARGARIDA PIDWELL BASTOS VARELA HELANDER MARIA NAZARE DE FREITAS SALVADOR NUNES	28 376,00 22 231,05
MARA	29 989,43 28 083,11	MARIA ODELTA SOUSA CARDOSO	31 150,00
MARIA EULÁLIA SANTOS — UNIPESSOAL LDA.	148 218,75	MARIA ODETE DA FONSECA TEIXEIRA	32 000,00
MARIA FERNANDA ANDRE FERREIRA	54 220,51	MARIA ODETE DIAS, LIMITADA	26 288,10
MARIA FERNANDA CALEJO PIRES, AGRICULTURA, UNIPESSOAL LDA	43 780,04	MARIA PALMIRA GOMES LOURENÇO GONÇALVES	20 796,01
MARIA FILOMENA MARTINS FERNANDES ROMA	32 000,00	MARIA PAULA LOURENÇO FERREIRA	74 539,75
MARIA FILOMENA PAIVA VALENTE DE VASCONCELOS FRANCO MARIA FILOMENA RIBEIRO FARIA	22 961,49 21 562,20	MARIA PAULINA AMARAL LUIS DE CASTRO DE ANTAS MEGRE MARIA PIA GAGO DA CAMARA BOTELHO DE MEDEIROS DE	25 365,90
MARIA FRANCISCA GARRIDO ESPINHO DA FONSECA CANO .	197 362,85	CASTELO BRANCO.	40 777,57
MARIA FRANCISCA GUERREIRO BATISTA	40 725,39	MARIA RODRIGUES — SOC. DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA	21 531,86
MARIA FRANCISCA HENRIQUES DA LUZ	32 000,00	MARIA SARMENTO PIRES DA CUNHA	40 316,21
MARIA GABRIELA PREGO LIRA PINTO E SILVA ARANTES BICO	27 657,80	MARIA SOFIA DE SOUSA COUTINHO	21 918,78
MARIA GENOVEVA PONTES ROSADO MIRA	32 136,75	MARIA STELA RODRIGUES CELORICO DRAGO CANSADO MARIA TAVARES CASTANHEIRA CARDOSO	21 328,89 37 290,82
MARIA GENOVEVA ROSADO MIRA & FILHO, LDA	38 079,00 30 086,74	MARIA TERESA CORDEIRO SOARES DE BASTOS TAVARES	26 760,42
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA TOMAZ FIRMINO	25 500,00	MARIA TERESA CORREIA MARTINS CAIADO BOLAS	51 786,29
MARIA HELENA REGO BRANQUINHO	32 000,00	MARIA TERESA ESTEVES DA MATA CACERES	20 478,18
MARIA HELENA SILVA BASTARDO	32 408,68	MARIA TERESA TELES DE SOUSA PACHECO DE CARVALHO	49 496,51
MARIA HELENA SILVA SANTOS ANDRADE GODINHO DE CAR- VALHO, HERDEIROS.	69 953,59	MARIA VITORIA FIALHO PAES GODINHO	95 400,49 32 000,00
MARIA HÉRMINIA CABRITA CORREIA	57 088,44	MARIANA TERESA CATARINO MONTEIRO	25 414,08
MARIA HORTENCIA COELHO VAZ GONCALVES	54 754,33	MARINA SOFIA DOS SANTOS GONÇALVES	32 000,00
MARIA INACIA GUERREIRA FERNANDES	26 055,00	MARINELA DOMINGUES DE SOUSA	35 779,00
MARIA INES KINDLER DE BARAHONA	328 117,34	MARINHAIS SOCIEDADE AGRICOLA SA	108 781,59

Nome	Total	Nome	Total
MARINHAVE — SOCIEDADE AGRO-AVICOLA S. A	298 230,62	MONTE DA RAPOSINHA LDA	55 111,21
MARIO ALEXANDRE DE AVILA MARTINS DE FREITAS	31 195,00 43 780,52	MONTE DA SILVEIRA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	41 707,41 29 618,49
MARIO CARREIRO BATISTA	22 105,68	MONTE DO CASAO E ANEXAS, AGRO — PECUARIA LDA	48 102,73
MARIO E HERMINIO, LDA	24 766,15	MONTE DOS ALHOS — COOPERATIVA DE PRODUCAO AGRICOLA	10 102,75
MARIO ELIAS DA ROSA VIEIRA	42 249,00	DE MONTE ALHOS CRL	195 844,25
MARIO FERNANDO ALVES MONIZ	39 996,78	MONTE DOS APOSTOLOS — SOCIEDADE AGRICOLA E TURIS- TICA LDA	37 051,06
MARIO HENRIQUES, UNIPESSOAL LD ^a MARIO J OLIVEIRA UNIPESSUAL, LDA	61 423,03	MONTE SAO MARTINHO SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	22 856.19
MARIO JOAO CALDAS RIBEIRO DE OLIVEIRA.	57 636,09 32 000,00	MONTES DA RAIA — AGRUPAMENTO PRODUTORES DE CARNE LDA	53 572,58
MARIO JOAQUIM MESQUITA	28 812,85	MONVO — MONTE NOVO (AGRICULTURA) LDA	37 404,29
MARIO JORGE AGUIAR BATISTA	28 980,12	MORADALCOR — ACICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL, UNIPESSOAL LDA	67 737,50
MARIO JORGE DE FREITAS ALMEIDA.	27 355,86	MORAGRI SOCIEDADE AGRICOLA S. A	119 160,28
MARIO JORGE NEVES DA COSTA	20 749,80	MORANGOESTE — PRODUCAO DE MORANGOS LDA	93 464,60
MARIO JORGE SOUSA TEIXEIRA	27 397,80 37 670,39	MORGADO & PEDREIRA, LDA,	34 695,87
MARIO LUIS CRUZ MENDES.	20 480,85	MORPRÔTESE — MEDICINA DENTÁRIA LDA	97 178,33
MARIO MANUEL VENANCIO GUERREIRO RAMOS	27 523,39	MOVITRANSPORTES PEDRO, LDA	111 689,09
MARIO MIRANDA AZENHA	47 540,46	DO VALADO LDA	51 977,64
MARIO TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	32 000,00	MUITA FARINHA — ACTIVIDADES AGRICOLAS LDA	195 268,89
MARIO VIEIRA DE CASTRO	44 614,92	MUNDIAL ROCHA — COMERCIO DE FRUTAS, SA	1 349 316,32
MARISA ALMEIDA RODRIGUES	32 000,00 29 376,90	MUNDO DE AVENTURA LDA	67 342,80
MARISA AUGUSTA MOREIRA MACHADO MARQUES	32 000,00	MV SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MONTE VELHO, LDA N ATÁLIA MARIA SIMÕES PERALTA	23 969,03
MARISA CRISTINA RAMOS MAÇORANO LOPES	32 000,00	NABOR JORGE CANILHAS REIS	48 056,80 52 509,51
MARISA INÁCIO DA FONSECA	21 410,50	NACIOLINDO ANTÓNIO LOUREIRO MORGADO.	71 240.49
MARISCORVO — PRODUTOS ALIMENTARES LDA	27 341,47	NARC FRUTAS — COOPERATIVA FRUTICULTORES HORT. RE-	, .
MARK RICHARD BETTENCOURT	37 262,75 32 000,00	GIAO ALCOBACA CRL	236 129,08
MARTA CHARRUA COURELAS SEREJO ANTUNES CANÉ	47 963,11	NARSELIA DA CONCEICAO PESSANHA BETTENCOURT	83 845,00 32 000,00
MARTA CORTEGANO VALENTE	32 000,00	NATÁLIA DO NASCIMENTO SIMÕES GERALDES QUEIJO	32 293,40
MARTA FILIPA GIL DIAS	40 241,38	NATÁLIA ESTEVÃO GONÇALVES CACHAÇO ROCHA	47 162,14
MARTA MARIA QUENTAL MEDEIROS FLOR DE LIMA, CABEÇA	25 (02 20	NATÉRCIA MARIA MOREÍRA VALENTE LÓPES	32 672,58
DE CASAL DA HERANÇA	25 603,29	NATURAL DA QUINTA, UNIPESSOAL LDA	22 730,98
BERNARDO CABRAL	87 229,64	NATURBARROSO — PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA	45 794,15
MARTIM ESPIRITO SANTO QUINTELA SALDANHA	84 123,55	NATURPASSION, UNIPESSOAL, LDA	32 081,60
MARTINHO RODRIGO DIAS BUCHAS	26 621,79	NÉLIO JOSÉ DO CARMO APOLINÁRUIO	33 438,91
MARTINS DE ALMEIDA LDA	36 903,34 30 388,11	NELSON JOSE COURELAS BARRETO	34 841,38
MATIAS E DUARTE LDA.	378 909,25	NELSON MARIO MEDEIROS COSTA	28 003,65
MATIAS E LOPES, LDA.	66 540,02	NICOLAU JOSE CRUZ PINTO DE ALMEIDA VILHENA NICOLAU JUSTO DA CONCEIÇÃO	25 007,69 32 000.00
MAURICIO EUGENIO ATAYDE DA CAMARA VELHO DE MELO	·	NOEL COSTA VIEIRA	20 568,50
CABRAL	63 748,35 41 963.12	NOEL MONTEIRO ESCULTURA UNIPESSOAL, LDA	45 000,00
MAURICIOS LDA	45 372,35	NORBERTO AUGUSTO PERA	24 296,04
MEIMOACOOP — COOP. AGR. DE DESENV. RURAL E SOLIDA-	15 572,55	NORBERTO FRANCO DA SILVA. NORBERTO MANUEL FARIA MARTINS.	32 000,00
RIEDADE SOCIAL, CRL	30 772,79	NORBERTO SOARES PINTO	74 153,50 32 000,00
MELLOW OUT — UNIPESSOAL, LDA	32 000,00	NORDESTEGADO SOCIEDADE AGRICOLA LDA	21 991,26
MENDALVOGADO — AGRO-PECUARIA LDA	63 580,54 59 905,50	NORMANDO OLIVEIRA DA SILVA	35 615,68
MENDONÇA SALGUEIRO, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	32 000,00	NOVACORTIÇA — INDUSTRIA CORTICEIRA, SA	123 914,58
MENTASTRO, LDA.	151 493,94	NOVINHO A ESTREAR LDA	32 015,22
MERCEARIA DA VILA — RODRIGO SILVA MELO, LDA	23 402,58	NUNO ALEXANDRE GRACA EUGENIO DE ALMEIDA	71 382,01 172 346,84
MICHEL TELES	26 364,40	NUNO ANTONIO OLIVEIRA GONCALVES.	46 725,37
MIGUEL ALVES DE MEDEIROS DIOGO & FILHOS LDA	32 000,00 121 788,54	NUNO AUGUSTO, UNIPESSOAL, LDA	27 500,00
MIGUEL ANGELO DE ANDRADE CARDOSO BORGES	33 189,85	NUNO CÉSAR FALÉ MONTEIRO NICOLAU INÁCIO	32 000,00
MIGUEL ÂNGELO DE SOUSA BRITO	32 000,00	NUNO DA COSTA CARDOSO GOMES	32 305,55
MIGUEL JOSÉ DE SOUSA CARVALHO PADEIRA NUNES	38 513,36	NUNO FILIPE CASTELO RODRIGUES NUNO FILIPE DE ALMEIDA FIALHO	32 000,00
MIGUEL MALDONADO MARTINS DOS REIS	42 134,44	NUNO FILIPE MARQUES DOS SANTOS GUERREIRO	32 000,00 27 573.12
MIGUEL MARIA SA PAIS DO AMARAL	27 599,64	NUNO FILIPE NARCISO MONTEIRO DE MATOS	26 155,50
MIGUEL PIRES DE ALMEIDA VIEIRA LOPES	121 245,98 25 638,11	NUNO FILIPE PORTELA LOPES CAMPOS	32 476,55
MILHO VERMELHO, LDA.	63 342,11	NUNO HUMBERTO DA SILVA PAIM	22 715,75
MINHA TERRA — FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES	03 3 12,11	NUNO JORGE OLIVEIRA LINO	32 000,00
DESENVOLVIMENTO LOCAL	71 095,24	NUNO JORGE RICARDO LEITÃO	32 000,00
MIRROMATE — SOCIEDADE AGRICOLA LDA. MOAGEM TERCEIRENSE LDA.	26 730,57	NUNO MAIA MAGNO BON DE SOUSA.	60 230,92 35 910,68
MOGAMILK, AGRICULTUIRA E PECUÁRIA, LDA	190 641,44 66 728,07	NUNO MANUEL DE SOTTO MAYOR MEGRE	29 721,43
MOISES ALCIDES GONCALVES MARTINS	32 000,00	NUNO MANUEL DOS SANTOS MARTINS	32 000,00
MOISÉS GASPAR	20 440,54	NUNO MANUEL VIVEIROS FURTADO MARTINS	55 684,57
MOLEIRO & FILHO — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO AGRICOLALDA	24 874,42	NUNO MIGUEL DE CEIVAS PERELO	33 336,50
MOMENTOS TRANQUILOS, LDA	35 400,00	NUNO MIGUEL DE SEIXAS REBELO NUNO MIGUEL FERREIRA DE MELO	34 759,46 32 000,00
MONFURADO — SOCIEDADE AGRO PECUARIA LDA	21 645,46 33 405,02	NUNO MIGUEL PINA DIAS.	28 368,62
	JJ 403,02	NUNO MIGUEL PIRES RODRIGUES	24 874,08
MONTALEGRE DO CERCAL II — ACTIVIDADES AGRICOLAS E			
MONTALEGRE DO CÉRCAL II — ACTIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS LDA	35 151,91	NUNO MIGUEL SOLER DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	32 000,00
MONTALEGRE DO CERCAL II — ACTIVIDADES AGRICOLAS E	35 151,91 38 708,59 28 324,22	NUNO MIGUEL SOLER DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS NUNO PRINCIPE ROSADO UNIPESSOAL, LDA	32 000,00 37 275,69 32 000,00

Nome	Total	Nome	Total
None		None	Total
OCEANISPARK, LDA	40 956,45	PEC MS SOCIEDADE AGRO PECUARIA LDA	29 278,
OCRITEJO — EMPREITADAS E SERVICOS DE ADMINISTRACAO		PEDRO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	23 759,
DE PROPRIEDADES, LDA	23 409,45	PEDRO ALEXANDRE SIL BARREIROS NUNES RODRIGUES	35 738,
CTAVIO DUARTE GOMES SIMAO	44 213,03	PEDRO AUGUSTO LYNCE DE FARIA	21 832,
CTAVIO MANUEL GOMES DA SILVA	39 385,65	PEDRO BARATA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA PEDRO CÉSAR LEONARDO ALVES	32 473,
LEOGA LDALGA CRISTINA DOS SANTOS RAMALHO PASSANHA	35 943,88 32 000,00	PEDRO CESAR LEONARDO ALVES	44 595, 32 000,
LGA CRISTINA DOS SANTOS RAMALHO FASSANTAL	34 203,14	PEDRO EMANUEL DE MACEDO DIAS.	32 000,
LHAOPESCA — ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE PESCA	31203,11	PEDRO FERREIRA MARTINS	50 503.
DO ALGARVE CRL.	30 900,00	PEDRO FILIPE TEIXEIRA NETO.	36 358,
LIVAL DA FONTE DOS FRADES EXPLORAÇÃO AGRICOLA, SA	1 090 909,09	PEDRO FIUZA, UNIPESSOAL, LDA	32 000,
LIVEIRAS — EXPLORAÇÃO AGRICOLA LDA	58 163,57	PEDRO JÁCOME DE CARVALHO E CUNHA HINTZE RIBEIRO	27 453,
LIVERIO MANUEL TORRES MELO	59 534,48	PEDRO JORGE FOGACA PATROCINIO BENTO	31 893,
NDAMAGNÉTICA, LDA	61 545,87	PEDRO LEONEL VARANDAS RAMOS BERNARDO	32 000,
PAV — ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES AGRICOLAS DO VA-	20.652.41	PEDRO LUIS MIGUEL PEREIRA	32 000,
ROSA, CRL	29 652,41	PEDRO MANUEL DE SOUSA GOMES CAMOES E VASCONCELOS	24 492,
PCENTRO — COOPERATIVA DA PESCA GERAL DE CENTRO, C. R. L.	910 407,62	PEDRO MANUEL DOS SANTOS ROBALO	24 494,
RDEM DEFINIDA UNIPESSOAL LDARDEM FÉRTIL. UNIPESSOAL LDA	82 269,12	PEDRO MANUEL SALVADOR FRANCO MIRA	32 000
RDENADAS & NUMERADAS — SOCIEDADE AGRÍCOLA UNI-	24 112,02	PEDRO MARIA DE SOUZA E HOLSTEIN DE MELLO	39 230 48 580
PESSOAL, LDA	32 000,00	PEDRO MATTOS E SILVA, UINIPESSOAL, LDA	36 247
RG. DE PROD. PECUÁRIOS PARA A DEFESA SANITÁRIA CON-	32 000,00	PEDRO MIGUEL BOTELHO RIBOLHOS	32 747
CELHO DE VINHAIS	25 059,72	PEDRO MIGUEL GRACA EUGENIO DE ALMEIDA.	37 985
RIVARZEA ORIZICULTORES DO RIBATEJO S.A	195 595,70	PEDRO MIGUEL MARTINS COIMBRA GARCIA DE MATOS	87 736
RLANDO DANIEL PEREIRA CRISOSTOMO	21 940,58	PEDRO MIGUEL MARTINS DO SOUTO	32 000
RLANDO JOAQUIM CASINHAS CAIADO	42 133,01	PEDRO MIGUEL MEXIA DE ALMEIDA DA CUNHA REGO	81 658
RLANDO MANUEL TOMAS DE MATOS	41 247,67	PEDRO MIGUEL OLIVEIRA MAGALHÃES	32 000
RLANDO MANUEL VERGUEIRO ALVES	32 000,00	PEDRO NUNO DE ALMEIDA BARRADAS	25 822
RLANDO MARTINHO ELIAS PIMPÃO	32 000,00	PEDRO NUNO SANTOS DA SILVA MENDES	32 000
S FRUTOS DO FUTURO SOC.DE AGRICULTURA DE GRUPO LDA	25 862,62	PEDRO RICARDO CARDOSO	46 770
S GEMEOS PRODUÇÃO AGRÍCOLA LDA	145 029,38	PEDRO SANCHES — AGRO PECUARIA E TURISMO, UNIPESSOAL LDA	32 000
SVALDO AMBAR BARBOSA	27 848,38	PEDRO SARGENTO UNIPESSOAL LDA	34 610
FILIA VENTURA COSME	28 424,00	PEDRO TELLO DA GAMA LEÃO PONCE	52 937
JRICASULO, UNIPESSOAL LDA	75 101,74 68 832,90	PENAZEITES — AGRO-PRODUÇÃO ANIMAL, SILCICULTURA, AG	42 590
VELHEIRA PRODUTOS LACTEOS, LDA	32 335,91	RICULTURA E CAÇA,LDA	39 406
ACAL — GESTÃO DO MEIO AMBIENTE LDA.	122 944,42	PEREIRA DE OLIVEIRA (VINHOS)	98 926
ACO NASCENTE UNIPESSOAL LDA.	32 000,00	PEREIRA FIRMINO, UNIPESSOAL LDA	98 141
ADARIA DE PEPE, LDA	28 555,10	PERIBOLO — AGRICULTURA, LDA	81 504
AIVA & FERREIRA,LDA.	90 663,75	PERO PEAO SOCIEDADE AGRICOLA LDA	54 240
AIXÃO & CARVALHO, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	32 729.90	PESCARAM,LDA	33 808
ALHAIS NOVO — AGRICULTURA E TURISMO RURAL, LDA	25 925,84	PESCASIM COM. E IND. PESCAS LDA	51 983
ALMIFLORA, LDA	107 505,00	PESCATUM CONSERVAS E PESCA LDA	298 873
ALPITAR DA TERRA — AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA	21 436,05	PESCAVIVA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADO S. A	45 459
APORSI, LDA	32 000,00	PESTE & OLIVEIRA, EXPLORACOES AGRO-PECUARIAS LDA .	54 011
ARCELA D'AREIA, LDA	43 695,22	PETIGAPE AGRO-PECUÁRIA E LEILÕES UNIPESSOAL LDA	34 559
ARCELA DINÂMICA — UNIPESSOAL LDA	28 047,18	PGC — PAREDES GOLFE CLUBE	78 338
ARGIL, EXPLORAÇÃO FLORESTAL S. A	65 716,23	PLACIDO EDUARDO REGO GOMESPLANICIE SEM FIM LDA	42 838 46 323
ARÓDIA DE SABORES — LDA	23 708,84	PLANICIES DINÂMICAS, LDA	32 000
ASCOAL & FILHOS, SA ASTORIL — CRIACAO E COMERCIO DE GADO LDA	515 499,65 40 904,70	PLANICIEVERDE SOCIEDADE AGRICOLA LDA	47 135
ATRÍCIA SUSANA DAS NEVES PEDRO	33 840,10	PLANTMED, LDA	58 940
AULA CRISTINA ALMEIDA MARQUES BASTOS	32 000,00	PLURIORT,UNIPESSOAL,LDA	134 688
AULA CRISTINA DE PAIVA CARVALHO.	32 000,00	PNEUSER — MANUTENÇÃO AUTOMÓVEL LDA	39 824
AULA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA NASCIMENTO	32 000,00	POLDRIL DA BURQUILHEIRA — SOCIEDADE AGRICOLA E TU-	
AULO ALEXANDRE ROCHA LOPES QUINTO	24 726,12	RÍSTICA, LDA	100 546
AULO CESAR DE CASTRO FURTADO	30 978,77	POLISTOCK — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, TURISTICA E	20.00
AULO FERNANDO DE MENESES LUCAS	68 177,29	IMOBILIÁRIA, SAPOMAR DA PRESA — PRODUCAO AGRICOLA UNIPESSOAL LDA	30 284
AULO JORGE ALVES DE MATOS	52 439,14	POMAR E FLOR — PRODUCAO DE FLORES LDA	27 267
AULO JORGE BORGES DAS NEVES	66 017,30	POMBAL & CAMARA — AGROPECUARIA LDA.	50 267 32 003
AULO JORGE CORREIA AMADOR	32 529,33	PORSEARA SOCIEDADE AGRO PECUARIA LDA	37 890
AULO JORGE CRUZ PATRICIO DA COSTA	28 947,32	PORTUCEL FLORESTAL — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO	5, 670
AULO JORGE GONCALVES POSÁPIO	20 760,71	AGRO-FLORESTAL S. A	101 668
AULO JORGE GONÇALVES ROSÁRIO	32 000,00 47 796,21	PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL — SOCIEDADE DE DESENV.	
AULO JORGE NUNES GOMES	32 000,00	AGRO-FLORESTAL SA	32 550
JULO JORGE OLIVEIRA DA ROCHA	51 409,62	PRADO ENCANTADO — FRUTICULTURA LDA	32 450
AULO JORGE SOBREIRO MARTINS	26 513,66	PRATAS — COMERCIO DE ENCOMENDAS E ENTREGAS DE PRO- DUTOS ALIMENTARES LDA	29 211
AULO JORGE TEIXEIRA RAINHA MASCARENHAS	36 763,60	PRESTASE PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS LDA	42 279
ULO JOSE COTA SILVEIRA	59 936,32	PRETAS DA ROCHA, SOCIEDADE AGRICOLA LDA	42 279
ULO LUIS DE SOUSA NEVES	38 940,07	PRIMITIVO MARQUES	28 219
ULO MANUEL DOMINGUES ESTEVES	37 315,63	PRIMORES DO OESTE, SA	38 329
AULO MANUEL DUARTE SABINO	32 000,00	PRINCESA DO ALENTEJO — CONFEITARIA LDA	101 518
AULO MAXIMINO BRASIL CORREIA	37 662,00	PROBAR — INDÚSTRIA ALIMENTAR, S. A.	20 733
AULO MIGUEL DIAS DE MOURA	32 000,00	PROBASTO — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE	
AULO MIGUEL ILHEU ROGADO MADEIRA	32 250,30	BASTO	121 383
AULO MIMOSO UNIPESSOAL LDA	60 497,74	PROENÇA & FILHOS, LDA	30 000
AULO RAMOS DOS SANTOS	32 000,00 30 052,15	PROFRESCO, PRODUTOS ALIMENTARES LDA	141 092
		PROFRUTOS — COOP DE PROD FRUTAS, PROD HORTICOLAS	

Nome	Total	Nome	Total
PROGAPLANT PORTUGAL PRODUTORA DE PLANTAS LDA	67 470,00	REGINA MARIA PINTO ROSADO CORREIA VILLA LOBOS	20 449,3
PROKIWI — FRUTICULTURA, LDAPROLEITE — COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE	315 597,96	REIS, MOREIRA & MARTINS LDA	83 854,8 32 000,0
LEITE, CRL	21 457,43	RENATO CARLOS MARTINS TAVARES PEREIRA	26 619,4
ROMARTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA	50 213,89	REQUEJEMA SOCIEDADE PRODUCAO DISTRIBUICAO PRODU-	20 017,1
PROPEIXE O.P. — COOP.DE PRODUTORES DE PEIXE DO NORTE CRL PRÓ-RAIA — ASSOCIACÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	1 028 938,24	TOS ALIMENTARES LDA	40 305,0
DA RAIA CENTRO NORTE	49 997,00	RESTOLHO VIVO LDA. RIBAFREIXO — SOCIEDADE AGRICOLA LDA.	32 096,0 70 185,9
PROVAM — PRODUTORES DE VINHOS ALVARINHO DE MONÇÃO,		RIBEICLIMA CLIMATIZAÇÃO, LDA.	43 499,5
LDA	59 383,67 505 592,43	RIBEIRO D'AZINHEIRA, SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	25 790,9
PUREZA HORTENSE VIEIRA RODRIGUES MACHADO	52 022.87	RIBEIRO TELLES SOCIEDADE AGRICOLA LDA	24 176,7
2.S.P.A. — SOCIEDADE VITICOLA UNIPESSOAL LDA	578 780,99	RIBEIROCAMPO — SOCIEDADE DE AGRICULTURA LDA RICARDO ALBERTO PEREIRA CARVALHO	49 302,2 32 000,0
QBL,UNIPESSOAL, LDA	38 600,09	RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO MENDES	32 000,0
QUACKET — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE UNI- PESSOAL, LDA.	40 169,82	RICARDO ANDRÉ NOGUEIRA PALAIO	79 365,6
UARPESCÁ — ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES PESCADORES		RICARDO ARRUDA MACHADO RICARDO CORDAS PEREIRA.	24 870,8 32 000,0
DE QUARTEIRA	50 701,14 141 463,27	RICARDO CONDAS FEREINA. RICARDO HUMBERTO SOUSA PINHEIRO.	26 164,0
DUEIJOS MATIAS LDA	249 773.33	RICARDO JORGE BORGES ROCHA.	32 240,9
QUINTA AGRICOLA DA ESTUARDA LDA	35 338,48	RICARDO JORGE BRAGA TAVARES	27 124,3
UINTA DA ALORNA VINHOS LDA	370 392,59	RICARDO JOSÉ SAPAGE MADEIRA RICARDO LUIS BARROS DE MOURA.	32 000,0
QUINTA DA BICHINHA — DOCES EVENTOS, LDA	36 262,55 58 004,46	RICARDO LUIS BARROS DE MOURA	32 000,0 32 245,7
DUINTA DA FIGUEIRA — AGROTURISMO UNIPESSOAL, LDA	58 004,46 44 435.25	RICARDO MANUEL DO COUTO LEAL	97 044,1
UINTA DA FOZ DO PINHAO — SOCIEDADE AGRICOLA S. A	200 058,32	RICARDO MANUEL GARCIA DA SILVA	21 344,2
UINTA DA LAGOA VELHA, UNIPESSOAL, LDA	32 000,00	RICARDO MANUEL PEREIRA BATISTA, HERDEIROSRICARDO MANUEL ROCHA PEREIRA	34 864,3 164 319,
UINTA DA MELHORADA — SOCIEDADE AGRICOLA, SA UINTA DA RAPOSEIRA SOCIEDADE AGRICOLA LDA	37 340,12 21 448,10	RICARDO MIGUEL MORAIS MENDES.	23 957,7
UINTA DA TORRE DE AGUIAR, SOC. AGRO-PECUARIA, VINI-	21 446,10	RICARDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	133 544,
COLA E SILVICOLA LDA	23 930,44	RICARDO MONTEIRO — RESTAURANTES UNIPESSOAL LDA	57 480,
UINTA DAS ARCAS — PRODUTOS LACTEOS LDA	27 140,13	RICARDO NUNO JORDAO COELHORICARDO TEIXEIRA SILVEIRA	28 238,2 32 000,0
UINTA DAS ARCAS — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	36 900,86 32 000.00	RITA ISABEL MACHADO NOBRE	32 000,0
UINTA DE AMARES — VINICULTURA LDA	36 564,77	RITA ISABEL NUNES ROLDÃO ANTUNES MACEDO	32 000,0
UINTA DE BRACEIRAS — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	115 413,22	RITA LUISA BORRALHO LOPES	90 102,0
UINTA DO BARRANCO — SOCIEDADE AGRÍCOLA, UNIPESSOAL LDA	32 000,00	RITA MARIA BATISTA JESUS VIDEIRA	23 364,1 32 000,0
UINTA DO BARREIRINHO — SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA	58 378,99	RITA VAZ MONTEIRO LEAO CABREIRA	29 381,
UINTA DO CELÃO, UNIPESSOAL LDA	29 173,92	RITAVIDE — UNIPESSOAL LDA	43 168,1
UINTA DO GRANJAL, SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA UINTA DO MAQUE — UNIPESSOAL, LDA	180 917,45	RIVALAY SOCIEDADE AGRICOLA LDA.	62 179,8
OUNTA DO MAQUE — UNIFESSOAL, LDA	32 000,00 60 916,72	ROBERTO CARLOS BETTENCOURT GAMBAO ROBERTO EDUARDO RIBEIRO PINTO DE MIRANDA.	24 551,5 32 653,2
UINTA DO PASSADOURO — SOCIEDADE AGRICOLA, LIMITADA		ROBERTO JORGE DE SOUSA CABRAL	20 480,6
UINTA DO PEQUITO — SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA	22 590,90	ROBERTO MANUEL VALENTE RISSO	32 000,0
UINTA DO PICOTO, UNIPESSOAL LDA UINTA DO PINA — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA, LDA	38 069,94 20 643,28	ROCHINVEST — INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS S. A. RODOLFO RAMOS NEVES	66 759,4 32 374,7
UINTA DO PRÍNCIPE — CENTRO DE EVENTOS, LDA	28 381,96	RODRIGO COUTINHO MAURÍCIO RUSSO	32 374,
UINTA DO VALLADO — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	490 079,59	RODRIGO DE CASTRO, UNIPESSOAL LDA.	36 899,
UINTA DO ZAMBUJEIRO,PRODUCAO E COMERCIO DE VINHOS, UNIPESSOAL, LIMITADA.	100 241 00	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA COSTA	27 889,
UINTA DO ZIMBRO, VINHOS LDA	108 241,99 130 062.88	RODRIGO DOMINGOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA RODRIGO LOTHAR SEIFERT	33 482,9 83 645,0
UINTA DOS PICOS DO COUTO — SOCIEDADE AGRICOLA E	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ROGÉRIO ALEXANDRE LOUREIRO DE SOUSA.	32 000,
COMERCIAL, LDA	30 028,35	ROGERIO RAMALHO LOPES	34 294,
UINTA DOS VEADOS — ACTIVIDADES AGRICOLAS, SOCIE-	58 999,31	ROOTHANS — AGRO PECUARIA LDA	118 408,
DADE UNIPESSOAL LDA	22 899,43	ROSA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA ROSA GUADALUPANA	32 106, 93 314.
UINTA GRANDE LDA UINTA TRAVESSA TURISMO NO ESPACO RURAL, CRL	68 170,56	ROSA MARIA ALMEIDA AREDE	32 000,
4 INOV LDA	54 284,77 54 149,61	ROSA MARIA LOPES CARDOSO DA SILVA	35 207,
ACOES PRO-AVE LDA.	25 084,27	ROSA MARIA TEIXEIRA ALVES PEREIRA	39 198,
AFAEL & FILHO — CRIACAO E COMERCIO DE GADO POR		ROSA MARIA TELES BOUDRY DE CARVALHO VACAS DE CAR- VALHO	35 087,0
GROSSO LDA	54 978,67	ROSA MATILDE GOMES FERREIRA.	24 707,
NORDESTE DA BEIRA	76 512,84	ROSAGADO — AGROPECUÁRIA LIMITADA	51 899,
AIZ DA TERRA — PRODUCAO DE PLANTAS,LDA	150 118,00	ROSALIA MARIA DO NASCIMENTO BRITO DA SILVA MELO	31 098,
AMALHO & GRACA LDA	25 118,43	ROSALINA DA GRAÇA FERREIRA GONÇALVES PORTELADA ROSÁRIA MARIA SALVADOR LACERDA	32 000, 32 000,
COLA LDA	42 619,59	ROSARIO NARCISO AGRO PECUARIA LDA	43 961,
AMA — RAÇOES PARA ANIMAIS S. A	1 250 204,81	ROSE NATURE, UNIPESSOAL LDA	83 562,
AMIRO JOSÉ MARCELINO RIBEIRO	32 000,00	ROTA DA CAL ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO	20.421
APORAL — RACOES DE PORTUGAL SA AQUEL ANDREIA ZÓZIMO CORREIA	53 732,70 32 458,47	DE FORNOS DE CALROTA DO GUADIANA — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	28 421,
AQUEL MOÇO PICADO FIRMINO.	80 257,16	INTEGRADO	49 997,0
AQUEL MORGADO SEQUEIRA	26 912,45	ROXOFLOR — UNIPESSOAL, LDA	136 280
ASTO DE SOL — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	37 450,61	ROZES SA	94 922,
AUL DOS SANTOS MATIAS	74 796,10 186 496,33	RPCAROMA LDA	24 006,0 27 702,0
ECANTOS NA PORTELA, LDA	186 496,33 47 320,17	RÚBEN CLÁUDIO COELHO ENES	82 501,5
ECIGUARDA — DESMANTELAMENTO E COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	97 336,81	RUDE — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	49 141,
ECOABITA — CONCEPÇÃO DE PROJECTOS URBANISTICOS LDA	75 875,77	RUI ALEXANDRE MOURA TRANCHETE	26 552,3
REGINA ALVES FERNANDES	32 000,00	RUI ALEXANDRE PEREIRA MATOS	32 00

Nome	Total	Nome	Total
RUI ANTERO COUCEIRO SEOUEIRA MENDES, HERDEIROS	26 350.69	SAPROPOR — PRODUTOS ALIMENTARES S. A	20 453.71
RUI CESAR DE MATOS BETTENCOURT	30 004,87	SARA CATARINA ANTUNES SIMÕES	32 000,00
RUI GONÇALVES MOITOSO.	26 250,00	SARA CRISTINA PEREIRA ANDRÉ,	29 980,84
RUI JORGE BETTENCOURT PEREIRA	40 945,70	SARA — SOCIEDADE AGRICOLA E TURÍSTICA RIBALENTEJANA LDA	66 864,09
RUI JORGE CARVALHO HERDEIRO RUI JOSÉ ROSA CARDOSO DIAS.	32 000,00 32 000,00	SARTAL — SOCIEDADE AGRICOLA DE REPOVOAMENTO FLO-	00 804,09
RUI MANUEL BRUM DA AREIA.	39 318,12	RESTAL LDA	21 840,00
RUI MANUEL CORREIA MONTEIRO	47 477,83	SATEG — SOCIEDADE AGRÍCOLA TELLO GONÇALVES, LDA	89 857,73
RUI MANUEL DA SILVA SANTOS GONCALVES	113 668,98	SAVAIMO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA SEARA CRESCENTE UNIPESSOAL, LDA	24 666,29 32 135,69
RUI MANUEL DE JESUS SOARES	33 477,55 30 422,70	SEBASTIÃO & FILHOS LDA	20 418,03
RUI MANUEL FERNANDES SEQUEIRA	24 270,00	SEBASTIAO JORGE GARCIA DUTRA	77 572,45
RUI MANUEL GARCIA.	20 873,15	SEBASTIAO JOSE VITAL DE MAGALHAES. SEBASTIAO VICENTE DA SILVA.	91 009,65
RUI MANUEL GOUVEIA MONTEIRO	31 663,86	SEGA — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO E GESTAO AGRICOLA SA	20 425,60 28 294,16
RUI MANUEL MENDES DA SILVA. RUI MANUEL PEIXEIRO LOURENCO.	32 000,00 66 792.74	SEGREDOS DE ALDEIA NOVA — AVENTURA, LDA	35 035,00
RUI MANUEL ROSA RAPOSO	78 775,07	SEIS QUINTAS MARTUE SA	317 489,32
RUI MANUEL SERRÃO SALVADOR	32 000,00	SEIXO SOCIEDADE AGRICOLA LDA	51 125,78
RUI MANUEL SILVEIRA TOMAS	27 046,20	SOAL, LDA	89 063,26
RUI MANUEL VALENTE ROSA	74 531,49 46 304,32	SELECPÓR — PRODUTOS AGROPECUARIOS S. A	40 000,81
RUI MIGUEL BANDEIRA ARAÚJO	63 889,45	SEM EXAGERO — UNIPESSOAL, LDA	32 000,00
RUI MIGUEL FONSECA HELENA	32 000,00	SEMPREXACTO,LDASENHORA DA VILA — INVESTIMENTOS AGRICOLAS LDA	501 978,18 26 773,33
RUI MIGUEL LÁZARO DIONÍSIO MARCELO	32 000,00	SEQUEIRAS AGROPECUARIA SA	26 298,69
RUI MIGUEL MARQUES INÁCIO. RUI PEDRO MACHADO CORREIA.	35 420,75 62 170,11	SEREIA PRATEADA, UNIPESSOAL LDA	33 118,48
RUI PEDRO OLIVEIRA SILVA	32 000,00	SERGAUTO — MÁQUINAS,LDA	21 385,50
RUI PEDRO SILVÉRIO MESQUITA	33 644,42	SERGIO FERNANDES TORRAO SERGIO FERNANDO LOPES CARVAS.	177 383,68 32 000,00
RUIVOS E LOBEIRA — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	29 118,39	SÉRGIO JOSÉ FERREIRA PINTO GOMES.	32 000,00
RUSAC — SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA, UNIPESSOAL LDA RUTE MARIA MARTINS DO Ó TELO RAPOSO	33 536,09 27 671,19	SÉRGIO MANUEL DA SILVA MARTINS	32 000,00
RUTE MARISA ALMEIDA SIMÕES	32 000,00	SÉRGIO MANUEL DUARTE PAULO	22 456,49
S & A — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APERITIVOS LIMITADA	865 598,87	SERGIO NUNO ALVES MONTEIROSERGIO NUNO FILIPE PEREIRA LEITE	28 240,00 141 466,90
S.JOSE DO MARCO AGRO-PECUARIA SILVICULTURA E CACA	46 510 00	SERGIO PAULO BETTENCOURT CORDEIRO	61 612,73
LDA	46 519,98 21 967,78	SERMA — SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	41 386,45
SABA — SOCIEDADE AGRICOLA DO BARLAVENTO ALGARVIO	21 /0/,/0	SEROMENHO LDA	80 909,94
LDA.	26 801,66	SERRA DO AÇOR — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RE- GIONAL (ADESA)	150 000,00
SABE — SOCIEDADE AGRICOLA DA BEIRA S. A	135 590,55 166 010,60	SERRA DO REBOREDO — TURISMO RURAL, LDA	110 840,00
SAGROMEIRA — SOCIEDADE AGRICOLA S. A	25 953,39	SERVISANTOS TERRAPLANAGENS E NIVELAMENTOS UNIPES- SOAL, LDA	21 912,24
SAGROPAL — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA HERDADE DO		SGC — TURISMO DE NATUREZA — CENTRO EQUESTRE, UNI-	21 712,24
ALAMO LDA. SAGUPI — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LDA	109 241,20 33 447,03	PESSOAL, LDA	143 556,81
SAHA, LDA.	196 892,22	SICARZE — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CARNES DO ZEZERE LDA	45 779,83
SALIHORTA — SOCIEDADE AGRICOLA DO LIS LDA	30 817,79	SICASAL — INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES SA	1 489 291,86
SALOMÉ CATARINA PEREIRA BATISTA SALRIFARMA — PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDA	32 000,00	SICOSTA — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CARNES LDA	29 876,66
SALSICHARIA E FUMEIROS TRADICIONAIS DO ALTO PAIVA. LDA	27 484,43 35 130,00	SILVEIRA & OUTRO LDA	97 592,08 34 203,27
SALSICHARIA TRANCOSENSE, LDA	97 062,06	SILVESTRYS SERVIÇOS AGRO FLORESTAIS LDA.	43 456,07
SALTA À MEMÓRIA — EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	00.510.10	SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES TEIXEIRA.	32 000,00
TURISTICOS, LDA	92 510,18 21 265,38	SILVIA GENTIL JORGE	23 420,44
SALVADOR LABORDE PATRICIO	26 250,00	SILVIA MARIA ALEXANDRE ACÁCIO APOLINÁRIO	21 747,39 32 000,00
SALVADOR MARIA DE SOUSA E HOLSTEIN DE MELO	90 193,31	SILVIA MARISA DA FONSECA BATISTA	32 000,00
SANATE — SOCIEDADE AGRICOLA NABEIRO TENORIO LDA	28 845,47	SILVIAÇORES — SILVICULTURA LDA	96 937,88
SANCHO MIGUEL DA SILVA DUARTE	38 893,56 32 000,00	SILVIDOURO — ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL SILVINA PENEDO DE BARROS	22 440,52 21 873,91
SANDRA CRISTINA NUNES PINTO CRUZ	32 727,75	SILVINO CORREIA GOMES HERDEIROS.	51 493.16
SANDRA CRISTINA TAMBORINO LOPES	32 437,12	SIM — SOCIEDADE INSULAR DE MOAGENS (SOCIEDADE UNI-	
SANDRA DANIELA BRÁS DOS SANTOS COSTA	34 524,68	PESSOAL) S. A. (Z F M)	1 004 054,62
SANDRA LUĪSA FERREIRA SILVA. SANDRA MARISA MONTEIRO ALVES	32 273,61 32 000,00	SIMÃO MANUEL PEREIRA COELHO MADUREIRASIMAS & FURTADO LDA	32 000,00 58 589,39
SANDRO FILIPE MONTEIRO LAGE	34 200,51	SIMPLESMENTE MAR, LDA.	30 832,00
SANOR — SOCIEDADE AGRICOLA DO NORTE SA	97 016,27	SINAGA — SOCIEDADE DE INDUSTRIAS AGRICOLAS ACOREA-	,
SANTA CASA DA MISERICORDIA DA VILA DE FRONTEIRA	51 127,94	NAS S. A	177 712,79
SANTA CASA DA MISERICORDIA DA VILA DO CRATO	39 224,37 26 999,78	SOC. AGRICULTURA GRUPO BICHA E FILHOS, LDA.	113 234,68 244 019,22
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ARGANIL	43 659,71	SOC AGRICOLA DOS MOINHOS DE VALEFLORES, S.A	34 873,81
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MACEDO DE CAVALEIROS	93 680,26	SOC AGRICOLA HERDADE PORCHES LDA	69 850,31
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MARVÃO	41 510,98	SOC AGRICOLA MATA LINDA LDASOCIEADE AGROPECUARIA HERDADE DA MATANÇA, LDA	25 357,06
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MELGAÇO	81 885,94 185 930,22	SOCIEDADE AGRIC. VALE AGUILHAO LDA	43 252,74 20 790,00
SANTA CATARINA — INDUSTRIA CONSERVEIRA EDA	100 700,22	SOCIEDADE AGRICOLA — HERDADE DO MACHIAL LDA	43 715,53
LDA	199 430,00	SOCIEDADE AGRICOLA — HERDADE DOS PADRES S. A	39 042,68
SANTOQUEIJO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	177 839,22	SOCIEDADE AGRICOLA AB FERREIRA LDA SOCIEDADE AGRICOLA ALCAMINS LDA	23 048,02
SANTOS & SANTOS LDA SANUS-FISIO, UNIPESSOAL LDA	677 285,93 30 802,55	SOCIEDADE AGRICOLA ALMEIDA NOVA LDA	35 191,74 31 415,42
SAOV — SOCIEDADE AGRICOLA OURO VEGETAL, LDA	89 905,97	SOCIEDADE AGRICOLA ALVES GUERRA E FILHOS LDA	106 360,82
SAPJU — SOCIEDADE AGRO-PECUARIA S. A	272 868,25	SOCIEDADE AGRICOLA AVELENSE LDA	42 293,91

Nome	Total	Nome	Total
SOCIEDADE AGRICOLA BARRADAS & BARRADAS	21 348,92	SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS SETE CHAMINÉS, LDA	86 881,14
SOCIEDADE AGRICOLA BETTENCOURT & BETTENCOURT LDA	40 860,04	SOCIEDADE AGRICOLA DE ALPEDRICHE LDA	25 505,91
SOCIEDADE AGRICOLA BICO DA VELA LDA	34 230,90	SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CALDELAS S. A	21 943,96
SOCIEDADE AGRICOLA BOM PASTO LDA	57 506,62 43 610,31	SOCIEDADE AGRICOLA DE CAMARATE, LDA SOCIEDADE AGRICOLA DE CODEÇOSA LDA	24 119,65 135 781,96
SOCIEDADE AGRICOLA BRITO DA LUZ LDA	24 291,50	SOCIEDADE AGRICOLA DE CODEÇOSA EDA	36 823,00
SOCIEDADE AGRICOLA CAMAROEIRA, LDA	41 480,09	SOCIEDADE AGRICOLA DE FONTALVA, LDA	60 940,98
SOCIEDADE AGRICOLA CENTRAL DA AMENDOEIRA LDA	134 344,43	SOCIEDADE AGRICOLA DE JANEMIGO S. A	37 130,82
SOCIEDADE AGRICOLA CORDEIROS LDA	62 614,18	SOCIEDADE AGRICOLA DE PIAS	154 342,04
SOCIEDADE AGRICOLA CORTES MOURA LDA	59 964,94 143 056,50	SOCIEDADE AGRÍCOLA DE POCILGAIS SA	105 149,44 101 580.51
SOCIEDADE AGRICOLA COUTO FORNILHOS, S. A.	98 440.84	SOCIEDADE AGRICOLA DE S. DOMINGOS VELHO LDA SOCIEDADE AGRICOLA DE SANTA JOANA S. A	31 460,59
SOCIEDADE AGRICOLA COVA DAS DONAS LDA	35 757,49	SOCIEDADE AGRICOLA DE SAO PEDRO LDA.	34 301,68
SOCIEDADE AGRICOLA CRUZ COSTA LDA	35 466,04	SOCIEDADE AGRÍCOLA DE SÃO ROMANITO LDA	24 107,33
SOCIEDADE AGRICOLA D. DINIS S. A	28 422,83	SOCIEDADE AGRICOLA DE SEGOVIA LDA	31 284,75
SOCIEDADE AGRICOLA DA ABEGOARIA DOS FRADES S. A	53 801,36	SOCIEDADE AGRICOLA DE TAIM LDA	27 973,38
SOCIEDADE AGRICOLA DA ALFARROBEIRINHA LDA SOCIEDADE AGRICOLA DA ALORNA SA	76 462,00 44 947,20	SOCIEDADE AGRICOLA DE TORRE DO FRADE LDA	65 245,89 66 314,26
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA ARCEBISPA, S. A	35 183,05	SOCIEDADE AGRICOLA DE VALE DE MOURA LDA	43 167,42
SOCIEDADE AGRICOLA DA BALA, LDA.	64 697,95	SOCIEDADE AGRICOLA DE VALE SECO S. A.	34 986,84
SOCIEDADE AGRICOLA DA BUTEFA LDA	41 866,81	SOCIEDADE AGRICOLA DE VILA FORMOSA LDA	25 619,98
SOCIEDADE AGRICOLA DA CALAÇA LDA.	20 796,10	SOCIEDADE AGRICOLA DEFESA S BRAZ S. A	22 294,14
SOCIEDADE AGRICOLA DA CASTA E RODEIA SA	28 446,86	SOCIEDADE AGRICOLA DO AMEIXIAL S. A	55 453,66
SOCIEDADE AGRICOLA DA CASTA E RODEIA SA	25 020,78 81 836.21	SOCIEDADE AGRICOLA DO CANTAO DE PALMA S. A	60 889,71 30 223.26
SOCIEDADE AGRICOLA DA ESPADANEIRA LDA	77 497,15	SOCIEDADE AGRICOLA DO CASCAVEL S. A	30 223,26 32 203,24
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA ESTEVEIRA E CASA BRANCA, S.A	26 078,08	SOCIEDADE AGRICOLA DO CHACIM LDA.	47 988,88
SOCIEDADE AGRICOLA DA FIUZA LDA	218 915,16	SOCIEDADE AGRICOLA DO CONDADO DA TORRE LDA	331 791,96
SOCIEDADE AGRICOLA DA FONTE ALTA LDA	41 573,12	SOCIEDADE AGRICOLA DO FREIXO DO MEIO S. A	52 119,15
SOCIEDADE AGRICOLA DA FONTE DO PINHEIRO S. A	141 069,47	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE BARRAO LDA	25 831,40
SOCIEDADE AGRICOLA DA FONTE DO PRIOR LDA	25 522,85 28 312,91	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE DA ALDEIA LDA SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE DA FONTE LDA	65 695,06 20 488,36
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DA CHARNECA S. A	24 625,92	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE DA VINHA LDA	23 979,33
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DA COSTA LDA	28 495,16	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE DO PACO, S. A.	34 177,36
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DA FIGUEIRINHA LDA	38 426,76	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE DOS CONDES LDA	86 875,87
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DA GRANJA DO PERAL LDA	25 340,48	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE DOS FRADES LDA	34 800,66
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DAS PEREIRAS LDA SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DE CANHÕES LDA	35 818,73	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE ESCRIVAO LDA	35 546,19
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DE CANHOES LDA SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DE TORRE DE CURVO, LDA	44 724,15 54 539,69	SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE PADRAO LDA	22 496,31 42 079,90
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DE VALE DE MATO, UNI-	34 337,07	SOCIEDADE AGRICOLA DO PACO DO CONDE	53 252,38
PESSOAL LDA	76 392,54	SOCIEDADE AGRICOLA DO PEGO DO SINO LDA	22 991,80
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DO ALCAIDE, LDA	32 825,81	SOCIEDADE AGRICOLA DO RICO, LDA	151 586,41
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DO BALDIO, LDA SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DO BUQUE LDA	41 091,17 176 302,43	SOCIEDADE AGRICOLA DO RIO CAIA S. A	27 107,21
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DO PIGEIRO LDA	368 985,69	SOCIEDADE AGRICOLA DO RIO FRIO S. A. SOCIEDADE AGRICOLA DO TOURIS E ROLAO LDA	55 286,77 20 485,71
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DOS CORSOS LDA	186 852,36	SOCIEDADE AGRICOLA DO VALE DE UMBRIA SA	1 465 767,51
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DOS FIDALGOS, UNIPES-		SOCIEDADE AGRICOLA DOS ADÃES, UNIPESSOAL, LDA	56 846,56
SOAL LDA	25 359,71	SOCIEDADE AGRICOLA DOS ALPENDRES LDA	69 107,21
SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE DOS LEDOS LDA SOCIEDADE AGRICOLA DA HERDADE MARIA DA GUARDA, LDA	27 404,86 67 598,62	SOCIEDADE AGRICOLA DOS ARINHOS LDA	59 838,48
SOCIEDADE AGRICOLA DA LEZIRIA DA PALMEIRA LDA	22 101,72	SOCIEDADE AGRICOLA DOS AZEITEIROS,LDA	31 588,10
SOCIEDADE AGRICOLA DA MOINHOLA S. A	57 639,31	SOCIEDADE AGRICOLA DOS CASTELHANOS NOVOS LDA SOCIEDADE AGRICOLA DOS MONTES DA CARDOSA E CONCHE-	36 350,34
SOCIEDADE AGRICOLA DA OLEIRITA LDA	42 453,05	GADA UNIPESSOAL	64 118,82
SOCIEDADE AGRICOLA DA PEDESCUMA S. A.	21 601,66	SOCIEDADE AGRICOLA DOS PARDAIS, LDA.	22 687,49
SOCIEDADE AGRICOLA DA PERESCUMA S. A	57 580,88 44 809,60	SOCIEDADE AGRICOLA DOS PERFEIOS LDA	29 753,50
SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DA FREIRIA S. A	44 809,60	SOCIEDADE AGRICOLA DOS QUATRO VALES LDA	92 249,24
SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DA LAGOALVA DE CIMA S A	54 419,78	SOCIEDADE AGRICOLA E COMERCIAL LIDAGALL DA	159 633,23
SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DA TAPADA LDA	28 615,92	SOCIEDADE AGRICOLA E COMERCIAL — JOAO AI LDA	26 432,72 92 860,15
SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DE DONA MARIA SA	68 132,10	SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIARIA 8890 SA	22 003,80
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DO CONVENTO DA VISITA-	21 215 02	SOCIEDADE AGRICOLA FADAGAR, UNIPESSOAL LDA	28 155,50
ÇAO, SAG LDASOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DO PARAISO LDA	21 315,82 23 331,61	SOCIEDADE AGRICOLA FELIZARDO PREZADO	40 380,51
SOCIEDADE AGRÍCOLA DA SARRAZOLA, LDA	33 457,52	SOCIEDADE AGRICOLA FERREIRA NUNES LDA	48 434,05
SOCIEDADE AGRICOLA DA SERRA E AMENDOEIRA LDA	95 136,13	SOCIEDADE AGRICOLA FONSECA VASQUES,UNIPESSOAL LIMI-	124 240 00
SOCIEDADE AGRICOLA DA TELHA LDA	32 091,96	TADASOCIEDADE AGRICOLA GARCIA & FILHOS LDA	134 348,99 43 878,01
SOCIEDADE AGRICOLA DARUAIS S. A	33 870,18	SOCIEDADE AGRÍCOLA GUITA & FREITAS, LDA	40 163,28
SOCIEDADE AGRICOLA DAS ALMARGIAS LDA	52 749,96	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DA CHOURICA E ANEXOS	
SOCIEDADE AGRICOLA DAS ALMARGIAS LDASOCIEDADE AGRICOLA DAS BORBOLEGAS LDA	35 228,12 67 074,20	LDA	36 973,22
SOCIEDADE AGRICOLA DAS BORBOLEGAS LDA	52 332,91	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DA TORRE LDA	21 082,97
SOCIEDADE AGRICOLA DAS CORTES DE BAIXO LDA	27 074,97	SOCIEDADE AGRÍCOLA HERDADE DAS BIQUEIRAS, UNIPES-	27.071.40
SOCIEDADE AGRICOLA DAS CRUZETINHAS S. A	104 044,33	SOAL, LDA	27 971,43
SOCIEDADE AGRICOLA DAS ESPADAS LDA	65 793,46	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DAS JANELAS LDA SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DO CORREEIRO LDA	65 686,79 46 111,62
SOCIEDADE AGRICOLA DAS HERDADES DA VALADA E CHA-	127.740.00	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DO CORREEIRO LDA	70 111,02
MORRA LDA	127 749,80	LDA	32 099,72
RUIVO, LDA	29 330,32	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE DOS LAGOS LDA	62 110,68
SOCIEDADE AGRICOLA DAS HERDADES DO VIGARIO, MONTE		SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE MALHADINHAS LDA	169 663,78
BORREGO E SABUGAL LDA	38 248,79	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE VALE BARQUEROS LDA	205 654,96
SOCIEDADE AURICULA DAS MARRAS LDA	28 349,46	SOCIEDADE AGRICOLA HERDADE VALE BARQUEIROS LDA	183 667,93

	<u> </u>	-	
Nome	Total	Nome	Total
SOCIEDADE AGRICOLA INFANTE DA CAMARA LDA	88 393,29	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO RIO, UNIPESSOAL, LDA	29 012.92
SOCIEDADE AGRICOLA IRMAOS PADRAO DA COSTA LDA	30 686,28	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DOS PERNES E ANEXAS LDA	106 764,57
SOCIEDADE AGRICOLA IRMAOS SEVERIANO LDA	29 612,73	SOCIEDADE AGRO PECUARIA HERDADE DA LEGUA, LDA	45 323,64
SOCIEDADE AGRÍCOLA J. P. GALVÃO, LDA. SOCIEDADE AGRICOLA JIMENEZ SOLIS,LDA.	37 222,16 133 796,42	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA MOUCHAO DE ALHANDRA, SAG LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA NOBRE PALMA LDA	64 260,45 29 127,93
SOCIEDADE AGRICOLA JOAO MARIA PINTO BARREIROS & FI-	133 790,42	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA PACO DE ARAGAO, LDA	73 524,83
LHOS LDA.	20 804,73	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA PAGADO LDA	55 315,24
SOCIEDADE AGRICOLA JOAQUIM VIDAL E ORTIGAO COSTA LIMITADA.	176 897,04	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA SOBRALINHO E ANEXAS LDA . SOCIEDADE AGRO-PECUARIA TORRE D DIOGO LDA	41 793,89 67 091,40
SOCIEDADE AGRICOLA LUIS BAIRRAO LDA	35 409,81	SOCIEDADE AGRO-AREEIROS LDA.	98 164,30
SOCIEDADE AGRICOLA LUIS GONZALEZ S. A	28 323,05	SOCIEDADE AGROGANADERA COTOVIA LDA	38 011,76
SOCIEDADE AGRICOLA MAESTRANZA LDA SOCIEDADE AGRICOLA MALPIQUE E MONTE GRANDE LDA	41 942,28 80 418,71	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA AGROALMITO LDASOCIEDADE AGROPECUARIA AMEIJOAFA — SOCIEDADE DE	21 738,54
SOCIEDADE AGRICOLA MANUEL GUILHERME DA SILVA MAR-	ĺ	AGRICULTURA DE GRUPO LDA	36 273,57
TINS LDA. SOCIEDADE AGRICOLA MENDES JORGE, LDA.	27 861,70	SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA CASTRO DA AZOUGADA, LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA CHARNECA & PINTO LDA	41 733,51
SOCIEDADE AGRICOLA MONTE DA CASA ALTA, LDA.	25 436,50 137 775,21	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA COELHO PALMA LDA	20 714,65 93 447,60
SOCIEDADE AGRICOLA MONTE DA SANCHA LDA	30 205,12	SOCIEDADE AGROPECUÁRIA COSTA & COSTA PINTO, LDA	45 290,16
SOCIEDADE AGRICOLA MONTE DA SENHORA DO CARMO S. A.	35 132,29	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA CRAVOSA & SILVA NEVES, LDA	39 553,09
SOCIEDADE AGRICOLA MONTE DOS RAMALHOS UNIPESSOAL LDA SOCIEDADE AGRICOLA MOREIRAS LDA.	73 640,50 46 534,44	SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA ABRUNHEIRA, LDA	67 533,73 74 593,40
SOCIEDADE AGRÍCOLA NOSSA SENHORA DA LAPA, SA	20 529,12	SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DA CORUJEIRA E DEFESA S. A.	23 240,32
SOCIEDADE AGRICOLA PACO DE CAMOES LDA	20 601,65	SOCIEDADE AGROPECUARIA DA ESCALDADA S. A	26 320,96
SOCIEDADE AGRICOLA PERAL SA SOCIEDADE AGRICOLA PICAO CALDEIRA, LDA	195 195,75 141 226.55	SOCIEDADE AGROPECUARIA DA FONTE DA TELHA LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA HERDADE DA MASSA LDA.	147 412,69 22 132,05
SOCIEDADE AGRICOLA PROA & CAETANO LDA	65 794,15	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA MESTRAS DE CIMA E ANEXAS LDA	25 034,93
SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA GRALHEIRA, LDA	99 259,51	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA PAPOILA LDA	33 482,35
SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DA UNIAO LDA SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DA VEIGA	56 903,38 21 547.23	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA SANCHA NOVA LDA	47 867,78
SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DE SANTA RITA LDA	34 375,24	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DAS CANEIRAS DO GATO EDA	27 260,39 51 637,45
SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO BEATO LDA	37 631,74	SOCIEDADE AGROPECUARIA DE MONTE RUIVO LDA	65 920,87
SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DO CARMO, S. A	45 117,57	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DE VALE DE RUDEZ, LDA	44 093,01
SOCIEDADE AGRICOLA QUINTA DOS LOIOS, LDA	25 318,45 96 890,30	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DE VALE LAGARES LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO GIRASSOL LDA	96 304,88 50 096,40
SOCIEDADE AGRICOLA REBOUCA DE CIMA LDA	26 840,37	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO JUNCO, LDA	269 894,13
SOCIEDADE AGRICOLA ROEIRA NOVA LDA	82 676,24	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO MOGO LDA	147 777,01
SOCIEDADE AGRICOLA RONCANITO S. A. SOCIEDADE AGRICOLA SARAMAGO DE BRITO LDA	138 127,98 77 994,48	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO MONTE DO MESTRE LDA	25 252,41 48 790,16
SOCIEDADE AGRICOLA SARAMAGO TAVARES LDA	33 422,41	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO MOUCHÃO E CAVACA DOU-	ĺ
SOCIEDADE AGRICOLA SENHORIO DO GARCIA QUINTANA LDA	28 089,44	RADA S. ASOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO OESTE ALENTEJANO LDA .	27 537,57 21 802,02
SOCIEDADE AGRICOLA SERRA CONDE LDA	57 290,95 99 004,67	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO TORRAO LDA	63 997,00
SOCIEDADE AGRICOLA TAPADA ALCACOVAS LDA	24 799,48	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO VALE DA ADEGA S. A	362 961,47
SOCIEDADE AGRÍCOLA TERRA DA EIRA, SAG LDA	453 533,75	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO VALE FEIJOAL, LDA	32 201,32 23 292,59
SOCIEDADE AGRÍCOLA TERRAS DO CASALINHO, LDA	32 000,00 21 007,79	SOCIEDADE AGROPECUARIA DOS IRMAOS ITALIANOS, LDA	28 869,61
SOCIEDADE AGRICOLA TRIFLOR S. A	32 352,59	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA GAIVOTA VELHA LDA	33 320,77
SOCIEDADE AGRICOLA VALAS & VALAS, LDA	61 122,95	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA H.C.R. LDASOCIEDADE AGRO-PECUARIA HERMINIO MINDERICO LDA	150 570,56 52 236,51
SOCIEDADE AGRÍCOLA VALE DA CANOEIRA LDA	24 726,76 37 649,14	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA IMACULADA CONCEICAO LDA	30 955,45
SOCIEDADE AGRICOLA VALE GUARDEZ LDA	35 865,94	SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA IRMÃOS CARITAS GUERRA LDA	82 909,74
SOCIEDADE AGRÍCOLA VALE MEDO LDA	27 431,70	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA LAGOA & FILHOS LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA MIRA POTES LDA	25 452,36 47 174,02
SOCIEDADE AGRICOLA VALE PORCAS, S.A	25 918,20 36 448,15	SOCIEDADE AGROPECUÁRIA PAULO VIDEIRA, UNIPESSOAL LDA	41 566,60
SOCIEDADE AGRICOLA VENANCIO & VENANCIO LDA	29 956,19	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA PECRURIS LDA.	23 646,15
SOCIEDADE AGRICULTURA DE GRUPO DE PENA CLARA LDA	21 984,27	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA QUINTA DO NOBRE LDA	24 276,40 26 898,16
SOCIEDADE AGRICULTURA DE GRUPO HERDADE DO POCINHO LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA SERRADELA LDA	24 716,08 94 700,69	SOCIEDADE AGRO-PECUARIA SAO TORCATO LDA	23 344,22
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO CARVALHOSINHO LDA	22 817,40	SOCIEDADE A GROPECUÁRIA VALE DA RAIZ, LDA	35 110,56
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO JUNQUILHO LDA	61 060,24	SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA XERES LDASOCIEDADE ANÓNIMA NOVICOR — NOVILHOS DOS ACORES, SA	21 762,29 177 707,68
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA IRMAOS RIBEIROS LDA SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MONTE DA PEDRA LONGA, LDA	46 134,03 59 480,62	SOCIEDADE ANONIMA NOVIÇOR — NOVILHOS DOS AÇORES, SA SOCIEDADE CASA AGRICOLA BRITO PAES LDA	22 584.50
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA PECAS PEREIRA UNIPESSOAL LDA	61 454,89	SOCIEDADE CLEMENTE MENERES LDA	32 903,38
SOCIEDADE AGRO FLORESTAL DA MOITA E DO BARROCAL DO	71 470 00	SOCIEDADE COMERCIAL DA HERDADE DAS ESQUILAS LDA . SOCIEDADE CORRETORA LDA	26 839,16
DEGEBE LDA	71 478,89 26 237,45	SOCIEDADE DA PONTE	196 479,33 39 261,62
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA COUTADA DE BAIXO LDA .	51 648,49	SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO DA SILVEIRA	30 351,45
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA GRANJA DOS CASTELOS LDA	20 551,18	SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO DO VALONGO LDA SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO HERDADE DE DJOAO LDA	89 795,24
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA HERDADE DA AFEITEIRA E ANEXAS LDA	68 703,03	SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO HERDADE REIS DIAS	79 812,57
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA HERDADE DO GAVIAO E	ĺ	LDA	22 640,62
ANEXAS, S. A	73 380,51 42 305,76	SOCIEDADE DE DESTILACAO DA LONGRA LDA	270 787,52 84 471,75
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DA SERRA DA ARRABIDA, LDA	23 520,00	SOCIEDADE DO VALE DA MATOSA, LDA	128 346,17
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DAS MILHARADAS, LDA	32 000,00	SOCIEDADE DOS ENGENHOS DA CALHETA LDA	122 886,72
SOCIEDADE AGRO PECUARIA DE AGUA DOCE LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DE SANTA MARIA E ARRAO DE	22 436,61	SOCIEDADE DOS ENGENHOS DA CALHETA LDA SOCIEDADE DOS GARCOES — AGRO-PECUARIA LDA	360 203,52 20 894,15
CIMA LDA	47 815,65	SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES, S. A	485 322,16
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO ANAFE SA	29 220,65	SOCIEDADE EUROPEIA DE ARROZ — SEAR S. A	69 249,65
SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO MARIM, UNIPESSOAL, LDA SOCIEDADE AGRO-PECUARIA DO MONTE VELHO E CAMUGE LDA	158 945,68 28 832.02	SOCIEDADE FLORESTAL E AGRICOLA LDA SOCIEDADE IMOBILIARIA DO BALDIO DE PAULA SA	35 717,92 47 368,32
The state of the s	. 20 002,02	2. CLEDING MICE MILLION BILLDIO DE INCENON	71 300,34

	_		Ι
Nome	Total	Nome	Total
SOCIEDADE KIFARU — EXPLORAÇÃO AGRICOLA E FLORESTAL		TEMPO AVENTURA ANIMAÇÃO E GESTÃO ESPAÇOS LDA	34 556.17
LDA	28 603,16	TEÓFILO DE CASTRO DUARTE, HERDEIROS	52 499,61
SOCIEDADE LUSITANA DE DESTILACAO S. A SOCIEDADE MUSICAL RECREIO DA TERRA CHÃ	398 792,90	TEPRO PORTUGAL, CONSULTORES AGRÍCOLAS, LDA	30 346,28
SOCIEDADE PESCA FOZ DA NAZARE, LDA	36 784,78 23 193,25	TERCEIRENSE DE RAÇÕES — SOCIEDADE PRODUTORA DE RA- ÇÕES S. A	337 775,59
SOCIEDADE VALE LANCA — COMERCIO GADO LDA	75 412,50	TÉRCIO JULIANO PEREIRA NUNES	26 250,00
SOCIEDADE VITIVINICOLA DO FORMIGAL LDA	32 117,15	TERESA DA ANUNCIACAO TEIXEIRA NUNES RAPOSO	23 200,00
SOFALCA — SOCIEDADE CENTRAL DE PRODUTOS DE CORTICA,	41 327,74	TERESA FERNANDES DA SILVA FRASCO	35 138,40 31 148,25
LDA	80 785,14	TERESA MARIA DE ANDRADE REBELO VAZ R. RIVERA MARTINS	ĺ
SOFIA ALEXANDRA MACHADO VALE DE GATO SOFIA ALEXANDRA ROQUE GRILO	32 000,00 33 650.00	CARVALHO E OUTROS	43 999,74 32 170,18
SOFIA ISABEL AFONSO M C GUERREIRO	32 000,00	TERESA RITA CALDAS PICAO FERNANDES DA GAMA MINAS	20 481,36
SOGEAR — SOCIEDADE DE GESTAO AGRO RURAL, LDA	21 639,26	TERRA ANIMAL LDA.	23 104,56
SOGEVINUS QUINTAS S. A. SOGRAPE VINHOS, S. A.	24 296,69 33 533,38	TERRA DE SÁBIOS — ACTIVIDADES AGRÍCOLAS, LDA	75 941,85 32 000,00
SOL DO AVE — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO IN-	33 333,38	TERRADAMARES — SOCIEDADE DE VINHOS, LDA	57 139.29
TEGRADO DO VALE DO AVE	62 111,47	TERRAGADOS — EXPLORACAO AGRO PECUARIA S. A	27 260,99
SOLAR DOS CACERES HOTEL RURAL LDASOLINTENSO UNIPESSOAL LDA.	93 893,23 32 000,00	TERRANAGRO SOC COMERCIAL E SERVICOS AGRICOLAS LDA TERRAS DE SICO — ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO	33 923,31
SOLTUMAR AGRICULTURA E PECUARIA, LDA.	45 811,95	TERRAS DO PESO, SOCIEDADE AGRO-IMOBILIÁRIA,SA	68 883,67 93 138,89
SOLUZER — SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	33 505,24	TERRATLANTICO — AGRO-PECUARIA LDA	22 736,65
SONIA ALEXANDRA FRIAS CORREIA	35 253,59 32 000,00	TESTA & CUNHAS, SA TEXUGO — PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LDA	197 706,00
SÓNIA ISABEL MESTRE GONÇALVES FERNANDES	32 000,00	THOMAS WILLIAM WARBURTON	85 008,37 46 830,41
SÓNIA MANUELA CANDEIAS CORREIA	33 242,33	TIAGO ANDRÉ PIMENTEL PEREIRA	28 125,00
SÓNIA MANUELA ESTEVES FERNANDES	32 000,00 37 378,99	TIAGO HOMEM DE SOUSA PIRES	32 000,00
SONIA MARGARIDA SILVA PROJECTO	32 000,00	TIAGO HOMEM DE SOUSA PIRESTIAGO JORGE FERNANDES DUARTE CASIMIRO	110 887,04 46 238,87
SÓNIA MARIA DO NASCIMENTO AMARAL	33 127,43	TIAGO JOSÉ GASPAR VALÉRIO.	32 000,00
SÓNIA MARIA SILVA MOURA DA FONTE	32 000,00 32 933,17	TIAGO JOSÉ MARTINS TIAGO ORLANDO MEDINA CARDOSO	32 000,00
SOPOGAR — SOC.PORTUGUESA DE GADO DE RAÇA E DE AGRI-	32 933,17	TIAGO ORLANDO MEDINA CARDOSO TIAGO PAULO LOPES HOMEM	24 088,40 25 146.97
CULTURA LDASOPORCEL — SOCIEDADE PORTUGUESA DE PAPEL S. A	68 392,24	TIAGO PERALTA CORDEIRO	32 000,00
SOREGI FRUTAS E LEGUMES LDA.	48 620,68 175 259,75	TOITI — SOCIEDADE IMOBILIARIA LDA	27 792,91
SOSSEGO DO VENTO — AGRICOLA LDA	23 795,12	TOMATAZA — ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTO- FRUTÍCOLAS, S. A	25 655,73
SPAALFISH LDA	27 220,25	TOMATERRA — ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE TOMATE	,
SPEA — SOCIEDADE PORTUGUESA PARA O ESTUDO DAS AVES SPH — SOCIEDADE DE PLANTAS HORTICOLAS SA.	35 671,76 114 125,00	CRL TOMAZ & TOMAZ — COMERCIO DE GADO IMPORTACAO E EX- PORTACAO LDA	30 433,16
SQC — QUINTA DA CARTAXA — SOCIEDADE AGRÍCOLA E CO- MERCIAL, LDA.	23 743,29	TOMSIL — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONCENTRA	213 720,42 42 340,00
STILL INTERÉSTING — AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA	35 857,57	TONDELTORNO — TORNEARIA E FREZAGEM, LDA	24 053,25
SUCESSORES DE FIRMINO ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO CACHEI- RINHA	42 739,28	TONI MANUEL SOEIMA DE CASTROTORRE DAS FIGUEIRAS — SOCIEDADE AGRICOLA LDA	32 436,05 55 085,15
SUIGRANJA — SOCIEDADE AGRICOLA S. A	45 199,31	TORREJANA — AGROPECUARIA S. A	39 167,81
SUINILIS, SUINICULTURA SA	620 562,20	TORRIBA — ORGANIZACAO DE PRODUTORES DE HORTOFRU-	20.641.75
SUINIVALEIRÃO — UNIPESSOAL LDA SUINVEST,UNIPESSOAL LDA.	21 960,00 60 326,97	TICOLAS S. A TRADIÇÃO VERDE SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA UNIPESSOAL	30 641,75
SUL ALANDROAL AGRO-PECUARIA, LDA	99 355,81	LDA. TRANSPORTES F. ALMEIDA LDA	35 061,03
SULPALMA SOCIEDADE AGRICOLA, LDA	50 075,90	TRIFLORESTAL — PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE PLAN-	26 391,70
SULUVAS — AGRO-PECUÁRIA E AGRO-INDÚSTRIA, LDA	45 009,00 27 623,30	TAS FLORESTAIS LDA	26 558,51
SUMOL + COMPAL DISTRIBUIÇÃO SA	62 992,42	TRIPLUSVET, LDA	23 580,00 32 000,00
SUNFRUIT — SOCIEDADE DE PRODUÇÃO FRUTICOLA, LIMITADA SUSANA ANDREIA DOS SANTOS MEIRELES	29 313,98	TROYA Y COMPANHIA SL, SUCURSAL EM PORTUGAL	49 907,87
SUSANA CIRURGIÃO DA CRUZ	32 000,00 32 000,00	TURCIFAZ, UNIPESSOAL LDA.	32 000,00
SUSANA CRISTINA MARQUES LEÃO BERNARDO	45 412,85	TURICACA — SOCIEDADE DE COUTADAS TURISTICAS LDA TURISFRADINHO ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, LDA	32 204,00 32 647,00
SUSANA FERNANDES GIL	32 000,00	TURMURTIGA, LDA	31 424,07
SUSANA LUIS SAAVEDRA SOARES	32 000,00 32 000,00	UCASUL UNIAO COOP. AGRIC. UCRL	50 841,00
SUSANA MARGARIDA CORDOVIL DE POTES CORDOVIL TELO	,	UFP — UNIÃO DE FRUTAS PORTUGUESAS, SOCIEDADE UNIPES- SOAL LDA	60 235,20
CABRALSUSANA MARIA ARRUDA DE MELO E SOUSA GONÇALVES	32 000,00 20 438,90	UN LOGISTIC LDA	28 562,88
SUSANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	22 727,27	UNAC — UNIÃO DA FLORESTA MEDITERRÂNICA	313 735,38
SUSANA MARISA MORA BRANQUINHO	32 000,00	UNIÃO COOPERATIVAS AGRICOLAS LACTICINIOS S JORGE, UCRL	342 145,73
SUSANA MARISA SILVA FRADIQUE MARTINS	32 000,00	UNIAO DAS COOP. AGRIC. DE LACT. E DE PROD. DE LEITE DA	,
SUZI DOS SANTOS GOMES NUNES	32 172,00 33 962,60	ILHA S.MIGUEL CRL. UNIARROZ SOCIEDADE AGRICOLA LDA.	177 768,42 44 580,93
SYMINGTON FAMILY ESTATES VINHOS, LDA	196 296,96	UNICOL — UNIAO DE COOPERATIVAS DE LACTICINIOS TERCEI-	,
TAHORA — INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, SOCIEDADE UNI- PESSOAL LDA	68 617,51	RENSE UCRL	619 195,94 79 595,68
TANGERINA — SOCIEDADE LIMITADA, SUCURSAL DE PORTU-	,	URZE — ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA ENCOSTA DA SERRA DA	,
GAL	73 334,76 32 000,00	ESTRELAUVAL — SOCIEDADE AGRÍCOLA,LDA	208 430,31 188 362,88
TARQUINÍO DA SILVA REIS	21 621,60	UZIEL CARVALHO LDA.	31 846,01
TECAGEST — GESTÃO E PRESTAÇÃODE SERVIÇOS IMOBILIÁ- RIOS S. A	30 938,50	V.MELIM LDA	173 937,28
TELMA MARISA GOMES ELIAS TAVARES	74 054,45	VACARIA DAS PALMEIRAS SA	158 533,55 94 361,75
TELMA PATRICIA FELIX BRANCO DA SILVA	32 000,00	VALDELIMA — COOPERATIVA POLIVALENTE DE DESENVOLVI-	,
TELMO PEDRO FARIA VITAL. TELO ADRIANO ENES PEREIRA.	32 000,00 38 590,73	MENTO RURAL, C. R. L	58 817,29 47 939,13
	. 50 570,15	DE CHROOF SOCIEDIADE MORO! ECUARIA EDA	1 4/ 939,13

Nome	Total
VALE DE CUSTAS — AGRO PECUARIA S. A	40 728,22
VALE DE LEANDRO — AGRO-PECUÁRIA,LDA	175 931,97 44 202,65
VALE FORMOSO SOCIEDADE ANONIMA — REPRESENTAÇÃO	ŕ
PERMANENTE	639 109,59 25 648,37
VALE SEQUEIROS, AGRO-PECUARIA LDA	39 018,73
VALENTIN MURGA VELVER VALINVESTE — INVESTIMENTOS E GESTAO AGRICOLA LDA.	22 703,11 55 446,12
VALLEGRE, VINHOS DO PORTO S. A	526 601,09
VALMARQUES — SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LDA	191 801,25 81 467,20
VALORĜADO — AGRICULTURA E PECUARIA, LDA	22 938,43
VALTER DUARTE PIMENTEL CAMARAVALTER FERNANDES CASTOR	21 384,35 21 008,02
VALTER RUI DA COSTA TOSTE	36 645,00
VÄNIA COSTA AGOSTINHOVARANDAS DE SOUSA SA	25 960,21 1 557 166,97
VASCO HERMINIO LOPES DE CARVALHO	32 000,00
VASCO MARIA DE SOUSA COUTINHO TABORDA FERREIRA	38 424,83
VASCO SOEIRO, UNIPESSOAL LDA	89 049,98 384 537,17
VELHAS MARGENS — PRODUÇÃO AGRICOLA E ANIMAL, LDA	23 701,88
VERA LÚCIA DE ALMEIDA ALEXANDRE	32 000,00 32 000,00
VERDELAFÕES — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS	43 208,55
VEREDAS DO DOURO — SOCIEDADE AGRÍCOLA LDA	107 883,87
LDA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PEIXE	20 416,00
DE VIANA DO CASTELO	40 500,00
VICENTINA — ASSOCIAÇÃO PARA P DESENVOLVIMENTO DO SUDOESTE	35 696,37
VICTOR DUARTE BATISTA CORDEIRO	32 000,00 27 142,74
VICTOR MANUEL MARTINS SILVA	87 409,00
VICTOR NUNO JORGE SEQUEIRA	41 201,81
VIFARTRANS — TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LDA	20 645,49 27 140,80
VIKTORIYA KASYAN VIANA VILA GALÉ — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	32 000,00
S. A	118 386,38
VINCI — QUINTA AGRICOLA, LDA	92 889,56 23 690,60
VINHOS DA CAVACA DOURADA S. A	24 435,36
VINHOS DE FAVAÍOS — D. PIÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. VINIPORTUGAL ASSOC INTERPROFISSIONAL PROMOÇÃO DOS	112 808,51
VINHOS PORTUGUESESVIRGILIO ANTONIO VICENTE DA PAZ FERREIRA	293 634,86 20 736,01
VIRGILIO MANUEL CAETANO NORONHA	43 075,22
VIRGILIO RUY RODRIGUES PESTANA	38 831,51 20 900.00
VIRGÍLO BERNARDINO INOCÊNCIO BASTOS	32 000,00
VITOR ANTONIO DA SILVA CARDOSO	20 773,87 32 000,00
VITOR FERDINANDO FREITAS RODRIGUES	26 250,00
VITOR HUGO MARTINS DA CUNHA	32 000,00
VITOR JORGE GARCIA	20 968,12 24 133.62
VITOR MANUEL ALVES AFONSO	32 000,00
VITOR MANUEL AMORIM BARBOSA	36 733,84 20 945,95
VITOR MANUEL CANTEIRO	32 000,00
VITOR MANUEL CAPOULAS VACASVITOR MANUEL CARVALHO PEREIRA	39 278,77 32 000,00
	53 539,66
VITOR MANUEL DOS SANTOS CRUZ PALMA	33 929,28
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL	
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL VITOR MANUEL RIBEIRO POMBAL. VIVEIROS DA QUINTA DA GANDARA LDA	35 888,73 32 000,00
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL VITOR MANUEL RIBEIRO POMBAL. VIVEIROS DA QUINTA DA GANDARA LDA VIVEIROS DE SANTO ISIDRO LDA	35 888,73 32 000,00 263 512,66
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL VITOR MANUEL RIBEIRO POMBAL. VIVEIROS DA QUINTA DA GANDARA LDA VIVEIROS DE SANTO ISIDRO LDA. VIVEIROS DO CARDAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. VIVER SERRA ASSOCIAÇÃO PROT. DESENVOLVIMENTO SERRAS	35 888,73 32 000,00 263 512,66 163 260,19
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL VITOR MANUEL RIBEIRO POMBAL. VIVEIROS DA QUINTA DA GANDARA LDA VIVEIROS DE SANTO ISIDRO LDA. VIVEIROS DO CARDAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA. VIVER SERRA ASSOCIAÇÃO PROT. DESENVOLVIMENTO SERRAS BARLAVENTO ALGARVIO.	35 888,73 32 000,00 263 512,66 163 260,19 111 665,17
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL VITOR MANUEL RIBEIRO POMBAL. VIVEIROS DA QUINTA DA GANDARA LDA VIVEIROS DE SANTO ISIDRO LDA. VIVEIROS DO CARDAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA VIVER SERRA ASSOCIAÇÃO PROT. DESENVOLVIMENTO SERRAS BARLAVENTO ALGARVIO. VOLTALEGRE, LDA WALTER XAVIER MONTEIRO PAULO	35 888,73 32 000,00 263 512,66 163 260,19
VITOR MANUEL FONSECA RABAÇAL VITOR MANUEL RIBEIRO POMBAL. VIVEIROS DA QUINTA DA GANDARA LDA VIVEIROS DE SANTO ISIDRO LDA VIVEIROS DO CARDAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA VIVER SERRA ASSOCIAÇÃO PROT. DESENVOLVIMENTO SERRAS BARLAVENTO ALGARVIO. VOLTALEGRE, LDA	35 888,73 32 000,00 263 512,66 163 260,19 111 665,17 45 223,32

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Declaração de rectificação n.º 1444/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 18113/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2011, rectifica-se que onde se lê:

«Ana Isabel Oliveira Morais da Silva Sousa. [...] Paula César Gonçalves Quartin.»

deve ler-se:

«Ana Isabel Oliveira Morais da Silva.

Paulo César Gonçalves Quartin.»

16 de Setembro de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205134974

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 12789/2011

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

- 1 Nomeio o licenciado em Direito, Ricardo Jorge Morgado da Costa, para, no âmbito da sua especialidade, garantir a análise de informação e apoiar a implementação de políticas públicas no âmbito do ensino superior, em regime de comissão de serviço.
- 2 Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração mensal ilíquida correspondente a 80 % da remuneração devida aos adjuntos do Gabinete, acrescida do subsídio de refeição e, ainda, de 80 % das despesas de representação e 80 % dos subsídios de férias e de Natal.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Julho de 2011, é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

8 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, João Filipe Cortez Rodrigues Queiró.

205133686

Despacho n.º 12790/2011

Considerando o despacho n.º 10690/2011, de 17 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2011, consideram-se ratificados, desde 28 de Junho de 2011, todos os actos que, no âmbito do referido despacho, tenham sido praticados pelo secretário-geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr. António Raul da Costa Torres Capaz Coelho.

14 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*.

205133678

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 12791/2011

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, delego no secretário-geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr. António Raul da Costa Torres Capaz Coelho, com a possibilidade de subdelegar,

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do meu Gabinete:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, consoante o regime aplicável ao pessoal afecto ao Gabinete:
- b) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- c) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços até ao montante de € 25 000, nos termos das alíneas c) dos n.ºs 1 e 3, ambas do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento afecto ao meu Gabinete, as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à execução daquele e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- e) Formalizar os PLC junto da delegação competente da Direcção-Geral do Orçamento, bem como documentos e expediente relacionados com a mesma.
- 2 Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo secretário-geral do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Dr. António Raul da Costa Torres Capaz Coelho desde 28 de Junho de 2011.
- 15 de Setembro de 2011. A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

205133694

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Lamego

Declaração de rectificação n.º 1445/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17470/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 7 de Setembro de 2011, rectifica-se que onde se lê «Portaria n.º 145-A/2011, de 8 de Abril» deve ler-se «Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril».

15 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Madureira Alves Rei*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

Aviso n.º 19066/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º, da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 13 de Setembro de 2011, para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo Aviso n.º 16129/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 18 de Agosto de 2011.

Ordenação	Nome	Valoração final (valores)
1.° 2.° 3.° 4.° 5.° 6.° 7.° 8.° 9.°	Margarida Cristina Fernandes Ferreira Maria Dirce Teixeira de Castro Lopes a). Arminda Ferreira Ribeiro a) Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira a). Ana Rita Lima Carvalho a) Mariana Domingues da Silva. Maria Cristina Alves Pires a). Adélia Fernandes Lopes Alves a) Maria Teresa Bernardo Ortega.	19,71 19,43 19,43 18,00 18,00 15,14 13,43 13,43 12,29

a) Critério de desempate, conforme alínea d), do ponto 17.1.2, do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal n.º 16129/2011, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto.

16 de Setembro de 2011. — O Director, António Manuel Marques dos Santos.

Agrupamento Vertical de Escolas da Sé

Aviso n.º 19067/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de nove postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional.

- 1 Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna -se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional até Dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 20 horas semanais.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 3 Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.
- 4 Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.
- 5 Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Sé, sito na Avenida D. Egas Moniz, Quinta da Cerca, 5100-104 Lamego.
- 6 Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.
- 6.1 Nove postos de trabalho para realização de serviços de limpeza, apoio ao refeitório e às Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:
- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações:
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- c) Efectuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos servicos;
- d) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.
- 7— A remuneração hora a pagar é calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG), 3,20 €/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.
 - 8 Requisitos de admissão:
- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:
- *i*) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 - ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

- 9 Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:
- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 6.1 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
 - 10 Formalização das candidaturas:
- 10.1 Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no Diário da República, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 10.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar e disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas da Sé Lamego, em http://www.aves.edu.pt e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste.
- 11 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

- 11.1 Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas da Sé, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.
- 11.2 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
- 11.3 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 11.4 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
 - 12 Métodos de selecção:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os métodos de selecção obrigatória a utilizar serão os

12.1 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4EP + 2FP}{7}$$

- 12.1.1 Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:
- a) 20 valores Habilitação de grau académico superior;
 b) 18 valores 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 valores escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equi-
- 12.1.2 Experiência Profissional (EP) experiência profissional no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:
- a) 10 valores: exercício de funções, de acompanhamento de alunos com Necessidades Educativas Especiais no agrupamento para o qual se promove o presente procedimento concursal;

- b) 8 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 6 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal:
- d) 4 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- 12.1.3 Formação Profissional (FP) formação profissional relacionada com a área funcional a exercer. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:
 - a) 10 valores: formação num total de, pelo menos, 60 horas;
 - b) 8 valores: formação num total de, pelo menos, 30 horas;
 - c) 6 valores: formação num total de, pelo menos, 15 horas;
 - d) 4 valores: formação com duração inferior a 15 horas.
- 12.2 Entrevista de avaliação de competências (EAC): serão tidos em consideração os seguintes factores: motivação profissional (MP) e conhecimento das funções que irá exercer (CF). Cada factor terá uma pontuação de 0 a 20 valores.

$$EAC = \frac{MP + CF}{2}$$

- 12.3 De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e porque estão em causa questões de celeridade, designadamente a urgência no recrutamento, proceder-se-á à utilização dos métodos de selecção da seguinte forma:
- 12.3.1 Aplicação num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório (avaliação curricular).
- 12.3.2 Aplicação do segundo método (entrevista de avaliação das competências) aos 20 primeiros classificados no método imediatamente anterior que serão convocados para o efeito.
- 12.3.3 Dispensa da aplicação do segundo método referido no ponto 12.2, aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal.
- 12.3.4 Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de per si, pela seguinte ordem enunciada na lei, avaliação curricular seguida de entrevista de avaliação de competências.
- 12.3.5 Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção são excluídos do procedimento.
- 12.3.6 A ponderação para a valoração final é de 40 % para a avaliação curricular e 60 % para a entrevista de avaliação de competências. 13 — Composição do Júri:

Presidente: Carlos Dinis Marques de Almeida, director.

Vogais efectivos: Joaquim Jorge Osório Rodrigues, adjunto do director, e Francisco Custódio de Sousa Almeida, chefe dos Serviços de Administração Escolar.

Vogais suplentes: Isilda Cândida Afonso, adjunta do director, e José Manuel Pinto Rebelo, encarregado dos assistentes operacionais.

- 14 Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 14.1 O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.
- 15 Exclusão e notificação dos candidatos Os candidatos excluídos serão notificadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por
 - a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
 - b) Oficio registado;
 - c) Notificação pessoal.
- 16 A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média

aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = \frac{(AC \times 40) + (EAC \times 60)}{100}$$

OF = Ordenação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

16.1 — Critério de desempate:

- 16.1.1 Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 16.1.1.1 Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
- 16.1.2 A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:
 - a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
 - b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
 - c) Valoração da Formação Profissional (FP);
 - d) Preferência pelo candidato de maior idade.
- 16.2 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 16.3 A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas da Sé é disponibilizada no sítio da internet deste Agrupamento, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.
- 17 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».
- 18 Prazó de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.
- 31 de Agosto de 2011. O Director, Carlos Dinis Marques de Almeida.

205133953

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 19068/2011

O Agrupamento de Escolas D. António da Costa, com escola sede na Escola Básica 2,3 D. António da Costa, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 2804-503 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de seis Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo de inscrição decorre nos 5 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público em http\\www.dgaep.gov.pt ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas D. António da Costa e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas por correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se afixado e disponível para consulta na referida Escola em www.aeac.com.pt

15/09/2011. — A Directora, Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12792/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 2.°, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º e no artigo 40.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de Dezembro, ouvido o respectivo provedor:

- 1 É nomeado, para exercer o cargo de vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o licenciado Fernando Eduardo Cabral Paes de Sousa Afonso, que para o efeito é requisitado à AECOPS Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços.
- 2 O nomeado mantém o seu lugar de origem e todos os direitos nele adquiridos na AECOPS Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços, considerando-se o tempo de exercício das funções para que agora é nomeado na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa como prestado naquele lugar de origem.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011.
- 15 de Setembro de 2011. O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

ANEXO

Sinopse curricular

- 1 Nome Fernando Eduardo Cabral Paes de Sousa Afonso.
- 2 Data e local de nascimento 23 de Abril de 1963, em Lisboa.
- 3 Experiência profissional:

Membro da mesa da SCML — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e presidente do Departamento de Jogos da SCML (de 1 de Julho de 2002 a 6 de Julho de 2005);

Foi membro eleito da direcção da AELTE — Associação Europeia de Lotarias e Apostas de Estado;

Integrou o Grupo de Trabalho para a Definição de Uma Política Nacional de Jogos, constituído por resolução do Conselho de Ministros;

Director-geral da AECOPS — Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços (de 1 de Fevereiro de 2009 a 13 de Setembro de 2011);

Administrador-delegado do Somos Contas, ACE (Serviços Partilhados de Contabilidade e Finanças da Saúde) (de 27 de Julho de 2007 a 31 de Janeiro de 2009);

Vice-presidente executivo do ITIC — Instituto Técnico para a Indústria da Construção (de 7 de Julho de 2005 a 26 de Julho de 2007);

Director-geral do ITIC — Instituto Técnico para a Indústria da Construção (de 3 de Janeiro de 1998 a 30 de Junho de 2002);

Director dos Serviços de Economia da AECOPS (de 1 de Julho de 1990 a 2 de Janeiro de 1998);

Director de serviços de Economia da ANEOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas (de 1 de Outubro de 1987 a 30 de Junho de 1990);

Foi membro da Comissão de Peritos Económicos da FIEC — Federação da Indústria Europeia da Construção;

Foi representante de Portugal no EUROCONSTRUCT e presidente do seu Grupo de Estatística;

Foi presidente do Grupo de Trabalho para as Estatísticas do Ramo Construção no âmbito do Conselho Superior de Estatística;

É autor e co-autor de diversos estudos técnicos e científicos.

205136131

Despacho n.º 12793/2011

- 1 Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de Dezembro, ouvido o respectivo provedor, é nomeada, para exercer o cargo de vogal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a licenciada Rita Isabel Morais Tomaz Valadas Pereira Marques.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2011.
- 15 de Setembro de 2011. O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

ANEXO

Sinopse curricular

Dados pessoais

Nome — Rita Isabel Morais Tomaz Valadas Pereira Marques. Data de nascimento — 26 de Fevereiro de 1963. Naturalidade — Lisboa.

Habilitações académicas

Licenciatura em Política Social pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em Julho de 1986

Actividade profissional

Directora do Centro Editorial na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Directora executiva da revista *Cidade Solidária*.

Directora do Serviço de Emergência Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Directora da Divisão de Acção Social Local da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Técnica superior na Direcção de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico. Prestou assessoria técnica à Divisão de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Responsável da Unidade Estratégica de Cooperação da Zona Oriental da Cidade de Lisboa.

Técnica de intervenção da Equipa do Projecto Mudança Social em Chelas.

Técnica superior da Equipa do Plano de Emergência para a Península de Setúbal.

Outras actividades

Direcção na Cáritas Portuguesa.

Conselho fiscal da Associação Portuguesa de Psicogerontologia. Membro da Irmandade Misericórdia e de São Roque.

205134463

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 19069/2011

Através do Aviso n.º 8529/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 06 de Abril de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201004/0093, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Braga.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, José Eduardo Esteves, nomeado para o referido cargo por Deliberação de 08 de Junho de 2011 do Conselho Directivo, por ter sido quem, no conjunto dos dois métodos de selecção, obteve a melhor classificação, revelando ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 08 de Junho de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota curricular

José Eduardo Esteves, licenciado em Direito, pela Universidade Portucalense, é técnico superior, do Instituto da Segurança Social, IP.

De Janeiro de 2010 até à presente data, exerceu em regime de substituição, as funções de Director da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Braga do ISS, IP.

De Janeiro de 2008 até Janeiro de 2010, exerceu em regime de comissão de serviço, as funções de Director do Núcleo de Prestações de Desemprego da UP do Centro Distrital do Porto do ISS, IP.

De Junho de 2003 a Dezembro de 2007, exerceu em regime de substituição, as funções de Director do Núcleo de Desemprego da UPAF do Centro Distrital de Segurança Social do Porto do ISSS, IP.

De Maio de 2001 a Outubro de 2002, exerceu em regime de comissão de serviço, as funções de Assessor Especializado do Administrador

Delegado Regional do Norte do ISSS, IP., para a área dos regimes e prestações da segurança social e relações internacionais, com equiparação a Director de Núcleo.

De Abril de 1997 a Abril de 2001, exerceu funções de técnico superior na Direcção de Serviços de Gestão de Regimes de Segurança Social do CRSSN.

205135816

Aviso n.º 19070/2011

Através do Aviso n.º 6069/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201003/0004, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Beja.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Maria de Fátima Nunes Boavida Marques, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 04 de Maio de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação final mais elevada, revelando, deste modo, ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício daquelas funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 09 de Maio de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota curricular

Maria de Fátima Nunes Boavida Marques, licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, é técnica superiora da carreira de técnico superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Admitida no ex-Instituto da Família e Acção Social em 01 de Outubro de 1973.

Chefe de Divisão de Acção Social de 11 de Outubro de 2000 a 31 de Setembro de 2001.

Directora de Núcleo de Acção Social de 01 de Outubro de 2001 a 31 de Maio de 2004.

Directora de Unidade de Protecção Social de Cidadania de 01 de Junho de 2004 a 31 de Dezembro de 2007.

Directora de Unidade de Desenvolvimento Social desde 01 de Janeiro de 2008.

Detentora do Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

Frequência de inúmeras acções de formação relacionadas com a actividade profissional e os cargos que tem exercido.

Intervenção em diversos seminários/conferências sobre as problemáticas sociais.

205135581

Aviso n.º 19071/2011

Através do aviso n.º 11788/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103 de 27 de Maio de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201005/0643, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Desenvolvimento Social.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Ana Maria Pereira Gomes, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 27de Julho de 2011 do Conselho Directivo, ter obtido a classificação mais elevada de entre os candidatos, revelando deste modo ter o perfil mais adequado ao cargo e ao exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 01 de Agosto de 2011.

09-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Ana Maria Pereira Gomes, licenciada em Psicologia Clínica, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa. É Assessora da Carreira técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP (IDT, IP).

Desde 2006 Directora da Unidade de Promoção de Autonomia, do Departamento de Desenvolvimento Social do Instituto da Segurança Social,

IP (ISS, IP). Representante do ISS, IP na Unidade de Missão dos Cuidados Continuados Integrados e desde 2011 na Equipa de Projecto para os Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental. As suas competências integram as áreas do envelhecimento, dependência e deficiência.

De Julho de 2003 a Janeiro de 2006, foi Subdelegada Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IDT, IP. De Outubro de 1999 a Julho de 2003 foi Directora do Departamento de Intervenção na Comunidade do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, IP (IPDT, IP). De Junho a Dezembro de 2007 foi Secretária Técnica da Comissão Interministerial coordenadora do Projecto Vida. De Fevereiro de 1983 a Setembro de 1999 exerceu funções de Psicóloga Clínica no Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência. É Terapeuta Familiar pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar e Pós Graduada em Toxicodependências, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

205134844

Aviso n.º 19072/2011

Através do aviso n.º 16866/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 24 de Agosto de 2010 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201008/0728, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 3.º grau — director do Núcleo de Apoio às Instituições do Gabinete de Apoio Técnico.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Ramiro Ferreira Miranda, nomeado para o referido cargo por deliberação de 10 de Maio de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação mais elevada, de entre os candidatos revelando, deste modo, ter o perfil mais adequado ao cargo e ao exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 10 de Maio de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, António Nogueira de Lemos.

Nota curricular

Ramiro Ferreira Miranda, licenciado em Engenharia Electrotécnica, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, é trabalhador, do Instituto de Segurança Social, I. P.

É director do Núcleo de Apoio a Instituições desde 2010 e foi chefe do Sector de Apoio às Instituições do Centro de 2008 a 2010, ambos no Gabinete de Apoio Técnico. Foi director de departamento e de unidade, da Estrutura de Acompanhamento e Controlo de Programas de Investimento do Centro de 2003 a 2009, no Departamento de Planeamento. Foi director do Departamento de Planeamento, Avaliação e Gestão de Programas do Serviço Regional de Planeamento do Centro de 2001 a 2003. Foi director de Serviços de Apoio à Gestão e Informática do CRSS do Centro de 1993 a 2001. Foi coordenador e posteriormente chefe da Divisão de Organização e Informática do CRSS de Coimbra de 1992 a 1993. Coordenou e participou em grupos de trabalho e equipas de projecto. Fez parte de júris de concursos de pessoal e de processos de contratação pública. Foi formador e frequentou cursos de formação, nomeadamente o FORGEP. Frequentou a parte lectiva do mestrado em Sistemas e Tecnologias da Informação na Universidade de Coimbra.

Aviso n.º 19073/2011

Através do Aviso n.º 6070/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42 de 1 de Março de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201003/0003, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Beja.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Carla José Candeias Lança, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 04 de Maio de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação final mais elevada, revelando, deste modo, ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício daquelas funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 09 de Maio de 2011.

09-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Carla José Candeias Lança, Licenciada em Direito, pela Universidade Moderna, é técnica superior da carreira técnica superior, do Quadro de Pessoal do ISS, I. P. — Centro Distrital De Beja.

Directora da Unidade de Prestações e Atendimento do Centro Distrital de Beja, desde de Janeiro/2008. Directora do Núcleo de Prestações do Centro Distrital de Beja, de Agosto/2005 a Dezembro/2007. Exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior e mandatária judicial no Núcleo de Apoio Técnico do Centro Distrital de Beja, de Junho/2004 a Julho/2005. Coordenadora do Núcleo Jurídico-Contencioso, Contra-Ordenações e Ilícitos Criminais do IGFSS, I. P/Delegação de Beja, de Setembro/2001 a Maio/2004. Exercício de funções inerentes à categoria de técnica superior, no Núcleo de Averiguações e Ilícitos Criminais do IGFSS, I. P/Delegação de Évora de Junho/ a Setembro/2001 e do Ex-CRSSA, de Junho/1999 a Junho/2001. Exercício de Advocacia, em regime de profissão liberal, de Janeiro/1996 a Junho/1999. Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP) de Setembro/ a Dezembro/2009, Seminário da Alta Direcção em Setembro/2005, frequência e participação em inúmeras acções de formação/seminários relacionadas com a actividade profissional.

205135638

Aviso n.º 19074/2011

Através do aviso n.º 11787/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103 de 27 de Maio de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201005/0640, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Gabinete de Planeamento.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Elisabete Maria Rodrigues Mateus, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 15 de Julho de 2011 do Conselho Directivo, ter obtido a classificação mais elevada de entre os candidatos, revelando deste modo ter o perfil mais adequado ao cargo e ao exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 15 de Julho de 2011.

09-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Elisabete Maria Rodrigues Mateus, licenciada em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, é técnica superior da carreira geral de técnico superior, do Quadro de Pessoal do Instituto Português da Qualidade (IPQ).

De Novembro 2007 até à presente data, Directora de Departamento do Gabinete de Planeamento do ISS, I. P.. De Fevereiro de 2006 a Novembro de 2007, directora do DPSI do ISS, I. P., cargo que exerceu em acumulação com o de directora do Gabinete da Qualidade (GQ) do ISS, I. P.. De Outubro de 2002 até Fevereiro de 2006, directora do GQ do ISS, I. P.. De Abril de 2001 até Outubro 2002, nomeada em comissão de serviço como assessora especializada ao Conselho Directivo do então ISSS, sendo coordenadora do GQ e coordenadora do Gabinete de Apoio à Decisão do Administrador Delegado Regional do Algarve. De Julho de 2000 a Abril de 2001, em regime de requisição exerceu funções de assessoria ao então presidente do CRSSS do Algarve. De Setembro de 1993 a Junho de 2000, exerceu funções no IPQ, quadro ao qual continua a pertencer. De 1989 a Agosto de 1993, Professora provisória do Ensino Oficial, de Matemática, Ciências da Natureza, Biologia e Saúde (4° e 11° Grupo B).

205134941

Aviso n.º 19075/2011

Através do Aviso n.º 16868/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 164 de 24 de Agosto de 2010, e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201008/0722, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Gabinete de Apoio Técnico.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, João Manuel Simões Monteiro, nomeado para o referido cargo por Deliberação de 27 de Abril de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação mais elevada, de entre os restantes revelando, deste modo, ter o perfil mais adequado ao cargo e ao exercício das funcões.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 01 de Maio de 2011.

9-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

João Manuel Simões Monteiro

Licenciado em Engenharia Civil — ramo de estruturas — pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa em 1982, com a média final de 14 valores

Exerce funções públicas desde 1986, sendo técnico superior consultor do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Encontra-se desde Fevereiro de 2006 no Instituto de Segurança Social em regime de Comissão de Serviço como cargo dirigente.

Funções mais relevantes:

Chefe de Divisão de Instalações da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP em 1991 e 92.

Director de Serviços de Instalações do IEFP de 1992 a 2001.

Presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Industria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul de 2004 a 2010.

Coordenador da Equipa de Projecto — Obras Regiões de LVT, Alentejo e Algarve no Instituto de Segurança Social IP em 2006 e 2007

Representante do ISS junto da Comissão de Acompanhamento do PORLVT de 2006 a 2008.

Director do Gabinete de Apoio Técnico do ISS desde 2008 até à presente data.

205134171

Aviso n.º 19076/2011

Através do Aviso n.º 5953/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2011, e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201002/0335, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do Centro Distrital de Beja.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Ana Paula Água Doce Camacho, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 4 de Maio de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação final mais elevada, revelando, deste modo, ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício daquelas funções

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 09 de Maio de 2011.

09-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Ana Paula Água Doce Camacho, Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ingressou em 2001/04/02 no quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com a categoria profissional de Técnica Superior, exercendo funções no Centro Distrital de Beja.

Em 2004/06/01 foi nomeada coordenadora da Área Funcional Jurídica do Centro Distrital de Beja, cargo que desempenhou até à sua nomeação, com efeitos a 2006/02/01, como Directora do Núcleo de Apoio Técnico. Desempenha desde 2008/01/01 o cargo de Directora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições do referido Centro Distrital.

Frequentou e concluiu com aproveitamento o Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP) — 2.ª Edição de 2007 (Oeiras), promovido pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.

Como formadora ministrou diversas acções de formação internas no âmbito das funções desempenhadas no Instituto da Segurança Social, I. P.

Exerceu o cargo de Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Beja no período de Março de 2004 a Maio de 2006.

205135427

Aviso n.º 19077/2011

Através do Aviso n.º 16867/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 24 de Agosto de 2010 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201008/0725, foi aberto procedimento

concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 3.º grau — Director do Núcleo de Estudos e Projectos do Gabinete de Apoio Técnico.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Delmira Alberto Correia, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 10 de Maio de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação mais elevada, de entre os candidatos revelando, deste modo, ter o perfil mais adequado ao cargo e ao exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 10 de Maio de 2011.

9-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Delmira Alberto Correia, Mestre em Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, Licenciada em Arquitectura pela FAUTL, é actualmente Assessora da Carreira técnica superior do ISS, IP, com vínculo desde 1989.

Experiência Profissional na Função Pública: Desde Fevereiro de 2010, exerce o cargo de Directora de Núcleo de Estudos e Projectos do GAT; 2008 a 2010 — Chefe do SAP/N do GAT; 2003 a 2006 — Directora do GIP do Cdist. Porto; Acumula de 2004 a 2006 — Directora do GPAO do Cdist. Porto; 2006 a 2008 — Integra o quadro do IGFPJ, colaborando em vários projectos, nomeadamente o futuro "Campus Judiciário do Porto"; 2001 a 2005 — pelo Departamento de Cooperação do MSST, executa três missões à República Democrática de S. Tomé e Príncipe, à República Democrática de Timor e à República de Angola.

Experiência profissional no âmbito Privado: 2004 a 2006 — Presidente da Fundação Convento da Orada, sendo actualmente Administradora; 1994 a 2010 — Professora Convidada da Escola Superior Gallaecia; Publicou vários livros, nomeadamente em co-autoria "Fortificações Portuguesas no Brasil"(1999), ao qual foi atribuído o Prémio da Academia Nacional de Belas Artes.

205134366

Aviso n.º 19078/2011

Através do Aviso n.º 8527/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68 de 06 de Abril de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201004/0095, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Braga.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Leiº 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Maria Cristina Ferreira Sanches, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 08 de Junho de 2011 do Conselho Directivo, por ter sido quem, no conjunto dos dois métodos de selecção, obteve a melhor classificação, revelando ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 08 de Junho de 2011.

9 de Agosto de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Maria Cristina Ferreira Sanches, Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto, CRL, é técnica superior na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto desde 1994. De Dezembro de 2005 a Dezembro de 2007, exerceu funções de Directora do Núcleo de Cooperação e Respostas Sociais, no Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social. De Janeiro de 2008 a Dezembro de 2009, exerceu funções de Directora do Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Económico e Social, na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Desde Janeiro de 2010 exerce funções de Directora da Unidade de Desenvolvimento Social, no Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social.



1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 13417/2011

Insolvente: Alice Matilde Tiago Saldanha Processo: 687/11.9TBABT

Credor: Barclays Bank Plc e outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Alice Matilde Tiago Saldanha, estado civil: Divorciada, nascido(a) em 28-03-1970, nacional de Portugal, NIF — 198311621, BI — 9314438, Endereço: Urbanização dos Telheiros, Lote 49 -2.º Esq., Abrantes, 2200-451 Abrantes.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: -Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

13 de Setembro de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Luís Roque*. — O Oficial de Justiça, *António José Marques Pereira*.

305120506

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 13418/2011

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência n.º 2144/10.1TBACB

No Tribunal Judicial de Alcobaça, 1.º Juízo de Alcobaça, no dia 27-07-2011, às 16:00 horas foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Construções Piladense, L. da, NIF 501838651, Endereço: Rua da Liberdade n.º 10 — D, 2460-000 Alcobaça, com sede na morada indicada.

É gerente da devedora: Arnaldo Amílcar Duarte Gomes, residente na Rua Vale dos Noras n.º 20 — Pilado — Marinha Grande, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dra. Maria do Céu Carrinho, NIF 173 744 192 Endereço: R Seabra de Castro, Ed. São Gabriel Center — 2.° S, 3750-238 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados, correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo

o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE): A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-10-2011, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte

Informação Plano de Insolvência: Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28-07-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Gisela Leite*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Duarte*.

305113832

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 13419/2011

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 776/11.0T2AVR

Publicidade do termo da administração pelo devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Aveiro — Juízo do Comércio de Aveiro, em 12/09/2011 foi proferido despacho que põe termo à administração da insolvência supra identificada, pela devedora Bastos & Aguirre, L. da, NIF — 509069436, Endereço: Av. dos Congressos da Oposição Democrática, Urb. Central, Lote 6, N.º 65-G, Vera Cruz, 3800-365 Aveiro, com sede na morada indicada.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador já nomeado, adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: José Augusto

Machado Ribeiro Gonçalves, Endereço: Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edificio 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro.

14 de Setembro de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo.* — O Oficial de Justiça, *Fernanda Soutinho*.

305125026

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 13420/2011

Processo: 1232/11.1TBBCL

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

N/ referência: 6595283.

Data: 09-09-2011.

Requerente: Perfil Aberto Unipessoal, L.da

Insolvente: Construções Cávadoneiva, Unipessoal, L. da, NIF — 506569543, Endereço: Campo 25 de Abril, Edifício Voga, 136, H42, Arcozelo, 4750-127 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra--identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos nos artigos 233.º e 234.º do CIRE.

09-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Martins*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Miranda*.

305113054

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 13421/2011

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo n.º 1239/11.9TBBRG — N/Referência: 9485869

Insolvente: António José Gonçalves Barros dos Santos e Maria do Carmo Silva Barros Rodrigues Santos

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

António José Gonçalves Barros dos Santos, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 06-10-1958, nacional de Portugal, NIF 183520130, Endereço: Rua da Bela Vista, n.º 151, S. Pedro Este, Braga, 4715-418 Braga.

Maria do Carmo Silva Barros Rodrigues Santos, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF 183520114, Endereço: Quinta da Bouça, Rua da Bela Vista n.º 151, Braga, 4715-266 Braga.

Administrador da Insolvência: Artur José Ribeiro da Fonte

ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Artur José Ribeiro da Fonte, Endereço: Rua Prof. Bento de Jesus Caraça, 248, Sala 6, 4200-128 Porto.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

06-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Jorge Moreira Santos*. — O Oficial de Justiça, *Alina Maria Freitas*.

305097017

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 13422/2011

Insolvência pessoa singular (Apresentação) — Processo: 340/11.3TBCVL

N/Referência: 2386014

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: Cristina Maria Elvas Pinto Ferrão, estado civil: casada, NIF — 198255349, BI — 6983675, Endereço: Rua Nova, Bloco 1 — 3.º Esq., Canhoso, 6200-019 Covilhã.

Administrador da Insolvência: António Ramos Correia, 135, 1.º B, Apartado 521 — 6201-907 Covilhã.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: António Ramos Correia, 135, 1.º B, Apartado 521 — 6201-907 Covilhã.

Durante o período de cessão, (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

A violação das obrigações impostas sujeitará o insolvente à recusa da concessão da exoneração do passivo restante, nos termos dos artigos 243 n.º 1 al. a) e 244 n.º 2 e pode mesmo justificar a revogação da exoneração concedida nos termo do artigo 246.º do CIRE.

12-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Maria Leonor Pereira Gabriel*.

305132195

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 13423/2011

Processo n.º 3374/11.4TBFUN — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — N/Referência: 7118366

Insolvente: Cola Ideias Publicidade, L. da Credor: Funchal — Serviço de Finanças 1 e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial do Funchal, 1.º Juízo Cível de Funchal, no dia 07-09-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cola Ideias Publicidade, L.^{da}, NIF 511061005, Endereço: Conjunto Habitacional da Madalena, Bl. B, 1.º A, R/c, Santo António, 9000-321 Funchal, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Rua dos Aranhas, n.º 5, 1.º, Sala D, São Pedro, 9000-044 Funchal

São administradores do devedor:

Alcino Cláudio Freitas Camacho, com Endereço: Conjunto Habitacional da Madalena, Bloco B R/c, Santo António, 9000-000 Funchal

Túlio Florentino Abreu de Sousa, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado, nascido(a) em 16-06-1967, concelho de Funchal, freguesia de Monte [Funchal], nacional de Portugal, BI -8131383, Endereço: Rua Dr. Vasco Marques n.º 25, Monte, 9000-000 Funchal

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

09-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cátia Costa Santos*. — O Oficial de Justiça, *Helena Matos*.

305119243

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 13424/2011

Processo n.º 1404/11.9TBFUN-C — Prestação de Contas administrador (CIRE)

Insolvente: Startrade — Management, L. da, Zona Franca da Madeira A Dra. Carla Maria Silva Ribeiro Menezes, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Startrade — Management, L. da Zona Franca da Madeira, NIF 511171986, Endereço: Av. Arriaga n.º 42b 5 — 4- Funchal, Sé, 9000-000 Funchal, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14-09-2011. — A Juíza de Direito, $Dr.^a$ Carla Maria Silva Ribeiro Menezes. — O Oficial de Justiça, Danilo Pereira.

305124621

TRIBUNAL DA COMARCA DA GRANDE LISBOA — NOROESTE

Juízo de Comércio de Sintra

Anúncio n.º 13425/2011

Processo n.º 17456/11.9T2SNT — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Tecfasa — Projectos e Montagens de Equipamentos, L. da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca da Grande Lisboa — Noroeste, Sintra — Juízo do Comércio de Sintra, no dia 18-07-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Tecfasa — Projectos e Montagens de Equipamentos, L. da, NIF 503464724, Endereço: Rua dos Selões Terrugem Park II — Armazém B4, Vila Verde, 2710-641 Terrugem, com sede na morada indicada

São administradores do devedor:

Fernando Amadeu de Silos Araújo, nascido(a) em 14-10-1967, natural de Brasil, nacional de Portugal, NIF 206541953, BI 14965472, Endereço: Rua dos Selões Terrugem Park II — Armazém B4, Vila Verde, 2710-641 Terrugem

Olga Susana Čosta Coito Araújo, NIF 166242012, BI 10342184, Endereço: Rua dos Selões Terrugem Park II — Armazém B4, Vila Verde, 2710-641 Terrugem

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Carlos Loureiro Correia, Endereço: Rua Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, 194, Madorna, 2785-410 S. Domingos de Rana

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26-10-2011, pelas 10:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

06-09-2011. — A Juíza de Direito, *Rute Lopes*. — O Oficial de Justiça, *António Albuquerque*.

305097139

Anúncio n.º 13426/2011

Processo n.º 9297/11.0T2SNT — Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — N/Referência: 13455463

Requerente: Rui e Vanda Nascimento — Malas, L. da Insolvente: Bernardo e Lopes, L. da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca da Grande Lisboa — Noroeste, Sintra — Juízo do Comércio de Sintra, no dia 31-05-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Bernardo e Lopes, L. da, NIF 501243500, Endereço: Av. Santos Matos, 4, Lj. E, 2700-748 Amadora, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Marcelino Manuel Palminha Cascalheira, nascido(a) em 21-04-1943, concelho de Beja, freguesia de Baleizão [Beja], nacional de Portugal, NIF 160635470, BI 369610, Endereço: Av.ª Marquês da Fronteira, n.º 4 B, Lisboa, 1070-295 Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, NIF 181.116.065, Endereço: Rua da Conceição, 107, 3.º, Lisboa, 1100-153 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-11-2011, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

13-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr. ^a Rute Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Idalina Vieira*.

305120669

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 13427/2011

Processo n.º 1181/09.3TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — N/Referência: 1957992

Insolvente: Café Lisboa, L.da

A Dr.^a Elisabete Assunção, Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber:

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Café Lisboa, L. $^{\rm da}$; NIF 500489874 e com sede em Av. Liberdade, n. $^{\rm os}$ 126/ 134, Lisboa.

Administrador de Insolvência: Dr. João Carlos Loureiro Correia; com endereço em Rua Dia Mundial da Criança. Vv.ª Nossa e Deles, 194, Madorna, 2785-410 S. Domingos de Rana.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

- 1) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE artigo 233.º, n.º 1, alínea a) do CIRE;
- 2) Cessam as atribuições do administrador de insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência artigo 233.º, n.º 1, alínea b) do CIRE;
- 3) Todos os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição artigo 233.º, n.º 1, alínea c) do CIRE;

4) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º, n.º 1, alínea d) do CIRE.

31-08-2011. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

305078039

Anúncio n.º 13428/2011

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — Processo: 1021/11.3TYLSB

N/Referência: 1959663

Insolvente: P. M. M. J.- Parqueamento e Reparação de Contentores, S. A.

A Dr.ª Elísabete Assunção, Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, FAZ SABER:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados.

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 30-08-2011, pelas 12.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: P. M. M. J.- Parqueamento e Reparação de Contentores, S. A.; NIF 508589908 e com sede em Rua Abel Teixeira Pinto, n.º 7, Sala 1.07, Santo António dos Cavaleiros.

É administrador do devedor: João Pedro do Amaral da Silva Sanches; com endereço em Av. Berna, n.º 37, 3.º Esq., Lisboa.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Carlos Ciintra Torees; com endereço em Rua Mouzinho da Silveira, n.º 27, 1.º- A, 1250-166 Lisboa.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE. E designado o dia 26 de Outubro de 2011, pelas 10:00 horas, para

E designado o dia 26 de Outubro de 2011, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (artigo 9.º, n.º 1 do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

5-09-2011. — A Juíza de Direito, $\it Elisabete~Assunção.$ — O Oficial de Justiça, $\it Abel~Anjos~Galego.$

305089517

Anúncio n.º 13429/2011

Processo: 1141/11.4TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

N/Referência: 1961630

Insolvente: Greysky — Importação e Exportação, L.da

A Dr.ª Elisabete Assunção, Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber:

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados.

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo, no dia 01-09-2011, pelas 12.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Greysky- Importação e Exportação, L.^{da}; NIF 501640959 e com sede em Rua Visconde de Seabra, n.º 4, 5.º- F, 1700-370 Lisboa.

É administrador do devedor: Pedro Alexandre Ribeiro Antunes da Cunha; com endereço em Rua da Graça, n.º 16, Bloco A, 3.º-B, 1170-169 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: José Luís Caetano Marques; com endereço em Rua Padre Luís Aparício, n.º 9, 2.º Dtº, 1250-057 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 19 de Outubro de 2011, pelas 14:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (arts. 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

7-09-2011. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

305098898

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 13430/2011

Processo n.º 6301/11.5TCLRS

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, 5.º Juízo Cível de Loures, processo n.º 6301/11.5TCLRS, por sentença proferida em 13-09-2011, ao meio dia, foi indeferido o pedido de declaração de Insolvência do(s) devedor(es):

Carlos Alberto Assunção Delgado, solteiro, NIF — 187622620, residente na Rua José Afonso, edificio 7, 2.º B, 2660-281 Santo António Cavaleiros:

Rosa Maria França Castro de Moura, solteira, NIF — 189593245, residente na Rua José Afonso, Edificio 7, 2.º B, 2660-281 Santo António dos Cavaleiros.

Contra a sentença de indeferimento da insolvência apenas o Requerente pode recorrer (Artigo 45.º do CIRE) no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que o prazo para recurso só começa a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. João Paulo Machado*. — O Oficial de Justiça, *Emílio Duarte Figueiredo*.

305124768

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 13431/2011

Processo: 1136/11.8TBMGR

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 3058006 Data: 05-09-2011

Devedor: Bruno Nascimento Ameixa e outro(s).

Credor: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados

Bruno Nascimento Ameixa, nascido em 12-06-1975 natural de Alemanha, NIF — 206193505, BI — 10539588, Licença de condução — C — 537030, Segurança social — 11113694095, Endereço: Rua 1-31 Embra, 2430-000 Marinha Grande

Nabila Djani, estado civil: Casado, NIF — 268980250, Passaporte — 6870815, Endereço: Rua da Embra N.º 31, 2430-108 Marinha Grande

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Administrador de Insolvência nomeado: Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

05-09-2011. — A Juíza de Direito, Dr. a Carla Rafael. — O Oficial de Justiça, Graça Sousa.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 13432/2011

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo n.º 910/11.0TBMGR

Convocatória de Assembleia de Credores, nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolventes: Dora Guiomar Valente Agostinho, nascida em 29-06-1975 natural de Portugal, nacional de Portugal, NIF — 201651742, BI — 11647099, Endereço: Rua Ana Marques, Lote 1, 2.º Dtº., Engenho, 2430-130 Marinha Grande

Aurélio Manuel Domingues Lopes, nascido em 13-05-1969, concelho de Marinha Grande, nacional de Portugal, NIF — 180992147, Endereço: Rua Ana Marques, Lote 1, 2.º Dtº, Engenho, 2430-130 Marinha

Administrador de Insolvência: Luís Miguel Duque Carreira, Endereço: Rua General Trindade, S/n, Apartado 20, 2485-135 Minde

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 24-10-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

2-09-2011. — A Juíza de Direito, Dr. a Maria do Rosário Monteiro Casimiro Louro Patrício. — O Oficial de Justiça, Fátima Albino.

305094709

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 13433/2011

Processo: 5595/11.0TBMTS

Insolvência de pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 9566443

No Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Matosinhos, 3.º Juízo Cível, no dia 08-09-2011, às 10h45, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Paula Cristina Marques Gomes Oliveira e Silva, NIF 150416440, BI 7381372, estado civil: Divorciada, residente em Rua Coronel Sarsfield, N.º 309-2.º, 4450-792 Leça da Palmeira, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante iden-

tificada, indicando-se o respectivo domicílio. Aníbal dos Santos Almeida, Endereço: Rua D. António Alves Martins, Edificio Humberto Delgado N.º 40-5.º B, 3500-078 Viseu

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-11-2011, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para

Com a presente sentença fica vedada a possibilidade de instauração ou de prosseguimento de qualquer acção executiva que atinja o património da insolvente (cf. n.º 1 do artigo 88.º CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as

férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Setembro de 2011. — A Juíza de Direito, Dr. aRosa Reis. — O Oficial de Justiça, Alcino Miranda.

305123196

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRANDELA

Anúncio n.º 13434/2011

Processo n.º 549/10.7TBMDL — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — N/Referência: 1114666

Insolvente: Auto J. L. Francisco, Reboques, L. da

Credor: Paulo Caldeira Vestuário Profissional Unipessoal, L. da, e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Auto J. L. Francisco, Reboques, L. da, NIF 506794652, Endereço: Rua das Colmeias, n.º 97, Mirandela, 5370-378 Mirandela.

Ana Domingues Ferreira Alves, Endereço: Rua da Piedade, n.º 43, Sala 36, 4050-481 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supraidentificado, foi designado o dia 07-10-2011, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE].

A proposta do plano de insolvência encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria do Tribunal, desde a data da convocação, e que o mesmo sucederá com os pareceres eventualmente emitidos pelas entidades referidas no artigo anterior, durante 10 dias anteriores à data da assembleia.

09-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr. a Marta Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Santos*.

305126696

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio n.º 13435/2011

Insolvência pessoa singular (Requerida) Processo: 498/09.1TBOHP

729154

Requerente: Caixa de Credito Agrícola Mútuo Beira Centro, Crl Insolvente: António José Pinto Amaro e Alina Maria Dias Saraiva. Insolvente: António José Pinto Amaro, nascido(a) em 13-06-1958, NIF — 157961818, Endereço: Rua Dr. João Almeida Santos, Lote 1, 4.º C, Oliveira do Hospital, 3400-162 Oliveira do Hospital

Insolvente: Alina Maria Dias Saraiva, estado civil: Desconhecido, nascido(a) em 10-09-1966, NIF — 175260117, BI — 7389361, Endereço: Rua Dr. João Almeida Santos, Lote 1, 4.º C, Oliveira do Hospital, 3400-162 Oliveira do Hospital — Administrador de Insolvência: Dr. Alfredo do Carmo Gomes, Endereço: Rua 21 de Agosto, N.º 156, Viseu, 3510-119 Viseu — Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado por insuficiência de massa insolvente para satisfação das custas e das restantes dividas da massa. A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Despacho do Mm.º Juiz. Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

15-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *João Martins*.

305131458

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 13436/2011

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 1418/11.9TBPDL

No Tribunal Judicial de Ponta Delgada, 2.º Juízo, no dia 05-09-2011, às 17:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Jardineiros de São Miguel, L. da, NIF — 512027188, Endereço: Rua da Mãe de Deus, n.º 48-C, São Pedro, 9500-000 Ponta Delgada, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: António Barbosa, casado, nascido em 13-06-1940, freguesia de São Sebastião, Ponta Delgada, BI — 195755, Endereço: Rua Mãe de Deus, N.º 48 — C, S. Pedro, 9500 Ponta Delgada e Rosalina da Conceição Alves Medeiros Barbosa, casada, nascida em 12-04-1943, BI — 9860385, Endereço: R. Mãe de Deus, n.º 48-C, 9500 Ponta Delgada, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. a Paula Maria Carvalho Ferreira, Endereço: Soc. Paula Carvalho Ferreira, Rua Seabra de Castro, S. Gabriel Center, n. 1 J. Apartado 136, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-11-2011, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

6-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr. ª Ana Luísa Colaço de Oliveira Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Luís*.

305119851

5.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Anúncio n.º 13437/2011

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência n.º 1720/11.0TBPDL

No dia 07-09-2011, pelas 16h00 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Móvel Único — Design e Decoração, L. da, NIF 512052638, endereço: Estrada da Ribeira Grande, n.º 1019/1021, 9500 Ponta Delgada, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Manuel Ricardo Alves de Almeida, Francisco Maria Delgado e Domingos de Oliveira Almeida, todos com residência fixada na Estrada da Ribeira Grande, n.º 1019/1021, 9500 Ponta Delgada.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr.ª Paula Carvalho Ferreira, endereço: Rua Seabra de Castro, S. Gabriel Center, 1.º J, Apartado 136, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128 do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; a existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-11-2011, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n 6 do art. 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (art. 42 do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (art. 40 e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789 do Código de Processo Civil (n.º 2 do art. 25 do CIRE)

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do art. 9 do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (art. 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (art. 193 do CIRE).

07-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Patrícia Pedreiras*. — O Oficial de Justiça, *Sandra Moura*.

305121154

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 13438/2011

Insolvência Pessoa Singular (Apresentação) Processo n.º 1405/11.7TJPRT

N/Ref.^a 10361842

No 1.º e 2.ª Juízos Cíveis do Porto, 1.º Juízo — 2.ª Secção de Porto, no dia 05-09-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

José Correia da Silva, nascido em 02-07-1956, NIF — 119588625, BI — 3594084, Endereço: Rua António Sérgio, Bl. 2 — Ent. 51, Casa 12, Bairro de Ramalde do Meio, 4250-057 Porto, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Fernando Silva e Sousa, NIF 127311777, Endereço: Rua Aquilino Ribeiro,231 — 3.º Esq., 4465-024 S. Mamede de Infesta

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea <u>i</u> do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-10-2011, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE)

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5/09/2011. — A Juíza de Direito, *Dr.* ^a Susana Raquel Sousa Pereira. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena C. C. Correia*.

305092424

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 13439/2011

Processo n.º 1055/11.8TJPRT

No 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, 3.º Juízo — 2.ª Secção do Porto, no dia 30-08-2011, às 12:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Alcino Vieira de Teixeira, NIF — 183656180, com domicílio na Rua Horácio Marçal n.º 269 hab 6.1-A., 4200-003 Porto.

Para Administradora da Insolvência é nomeada a Sr^a. Dr^a. Nídia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau n.º 33-5.º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea i do art.º 36 — CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-11-2011, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRF)

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31 de Agosto de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Ramos de Faria*. — O Oficial de Justiça, *Nuno Antunes*.

305078103

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

Anúncio n.º 13440/2011

Processo n.º 584/10.5TBSCR

No Tribunal Judicial de Santa Cruz, 2.º Juízo de Santa Cruz, no dia 10-09-2011, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Ricardo Paulo dos Santos Silva, estado civil: Casado (regime: Casado), NIF 178746860, BI 8139807, Endereço: Caminho da Portada Branca, Sitio Casais Dalém, 9135-354 Camacha. Luz

Assunção da Silva Correia, estado civil: Casado, nascido(a) em 15-08-1968, NIF 147222869, BI 8059126, Endereço: Caminho da Portada Branca, Sítio Casais Dalém, 9135-354 Camacha,

com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Rúben Jardim de Freitas, Endereço: Rua dos Aranhas, n.º 5, 1.º Andar, Sala D, Funchal, 9000-044 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15-11-2011, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Bruno Miguel Vila Nova dos Reis Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

305121705

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 13441/2011

Processo n.º 3329/11.9TBSTS — Insolvência pessoa singular (Apresentação) — N/Referência: 6697255

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 02-09-2011, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Nelson Fernando Valente da Cunha: Rua Professor António Araújo 111,1.º Frente, 4785-354 S. Martinho de Bougado, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Carlos da Silva Santos, Endereço: Rua Conselheiro Lobato, N.º 259, 2.º Esquerdo, 4705-089 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter plena [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições á que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-11-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr. a Sónia Maria Pinto Vaz.* — O Oficial de Justiça, *Fátima Ferreira*.

305126306

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SILVES

Anúncio n.º 13442/2011

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 981/11.9TBSLV

Insolvente: Maria José Correia Agostinho.

Credor: Caixa Crédito Soc. Financeira, S. A., e outros.

No Tribunal Judicial de Silves, 1.º Juízo de Silves, no dia 12-09-2011, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Maria José Correia Agostinho, NIF — 157805573, BI — 4854892, Endereço: Rua Rainha Santa 40, Silves, 8365-000 Armação de Pêra, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado

Nuno Miguel Nascimento Lemos, com domicilio na Av^a do Uruguai, 45 — 6.º Frente, 1500-611 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-11-2011, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

13 de Setembro de 2011. — A Juíza de Direito, *Dr. ª Stella Chan.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Cristo*.

305132519

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 13443/2011

Processo n.º 3123/11.7TBVLG — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

No Tribunal Judicial de Valongo, 1.º Juízo de Valongo, no dia 09-09-2011, às 15:50h, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Aníbal Adolfo Oliveira Pinto, estado civil: Casado, nascido em 25-06-1949, NIF 108679330, BI 1781619, Endereço: Rua das Flores, 217, 4440-000 Campo

Maria Olímpia Alves de Lima Pinto, estado civil: Casado, NIF 108679349, BI 1772327, Endereço: Rua das Flores, 271, Campo, 4440-073 Valongo com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, n.º 145-1.º, 4405-380 São Félix da Marinha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes:

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-11-2011, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

12-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr. a Marlene Pinhal Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Natércia Chaves*.

305132584

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 13444/2011

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 490/11.6TYVNG

Insolvente: SOGEPER — Sociedade Gestora de Perfumarias, S. A.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16-06-2011, pelas 08,00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: SOGEPER — Sociedade Gestora de Perfumarias, S. A., NIF — 501528440, Endereço: Av. De França, 256, Centro Comercial Capitólio, Lj 48, Freguesia de Cedofeita, 4000 Porto, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor: Gonçalo Jorge Queirós Gonçalves Pereira, NIF — 115045040, Endereço: Rua Professor Abel Salazar, N.º 161, Valbom, 4420 Gondomar, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. José Ribeiro de Morais, Endereço: Rua Santa Catarina, 1500, 1.º Esqº, 4000-447 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-10-2011, pelas 9:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Setembro de 2011. — A Juíza de Direito, Dr. a Isabel Maria A. M. Faustino. — O Oficial de Justiça, Miguel Real.

305123925

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 13445/2011

Processo n.º 254/10.4TYVNG-D — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Elmano Relva Vaz Insolvente: José Martins de Castro Companhia, L. da

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente José Martins de Castro Companhia, L.^{da}, NIF 500158177,

Endereço: Rua D. João de França 1051, 1.º, São Cosme, 4420-110 Gondomar, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

06-09-2011. — O Juiz de Direito, Dr. Paulo Fernando Dias Silva. — O Oficial de Justiça, Mónica Real.

305095868

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 12794/2011

Por despacho do Ex. mo Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, de 9 de Setembro de 2011.

Foi Carlos Manuel Mendes Martins, escrivão de direito, nomeado em comissão de serviço para exercer funções de secretário de inspecções judiciais, com efeitos a 12 de Setembro de 2011.

13 de Setembro de 2011. — O Juiz-Secretário, (Luís Miguel da Fonseca Martins).

205133718



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 9/2011-R

Alteração da Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de Outubro

Pelo Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de Novembro, foi instituído o registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização com beneficiários em caso de morte do segurado ou do subscritor.

A Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de Outubro, regulamentou o referido diploma, estabelecendo regras sobre a periodicidade, forma e termos da transmissão da informação pelas empresas de seguros para efeitos do registo central e a respectiva actualização, bem como sobre a forma e termos de acesso pelos interessados à informação, aprovando ainda o modelo de certificado de teor dos dados constantes do registo.

A fiabilidade do registo central está dependente da correcta operacionalização do sistema previsto na Norma Regulamentar n.º 14/2010-R por todas as empresas de seguros que integram o âmbito subjectivo de aplicação do regime. Reconhecendo que o elevado número de contratos de seguro e o detalhe da informação que deve ser registada está na base da dificuldade verificada na operacionalização atempada por parte dos operadores, o Instituto de Seguros de Portugal considera adequado prorrogar o prazo de produção de efeitos deste normativo, de forma a garantir a eficácia e o rigor no funcionamento do registo central.

Assim, o Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de Novembro, e do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte Norma Regulamentar:

Artigo 1.º

Alteração da Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de Outubro

O artigo 14.º da Norma Regulamentar n.º 14/2010-R, de 14 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

[...]

- (Revogado.)
- (Revogado.)
- (Revogado.)
- (Revogado.)
- O acesso à informação constante do registo central inicia-se a partir do dia 31 de Março de 2012, devendo as empresas de seguros até essa data dar cumprimento integral aos deveres que resultam da presente Norma Regulamentar.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Norma Regulamentar entra em vigor no dia imediato ao da respectiva publicação.

15 de Setembro de 2011.— O Conselho Directivo: Fernando Nogueira, presidente — Rodrigo Lucena, vogal.

205134511

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 19079/2011

Considerando que o aviso n.º 16418/2011, relativo a procedimento concursal comum para ocupação de oito postos de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra., publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 23 de Agosto de 2011, nas páginas 34752 a 34755, contém incorrecções determino a sua anulação.

Determino ainda a abertura de dois procedimentos concursais sendo o primeiro destinado aos perfís 1, 2 e 3 do aviso ora anulado e o segundo destinado aos anteriores 4, 5 e 6 do mesmo aviso.

Serão consideradas as candidaturas recebidas na sequência do concurso ora anulado.

16/09/2011. — O Vice-Reitor, Henrique Santos do Carmo Madeira.

205134309

Despacho n.º 12795/2011

Por despacho do Vice-Reitor, Professor Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira de 16/08/2011, por delegação de competências, foi autorizada a manutenção do contrato do Prof. Doutor Pedro Jorge Cardoso de Carvalho, vinculado por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Letras desta Universidade.

O contrato por tempo indeterminado foi consolidado a partir de 26 de Julho de 2011.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

16/09/2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205134455

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 19080/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Agosto de 2011 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Engenharia do Território e do Ambiente, requeridas por Célia Maria do Carmo Toureiro, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais:

Doutor Alfonso Calera Belmonte, Professor Catedrático da Universidade de Castilla-La Mancha (Espanha);

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático da Universidade de Évora (orientador);

Doutor Francisco Lúcio Borges de Brito dos Santos, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor José Luís Monteiro Teixeira, Professor Associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Shakib Shahidian, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Adélia Maria Oliveira Sousa, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Este Aviso substitui o aviso n.º 18159/2011 que continha uma incorrecção.

16 de Setembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205134041

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 889/2011

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa: Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no Diário da República, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e desta Reitoria, bem como, em jornal de expressão nacional, conforme determina o artigo 62.º- A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto de 2009, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 6 de Setembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 181, de 16 de Setembro, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Catedrático, do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia na área científica de Ciências Geofísicas e da Geoinformação, sub área de Geofísica, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com sede no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, autorizado por seu despacho, de 07/06/2011, nos termos do artigo 9.º do referido Estatuto.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62-A do ECDU, e de acordo com o preceituado pelo Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Docente da Universidade de Lisboa, observar-se-ão os seguintes requisitos:

Ι

Requisitos de admissão:

- 1) Ser titular do grau de Doutor na área de Ciências Geofísicas, ou afim, com relevância para as Geociências da Terra Sólida, atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas e do título universitário de agregado, nos termos do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- 1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa.
- 1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.
- 1.3) Sempre que os candidatos estrangeiros ou aqueles que tenham feito a sua carreira académica no estrangeiro não apresentem prova da posse do título de agregado nos termos do artigo 40.º do ECDU, devem apresentar documentação que ateste o reconhecimento do curriculum académico, profissional, científico e pedagógico, a capacidade de investigação e a aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente, que permita ao júri deliberar, ouvido o conselho científico, sobre se considera preenchido aquele requisito.
- 2) Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa;
 - 3) Instruir a candidatura com os seguintes documentos:
- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão dos graus exigidos, a certidão comprovativa do tempo de serviço;
- b) Doze exemplares do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo constante do Anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa;
- c) Dois exemplares dos trabalhos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae* até um máximo de cinco trabalhos;
- d) Doze exemplares do programa académico, relacionado com as matérias científicas e pedagógicas para a área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso;
- 3.1) Dois exemplares do *curriculum vitae* e do programa académico são necessariamente entregues em papel, podendo os restantes elementos serem entregues em suporte digital (CD ou DVD).

- 3.2) Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura os seguintes elementos:
 - a) Nome completo e nome adoptado em referências bibliográficas;
 - b) Filiação:
 - c) Número e data do bilhete de identidade ou número de identificação civil;
 - d) Data e localidade de nascimento;
 - e) Estado civil;
 - f) Profissão;
- g) Residência e endereço de contacto, incluindo endereço electrónico e contacto telefónico.
- 3.3) Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:
 - a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 3.4) As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às 12h30 e 14h30 às 16h30) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649 -004 Lisboa, acompanhadas dos documentos referidos nos pontos anteriores.
 - 4) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 5) A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos deve observar o modelo anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro.

II

Critérios de avaliação em mérito absoluto:

Encontrando-se as candidaturas devidamente instruídas de acordo com o ponto I do presente edital, a admissão em mérito absoluto dos candidatos dependerá da posse de currículo global que o júri considere revestir mérito científico compatível com a área ou áreas disciplinares para que foi aberto o concurso.

Ш

Critérios de selecção e seriação em mérito relativo:

Os candidatos serão seleccionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

- 1 Desempenho científico (55 %)
- a) Qualidade da produção científica que tenha resultado quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente, considerando o seu número, factor de impacto da revista e as citações já feitas por outros autores. (até 30 %)
- b) Liderança e participação em projectos de investigação com financiamento externo obtido em concurso, dando atenção ao valor do financiamento, aos resultados da avaliação de que tenham sido objecto, bem como aos resultados obtidos, seja em termos científicos, seja em termos de protótipos concretizados, seja ainda em termos de impacto na comunidade envolvente, através do desenvolvimento de aplicações práticas e ou de acções de transferência de tecnologia. (até 15 %)
- c) Integração em redes nacionais e internacionais de investigação científica; participação como orador convidado em conferências internacionais; participação como avaliador de publicações em revistas internacionais, de candidaturas às bolsas de investigação ou de formação avançada e de projectos científicos; participação como membro de comissões científicas ou de organização de encontros, seminários ou conferências científicas; participação como editor de publicações científicas; prémios científicos, bolsas e distinções. (até 10 %)
 - 2 Capacidade pedagógica (25 %)

a) Docência de unidades curriculares, tendo em conta o número e a diversidade das unidades leccionadas; produção de material pedagógico

incluindo os disponibilizados electronicamente; qualidade das actividades relacionadas com a docência, tendo em consideração todos os factores relevantes, nomeadamente os resultados baseados em recolha alargada de opiniões (e.g. inquéritos pedagógicos) que deverão ser mencionados no *curriculum vitae* sempre que disponíveis. (até 15 %)

- b) Orientação de formação avançada, nomeadamente supervisão de estágios, mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos; coordenação ou dinamização de projectos pedagógicos, como por exemplo o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação de novos cursos ou programas de estudos ou a reforma e actualização de projectos existentes (até 8 %)
 - c) Participação em júris de concursos ou provas académicas (até 2 %)
- 3 Outras actividades relevantes para a missão da Instituição de Ensino Superior (15 %).
 - a) Exercício de cargos e actividades de gestão académica. (até 10 %)
- b) Participação em projectos científicos ou de formação que promovam a interacção com a comunidade bem como a cooperação entre instituições nacionais e internacionais, a inovação educacional e a divulgação científica; outras actividades consideradas relevantes para o ensino e a investigação, designadamente o serviço à comunidade no âmbito das instituições de ensino superior, serviço de cooperação e consultadoria a instituicões públicas. (até 5 %)
 - 4 Programa Académico (5 %)

O programa académico (máximo de dez páginas A4) versará sobre as actividades científicas pedagógicas que o candidato se propõe desenvolver como Professor Catedrático na área disciplinar em que foi aberto o concurso

IV

Ordenação final:

Na seriação dos candidatos ao presente concurso cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

O júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto. Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria dos votos.

Concluída a aplicação dos critérios de selecção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos.

v

Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VI

Apreciação formal das candidaturas, notificação e exclusão

- 1— A Reitoria comunica aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.
- 2 Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 3 A notificação dos candidatos é efectuada por uma das seguintes formas:
- a) Mensagem electrónica com recibo de entrega da notificação;
- b) Oficio registado;
- c) Notificação pessoal.
- 4 A audiência é sempre escrita.

VII

Pronúncia dos interessados

- 1 O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contados a partir da data:
 - a) Do recibo de entrega da mensagem electrónica;
 - b) Do registo do oficio, respeitada a dilação de três dias do correio;
 - c) Da notificação pessoal.

VIII

Apreciação em mérito absoluto das candidaturas, notificação e exclusão

Os candidatos que não tenham sido aprovados em mérito absoluto são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos previstos no ponto VII.

IX

Apreciação em mérito relativo das candidaturas, notificação do projecto de Lista de ordenação final dos candidatos

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

X

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Doutor Sierd Cloetingh, Professor da Vrije University de Amsterdam, University of Amsterdam, Faculty of Earth and Life Sciences — Faculteit der Aarden Levenswetenschappen, Tectonics and Sructural Geology Department, na qualidade de especialista de reconhecido mérito atendendo à sua qualificação académica e a sua especial competência no domínio em causa.

Doutor Manuel João Senos Matias, Professor Catedrático do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro

Doutor Rogério Eduardo Bordalo da Rocha, Professor Catedrático do Centro de Investigação em Geociências Aplicadas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Doutor António Manuel Nunes Mateus, Professor Catedrático do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Doutor António Ribeiro, Professor Catedrático, Aposentado, do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

ΧI

A ocupação do posto de trabalho de Professor Catedrático fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

XII

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

XIII

Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente Edital que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

2 de Agosto de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa.* 205134796

Edital n.º 890/2011

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa: Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no Diário da República, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e desta Reitoria, bem como, em jornal de expressão nacional, conforme determina o artigo 62.º- A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto de 2009, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 6 de Setembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 181, de 16 de Setembro, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Catedrático, do Departamento de Matemática, na área científica de Matemática, subárea de Lógica Matemática, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com sede no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, autorizado por seu despacho, de 07/06/2011, nos termos do artigo 9.º do referido Estatuto.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62-A do ECDU, e de acordo com o preceituado pelo Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Docente da Universidade de Lisboa, observar-se-ão os seguintes requisitos:

Ι

Requisitos de admissão:

- 1) Ser titular do grau de Doutor na área de Matemática, atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas e do título universitário de agregado em Matemática, nos termos do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- 1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa.
- 1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1 que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.
- 1.3) Sempre que os candidatos estrangeiros ou aqueles que tenham feito a sua carreira académica no estrangeiro não apresentem prova da posse do título de agregado nos termos do artigo 40.º do ECDU, devem apresentar documentação que ateste o reconhecimento do curriculum académico, profissional, científico e pedagógico, a capacidade de investigação e a aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente, que permita ao júri deliberar, ouvido o conselho científico, sobre se considera preenchido aquele requisito.
- 2) Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa;
 - 3) Instruir a candidatura com os seguintes documentos:
- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão dos graus e títulos exigidos, a certidão comprovativa do tempo de serviço;
- b) Doze exemplares do *curriculum vitae* do candidato, redigido de acordo com o modelo constante do Anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa;
- c) Dois exemplares dos trabalhos que hajam sido seleccionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae* até um máximo de cinco trabalhos;
- d) Doze exemplares do programa académico, relacionado com as matérias científicas e pedagógicas para a área ou áreas disciplinares em que é aberto o concurso;
- 3.1) Dois exemplares do *curriculum vitae* e do programa académico são necessariamente entregues em papel, podendo os restantes elementos serem entregues em suporte digital (CD ou DVD).
- 3.2) Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura os seguintes elementos:
 - a) Nome completo e nome adoptado em referências bibliográficas;
 - b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade ou número de identificação civil;
 - d) Data e localidade de nascimento;
 - e) Estado civil;
 - f) Profissão;
- g) Residência e endereço de contacto, incluindo endereço electrónico e contacto telefónico.
- 3.3) Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de constituição de relação jurídica de emprego público, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:
 - a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 3.4) As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h30 às 12h30 e 14h30 às 16h30)

na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, acompanhadas dos documentos referidos nos pontos anteriores.

- 4) Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 5) A apresentação do *curriculum vitae* pelos candidatos deve observar o modelo anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro.

I

Critérios de avaliação em mérito absoluto:

Encontrando-se as candidaturas devidamente instruídas de acordo com o ponto I do presente edital, a admissão em mérito absoluto dos candidatos dependerá da posse de currículo global que o júri considere revestir mérito científico compatível com a área ou áreas disciplinares para que foi aberto o concurso.

Ш

Critérios de selecção e seriação em mérito relativo:

Os candidatos serão seleccionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

- 1 Desempenho científico (50 %)
- a) Qualidade da produção científica que tenha resultado quer em livros, quer em publicações científicas indexadas internacionalmente; (até 25 %)
- b) Orientação de teses de mestrados e de doutoramentos, bem como supervisão de pós-doutoramentos; liderança e participação em projectos de investigação com financiamento externo; integração em redes nacionais e internacionais de investigação científica; (até 15 %)
- c) Participação em conferências internacionais, especialmente como orador convidado, e em comissões científicas ou de organização de encontros, seminários ou conferências científicas. Participação como avaliador de publicações em revistas internacionais, candidaturas a bolsas de investigação, programas de formação avançada ou de projectos científicos, e também como editor de publicações científicas. Obtenção de prémios, bolsas e distinções científicas. (até 10 %)
 - 2 Capacidade pedagógica (30 %)
- a) Docência de unidades curriculares, tendo em conta a diversidade das unidades leccionadas e a produção de material pedagógico incluindo os disponibilizados electronicamente; qualidade das actividades relacionadas com a docência, tendo em consideração todos os factores relevantes, nomeadamente os resultados baseados em recolha alargada de opiniões (e.g. inquéritos pedagógicos) que deverão ser mencionados no *curriculum vitae* sempre que disponíveis. (até 20 %)
- b) Orientação de formação avançada, em particular supervisão de seminários, projectos e estágios; coordenação ou dinamização de projectos pedagógicos, como por exemplo ciclos de estudos ou disciplinas, a criação de novos cursos ou de programas de estudos; reforma e actualização de projectos existentes; (até 8 %)
 - c) Participação em júris de concursos ou provas académicas (até 2 %)
- 3 Outras actividades relevantes para a missão da Instituição de Ensino Superior (17 %).
 - a) Exercício de cargos e actividades de gestão académica. (até 12 %)
- b) Actividades de extensão cultural e acções de formação de públicos escolares, quer de alunos quer de docentes; participação em projectos científicos ou de formação que promovam a interacção com a comunidade, a cooperação entre instituições nacionais e internacionais, a inovação educacional ou a divulgação científica; outras actividades relevantes para o ensino e a investigação, tais como serviço à comunidade no âmbito das instituições do ensino superior, serviço de cooperação ou de consultadoria a instituições públicas; (até 5 %)

4 — Programa Académico — (5 %)

O programa académico (máximo de dez páginas A4) versará sobre as actividades científicas pedagógicas que o candidato se propõe desenvolver como Professor Catedrático na área disciplinar em que foi aberto o concurso.

IV

Ordenação final:

Na seriação dos candidatos ao presente concurso cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

O júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto. Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria dos votos.

Concluída a aplicação dos critérios de selecção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos.

V

Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

VI

Apreciação formal das candidaturas, notificação e exclusão

- 1 A Reitoria comunica aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.
- 2 Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 3 A notificação dos candidatos é efectuada por uma das seguintes formas:
- a) Mensagem electrónica com recibo de entrega da notificação;
- b) Oficio registado;
- c) Notificação pessoal.
- 4 A audiência é sempre escrita.

VII

Pronúncia dos interessados:

- 1 O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contados a partir da data:
 - a) Do recibo de entrega da mensagem electrónica;
 - b) Do registo do oficio, respeitada a dilação de três dias do correio;
 - c) Da notificação pessoal.

VIII

Apreciação em mérito absoluto das candidaturas, notificação e exclusão

Os candidatos que não tenham sido aprovados em mérito absoluto são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos previstos no ponto VII.

IX

Apreciação em mérito relativo das candidaturas, notificação do projecto de Lista de ordenação final dos candidatos

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

X

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa Vogais:

Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, Professor Catedrático do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor João Filipe Cortez Rodrigues Queiró, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo Marques de Sá, Professor Catedrático, Aposentado, do Departamento de matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, Professor Catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico

Doutor Fernando Abel da Conceição Silva, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Doutora Gracinda Maria dos Santos Gomes Moreira da Cunha, Professora Catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

X

A ocupação do posto de trabalho de Professor Catedrático fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

XII

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

XIII

Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente Edital que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

4 de Agosto de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa.* 205134585

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 915/2011

Por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 7 de Junho de 2011:

Foram celebrados contratos de trabalho em função pública a termo resolutivo certo, com os seguintes docentes:

Lic. Ana Margarida Âmbar Freitas;

Lic. Rita Maria dos Reis de Oliveira Almeida Costa

Lic. Maria Teresa de Sampaio Antas Botelho Aires Pereira.

Lic. Silvia Cristina Correia Cid

Lic. Maria Gabriela Onofre Moura Plácido.

Pelo período de 1 ano, como Assistentes Convidados a 0 % do mapa de pessoal docente desta Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Abril, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio e artigos, 1.º,4.º e 7.º do Despacho n.º 14487/2010, de 16 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2011. — O Secretário Coordenador, *Licenciado Alfredo Ferreira Moita*.

205135662

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 12796/2011

Por despacho de 04.01.2011, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Isabel Helbling Menéres Campos — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 14.09.2010, com direito à remuneração base de 2.127,88 €, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

16 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

205135492

Despacho (extracto) n.º 12797/2011

Por despacho de 18.05.2011, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nuno Miguel Faria Araújo — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 30.03.2011, com direito à remuneração base de $3.191,82~\rm C$, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

205135557

Despacho (extracto) n.º 12798/2011

Por despacho 13.05.2011 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Bjorn Fredrik Johansson — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

16 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

205135216

Reitoria

Despacho n.º 12799/2011

As bibliotecas da Universidade são uma estrutura essencial de apoio ao trabalho dos estudantes, professores e investigadores, representando um repositório fundamental do conhecimento científico disponível.

Além disso, as bibliotecas prestam auxílio à actividade das diversas unidades orgânicas e de serviços da Universidade.

Torna-se, pois, necessário assegurar o bom funcionamento das bibliotecas da Universidade, garantindo que os seus recursos são colocados de forma adequada ao serviço de toda a comunidade académica.

O presente Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Minho estabelece as condições a que obedece a prestação de serviços por que aquelas são responsáveis, bem como as condições de utilização dos respectivos espaços físicos.

Tendo o Regulamento sido objecto de discussão pública, nos termos do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *r*) dos Estatutos da Universidade do Minho, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, aprovo o Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Minho.

10 de Agosto de 2011. — Pelo Reitor, nos termos do artigo 44.º dos Estatutos da Universidade do Minho e do despacho RT-83/2009, *António M. Cunha.*

Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Minho

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento define as condições de utilização dos serviços prestados e dos espaços físicos das bibliotecas da Universidade do Minho (UMinho).

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Regulamento aplica-se às bibliotecas da UMinho.

CAPÍTULO II

Utilizadores

Artigo 3.º

Utilizadores

São utilizadores das bibliotecas da UMinho:

1 — Os alunos, docentes, investigadores e trabalhadores da UMinho;

- 2 As pessoas singulares ou colectivas, após a aceitação da sua inscrição;
- 3 As entidades de arquivo, bibliotecas e outros serviços de documentação e ou informação nacionais, após a celebração de contratos de colaboração/protocolos.

Artigo 4.º

Identificação dos Utilizadores

- 1 Todos os utilizadores das bibliotecas da UMinho devem possuir um documento de identificação.
- 2 Os alunos, docentes, investigadores e trabalhadores não docentes da UMinho são identificados pelo cartão da Universidade.
- 3 Os utilizadores externos são identificados pelo cartão de utilizador, emitido pelos Serviços de Documentação da UMinho
- 4 Os utilizadores dos Arquivos, Bibliotecas e outros serviços de documentação e ou informação nacionais, são identificados através de credencial passada pelos responsáveis destas entidades.

Artigo 5.º

Direitos dos Utilizadores

São direitos dos utilizadores:

- 1 Utilizar os espaços de livre acesso, nomeadamente, salas de leitura, gabinetes de estudo individual e em grupo, áreas de leitura informal e lazer;
- 2 Utilizar os serviços e recursos informativos disponibilizados pelas bibliotecas nas condições estabelecidas no presente regulamento bem como as definidas e divulgadas pelos Serviços de Documentação;
- 3 - Receber informações sobre os serviços prestados e regras de funcionamento das bibliotecas da UMinho e apresentar sugestões ou reclamações.

Artigo 6.º

Deveres dos Utilizadores

- 1 São deveres dos utilizadores:
- 2 Cumprir as normas do presente Regulamento;
- 3 Desenvolver uma conduta cívica perante os outros utilizadores e os trabalhadores;
- 4 Promover um ambiente de silêncio e bem-estar, abstendo-se de falar, comer, fumar, levar objectos e ou tomar atitudes que perturbem o normal funcionamento da biblioteca;
- 5 Respeitar as instalações e os equipamentos, abstendo-se de qualquer conduta que lhes provoque danos;
 - 6 Manter a disposição dos móveis e equipamentos;
 - 7 Respeitar os avisos dos trabalhadores da biblioteca;
 - 8 Zelar pela integridade dos documentos;
- 9 Apresentar o documento identificador de utilizador da biblioteca sempre que solicitado pelos Serviços.

CAPÍTULO III

Utilização da Biblioteca

SECÇÃO I

Leitura Presencial

Artigo 7.º

Leitura Presencial

- 1 A leitura presencial é a que se realiza nos espaços de acesso livre das bibliotecas e desde que não implique a passagem por zonas protegidas pelo sistema anti-furto.
- 2 Os utilizadores têm direito à leitura de todas as publicações que se encontrem nos espaços de livre acesso sem necessidade de requisições.

SECÇÃO II

Empréstimo

Artigo 8.º

Empréstimo

- 1 O empréstimo de publicações é a cedência de documentos para leitura em espaços exteriores às instalações das bibliotecas e realiza-se nos regimes de empréstimo domiciliário e de empréstimo interbiblio-
- O empréstimo de publicações é facultado individualmente a cada utilizador ou a instituições em regime de empréstimo interbibliotecas.
- 3 Necessitam de autorização especial do chefe de divisão de biblioteconomia as publicações que pelas suas características não podem estar sujeitas ao regime normal de empréstimo.

Artigo 9.º

Empréstimo Domiciliário

- 1 A requisição de publicações em regime de empréstimo domiciliário é direito exclusivo dos utilizadores das bibliotecas da UMinho, que se encontrem com a inscrição activa e em situação regular.
- 2 O empréstimo de publicações implica sempre a apresentação do cartão de identificação do utilizador e a assinatura de uma requisição, a fornecer pela biblioteca, no acto do empréstimo.
- 3 Ao assinar a requisição o utilizador assume o compromisso de devolver a publicação emprestada em bom estado de conservação e dentro do prazo do empréstimo.
- 4 Para efeitos do número anterior, entende-se que no acto da requisição todas as publicações estão em bom estado de conservação, salvo indicação escrita em contrário, registada na ficha bibliográfica da publicação ou averbada pelo trabalhador da biblioteca na respectiva requisição, a pedido do utilizador.

Artigo 10.º

Prazos do Empréstimo Domiciliário

O empréstimo para leitura domiciliária realiza-se por um período variável, entre 3 e 14 dias, de acordo com o estatuto das publicações.

Artigo 11.º

Renovação do Empréstimo Domiciliário

- 1 O prazo de empréstimo pode ser renovado, desde que o utilizador o requeira até ao último dia do prazo estabelecido para entrega.
- 2 A renovação do prazo pode ser feita pessoalmente nos balcões de atendimento das bibliotecas da UMinho, por telefone, correio electrónico ou via Internet.
- 3 O utilizador só pode pedir até seis (6) renovações por cada empréstimo.
- 4 O utilizador perde o direito à renovação do prazo de empréstimo quando ultrapassar o prazo de entrega ou quando a biblioteca necessitar da publicação em causa para satisfazer outros pedidos.
- 5 Para efeitos do número anterior, a biblioteca deve notificar o utilizador para que devolva de imediato a publicação emprestada.

Artigo 12.º

Número de empréstimos em simultâneo

- 1 Os docentes, investigadores, alunos de terceiro ciclo e trabalhadores não docentes da UMinho — até 30 publicações;
 - 2 Os alunos de segundo ciclo até 15 publicações;
 3 Os alunos do primeiro ciclo até 10 publicações;

 - 4 Os restantes utilizadores até 6 publicações.

Artigo 13.º

Reserva de Publicações Emprestadas

- 1 O utilizador que pretenda para empréstimo uma publicação que esteja requisitada em regime domiciliário pode solicitar a sua reserva.
- 2 A reserva pode ser feita pessoalmente no balcão de atendimento das bibliotecas, por telefone, correio electrónico ou via Internet.
- Cada utilizador pode reservar até 3 publicações em simultâneo
- Os pedidos mantêm-se válidos até ao final do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilidade da publicação reservada.
- 5 Para efeitos do número anterior, a biblioteca informará o utilizador via correio electrónico da disponibilidade da reserva.

Artigo 14.º

Empréstimo Interbibliotecas

- 1 O empréstimo interbibliotecas obedece às mesmas regras do empréstimo domiciliário com as seguintes excepções:
- a) O prazo de cedência pode realizar-se até ao máximo de 30 dias, a contar da data do envio das publicações para a biblioteca requisitante;
- b) Os pedidos de empréstimo interbibliotecas têm que ser assinados pelo responsável da biblioteca requisitante.
- c) No empréstimo interbibliotecas, a biblioteca requisitante funciona sempre como única responsável pelas publicações requisitadas.
- 2 No empréstimo interbibliotecas as publicações que tenham que transitar pelo correio têm que ser enviadas sob registo, sendo as despesas pagas pelo expedidor.

SECÇÃO III

Requisição Permanente

Artigo 15.º

Requisição Permanente

- 1 A requisição permanente é o empréstimo de publicações pelo período de um ano, renovável.
- 2 Os utilizadores que podem beneficiar da requisição permanente das publicações são exclusivamente as Escolas, os Centros de Investigação, os Projectos de Investigação, as Unidades Culturais e os Serviços da UMinho

Artigo 16.º

Regime

- 1 A requisição permanente realiza-se somente em relação às publicações:
- a) Compradas especificamente para esse fim pela entidade requisitante;
- b) Cuja taxa de utilização nas bibliotecas da Universidade é muito baixa e apenas quando o chefe de divisão de biblioteconomia autorizar.
- 2 A requisição das publicações não compradas especificamente para esse fim pode ser interrompida se a biblioteca necessitar das publicações para satisfazer pedidos de outros utilizadores.
- 3 A requisição faz-se publicação a publicação, devendo o respectivo talão de empréstimo ser assinado pelo responsável da entidade requisitante
- 4 O empréstimo pode ser renovado anualmente devendo o responsável da entidade requisitante fazer o pedido até ao 1.º dia útil do mês de Setembro.
- 5 Para satisfazer necessidades de leitura pontuais, em qualquer das bibliotecas da Universidade, o chefe da divisão de biblioteconomia pode exigir a rápida devolução das publicações por períodos definidos.
- 6 Cada entidade não pode deter, simultaneamente, mais de 50 publicações neste regime.
- 7 Para efeitos do número anterior, as entidades que exerçam as suas actividades nos pólos de Braga e Guimarães são consideradas como dois utilizadores distintos.

CAPÍTULO IV

Devolução e Penalizações

Artigo 17.º

Devolução das Publicações

- 1 Os utilizadores devem devolver as publicações emprestadas ou requisitadas no termo do prazo de cedência, salvo se o pedido for renovado e autorizado.
- 2 No acto de devolução o utilizador pode exigir um comprovativo da entrega das publicações.

Artigo 18.º

Penalização por Atraso

- 1 A devolução das publicações fora dos prazos de cedência implica para os utilizadores as seguintes penalizações:
- a) Até 15 dias de atraso na devolução suspensão do direito de requisição e de renovação enquanto o utilizador não entregar as publicações

- e o pagamento de uma penalização monetária por cada dia de atraso e por cada publicação retida, cujo valor será fixado por deliberação do Conselho de Gestão.
- b) A partir do 16.º dia de atraso na devolução aplicação das penalizações previstas na alínea anterior acrescidas da penalização de suspensão do direito de requisição de publicações, durante o período de 15 dias, contados a partir da data em que ocorrer a devolução.
- c) A partir do 30.º dia de atraso na devolução aplicação das penalizações previstas na alínea a) acrescida da penalização de suspensão do direito de requisição de publicações, durante o período de 30 dias, contados a partir da data em que ocorrer a devolução.
- 2 Compete ao Director do SDUM notificar os utilizadores das penalizações atribuídas.
- 3 Após duas notificações, o Director dos SDUM comunicará, para os devidos efeitos, ao Reitor da UMinho ou ao Director dos Serviços Académicos, consoante se trate, respectivamente, de docentes, investigadores e trabalhadores não docentes ou de alunos, o nome daqueles cuja irregularidade se prolongue por um período superior a 30 dias.

CAPÍTULO V

Extravio e Danos

Artigo 19.º

Responsabilidade

O utilizador é sempre responsável pela publicação que solicitou, não devendo em nenhum caso cedê-la a terceiros, tendo de a repor ou indemnizar a biblioteca em caso de dano ou perda.

Artigo 20.º

Dano das Publicações

- 1 Considera-se dano de uma publicação, dobrar, cortar ou rasgar, escrever ou riscar, desenhar, sublinhar, sujar ou molhar as suas folhas e ou capas, bem como arrancar ou inutilizar quaisquer sinalizações colocadas pelos Serviços de Documentação.
- 2 Compete ao chefe da divisão de biblioteconomia decidir se os danos causados a um determinado documento são ou não passíveis de indemnização.

Artigo 21.º

Indemnização

- 1 O cálculo da indemnização a pagar pelo utilizador, em caso de dano ou extravio de publicações, será feito pelo chefe da divisão de biblioteconomia, tomando em consideração o valor real e estimativo da publicação, bem como todas as despesas inerentes ao respectivo processo.
- 2 O utilizador fica inibido de usufruir dos serviços das bibliotecas da UMinho enquanto não pagar a indemnização pelo dano ou extravio da publicação, depois de devidamente notificado.

Artigo 22.º

Outras situações de suspensão

O utilizador que retire ou tente retirar publicações das bibliotecas da UMinho sem prévia solicitação fica sujeito a um processo de averiguações interno, durante o qual ficam suspensos todos os direitos de utilizador.

Artigo 23.º

Actos de Indisciplina

- 1 O utilizador que pratique actos de indisciplina e ou de perturbação do ambiente adequado à leitura e ao estudo nos diferentes espaços das bibliotecas da UMinho, tem de sair das instalações, por indicação dos trabalhadores da biblioteca.
- 2 A recusa em abandonar as instalações, a gravidade e ou repetição dos actos de indisciplina ou perturbação, determinam a instauração de processo de averiguação interno, durante o qual ficam suspensos todos os direitos de utilizador.

Artigo 24.º

Incumprimento do Regulamento

1 — O utilizador que viole as regras do presente Regulamento, nomeadamente as situações descritas nos artigos 23.º e 24.º, fica sujeito às

medidas sancionatórias que possam ser aplicadas no âmbito de processo disciplinar.

2 — Dos actos dos utilizadores passíveis de serem considerados infracção penal deve dar-se conhecimento ao Ministério Público competente.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 25.º

Horário de Funcionamento

- 1 O horário de funcionamento das bibliotecas da UMinho é fixado em cada ano lectivo.
- 2 O horário de funcionamento pode sofrer alterações ao longo do ano atendendo ao calendário escolar.
- 3 O horário, bem com as suas eventuais alterações, será afixado em local visível das bibliotecas e publicitado através do portal dos SDUM e do portal do aluno.

Artigo 26.º

Casos Omissos

Os casos omissos no presente Regulamento são resolvidos pelo Director dos SDUM, de cuja decisão cabe recurso para o Reitor ou para quem este delegar.

Artigo 27.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*, devendo ser publicitado no sítio oficial da UMinho.

205134788

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 12800/2011

Por despacho do Sr. Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 12 de Setembro de 2011, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Polychronis Papaderos como Professor Auxiliar Convidado a 10 %, sem remuneração, pelo período de 14/09/2011 a 14/07/2012, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2377/2010, de 19 de Novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15/09/2011. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

205133629

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 12801/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Julho de 2011:

Doutor João Emídio da Silva Costa Pessoa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático, nas Áreas Disciplinares de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

Despacho (extracto) n.º 12802/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 27 de Julho de 2011:

Doutor Juha Hans Videman — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, na Área Disciplinar de Análise Numérica e Análise Aplicada ou Análise Real e Análise Funcional ou Equações Diferenciais e Sistema Diâmicos, mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 245, escalão 4.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134422

Despacho (extracto) n.º 12803/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Julho de 2011:

Doutor José Nuno Aguiar Canongia Lopes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, nas Áreas Disciplinares de Química — Física, Materiais e Nanociências ou de Sintese, Estrutura Molecular e Análise Química, mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 245, escalão 4.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134771

Despacho (extracto) n.º 12804/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 12 de Julho de 2011:

Doutor Manuel José Estevez Prieto — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático, nas Áreas Disciplinares de Química — Física, Materiais e Nanociência e de Síntese Estrutural Molecular e Análise Química, mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 4.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134869

Despacho (extracto) n.º 12805/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 12 de Agosto de 2011:

Doutora Ana Maria Nobre Vilhena Nunes Pires Melo Parente — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professora Associada, na Área Disciplinar de Probabilidade e Estatística, mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 260, escalão 4.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134999

Despacho (extracto) n.º 12806/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 27 de Julho de 2011:

Doutora Dídia Isabel Cameira Covas — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na categoria de Professora Associada, na Área Disciplinar de Hidráulica, mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 220, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134252

Despacho (extracto) n.º 12807/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 09 de Setembro de 2011:

Doutor José Pizarro de Sande Lemos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático, nas Áreas Disciplinares de Física de Partículas e Física Nuclear ou Astrofísica e Gravitação do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134163

Despacho (extracto) n.º 12808/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 09 de Setembro de 2011:

Doutor Mário João Martins Pimenta — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático, nas Áreas Disciplinares de Física de Partículas e Física Nuclear ou Astrofísica e Gravitação do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

16 de Setembro de 2011. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

205134099

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 1446/2011

Por terem saído com inexactidão os n.ºs 6, 14, 16 e 17 do edital n.º 875/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2011, rectificam-se os referidos números, republicando-se o edital:

«Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de Agosto de 2011, no uso de poderes delegados para o efeito, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

- 1 Funções/caracterização do posto de trabalho um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior na área de contabilidade e tesouraria. O técnico superior exercerá, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:
- a) Elaborar os projectos de orçamento e organizar os processos de alterações orçamentais;
- b) Élaborar as requisições de fundos e organizar os processos relativos à recolha de receitas;
 - c) Organizar a conta de gerência;
- d) Elaborar mapas e relatórios que possibilitem um acompanhamento eficaz da execução financeira e um apuramento das necessidades orçamentais da Escola, apresentando-os ao presidente;
- e) Proceder ao registo dos processos orçamentais de receita, nomeadamente e emissão e cobrança, e de despesa, nomeadamente cabimentos, compromissos, processamento, autorizações de pagamento e pagamentos em sistema contabilístico aplicável;
- f) Fornecer dados estatísticos ou outros relativos às suas actividades.
- 2 Legislação aplicável o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas

- pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 3 Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.
- 4 Local de trabalho Departamento de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Coimbra.
- 5 Posicionamento remuneratório tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação após o termo do procedimento concursal, com os limites estabelecidos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.
- 6 Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de actos, conforme despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 19 de Outubro de 2009, proferido ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.
- 7 Requisitos de admissão poderá candidatar-se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos de idade completos:
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
 - e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos preferenciais:

- a) Experiência profissional em estabelecimento de ensino superior público, nomeadamente na área financeira e tesouraria, com um mínimo de oito anos de experiência;
- b) Bons conhecimentos de informática, nomeadamente em ambiente Windows, em Microsoft Office e na aplicação GIAF, designadamente no módulo de Gestão Financeira;
- $\it c$) Licenciatura em Gestão e Administração Pública e mestrado em Auditoria Empresarial e Pública.
- 9 Habilitações académicas poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam licenciatura adequada às funções a desempenhar, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 10 De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 11 Forma de apresentação das candidaturas a formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, da directora-geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra. A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, ou pessoalmente naquela morada das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos até ao termo do prazo fixado.
- 12 A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Anexo n.º 1 — curriculum vitae, devidamente datado e assinado;

Anexo n.º 2 — fotocópia de documento comprovativo das habi-

Anexo n.º 3 — fotocópia dos certificados das acções de formação frequentadas relacionadas com a área funcional do lugar a que se candidata:

Anexo n.º 4 — declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove a categoria que detém, a carreia em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respectiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos;

Anexo n.º 5 — declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem contendo a caracterização do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa ou, sendo trabalhador em mobilidade especial, o que por último ocupou.

- 13 Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 7 do presente aviso desde que declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.
- 14 Métodos de selecção considerando o disposto no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ex vi n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar são a prova de conhecimentos (PC) e a avaliação psicológica (AP), sendo que no caso de os candidatos reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo legal, os seguintes métodos: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC).
- 15 Método de selecção facultativo ou complementar nos termos dos artigos 53.º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril — em ambos os casos será aplicado o método facultativo entrevista profissional de selecção (EPS) — destinada a avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e os aspectos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
 - 16 Valoração dos métodos de selecção:
- 16.1 Nas provas de conhecimentos é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
 - 16.2 A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma:
- a) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não apto;
- b) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 16.3 A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A classificação resultará do somatório das pontuações obtidas aos factores habilitação académica de base (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação do desempenho (AD), tendo em conta os respectivos factores de ponderação, e será traduzida na fórmula:

$$AC = 0.20 (HA) + 0.20 (FP) + 0.50 (EP) + 0.10 (AD)$$

- 16.4 A entrevista de avaliação de competências (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 16.5 A entrevista profissional de selecção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
- 17 A ordenação final (OF) resulta da aplicação da fórmula seguinte:

$$OF = PC \times 40 \% + AP \times 30 \% + EPS \times 30 \%$$

 $OF = AC \times 40 \% + EAC \times 30 \% + EPS \times 30 \%$

- 18 Prova de conhecimentos a prova de conhecimentos será escrita, terá a duração máxima de uma hora e incidirá sobre conteúdos directamente relacionados com as exigência da função.
- 19 Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer dos métodos de selecção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.
- 20 Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 21 Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.
- 22 Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método desde que as solicitem.
- 23 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 24 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 25 Notificação dos candidatos de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 26 Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, da hora e do local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.
- 27 Após a aplicação dos métodos de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida portaria
- 28 Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada nas instalações da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e disponibilizada na sua página electrónica, sendo publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.
- 29 Quotas de emprego de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no n.º 8.1 do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

30 — Composição do júri — o júri, homologado por meu despacho de 6 de Setembro de 2011, e que será também o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental, terá a seguinte composição:

Presidente — Graciano do Nascimento Nobre Paulo, vice-presidente

- 1.ª vogal efectiva Cristiana da Luz Cunha Tourais, chefe de divisão do Departamento de Gestão Financeira do IPC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.ª vogal efectiva Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos, técnica superior da ESTeSC.

- 1.º vogal suplente João Maria Montezuma de Carvalho, técnico superior da ESTeSC.
- 2.ª vogal suplente Isabel de Jesus Costa Reis, técnica superior da ESTeSC.
- 31 Publicitação do aviso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público no sítio www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.»

16 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*. 205134885

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 19081/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 13 de Setembro de 2011, foi homologada a acta do júri designado para avaliar o período experimental do trabalhador Miguel Ângelo Serra Correia da Silva, na carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, onde consta a deliberação de conclusão com sucesso do período experimental, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da actual carreira e categoria.

14 de Setembro de 2011. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*

205133134

Edital n.º 891/2011

Edital de abertura de concurso para professor coordenador

- 1 Nos termos do disposto nos artigos 6.º, 15.º, 15.º-A e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado e aditado pelos Decretos-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio, — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante designado estatuto ou ECDESP, Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Politécnico de Santarém, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por despacho de 21 de Junho de 2011, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Coordenador com Agregação, Jorge Alberto Guerra Justino, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as áreas disciplinares de Microbiologia Alimentar e Segurança Alimentar e Saúde Pública, para a Escola Superior Agrária de Santarém.
- 2 Prazo de validade o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.
- 3 Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECDESP.
- 4 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém.
- 5 Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

- 6 Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:
 - a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
 - b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão, nos termos do artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documentos comprovativos de ter satisfeito as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar;
 - e) Boletim de vacinação obrigatória devidamente actualizado;
- f) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 3 deste edital;
- g) Dez exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- h) Dois exemplares dos trabalhos que forem mencionados no curriculum vitae.
- i) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;
 - j) Lista completa da documentação apresentada.
- 7 É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas;
- 8 Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.
 - 9 Do *curriculum vitae* deverá constar:
- a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);
- b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (data, local e classificação de estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional a qualquer título);
- d) Participação em projectos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das acções);
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);
- f) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);
 - g) Outras experiências consideradas de relevância.
- 10 Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, visando averiguar o mérito dos candidatos, da sua capacidade profissional, são os seguintes, conforme artigo 15.º-A, do ECDESP e Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do IPS, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Junho de 2010:
 - a) A capacidade pedagógica com um peso relativo de 45 %;
- b) O desempenho técnico científico e ou profissional com um peso relativo de 30 %;
- c) As outras actividades relevantes para a instituição com um peso relativo de 25 %.
- 10.1 Capacidade pedagógica: experiência de serviço docente em instituições de ensino superior, especialmente no ensino politécnico. Na avaliação do mérito pedagógico, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:
- a) Responsabilidade de unidades curriculares, ao nível dos 1.º e 2.º ciclos;
- b) Leccionação de unidades curriculares, ao nível dos 1.º e 2.º ciclos;
- c) Elaboração de material de apoio às unidades curriculares de natureza pedagógica relevando a sua qualidade;
- d) Outras actividades de apoio pedagógico tais como: elaboração de planos curriculares de cursos de 1.º e 2.º ciclos, dinamização de novos projectos de ensino ou de reestruturação dos já existentes, bem como acções de promoção de actividades pedagógicas e de

cultura científica, com relevância para os cursos ministrados na instituição.

- 10.2 O desempenho técnico-científico e ou profissional: realização e participação em projectos de investigação e de prestação de serviços à comunidade. Na avaliação deste desempenho, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:
- a) Orientação, supervisão e acompanhamento de estágios curriculares e dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;
 - b) Participação em júris de provas académicas ou outras.
- c) Produção científica, nomeadamente publicações, comunicações em congressos e simpósios nacionais e internacionais;
- d) Participação em projectos de I&D e de prestação de serviços à comunidade.
- 10.3 Outras actividades relevantes para a instituição: realização de tarefas no âmbito da gestão do ensino politécnico. Na avaliação deste desempenho, ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros:
 - a) Participação em Órgãos;
 - b) Coordenação de cursos;
 - c) Coordenação de laboratórios;
 - d) Coordenação de sectores.
- 10.4 Os professores no exercício de cargos de gestão nas respectivas unidade orgânicas/Instituto e isentos de funções lectivas por força da aplicação de normativos legais ou estatutários ou por determinação dos órgãos competentes não podem ser prejudicados na aplicação da grelha definida pelos júris aos parâmetros referidos no ponto 10, sendo que, nestes casos:
- a) A capacidade pedagógica corresponde ao valor máximo definido pelos júris para este parâmetro, não podendo ultrapassar o valor máximo previsto, na alínea a) do ponto 10.
- b) O desempenho técnico científico e ou profissional nunca poderá ter um peso inferior a 50 %, do valor máximo fixado pelos júris para a avaliação neste parâmetro, nem pode ultrapassar o valor máximo previsto na alínea b) do ponto 10.
 - 11 O júri terá a seguinte composição:

Presidente

Doutor António do Patrocínio Amaral de Azevedo, professor coordenador e director da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais:

Doutora Nídia Maria Dias Azinheira Rebelo Braz, professora coordenadora da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve;

Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes, professora coordenadora da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

Doutora Rosa Maria da Cunha Salgado Cabral Fernandes, professora coordenadora da Escola Superior Agrária de Beja do Instituto Politécnico de Beja:

Doutora Ana Maria Gomes de Sousa Neves, professora coordenadora da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém;

Doutor António José Faria Raimundo, professor coordenador da Escola Superior Agrária de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

- 12 O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal.
- 13 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Instituto Politécnico de Santarém, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 14 Nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 23.º do ECDESP o júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

- 15 O processo do concurso pode ser consultado pelos candidatos que o pretendam fazer nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, nas horas normais de expediente.
 - 21 de Junho de 2011. O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*. 205134439

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 12809/2011

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, foram aprovadas em reunião do dia 15/07/2011 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as alterações do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias da Produção Animal, publicado através do Despacho n.º 19588/2009, na 2.º série, do *Diário da República*, n.º 164, de 25 de Agosto.

As alterações do plano de estudos foram comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior em 13/09/2011, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do referido decreto-lei.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º do referido decreto-lei, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias da Produção Animal, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Agrária de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias da Produção Animal para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano lectivo 2011/2012.

14 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 Unidade orgânica: Escola Superior Agrária de Viseu.
- 3 Denominação do curso: Tecnologias da Produção Animal
- 4 Grau: Mestrado
- 5 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
 - 6 Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Ciência Animal. Ciências Veterinárias Hidráulica Agrícola e Ambiente. Matemática e Informática Economia Agrária e Sociologia Rural Ciência e Tecnologia dos Alimentos Ciências Biológicas Fitotecnia e Nutrição Vegetal.	CA CV HAA MI EASR CTA CB FNV	35 9 4 - - - -	60 60 60 66 63 63 63	
Total		48	72 (1)	

⁽¹⁾ Os alunos terão de optar por 4 das 6 disciplinas optativas (3 créditos cada), o que perfaz uma frequência de 12 créditos. O Trabalho de Projecto (60 créditos) tem carácter obrigatório, mas em termos de área científica, o aluno pode optar por qualquer Área Científica do Curso.

8 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária de Viseu

Curso: Tecnologias da Produção Animal

Grau: Mestrado

Área Científica Predominante do Curso: Ciência Animal

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Tecnologias da Alimentação Animal CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias do Melhoramento Animal CV Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Reprodução Animal CV Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Análise e Classificação de Carcaças CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Leite CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Leite CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Carne CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Carne CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Epidemiovigilância em Produção Animal CV Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Epidemiovigilância em Produção Animal CV Modular 108 T: 12; PL: 12; S: 4; OT: 4 4 Obrigatória. Bioestatística MI Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*. Biotecnologias pa Produção Animal CB Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*. Transformação e conservação dos produtos de Origem animal					Tempo de trabalho (horas)		
Tecnologias do Melhoramento Animal CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 4; OT: 8 5 Obrigatória. Tecnologias da Reprodução Animal CV Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Análise e Classificação de Carcaças CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias em Piscicultura. CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 4; OT: 8 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Leite CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Aves CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção de Carne CA Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tecnologias da Produção Animal CV Modular 132 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 5 Obrigatória. Tratamento de Efluentes e Qualidade Ambiental Bioestatística MI Modular 108 T: 12; PL: 12; S: 4; OT: 4 4 Obrigatória. Bioestatística MI Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*. Bioinformática MI Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*. Tecnologias pós-colheita das forragens FNV Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*. Transformação e conservação dos produtos de CTA Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*.	Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Empreendedorismo EASR Modular 80 TP: 24; S: 4; OT: 4 3 Optativa*.	Tecnologias do Melhoramento Animal Tecnologias da Reprodução Animal Tecnologias da Análise e Classificação de Carcaças Tecnologias em Piscicultura Tecnologias da Produção de Leite Tecnologias da Produção de Aves Tecnologias da Produção de Carne Epidemiovigilância em Produção Animal Tratamento de Efluentes e Qualidade Ambiental Bioestatística Bioinformática Biotecnologia na Produção Animal Tecnologias pós-colheita das forragens Transformação e conservação dos produtos de origem animal	CA CV CA CA CA CA CA CV HAA MI MI CB FNV CTA	Modular	132 132 132 132 132 132 132 108 108 80 80 80 80	T: 15; PL: 15; S: 4; OT: 8 T: 15; PL: 15; S: 6; OT: 6 T: 12; PL: 12; S: 4; OT: 4 TP: 24; S: 4; OT: 4	5 5 5 5 5 5 5 4 4 3 3 3 3 3	Obrigatória. Optativa*. Optativa*. Optativa*. Optativa*. Optativa*. Optativa*.

^{*} Os alunos terão de escolher um total de 4 unidades curriculares do total das 6 disponíveis.

2.º Ano

QUADRO N.º 2

	Área científica	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
Unidades curriculares			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto	_	Anual	1680	E: 40	60	Obrigatória.

205133897

Despacho n.º 12810/2011

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr130/2011, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Educação e Multimédia.

Assim, ao abrigo da alínea *b*)do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente, Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

Instituto Politécnico de Viseu

Mestrado em Educação e Multimédia

Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr130/2011

Caracterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo

- 1 Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- Estabelectmento de Ensino. Instituto Fontecinco de Viseu.
 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Viseu.

- 3 Ciclo de estudos: Educação e Multimédia.
- 4 Grau: Mestre.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Educação — Tecnologia Educativa.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
- 8 Opções, ramos ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura:
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	ECTS	ECTS Optativos
Ciências da Educação — Tecnologia Educativa	CE-TE CTIC CE	82 31 7	

10 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo:

Plano de Estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Comunicação Mediatizada e Aprendizagem Tecnologias Multimédia. Audiovisuais Análise e Avaliação de Recursos Pedagógicos	CTIC CTIC	Semestral Semestral Semestral Semestral	189 216 189 216	T-15; TP-30 TP-15; PL-30 TP-45 T-15; TP-30	7 8 7 8	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Design e Desenvolvimento de Recursos Pedagógicos Ambientes Virtuais de Aprendizagem Dinamização e gestão de Projectos TIC Metodologia de Investigação em Educação	CTIC CTIC CE-TE CE	Semestral Semestral Semestral Semestral	216 216 189 189	T-15; TP-15; PL-15 T-15; TP-30 T-15; TP-30 TP-45	8 8 7 7	

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Seminário	CE-TE CE-TE	Anual Anual	432 1188	S-90 OT-30	16 44	Obrigatória. Obrigatória.

205134714



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Declaração de rectificação n.º 1447/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso n.º 17915/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2011, a p. 36799, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «se encontra aberto procedimento concursal comum visando a ocupação de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — área de cantoneiro de limpeza, no Departamento Operativo» deve ler-se «se encontra aberto procedimento concursal comum visando a ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional no Departamento Operativo».

14 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

305132535

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 19082/2011

Lista dos candidatos admitidos e excluídos

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara

Municipal de Anadia, na carreira de Técnico Superior (Engenheiro Florestal), a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais, aberto por aviso n.º 15973/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 16 de Agosto de 2011 de que a respectiva lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada junto à Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, sita no Edificio Paços do Concelho em Anadia e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Anadia em www.cm-anadia.pt.

Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, devem exercer o seu direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis.

Mais se torna público que, as alegações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, disponível na página de electrónica da Câmara Municipal de Anadia em www.cm-anadia.pt (formulário_audência_interessados) e deverá ser remetido para o endereço: Câmara Municipal de Anadia, Praça do Município, 3780-215 Anadia, identificando em assunto a referência deste aviso devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será considerado.

2 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Prof. Litério Augusto Marques*.

305131085

MUNICÍPIO DE AVIS

Aviso n.º 19083/2011

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua actual redacção, torno público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo — termo certo

para um lugar de Técnico Superior (Recursos Humanos), aberto pelo Aviso n.º 7377/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 71 de 13/04/2010 a qual foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 08/09/2011, encontra-se afixada nas instalações do Município e em www.cm-avis.pt, sendo a seguinte:

- 1.º Bruna Isabel Soares da Silva 15,79 valores
- 2.º Tânia Cristina da Silva Patacas 13,14 valores
- 3.º Maria de Fátima Alves Martins Dias 12,72 valores
- 4.º Ana Maria Garcia Lopes 12,39 valores

15 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho*.

305132827

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 19084/2011

Procedimento concursal comum para ocupação de 16 postos de trabalho na categoria/carreira Técnico Superior, aberto por aviso n.º 11983/2010 de 15 de Junho de 2010, *Diário da República* 2.ª série n.º 114.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, avisam-se os interessados de que se encontra na pagina electrónica da Câmara Municipal de Chamusca em www.cm-chamusca.pt e afixada, no edificio dos Paços do Concelho na Rua Direita de S. Pedro, Chamusca, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal comum supra referenciado. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercerem o seu direito de audiência prévia nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, utilizando, obrigatoriamente o formulário tipo, disponível na página electrónica acima referenciada, podendo o processo ser consultado das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, na Secção de Recursos Humanos deste Município, sito no local supra referenciado.

15 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Petisca Matias*.

305130348

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 12811/2011

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 36/PR/2011, proferido, no passado dia 13 de Setembro, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme previsto no artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, acima mencionado, procedeu-se à afectação, com efeitos reportados à data do referido despacho, dos trabalhadores do Mapa de Pessoal em vigor às unidades orgânicas que decorrem da nova estrutura orgânica dos serviços municipais, conforme consta do Aviso n.º 48/2011/DRH, que se encontra disponível para consulta na página electrónica do Município, em www.cm-coimbra.pt.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo.

205134617

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 19085/2011

Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010 de 28 de Abril, 34/2010 de 28 de Setembro e 55-A/2010 de 31 de Dezembro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com a

alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 01 de Julho de 2011, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, (Jurista) aberto pelo Aviso n.º 12918/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Junho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as suas alteração com, Lídia Sofia Cordeiro Mendes das Neves, candidata classificada em 1.º lugar, com a remuneração correspondente à posição remuneratória 2, nível remuneratório 15 — 1.201,48€, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com efeitos à data de 01 de Julho de 2011. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

7 de Setembro de 2011. — A Vereadora, *Teresa Catarina Pereira Maia* (com competência delegada e subdelegada por via do despacho n.º 81/P, de 02/09/2010, do Presidente da Câmara).

305111394

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 19086/2011

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 1 Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04 e para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 09/12/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.
- 3 Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/09, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.
- 4 Prazo de validade Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 o procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.
- 5 Local de Trabalho área do Município de Santiago Cacém. 6 Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.
- 7 Posicionamento remuneratório Será determinado com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, conforme o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 com as limitações impostas pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.
- 8 Requisitos gerais de admissão, de acordo com o artigo $8.^{\rm o}$ da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
- 9 Habilitações exigidas: Licenciatura em Gestão ou Economia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 10 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal deste Município, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 11 Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
- 12 Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior e tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal, alarga-se a área de recrutamento aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Câmara Municipal de 09/12/2010.
 - 13 Formalização da candidatura:
- 13.1 A candidatura deve ser formalizada através de Formulário, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8/05, disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e no site desta Autarquia (www.cm-santiagocacem.pt).
- 13.2 A apresentação da candidatura em suporte de papel ou por via electrónica, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do certificado de habilitações;
 - b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
 - c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) Currículo profissional detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado:
- e) Os Candidatos com deficiência devem juntar declaração comprovativa do grau de incapacidade e o tipo de deficiência de que são portadores;
- f) Declaração de vínculo de emprego público, se for o caso, onde conste, a natureza do vínculo, carreira/categoria de que seja titular, o tempo de serviço na carreira/categoria, a actividade que executa e a avaliação de desempenho obtida no último ano que cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas ao presente posto de trabalho.
- 13.3 É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão indicados nas alíneas c), d) e e) do n.º 8 desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um deles.
- 13.4 As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540 136 Santiago do Cacém, ou ainda, através de correio electrónico para o e-mail (dgrh@cm-santiagocacem.pt).
- 13.5 Os candidatos que exerçam funções neste Município, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.
 - 14 Métodos de selecção e critérios gerais:
- 14.1 Excepto quando afastados por escrito pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratandose de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:
 - a) Avaliação Curricular (AC);
 - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
 - c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS);
- 14.2 Nos restantes casos e aos excepcionados no número anterior, os métodos de selecção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

Prova de conhecimentos (PC); Avaliação psicológica (AP);

Entrevista profissional de selecção (EPS).

14.2.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso

profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

- 14.2.2 A Entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.
- 14.2.3 A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, será teórica escrita com a duração de 2 horas e assentará sobre os seguintes temas: Regulamento dos Serviços Municipais, Despacho n.º 860/2011, publicado no Diário da República n.º 7 2.ª de 11 de Janeiro de 2011; Regime Jurídico do funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 14/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01; Quadro de transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 159/2009, de 14/09; Regime de Vinculos, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 e Decreto Lei n.º 269/2009, de 30/09, Lei n.º 3-B/2010, de 28/04 e Lei n.º 34/2010 de 2/10 e adaptada à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 209/2009, de 3/09; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/1991, de 15/11, alterado pela Lei n.º 6/96, de 30/01; Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09; POCAL aprovado pelo Decreto Lei n.º 54-A/1999, de 22/07; Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2002, de 15/01.
- 14.2.4 A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. Poderá comportar mais do que uma fase, sendo o respectivo resultado final expresso através dos níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.
- 14.2.5 A Entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 14.3 Caso sejam admitidos candidatos em número elevado (≥100), a utilização dos métodos de selecção será faseada da seguinte forma:
- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação dos 2.º e 3.º métodos a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico funcional, até à estisfação dos necessidades:
- da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades; c) Dispensa de aplicação do 2.º ou 3.º métodos aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.
 - 14.4 Ponderação e valoração final:
- 14.4.1 As ponderações a utilizar para cada método de selecção são os seguintes:
- a) Avaliação curricular (AC) Ponderação 45 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) Ponderação 25%;
- c) Prova de Conhecimentos (PC) Ponderação 45 %;
- d) Avaliação Psicológica (AP) Ponderação 25 %;
- e) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) Ponderação 30 % por cento.
- 14.4.2 Valoração final (VF): resulta das seguintes fórmulas, consoante os métodos de selecção aplicados a cada candidato:
 - a) VF = 45 % da AC + 25 % EAC + 30 % EPS ou:
 - b) VF = 45 % + PC + 25 %AP + 30 % EPS.
- 14.5 Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das actas do Júri do procedimento de selecção que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 14.6 Cada método de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte.

- 14.6.1 Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção.
- 14.7 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.
- 14.8 Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.
- 15 A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Sede do Município e disponibilizada na página electrónica.
- 16 A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Sede do Município e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.
- 17 Por despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada na área de recursos humanos, datado de 21/06/2011 o júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director de Departamento em Regime de Substituição;

Vogais efectivos:

- 1.º Pedro António da Silva Mendes Tojinha, Chefe de Divisão em Comissão de Serviço;
 - 2.º Marina da Conceição do Carmo de Oliveira, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe de Divisão em regime de substituição;
 - 2.º Sandra Zulmira Nunes Marinho, Técnico Superior.
- O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
- 18 Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efectuada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22/01.
- 19 Quota de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 3/02 o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 20 Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 9 de Setembro de 2011. A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*.

305119543

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 19087/2011

Celebração de Contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência dos respectivos procedimentos concursais, foram celebrados em 01 de Setembro de 2011, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras Isabel Dias Moreira da Silva Ferreira e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, na carreira e categoria de Técnico Superior com a 2.ª posição remuneratória, 15 nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 240 dias.

iniciando nessa data o período experimental de 240 dias.

Para os efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

9 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

305110738

Aviso n.º 19088/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2, do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 dos n.º 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, por deliberação da Câmara Municipal

de Sertã, na reunião do dia 07 de Setembro último, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, nos termos do n.º 1, da alínea h), do artigo 93. º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de um ano eventualmente renovável até ao limite legal, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, para exercerem funções, ambos, na Divisão de Obras Municipais:

Referência A:

2 — Assistentes Operacionais (Motoristas);

Referência B:

- 1 Assistentes Operacional (Cantoneiro).
- 1 Legislação Aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas nos seguintes diplomas: na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro
 - 2 Local de Trabalho: Área do Município de Sertã.
- 3 Caracterização das carreiras consta do mapa anexo, a que se refere o n.º 2, do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda as seguintes:

Referência A: Exercício de funções de motorista de veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução e de produtos sobrantes das mesmas, bem como, das constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, relativas à categoria de assistente operacional.

Referência B: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

- 4 Posicionamento remuneratório: O posicionamento será efectuado nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
 - 5 Requisitos de admissão:
- 5.1 Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que são os seguintes:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
 - 5.2 Requisitos Especiais
- 5.2.1 Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 5.3 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.
- 5.4 Em caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho, por aplicação do constante no n.º 5.2.1 e por deliberação da Câmara Municipal, de 07/09/2011, o recrutamento é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:
 - 6 Nível habilitacional:

Referência A/B: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

- 6.1 Não existe possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional o nível habilitacional indicado;
 - 7 Forma e prazo para apresentação de candidaturas:
- 7.1 Prazo de candidatura: 10 días úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual.

- 7.2 Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante formulário disponível no *site* da Câmara Municipal de Sertã (www.cm-serta.pt) dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento Integrado ao Munícipe, sito no Piso 0 do Edificio do Município, durante as horas normais de expediente das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Sertã Largo do Município, 6100-738 Sertã, até ao termo do prazo fixado.
- 7.3 Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; b) Sendo o caso, declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da
- de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular, da actividade que executa e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do n.º de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
 - d) Curriculum Vitae, detalhado, devidamente datado e assinado;
- e) Documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato;
 - f) Fotocópia da Carta de Condução de pesados Referência A.
- 7.4 A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do ponto 7.3., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual.
- 7.4.1 Os trabalhadores em exercício de funções no Município da Sertã estão dispensados da apresentação dos documentos do ponto 7.3., desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.
 - 7.5 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 8 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
 - 9 Métodos de selecção:
- 9.1 Nos termos da alínea *a*), do n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, é utilizado o método obrigatório Prova de Conhecimentos Teórica Escrita (PCTE) e o método complementar Entrevista Profissional de Selecção (EPS), valorados de 0 a 20 valores.
 - 9.1.1 Valoração final (VF): Resulta da seguinte fórmula:

VF = 0.7 PCTE + 0.3 EPS

9.1.2 — Prova de conhecimentos: será de consulta, terá a forma escrita, natureza teórica e a duração de 90 minutos, sendo constituída por questões de escolha múltipla e ou de desenvolvimento, versando sobre os temas abaixo discriminados, a qual poderá ser objecto de consulta durante a realização da mesma aos diplomas legais, desde que não anotados/comentados, que versará sobre a seguinte matéria:

Temas comuns a todas as referências: Constituição da República Portuguesa, lei Constitucional n.º 1/2005, de 12de Agosto; Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual; Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas: Lei n.º 58/2008; Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua redacção actual.

9.1.3 — Entrevista profissional de selecção: visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ponderando-se os seguintes factores: experiência profissional na Administração Local, experiência profissional na área a recrutar, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, motivação e interesse.

A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente

fundamentada. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

10 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção consideram-se excluídos nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, não lhes sendo aplicado o método seguinte. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra mencionada.

Em situação de igualdade de valoração, os candidatos são ordenados nos termos do artigo 35.º da Portaria.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à exclusão do procedimento.

10 — Composição do Júri:

Referência A/B:

Presidente — Chefe de Divisão, César Luís de Miranda Carvalho; Vogais efectivos:

- 1.º Técnico Superior, Armando Alves Ribeiro (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
 - 2.º Encarregado Operacional, Ezequiel Martins Fernandes de Oliveira;

Vogais suplentes;

- 1.º Técnico Superior, Ana Maria Relvas Guimarães;
- 2.º Encarregado Operacional, Victor Manuel Vinagre Dias.
- 12 Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
- 13 Quotas de Emprego: para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
- 13.1 Para efeitos de admissão a concurso, o candidato com deficiência, deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.
- 14 A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redação.
- 15 A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara Municipal, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal.
- 16 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 17 Prazo de validade; O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual.
- 18 Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação sair no *Diário da República*, bem como num jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data e na página electrónica da Câmara Municipal de Sertã, por extracto,
- 19 Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por se encontrar temporariamente dispensada.
- 15 de Setembro de 2011. O Presidente da Câmara Municipal, *José Farinha Nunes*.



SERRA DE MONCHIQUE GOLF CLUB

Anúncio (extracto) n.º 13446/2011

Certifico, nos termos do disposto no artigo cem, número um do Código do Notariado, que em catorze de Março de dos mil e sete, foi exarada uma escritura de Alteração Parcial dos Estatutos, lavrada a folhas dezasseis do Livro número cinquenta e oito, do Cartório Notarial a Cargo da Notária Maria Margarida Fresco Borlinha Henriques, situado na Rua Cruz de Portugal à Projectada Diogo Manuel, bloco A, Edificio Arade, loja 3 C, Silves, com a denominação "Serra de Monchique Golf Club", com sede no Morgado de Reguengo, freguesia e concelho de Portimão, pessoa colectiva n.º 507 584 490, na qual alteram o artigo terceiro, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo terceiro

Um — A sede do Clube é no Pestana Silves, Campo de Golfe, sítio da Vila Fria, freguesia e concelho de Silves.

Dois — O Clube tem o seu âmbito de actuação no Pestana Silves, Campo de Golfe, sítio da Vila Fria, podendo no entanto vir a alargar o mesmo estabelecendo delegações ou outras formas de representação noutros pontos do País.

Três — As instalações utilizadas pelo Clube, são propriedade de Eurogolf S. A., com sede no Carvoeiro Golf S. A. 8400, Carvoeiro; pessoa colectiva n.º 501 666 222, doravante designado Eurogolf, e tem como objecto proporcionar aos seus associados o exercício do acto venatório sob as diversas formas legalmente previstas e de assegurar o desenvolvimento das diversas espécies de caça sob a sua gestão, bem como a pesca desportiva e a gestão de zonas de caça associativas, turísticas, municipais e nacionais.»

Está conforme.

14 de Março de 2007. — Pela Notária, devidamente autorizada, a Colaboradora, *Isabel Maria Vieira Calado*.

1184341787231



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Aviso n.º 19089/2011

- 1 Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 13/09/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão do Centro de Informática dos Serviços Centrais deste Instituto (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2 Conteúdo funcional chefe de divisão de informática dos Serviços Centrais, com as competências previstas no artigo 15.º do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, (Regulamento n.º 630/2010), alterado pelo Despacho n.º 9091/2011, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 135, de 15 de Julho de 2011, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se referem os artigos 3.º a 5.º e 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 3 Requisitos legais de provimento os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja legalmente exigível a posse de licenciatura.
- 4 Perfil pretendido estar habilitado com licenciatura e com competências, aptidão técnica ou experiência no exercício de funções no domínio da informática; demonstrar capacidade de liderança e espírito de iniciativa; capacidade de planeamento e organização.
- 5 Métodos de selecção a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, recaindo no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.
- 6 A entrevista pública terá a duração máxima de quarenta minutos e versará sobre os seguintes temas: Organização e competências de um Centro de Informática numa instituição de ensino superior; Comportamento organizacional e gestão na Administração Pública.
- 7 Formalização e prazo de entrega das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001 904 Santarém, podendo ser entregues no sec-

- tor de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a referida morada, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.
- 8 O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:
- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
 - b) Certificado de habilitações literárias;
 - c) Certificados de formação profissional;
- d) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato:
- e) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.
- 9 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 10 Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Teresa Pereira Serrano, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais efectivos:

Aldo Manuel Serra Passarinho, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas Pró--Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 19090/2011

Procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Administração e Finanças

Nos termos do artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04 de Março de 2011, se encontra aberto o procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Administração e Finanças. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 03/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

8 de Setembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso*

305119738

Aviso n.º 19091/2011

Procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de direcção intermédia de 1.º grau — director de departamento de Obras Municipais e Ambiente

Nos termos do artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que, pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04 de Março de 2011, se encontra aberto o procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director de Departamento de Obras Municipais e Ambiente. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal, vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

8 de Setembro de 2011. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos (no uso de competência subdelegada), *Anabela Duarte Cardoso*.

305119673



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870 Fax: 21 394 5750